

Diário do Legislativo de 28/12/2005

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Deputado Mauri Torres - PSDB

1º-Vice-Presidente: Deputado Rêmoló Aloise - PSDB

2º-Vice-Presidente: Deputado Rogério Correia - PT

3º-Vice-Presidente: Deputado Fábio Avelar - PTB

1º-Secretário: Deputado Antônio Andrade - PMDB

2º-Secretário: Deputado Luiz Fernando Faria - PP

3º-Secretário: Deputado Elmiro Nascimento - PFL

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - 84ª Reunião Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura

1.2 - 85ª Reunião Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura

1.3 - 86ª Reunião Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura

2 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

3 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

4 - ERRATAS

ATAS

ATA DA 84ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, EM 20/12/2005

Presidência dos Deputados Mauri Torres e Rogério Correia

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - Questão de ordem - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Despacho de Requerimentos: Requerimentos do Deputado André Quintão (2); deferimento - Palavras do Sr. Presidente - Discussão e Votação de Pareceres: Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 1.924/2004, 2.028, 2.313, 2.441, 2.459, 2.775, 2.776, 2.777 e 2.785/2005; aprovação - 2ª Fase: Palavras do Sr. Presidente - Discussão e Votação de Proposições: Requerimento da Deputada Jô Moraes; aprovação - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 75/2005; discurso do Deputado André Quintão; votação nominal do Substitutivo nº 1; aprovação; prejudicialidade das Emendas nºs 1 a 9 - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.739/2005; discursos dos Deputados André Quintão e Jayro Lessa; votação do Substitutivo nº 1; aprovação - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.757/2005; encerramento da discussão; discursos dos Deputados Rogério Correia e Edson Rezende; votação do Substitutivo nº 1; aprovação; prejudicialidade das Emendas nºs 1 a 7 - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 62/2005; encerramento da discussão; votação nominal do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno; aprovação - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 65/2005; aprovação na forma do vencido em 1º turno - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 66/2005; aprovação na forma do vencido em 1º turno - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 67/2005; encerramento da discussão; votação nominal do projeto, salvo emenda; aprovação na forma do vencido em 1º turno; votação nominal da Emenda nº 1; aprovação - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 61/2005; apresentação do Substitutivo nº 1; encerramento da discussão; encaminhamento do substitutivo com o projeto à Comissão de Administração Pública - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.377/2004; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.408/2004; aprovação na forma do vencido em 1º turno - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.925/2004; aprovação na forma do vencido em 1º turno, com as Emendas nºs 1 a 4 - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.010/2004; apresentação das Emendas nºs 1 e 2; encerramento da discussão; votação do projeto, salvo emendas; aprovação na forma do vencido em 1º turno; votação da Emenda nº 1; aprovação; votação da Emenda nº 2; aprovação - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.498/2005; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.683/2005; apresentação da Emenda nº 1; encerramento da discussão; votação do projeto, salvo emenda; aprovação na forma do vencido em 1º turno; votação da Emenda nº 1; aprovação - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.684/2005; aprovação - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.836/2004; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.023/2004; encerramento da discussão; discurso do Deputado Biel Rocha; votação do Substitutivo nº 1; aprovação - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.515/2005; aprovação na forma do Substitutivo nº 1, com a Emenda nº 1 - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.660/2005; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.796/2005; apresentação das Emendas nºs 1 a 6; encerramento da discussão; encaminhamento das emendas com o projeto à Comissão de Administração Pública - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.991/2004; requerimento do Deputado Alberto Pinto Coelho; aprovação do requerimento - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.951/2004; requerimento do Deputado Gil Pereira; aprovação do requerimento - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.266/2005; aprovação com as Emendas nºs 1 e 2; declarações de voto - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem as Deputadas e os Deputados:

Mauri Torres - Rêmoló Aloise - Rogério Correia - Fábio Avelar - Antônio Andrade - Luiz Fernando Faria - Elmiro Nascimento - Adalclever Lopes - Adelmo Carneiro Leão - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Jr. - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Arlen Santiago - Biel Rocha - Carlos Gomes - Carlos Pimenta - Cecília Ferramenta - Célio Moreira - Dalmo Ribeiro Silva - Dilzon Melo - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Domingos Sávio - Doutor Ronaldo - Doutor Viana - Edson Rezende - Elisa Costa - Ermano Batista - Fahim Sawan - Gil Pereira - Gilberto Abramo - Gustavo Corrêa - Gustavo Valadares - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - Jayro Lessa - Jô Moraes - João Bittar - João Leite - José Henrique - José Milton - Laudelino Augusto - Leonardo Moreira - Leonídio Bouças - Lúcia Pacífico - Luiz Humberto Carneiro - Márcio Kangussu - Márcio Passos - Maria Olívia - Maria Tereza Lara - Marlos Fernandes - Miguel Martini - Olinto Godinho - Padre João - Paulo Cesar - Pinduca Ferreira - Ricardo Duarte - Roberto Ramos - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Vanessa Lucas - Weliton Prado - Zé Maia.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Rogério Correia) - Às 20 horas, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

- O Deputado Elmiro Nascimento, 3º-Secretário, nas funções de 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Questão de Ordem

O Deputado Doutor Ronaldo - Hoje, na hora do almoço, estive em Jaboticatubas, no Hotel Fazenda Canto da Siriema, onde acontece a reunião das comunidades indígenas de Minas e do Espírito Santo. Eles me entregaram um documento para que lesse na Assembléia, o que farei agora. (- Lê:)

"Está acontecendo no Hotel Fazenda Canto da Siriema, em Jaboticatubas, a Conferência Distrital em preparação à IV Conferência Nacional de Saúde Indígena, que acontecerá em março de 2006. Participam dessa conferência aproximadamente 130 lideranças indígenas dos Estados de Minas Gerais e Espírito Santo, representando os povos de Minas Gerais, xacriabá, pataxó, crenaque, xucuru-cariri, caxixó, pancararu, aranã e maxacali. Do Espírito Santo, participam os povos tupiniquim e guarani. Participa também um representante do Conselho Nacional de Saúde - CNS -, Ary Paliano Kaingang.

Durante a realização da conferência, as lideranças indígenas presentes solicitaram um espaço para reunião interna com o objetivo de discutir a situação vivenciada pelo povo maxacali no Vale do Mucuri, em Minas Gerais.

Nos últimos dois anos, mais de 20 homicídios aconteceram entre o povo, fatos esses denunciados ao órgão indigenista oficial - Funai -, Ministério Público Federal e Polícia Federal, mas nenhuma providência foi tomada no sentido de solucionar o problema, mesmo com toda a divulgação da imprensa.

Preocupadas, as lideranças se reuniram nesta conferência para tornar pública a situação catastrófica vivida pelos maxacalis, que se encontram em pé de guerra, colocando em risco a vida de várias pessoas, podendo chegar à dizimação de toda a população, caso não seja tomada nenhuma providência em caráter de emergência.

Semanas atrás, um grupo de maxacalis foi retirado da terra onde estava acampado sob ameaça de extermínio por outro grupo do mesmo povo fortemente armado. O grupo ficou na cidade de Santa Helena de Minas, em uma quadra poliesportiva. Dias depois, foi removido e subdividido, ficando uma parte na terra crenaque, e outra parte do grupo foi levada para uma fazenda, no Município de Governador Valadares. O grupo reclama da falta de assistência dos órgãos responsáveis e ameaça retornar para a terra, decidido a enfrentar a guerra, mesmo que isso custe a morte dos seus integrantes."

Este documento foi enviado para a Assembléia para sensibilizar os órgãos de imprensa e tornar pública a situação. Sempre digo o seguinte: fala-se de gente excluída, mas excluídos, em nosso país, são os índios, pois ninguém os reconhece. Lentamente, são dizimados por nós, que tomamos suas terras. Muito obrigado.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

O Sr. Presidente (Deputado Mauri Torres) - Nos termos do edital de convocação, a Presidência passa à 2ª Parte da reunião, em sua 1ª Fase, com a discussão e a votação de pareceres e a votação de requerimentos.

Despacho de Requerimentos

O Sr. Presidente - Vem à Mesa requerimento do Deputado André Quintão, solicitando a retirada de tramitação das Emendas nºs 10 a 17 ao Projeto de Lei Complementar nº 75/2005. A Presidência defere o requerimento, de conformidade com o inciso VIII do art. 232 do Regimento Interno.

Vem à Mesa requerimento do Deputado André Quintão, solicitando a retirada de tramitação das Emendas nºs 1 a 6 ao Projeto de Lei nº 2.739/2005. A Presidência defere o requerimento, de conformidade com o inciso VIII do art. 232 do Regimento Interno.

Palavras do Sr. Presidente

A Presidência, tendo em vista a retirada de tramitação das Emendas nºs 10 a 17 ao Projeto de Lei Complementar nº 75/2005 e a retirada de tramitação das Emendas nºs 1 a 6 ao Projeto de Lei nº 2.739/2005, avoca ao Plenário os referidos projetos para votação, em 1º turno.

Discussão e Votação de Pareceres

- A seguir, são submetidos a discussão e votação e aprovados, cada um por sua vez, os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 1.924/2004, do Deputado Ricardo Duarte, que regulamenta o inciso II do §1º do art. 214 da Constituição do Estado e dá outras providências; 2.028/2005, do Governador do Estado, que dispõe sobre a Política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável e dá outras providências; 2.313/2005, do Deputado Paulo Piau, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter ao Município de Campos Altos o imóvel que especifica; 2.441/2005, do Deputado Fahim Sawan, que institui a Comenda de Luta contra as Drogas Professor Elias Murad; 2.459/2005, do Governador do Estado, que altera o parágrafo único do art. 1º e revoga o art. 2º da Lei nº 13.696, de 1º/9/2000, que autoriza o Poder Executivo a doar o imóvel que especifica ao Município de Peçanha; 2.775/2005, do Governador do Estado, que autoriza a abertura de crédito suplementar de R\$57.239.181,00 ao Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais, em favor do Tribunal de Justiça do Estado; 2.776/2005, do Governador do Estado, que autoriza a abertura de crédito suplementar de R\$350.000,00 ao Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais, em favor do Tribunal de Justiça Militar do Estado; 2.777/2005, do Governador do Estado, que autoriza a abertura de crédito suplementar de R\$17.041.807,00 ao Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais, em favor do Ministério Público do Estado; 2.785/2005, do Governador do Estado, que autoriza a abertura de crédito suplementar de R\$13.300.000,00 ao Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais, em favor do Tribunal de Contas do Estado (À sanção.).

2ª Fase

O Sr. Presidente - Esgotada a matéria destinada à 1ª Fase, a Presidência passa à 2ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

Palavras do Sr. Presidente

A Presidência informa ao Plenário que fez retirar da pauta da presente reunião o Requerimento nº 5.865/2005 e os Projetos de Lei nºs 178/2003 e 2.854, 2.855 e 2.812/2005, apreciados na reunião ordinária realizada hoje, à tarde, bem como o Projeto de Lei Complementar nº 72/2005 e os Projetos de Lei nºs 774 e 1.040/2003, 1.369, 1.596 e 1.738/2004 e 2.220, 2.410, 2.504, 2.540, 2.555, 2.601 e 2.756/2005, por não estarem preenchidos os pressupostos regimentais para sua apreciação.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Vem à Mesa requerimento da Deputada Jô Moraes, solicitando a inversão da pauta da presente reunião, de modo que o Projeto de Lei nº 2.757/2005 seja apreciado em primeiro lugar e os Projetos de Lei nºs 1.991 e 1.951/2004 e 2.266/2005 sejam apreciados em último lugar, nessa ordem. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 75/2005, do Governador do Estado, que dispõe sobre a instituição, gestão e extinção de fundos estaduais. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 a 9, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto, na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ficando prejudicadas as Emendas nºs 1 a 9. Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado André Quintão.

O Deputado André Quintão - Serei breve, Sr. Presidente, para que possamos acelerar os trabalhos. O Bloco PT-PCdoB havia apresentado várias emendas a esse projeto, cuja versão original abria espaço - no nosso entendimento, de maneira equivocada - para a gestão de fundos públicos de qualquer natureza por instituições financeiras da iniciativa privada, apontando um caminho e um risco de privatização. Por uma questão de convicção e de visão de papel do Estado, apresentamos várias emendas contrárias a esse tipo de previsão. Num processo de amplo diálogo e de aperfeiçoamento das regras gerais, o governo acatou uma proposta. Foi acordado com o Líder do Governo, Deputado Alberto Pinto Coelho, que essa possibilidade será restrita unicamente aos fundos relacionados às PPPs, que são garantidores da parceria estabelecida entre a iniciativa privada e o Estado, até por sua característica, admitida essa hipótese. Dessa forma, fica vedado ao agente financeiro privado gerir fundos de desenvolvimento econômico, de desenvolvimento social, de habitação, do meio ambiente e outros.

Portanto, nesse sentido, devido ao acordo e à proposta que virá amanhã no substitutivo, retiramos as emendas e recomendamos o voto favorável, sim, a esse projeto de lei complementar.

O Sr. Presidente - Em votação, o Substitutivo nº 1. A Presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o art. 260, inciso I, c/c os arts. 192 e 255, do Regimento Interno. A fim de proceder à votação pelo processo eletrônico, a Presidência solicita às Deputadas e aos Deputados que ainda não registraram sua presença no painel, que o façam neste momento. Em votação, o Substitutivo nº 1.

- Registram "sim" as seguintes Deputadas e os seguintes Deputados:

Adalclever Lopes - Adelmo Carneiro Leão - Alberto Pinto Coelho - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Júlio - Arlen Santiago - Biel Rocha - Carlos Gomes - Carlos Pimenta - Cecília Ferramenta - Célio Moreira - Dalmo Ribeiro Silva - Dilzon Melo - Djalma Diniz - Doutor Ronaldo - Doutor Viana - Edson Rezende - Elisa Costa - Elmiro Nascimento - Fábio Avelar - Gil Pereira - Gilberto Abramo - Gustavo Corrêa - Jayro Lessa - Jô Moraes - João Bittar - João Leite - José Henrique - Laudelino Augusto - Leonídio Bouças - Lúcia Pacífico - Luiz Fernando Faria - Luiz Humberto Carneiro - Márcio Passos - Maria Olívia - Maria Tereza Lara - Marlos Fernandes - Olinto Godinho - Pinduca Ferreira - Rêmoló Aloise - Roberto Ramos - Rogério Correia - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Weliton Prado.

O Sr. Presidente - O Sr. Presidente - Votaram "sim" 60 Deputados. Não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei Complementar nº 75/2005 na forma do Substitutivo nº 1. Com a aprovação do Substitutivo nº 1, ficam prejudicadas as Emendas nºs 1 a 9. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.739/2005, do Governador do Estado, que cria o Fundo de Equalização do Estado de Minas Gerais. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto, na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado André Quintão.

O Deputado André Quintão - Sr. Presidente, tentamos convencer a Liderança de governo, a assessoria de governo a retirar esse projeto, pois estimula a guerra fiscal. Esse projeto pode aprofundar as verdadeiras desigualdades regionais no interior do Estado. Acreditamos que, se a Oposição em Brasília fosse mais responsável e dialogasse mais, poderia ter havido a aprovação de uma reforma tributária que colocasse um ponto final na guerra fiscal, pois ela prejudica o cidadão.

As grandes empresas multinacionais, transnacionais, chantageiam os governos estaduais para ter isenção disso e daquilo, imposto que poderia remunerar melhor o funcionalismo público, que poderia remunerar melhor as pessoas que trabalham nas políticas sociais, que poderia complementar recursos para a merenda escolar em Minas Gerais. Infelizmente, não temos essa compreensão de responsabilidade por parte da Oposição em Brasília. Protela a reforma tributária e, em Minas, começa a entrar na lógica da famosa e famigerada guerra fiscal.

Portanto, não concordamos com esse projeto. Esse instrumento previsto não é o mais adequado e pode aprofundar as desigualdades regionais no Estado. Acredito até que as intenções do projeto são boas, a fim de evitar a evasão de empresas do nosso Estado para Estados que fazem divisa com Minas Gerais, em regiões de fronteiras agrícolas, principalmente do agronegócio. Se o diagnóstico é correto, o remédio usado é errado, pois pode aprofundar a desigualdade regional. Encaminhamos contrariamente à votação desse projeto.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Jayro Lessa.

O Deputado Jayro Lessa* - Observo o procedimento do PT. Um fundo que melhorará Minas Gerais, melhorará as fronteiras mineiras próximo ao Rio de Janeiro e ao Espírito Santo, onde está havendo uma guerra fiscal... As empresas estão saindo de Leopoldina, de Muriaé e deslocando-se para Itaperuna, onde há incentivo. No Triângulo Mineiro ocorre a mesma coisa. No Sul de Minas, o Governador tem uma idéia maravilhosa como essa, e o PT joga novamente para a platéia, como sempre faz. É uma tristeza, pois falta responsabilidade, compromisso com o Estado.

O Sr. Presidente - Em votação, o Substitutivo nº 1. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 2.739/2005 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.757/2005, do Governador do Estado, que estabelece as tabelas de vencimentos básicos das carreiras do Poder Executivo estadual de que tratam as leis a que se refere o art. 1º, e dispõe sobre a Vantagem Temporária Incorporável - VTI - e sobre o posicionamento dos servidores nas referidas carreiras. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 a 7. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ficando prejudicadas as Emendas nºs 1 a 7, da Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Administração Pública. A Presidência informa ao Plenário que as emendas encaminhadas pelo Governador do Estado, por meio da Mensagem nº 480/2005, publicada em 7/12/2005, foram incorporadas ao parecer da Comissão de Administração Pública e serão arquivadas, nos termos do inciso IV do art. 180 do Regimento Interno, o projeto. (- Pausa.). Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Rogério Correia.

O Deputado Rogério Correia* - Sr. Presidente, encaminharei a votação favorável à aprovação do projeto, mas farei algumas explicações necessárias.

Primeiramente apresentamos ao projeto mais de 15 emendas das Deputadas e dos Deputados do Bloco PT-PCdoB. Não vou demorar-me na análise delas, já que, da tribuna, outro dia, expliquei cada uma, que passa pelas reivindicações dos servidores levantadas aqui desde a antecipação da tabela, prevista para março, e que propusemos que fosse retroativa a setembro, assim como foram as tabelas da saúde e da educação.

Resolvemos retirar as emendas para tentar acordo com o governo até amanhã. Como o projeto estava em turno único, fez-se um acordo para que tramitasse em dois turnos. Então, estamos votando-o em 1º turno e, amanhã, vamos votá-lo em 2º turno. O Deputado Alberto Pinto Coelho representou a Liderança do Governo, e o Presidente Mauri Torres também participou das conversações, e tentaremos, até amanhã, algum acordo que avance, em especial, a discussão de a tabela não vigorar somente a partir de março, mas que seja retroativa a setembro. Esse será o esforço principal, além da discussão de outras emendas.

Portanto, estamos aqui fazendo exatamente o contrário do que disse o Deputado Jayro Lessa. Não estamos jogando para a platéia, mas tentando fazer com que o projeto avance na Casa. Se necessário, depois, também segundo as conversações, novamente apresentaremos as propostas de emenda em 2º turno.

Quero dizer aos servidores que nos estão assistindo que o nosso esforço será para avançarmos em alguma proposta junto ao governo. Se não for possível, retomaremos todas as propostas que retiramos em comum acordo com as Lideranças do Governo e com o Presidente, que deu o aval da Mesa da Assembléia.

Portanto, encaminhamos favoravelmente o projeto, mas solicitamos à base do governo, especialmente ao Governador, ao Deputado Alberto Pinto Coelho, ao Presidente Mauri Torres, aos demais Deputados da base e aos líderes dos partidos que nos ajudem, até amanhã, a darmos a notícia de algum avanço aos servidores, os quais parabenizo por acompanharem, durante todo esse período, a votação, buscando fazer com que se compreenda que as reivindicações que apresentam são justas. É esse o desejo que nós, da Oposição, também temos.

Assim, encaminho favoravelmente fazendo essa solicitação e também explicando que as emendas retiradas agora poderão voltar amanhã, caso não haja avanços. Mas esperamos, como os demais partidos, avançar em alguma proposição, especialmente para que a tabela tenha validade retroativa a setembro. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Edson Rezende.

O Deputado Edson Rezende* - Sr. Presidente, quero somente acrescentar à fala do Deputado Rogério Correia o meu testemunho, já que fui membro da Comissão Especial do Ipsemg, sobre o que tem sido o Ipsemg e, portanto, os seus servidores, que produzem serviços de mais alta qualidade, especialmente aqui em Belo Horizonte, no Hospital Israel Pinheiro, no Centro Odontológico, enfim, em todos os setores em Belo Horizonte.

O que se disse dos servidores do Ipsemg, do atendimento à saúde em Belo Horizonte, é que o serviço é de melhor qualidade. Onde há servidores, o Ipsemg produz serviços de ótima qualidade.

Então, quero apenas dar o meu testemunho, como membro da Comissão Especial do Ipsemg, sobre o que ouvimos e vimos. Portanto, são merecedores das emendas apresentadas pelo Bloco PT-PCdoB, para quem trabalha na saúde e também na área previdenciária, já que prestam bons trabalhos. É somente isso. Muito obrigado, Sr. Presidente. Parabéns pelo trabalho.

O Sr. Presidente - Em votação, o Substitutivo nº 1. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Com a aprovação do Substitutivo nº 1, ficam prejudicadas as Emendas nºs 1 a 7. Está, portanto, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 2.757/2005 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Administração Pública.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 62/2005, do Governador do Estado, que dispõe sobre a estrutura orgânica, incluindo a complementar, da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, conforme o disposto no art. 136 da Lei Complementar nº 65, de 16/1/2003, e dá outras providências. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A Presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o art. 260, inciso I, c/c os arts. 192 e 255, do Regimento Interno. A fim de proceder à votação pelo processo eletrônico, a Presidência solicita às Deputadas e aos Deputados que ainda não registraram sua presença no painel, que o façam neste momento. Em votação, o Substitutivo nº 1.

- Registram "sim" as seguintes Deputadas e os seguintes Deputados:

Adalclever Lopes - Adelmo Carneiro Leão - Alberto Pinto Coelho - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Júlio - Arlen Santiago - Biel Rocha - Carlos Gomes - Carlos Pimenta - Cecília Ferramenta - Célio Moreira - Dalmo Ribeiro Silva - Dilzon Melo - Domingos Sávio - Doutor Ronaldo - Doutor Viana - Edson Rezende - Elisa Costa - Elmiro Nascimento - Fábio Avelar - Gil Pereira - Gilberto Abramo - Gustavo Corrêa - Jayro Lessa - Jô Moraes - João Bittar - João Leite - José Henrique - Laudelino Augusto - Leonídio Bouças - Lúcia Pacífico - Luiz Fernando Faria - Luiz Humberto Carneiro - Maria Olívia - Maria Tereza Lara - Marlos Fernandes - Miguel Martini - Olinto Godinho - Pinduca Ferreira - Rêmolo Aloise - Roberto Ramos - Rogério Correia - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Weliton Prado.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 46 Deputados. Não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei Complementar nº 62/2005 na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 65/2005, do Deputado Roberto Carvalho, que dispõe sobre a instituição e a gestão de regiões metropolitanas e sobre o Fundo de Desenvolvimento Metropolitano. A Comissão de Assuntos Municipais opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A Presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o art. 260, inciso I, c/c os arts. 192 e 255, do Regimento Interno. A fim de proceder à votação pelo processo eletrônico, a Presidência solicita às Deputadas e aos Deputados que ainda não registraram sua presença no painel, que o façam neste momento. Em votação, o projeto.

- Registram "sim" as seguintes Deputadas e os seguintes Deputados:

Adalclever Lopes - Adelmo Carneiro Leão - Alberto Pinto Coelho - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Júlio - Arlen Santiago - Biel Rocha - Carlos Gomes - Carlos Pimenta - Cecília Ferramenta - Célio Moreira - Dalmo Ribeiro Silva - Dilzon Melo - Domingos Sávio - Doutor Ronaldo - Doutor Viana - Edson Rezende - Elisa Costa - Elmiro Nascimento - Fábio Avelar - Gil Pereira - Gilberto Abramo - Gustavo Corrêa - Jayro Lessa - Jô Moraes - João Bittar - João Leite - José Henrique - Laudelino Augusto - Leonídio Bouças - Lúcia Pacífico - Luiz Fernando Faria - Luiz Humberto Carneiro - Maria Olívia - Maria Tereza Lara - Marlos Fernandes - Miguel Martini - Olinto Godinho - Pinduca Ferreira - Rêmolo Aloise - Roberto Ramos - Rogério Correia - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 45 Deputados. Não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei Complementar nº 65/2005 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 66/2005, do Deputado Roberto Carvalho, que dispõe sobre a Região Metropolitana de Belo Horizonte. A Comissão de Assuntos Municipais opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A Presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o art. 260, inciso I, c/c os arts. 192 e 255, do Regimento Interno. A fim de proceder à votação pelo processo eletrônico, a Presidência solicita às Deputadas e aos Deputados que ainda não registraram sua presença no painel, que o façam neste momento. Em votação, o projeto.

- Registram "sim" as seguintes Deputadas e os seguintes Deputados:

Adalclever Lopes - Adelmo Carneiro Leão - Alberto Pinto Coelho - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Júlio - Arlen Santiago - Biel Rocha - Carlos Gomes - Carlos Pimenta - Cecília Ferramenta - Célio Moreira - Dalmo Ribeiro Silva - Dilzon Melo - Domingos Sávio - Doutor Ronaldo - Doutor Viana - Edson Rezende - Elisa Costa - Elmiro Nascimento - Fábio Avelar - Gil Pereira - Gilberto Abramo - Gustavo Corrêa - Jayro Lessa - Jô Moraes - João Bittar - João Leite - José Henrique - Laudelino Augusto - Leonídio Bouças - Lúcia Pacífico - Luiz Fernando Faria - Luiz Humberto Carneiro - Márcio Passos - Maria Olívia - Maria Tereza Lara - Marlos Fernandes - Olinto Godinho - Pinduca Ferreira - Rêmolo Aloise - Roberto Ramos - Rogério Correia - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Weliton Prado.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 46 Deputados. Não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei Complementar nº 66/2005 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 67/2005, do Deputado Roberto Carvalho, que dispõe sobre a Região Metropolitana do Vale do Aço. A Comissão de Assuntos Municipais opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A Presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o art. 260, inciso I, c/c os arts. 192 e 255, do Regimento Interno. A fim de proceder à votação pelo processo eletrônico, a Presidência solicita às Deputadas e aos Deputados que ainda não registraram sua presença no painel, que o façam neste momento. Em votação, o projeto, salvo emenda.

- Registram "sim" as seguintes Deputadas e os seguintes Deputados:

Adelmo Carneiro Leão - Alberto Pinto Coelho - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Júlio - Arlen Santiago - Biel Rocha - Carlos Gomes - Carlos Pimenta - Cecília Ferramenta - Célio Moreira - Dalmo Ribeiro Silva - Dilzon Melo - Domingos Sávio - Doutor Ronaldo - Doutor Viana - Edson Rezende - Elisa Costa - Elmiro Nascimento - Fábio Avelar - Gil Pereira - Gilberto Abramo - Gustavo Corrêa - Jayro Lessa - Jô Moraes - João Bittar - João Leite - José Henrique - Laudelino Augusto - Leonídio Bouças - Lúcia Pacífico - Luiz Fernando Faria - Luiz Humberto Carneiro - Márcio Passos - Maria Olívia - Maria Tereza Lara - Marlos Fernandes - Olinto Godinho - Pinduca Ferreira - Rêmolo Aloise - Roberto Ramos - Rogério Correia - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Weliton Prado.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 45 Deputados. Não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado o projeto, salvo emenda. Em votação, a Emenda nº 1.

- Registram "sim" as seguintes Deputadas e os seguintes Deputados:

Adalclever Lopes - Adelmo Carneiro Leão - Alberto Pinto Coelho - Ana Maria Resende - Antônio Júlio - Arlen Santiago - Biel Rocha - Carlos Gomes - Carlos Pimenta - Cecília Ferramenta - Célio Moreira - Dalmo Ribeiro Silva - Dilzon Melo - Domingos Sávio - Doutor Ronaldo - Doutor

Viana - Edson Rezende - Elisa Costa - Elmiro Nascimento - Fábio Avelar - Gil Pereira - Gilberto Abramo - Gustavo Corrêa - Jayro Lessa - Jô Moraes - João Bittar - João Leite - José Henrique - Laudelino Augusto - Leonídio Bouças - Lúcia Pacífico - Luiz Fernando Faria - Luiz Humberto Carneiro - Márcio Passos - Maria Olívia - Marlos Fernandes - Olinto Godinho - Pinduca Ferreira - Rêmoló Aloise - Roberto Ramos - Rogério Correia - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Weliton Prado.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 44 Deputados. Não houve voto contrário. Está, portanto, aprovada a Emenda nº 1. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei Complementar nº 67/2005 na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 68/2005, do Governador do Estado, que acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 83, de 28/1/2005, que dispõe sobre a estrutura orgânica da Advocacia-Geral do Estado. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto, salvo emenda. A Presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o art. 260, inciso I, c/c os arts. 192 e 255, do Regimento Interno. A fim de proceder à votação pelo processo eletrônico, a Presidência solicita às Deputadas e aos Deputados que ainda não registraram sua presença no painel, que o façam neste momento. Em votação, o projeto, salvo emenda.

- Registram "sim" as seguintes Deputadas e os seguintes Deputados:

Adalclever Lopes - Adelmo Carneiro Leão - Alberto Pinto Coelho - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Júlio - Arlen Santiago - Biel Rocha - Carlos Gomes - Carlos Pimenta - Cecília Ferramenta - Célio Moreira - Dalmo Ribeiro Silva - Dilzon Melo - Domingos Sávio - Doutor Ronaldo - Doutor Viana - Edson Rezende - Elisa Costa - Elmiro Nascimento - Fábio Avelar - Gil Pereira - Gilberto Abramo - Gustavo Corrêa - Gustavo Valadares - Jayro Lessa - Jô Moraes - João Bittar - João Leite - José Henrique - Laudelino Augusto - Leonídio Bouças - Lúcia Pacífico - Luiz Fernando Faria - Luiz Humberto Carneiro - Maria Olívia - Maria Tereza Lara - Marlos Fernandes - Olinto Godinho - Pinduca Ferreira - Rêmoló Aloise - Ricardo Duarte - Roberto Ramos - Rogério Correia - Sebastião Costa - Weliton Prado.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 46 Deputados. Não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado o projeto, salvo emenda. Em votação, a Emenda nº 1.

- Registram "sim" as seguintes Deputadas e os seguintes Deputados:

Adalclever Lopes - Adelmo Carneiro Leão - Alberto Pinto Coelho - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Júlio - Arlen Santiago - Biel Rocha - Carlos Gomes - Carlos Pimenta - Cecília Ferramenta - Célio Moreira - Dalmo Ribeiro Silva - Dilzon Melo - Domingos Sávio - Doutor Ronaldo - Doutor Viana - Edson Rezende - Elisa Costa - Elmiro Nascimento - Fábio Avelar - Gil Pereira - Gilberto Abramo - Gustavo Corrêa - Gustavo Valadares - Jayro Lessa - Jô Moraes - João Bittar - João Leite - José Henrique - Laudelino Augusto - Leonídio Bouças - Lúcia Pacífico - Luiz Fernando Faria - Luiz Humberto Carneiro - Maria Olívia - Maria Tereza Lara - Marlos Fernandes - Olinto Godinho - Pinduca Ferreira - Rêmoló Aloise - Ricardo Duarte - Roberto Ramos - Rogério Correia - Sebastião Costa - Weliton Prado.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 46 Deputados. Não houve voto contrário. Está, portanto, aprovada a Emenda nº 1. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei Complementar nº 68/2005 na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1. À Comissão de Redação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 61/2005, do Governador do Estado, que fixa o valor da remuneração do cargo de Defensor Público-Geral, a que se refere o art. 144 da Lei Complementar nº 65, de 16/1/2003. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Administração Pública. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos.

- Vem à Mesa:

SUBSTITUTIVO nº 1 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 61/2005

Fixa o valor da remuneração do cargo de Defensor Público-Geral, a que se refere o art. 144 da Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003, e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - A remuneração mensal do cargo de Defensor Público-Geral, a que se refere o art. 144, da Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003, composta de vencimento e representações, em partes iguais, é a constante no Anexo.

Parágrafo único - O cargo de Defensor Público-Geral tem prerrogativas e representação de Secretário de Estado.

Art. 2º - Sobre a parcela referente ao vencimento do cargo de Defensor Público-Geral não incide nenhuma gratificação, exceto o adicional por tempo de serviço e o adicional trintenário.

Art. 3º - A parcela correspondente à representação não serve de base de cálculo de vantagens e exclui a percepção de outras parcelas remuneratórias de qualquer natureza.

Art. 4º - Para o efeito dos incisos I e II do art. 143 da Lei Complementar nº 65, de 2003, o valor relativo à remuneração dos cargos de Subdefensor Público-Geral e Corregedor-Geral será desdobrado em duas parcelas iguais, correspondendo, cada uma delas, ao vencimento e à representação especificados no Anexo, aplicando-se-lhes o disposto nos arts. 2º e 3º.

Art. 5º - O vencimento do Defensor Público guardará diferença de 8% (oito por cento) de uma para outra classe da carreira, a partir do fixado para o cargo de Defensor Público de Classe Especial, o qual será de valor correspondente a 85% (oitenta e cinco por cento) do vencimento fixado para o cargo de Defensor Público-Geral, aplicando-se-lhes o disposto nos arts. 1º, "caput", 2º e 3º.

§ 1º - O Defensor Público que acumular o exercício de suas funções em mais de um órgão de atuação perceberá a gratificação temporária de acumulação, equivalente a 1/3 (um terço) do vencimento de seu cargo, na proporção do período exercido.

§ 2º - O Defensor Público que substituir outro em razão de férias e licenças previstas na lei perceberá a gratificação temporária de substituição,

equivalente a 1/3 (um terço) do vencimento do cargo do Defensor Público substituído, na proporção do período exercido.

§ 3º - As gratificações temporárias de acumulação e a de substituição serão devidas mediante ato de designação do Defensor Público-Geral, para período não inferior a quinze dias, enquanto a situação perdurar.

§ 4º - Não será admitida a concessão simultânea das gratificações previstas neste artigo, salvo uma de cumulação e uma de substituição.

Art. 6º - A partir de 1º de janeiro de 2007 a remuneração do Defensor Público-Geral será de R\$14.450,00 (quatorze mil quatrocentos e cinquenta reais), composta de vencimento e representação, em partes iguais, mantendo-se a proporção em relação aos demais cargos.

Art. 7º - A partir de 1º de janeiro de 2008, será fixado o subsídio do Defensor Público-Geral no valor de R\$22.111,05 (vinte e dois mil cento e onze reais e vinte e cinco centavos), nos termos dos arts. 135 e 39, 4º, c/c o art. 37, XI, da Constituição Federal, mantendo-se a proporção em relação aos demais cargos.

Art. 8º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos em relação aos arts. 1º e 4º a 1º de janeiro de 2005, e gerando efeitos em relação ao art. 5º a partir de 1º de janeiro de 2006, ficando o Poder Executivo autorizado a proceder às suplementações que se fizerem necessárias.

Sala das Reuniões, 20 de dezembro de 2005.

Ivair Nogueira

ANEXO

(a que se refere o art. 1º da Lei Complementar nº..., de 2005)

Cargo	Vencimento	Representação	Total
Defensor Público-Geral	R\$4.250,00	R\$4.250,00	R\$8.500,00
Subdefensor Público-Geral	R\$3.825,00	R\$3.825,00	R\$7.650,00
Corregedor-Geral	R\$3.825,00	R\$3.825,00	R\$7.650,00

Justificação: A remuneração inicial do Promotor de Justiça de Minas Gerais, atualmente de R\$9.590,00 será de R\$16.100,00 retroativamente a janeiro de 2005 e passará a ser de R\$18.340,00 a partir de janeiro de 2006, nos termos do Projeto de Lei nº 2.796/2005, de iniciativa do Procurador-Geral de Justiça de Minas Gerais, ora em tramitação na Assembléia Legislativa.

Conforme se pode verificar na mensagem que instrui o Projeto de Lei nº 2.796/2005, os fundamentos invocados para justificar a proposição se aplicam integralmente aos Defensores Públicos, tendo em vista que a Constituição Federal determina que eles também deverão ser remunerados exclusivamente por meio de subsídio - art. 39, § 4º -, nos termos do art. 135, estando submetidos ao mesmo sub-teto, conforme o art. 37, XI, com a redação da Emenda Constitucional 43 de 2003, o que legitima a mesma pretensão, a ser implantada paulatinamente.

Assim, propomos que seja aprovado um substitutivo ao Projeto de Lei Complementar nº 61/2005, de iniciativa do Governador do Estado, que trata da remuneração do Defensor Público-Geral do Estado de Minas Gerais (anexo), para estabelecer de fato a simetria constitucional entre o Estado que acusa e o Estado que defende, da seguinte forma:

É necessário adequar o Projeto de Lei Complementar nº 61/2005 à natureza e à importância da Defensoria Pública e às responsabilidades do cargo de Defensor Público, compatibilizando-o às instituições essenciais à Justiça e ao entendimento adotado pelo próprio Poder Executivo.

Os valores fixados no Projeto de Lei Complementar nº 61/2005, a título de vencimento e representação, não têm sintonia com os parâmetros referidos nem simetria com o subsídio de Secretário de Estado.

Destaca-se o fato de que o Estado de Minas Gerais criou recentemente a Ouvidoria-Geral do Estado, atribuindo ao cargo de Ouvidor-Geral prerrogativas e representação de Secretário de Estado e fixando-lhe o mesmo vencimento e verba de representação (art. 19, I, e parágrafo único, da Lei nº 15.298, de 2004, e ao Ouvidor Adjunto e aos ouvidores especializados se atribuiu vencimento e verba de representação de Secretário Adjunto de Estado.

A Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, portanto, não poderá ter tratamento inferiorizado em relação à Ouvidoria-Geral do Estado na fixação da remuneração dos cargos de Defensor Público-Geral, Subdefensor Público-Geral e Corregedor-Geral. Afinal, somente a Defensoria Pública tem sede constitucional e dispõe de autonomia administrativa e funcional, gozando da iniciativa da proposta orçamentária e do direito ao recebimento em duodécimos dos recursos orçamentários, não sendo razoável nem se justificando sob nenhum ângulo que receba tratamento subalterno.

Por oportuno, observa-se que não se justifica estabelecer dispositivo que impeça vinculação entre as remunerações do Defensor Público-Geral com as carreiras da Defensoria. Ao contrário, pelos mesmos motivos acima, faz-se necessário estender o Projeto de Lei Complementar nº 61/2005, para tratar também da remuneração dos Defensores Públicos, compatibilizando-os à realidade nacional, às exigências e vedações do cargo, ao caráter de essencialidade das suas atribuições, à política de remuneração das instituições afins e à necessidade de tornar a carreira motivadora e atraente, no pressuposto de que devem ser assegurados os recursos e os meios para essa adequação, como corolário da autonomia administrativa e funcional da Defensoria Pública.

Os valores constantes do Anexo estão em conformidade com essas premissas, às quais os dispositivos do substitutivo dão efetividade.

O parágrafo único do art. 1º está em conformidade com disposições semelhantes estabelecidas para o Advogado-Geral do Estado (art. 6º, parágrafo único da Lei Complementar nº 30, de 1993) e para o Ouvidor-Geral do Estado (art. 19, parágrafo único da Lei nº 15.298, de 2004), em que lhes atribui prerrogativas e representação de Secretário de Estado.

Tratando-se de cargos de provimento restrito por servidores efetivos, o acréscimo ao art. 2º está em conformidade com o art. 31, VI, e § 1º, da Constituição do Estado.

Para o art. 4º, na fixação da remuneração do Subdefensor Público-Geral e do Corregedor-Geral se estabeleceu simetria com o Secretário Adjunto de Estado, a exemplo do Ouvidor Adjunto e os ouvidores especializados.

O art. 5º inicia a compatibilização com a remuneração das demais Defensorias Públicas.

Os parágrafos do art. 5º justificam-se em face da deficiência de pessoal, que projeta no tempo o momento em que terão sido providos todos os órgãos de execução. Dos 160 concursados recém nomeados, somente 151 tomaram posse em 19/5/2005, e prevê-se até que continuará a migração para outras carreiras, somando-se aos 20 que já saíram, aumentando a lacuna dos cerca de 1/3 (um terço) dos cargos ainda por prover. Essa questão, que tem reflexos na prestação dos serviços, é também de natureza administrativa e será mais bem gerenciada com a regulamentação dos serviços especiais, por meio da gratificação prevista no art. 75, V, da Lei Complementar nº 65, de 2003, que remunera a acumulação de função e a substituição temporária, enquanto durarem e for necessário, também como meio de evitar a sobrejornada sem a indispensável contrapartida.

O art. 6º estabelece a recuperação da remuneração, preparatória à fixação do subsídio.

Finalmente, o art. 7º fixará o subsídio, de acordo com o tratamento constitucional, na forma do art. 39, § 4º, em simetria com o Ministério Público, mas sem estabelecer equiparação, com vigência a partir de janeiro de 2008.

O art. 8º retroage os efeitos dos arts. 1º e 4º a 1º/1/2005, seguindo o critério estabelecido pelo art. 3º da Lei nº 15.013, de 2004, que dispõe sobre a remuneração do Governador do Estado, do Vice-Governador, de Secretário de Estado e de Secretário Adjunto de Estado, tendo como marco a publicação da Emenda à Constituição nº 45, em 31/12/2004. Será injusto e discriminatório pretender que os seus beneficiários, que integram a Administração Superior da Defensoria Pública, sejam sub-remunerados até a aprovação do projeto, em virtude da demora do Estado em fixar-lhes o vencimento. Quanto ao art. 5º, projeta os seus efeitos a partir de 1º/1/2006, quando estará em curso o primeiro orçamento posterior à autonomia da Defensoria Pública.

O Sr. Presidente - Encerra-se a discussão. A Presidência informa ao Plenário que, no decorrer da discussão, foi apresentado ao projeto um substitutivo do Deputado Ivair Nogueira, que recebeu o nº 1, e que, nos termos do § 2º do art. 188 do Regimento Interno, encaminha o substitutivo com o projeto à Comissão de Administração Pública para parecer.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.377/2004, da Deputada Lúcia Pacífico, que altera a Lei nº 14.937, de 23/12/2003. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o Substitutivo nº 1. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.377/2004 na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.408/2004, do Deputado Gustavo Valadares, que dispõe sobre a fabricação e uso de combustível biodegradável para ser usado em veículos de passeio, transporte coletivo, carga e como aditivo em óleo diesel e outros combustíveis. A Comissão de Meio Ambiente opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.408/2004 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.925/2004, do Deputado Padre João, que dispõe sobre a Política Estadual de Apoio à Agricultura Urbana e dá outras providências. A Comissão de Política Agropecuária opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno, com as Emendas nºs 1 a 4, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto, salvo emendas. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, as Emendas nºs 1 a 4. As Deputadas e os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovadas. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.925/2004 na forma do vencido em 1º turno, com as Emendas nºs 1 a 4. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.010/2004, do Deputado Luiz Humberto Carneiro, que autoriza o Departamento Estadual de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER-MG - a doar à Sociedade Católica de Educação de Uberlândia - Soceub - o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos.

- Vêm à Mesa:

EMENDAS AO PROJETO DE LEI Nº 2.010/2005

EMENDA Nº 1

Acrescente-se onde convier:

Art. - O art. 3º da Lei nº 15.024, de 15 de janeiro de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º - Fica a Universidade do Estado de Minas Gerais - Uemg - autorizada a permutar com a Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais - Codemig - os imóveis de sua propriedade situados na Av. Amazonas, nº 6.252, Bairro Gameleira, em Belo Horizonte, com área total de 12.231,37m² (doze mil duzentos e trinta e um vírgula trinta e sete metros quadrados) e benfeitorias, identificados como terrenos com área de 7.519m² (sete mil quinhentos e dezenove metros quadrados) adquirido por Escritura Pública de Compra e Venda registrada às fls. 80 do livro 172 do Tabelionato do 7º Ofício de Notas, e terreno com área de 4.712,37m² (quatro mil setecentos e doze vírgula trinta e sete metros quadrados) havido conforme escritura pública de permuta de imóveis com partilha antecipada de bens imóveis e outras avenças lavrada a fls.

54 do livro 203F do Cartório do 10º Ofício de Notas, ambos relativos a parte do imóvel objeto do registro nº 13.750 do livro 3-T, no Cartório do 7º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Belo Horizonte por imóveis de propriedade da Codemig consistente de dois prédios localizados na Av. Antônio Carlos, nº 7.535/7.545 e 7.575, representados pelos Lotes 20 e 21 da quadra 3 A com área de 1.320 m², matrícula 29.166 do Cartório do 6º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Belo Horizonte, desmembrada nas matrículas 73.653 a 75.668 em razão do registro da Convenção do Condomínio do Edifício Dr. Carlos Costa constando de benfeitorias de um prédio de nove pavimentos, registro nº 2.387 do Livro 3-1 do mesmo Cartório do Registro de Imóveis do 6º Ofício de Belo Horizonte e pelos lotes 22 e 23 da Quadra 3 A, com área de 1.125m², matrícula 29.167 do Cartório do 6º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Belo Horizonte, na Av. Antônio Carlos, nº 7.575, e benfeitorias consistentes de um prédio de dois pavimentos.

Parágrafo único - Os imóveis a que se refere o "caput" serão permutados sem torna para as partes."

Sala das Reuniões, 20 de dezembro de 2005.

Fábio Avelar

EMENDA Nº 2

Acrescente-se onde convier:

"Art. ... - O parágrafo único do art. 1º da Lei nº 12.995, de 30 de julho de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - (...)

Parágrafo único - A alienação dos imóveis de que trata o "caput" deste artigo condiciona-se à utilização como centros de prática de esporte, de lazer e de educação.".

Sala das Reuniões, 20 de dezembro de 2005.

Dilzon Melo

O Sr. Presidente - Encerra-se a discussão. A Presidência informa ao Plenário que, no decorrer da discussão, foram apresentadas ao projeto duas emendas, sendo uma do Deputado Fábio Avelar, que recebeu o nº 1, e uma do Deputado Dilzon Melo, que recebeu o nº 2, e que, nos termos do § 4º do art. 189 do Regimento Interno, serão votadas independentemente de parecer. Em votação, o projeto, salvo emendas. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, a Emenda nº 1. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Em votação, a Emenda nº 2. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 2.010/2004 na forma do vencido em 1º turno, com as Emendas nºs 1 e 2. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.498/2005, do Deputado Paulo Piau, que altera a alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 14.941, de 29/12/2003, que dispõe sobre o Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, apresentado ao vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o Substitutivo nº 1. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 2.498/2005 na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.683/2005, do Governador do Estado, que cria o Fundo de Incentivo ao Desenvolvimento - Findes. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos.

- Vem à Mesa:

EMENDA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 2.683/2005

Acrescente-se onde convier:

"Art. ... - O prazo para a concessão de financiamento previsto no parágrafo único do art. 4º da Lei nº 11.398, de 6 de janeiro de 1994, fica prorrogado por um ano, contado a partir de 6 de janeiro de 2006."

Sala das Reuniões, 20 de dezembro de 2005.

Luiz Humberto Carneiro

O Sr. Presidente - Encerra-se a discussão. A Presidência informa ao Plenário que, no decorrer da discussão, foi apresentada ao projeto uma emenda do Deputado Luiz Humberto Carneiro, que recebeu o nº 1, e que, nos termos do § 4º do art. 189 do Regimento Interno, será votada independentemente de parecer. Em votação, o projeto, salvo emenda. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, a Emenda nº 1. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 2.683/2005 na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.684/2005, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 15.219, de 7/7/2004, que estabelece tratamento diferenciado e simplificado à microempresa, à empresa de pequeno porte e ao empreendedor autônomo - Simples Minas. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 2.684/2005 em sua forma original. À Comissão de Redação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.836/2004, do Deputado Sargento Rodrigues, que autoriza o Poder Executivo a doar os imóveis

que especifica e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o Substitutivo nº 1. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.836/2004 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.023/2004, do Deputado Domingos Sávio e outros, que cria o Fundo Estadual de Cultura - FEC - e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Cultura e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Biel Rocha.

O Deputado Biel Rocha* - Sr. Presidente, este projeto visa à criação do Fundo Estadual de Cultura, que tem como objetivo fomentar a criação, a produção, a preservação e a divulgação de bens e manifestações culturais. Ele é uma iniciativa da Frente Parlamentar de Cultura, liderada pelo Deputado Domingos Sávio, e atende a uma das principais reivindicações dos setores culturais, que, durante a realização de um fórum técnico aqui nesta Casa, em agosto, realizaram um debate bastante profundo, do qual originou um projeto de lei apresentando por esta Frente. Quando da discussão na Comissão de Constituição e Justiça, foi apresentado um substitutivo por parte do governo do Estado que provocou uma série de discussões. Uma delas aconteceu hoje de manhã e contou com a presença da Secretária de Cultura, bem como de técnicos da Secretaria de Planejamento, quando acordamos algumas alterações ao Substitutivo nº 1. Com base nesse acordo, retirei a emenda que havia apresentado em 1º turno. Parabéns a Frente Parlamentar de Cultura, liderada pelo Deputado Domingos Sávio, a presença de representantes dos setores culturais e a própria Secretária Eleonora. No 2º turno, as propostas discutidas hoje pela manhã serão apresentadas num substitutivo, ao qual acredito que esta Casa dará o seu voto favorável. É esse o nosso encaminhamento. Vamos votar favoravelmente ao projeto de lei que cria o Fundo Estadual de Cultura, uma conquista do povo mineiro.

O Sr. Presidente - Em votação, o Substitutivo nº 1. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 2.023/2004 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.515/2005, do Deputado Miguel Martini, que dispõe sobre a obrigatoriedade de academias de ginástica, clubes esportivos, centros esportivos e estabelecimentos similares exibirem placa de advertência sobre o uso inadequado de anabolizantes, nos termos que especifica. A Comissão de Justiça perdeu prazo para emitir parecer. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Saúde, com a Emenda nº 1, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o Substitutivo nº 1, salvo emenda. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, a Emenda nº 1. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 2.515/2005 na forma do Substitutivo nº 1, com a Emenda nº 1. À Comissão de Saúde.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.660/2005, do Governador do Estado, que autoriza a Fundação Rural Mineira a alienar ao Município de Jaíba o imóvel rural que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o Substitutivo nº 1. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 2.660/2005 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.796/2005, do Procurador-Geral de Justiça, que dispõe sobre o subsídio dos membros do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 37, inciso XI, c/c o art. 93, inciso V, da Constituição Federal. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos.

- Vêm à Mesa:

EMENDAS AO PROJETO DE LEI Nº 2.796/2005

EMENDA Nº 1

Suprima-se o art. 2º, renumerando-se os demais.

Sala das Reuniões, 20 de dezembro de 2005.

Durval Ângelo

Justificação: Entendemos que a previsão no Projeto de Lei nº 2.796/2005, encaminhado a esta Casa Legislativa, da retroatividade de recebimento do pagamento do subsídio do Procurador-Geral de Justiça não deve prosperar.

Foi por meio da regra estabelecida pelo inciso XI do art. 37 da Constituição da República que se estabeleceu o teto de remuneração dos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos da administração direta, autárquica e fundacional e dos membros de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Posteriormente, com o advento da Emenda à Constituição nº 45, de 2004, ficaram estabelecidos pelo art. 93 os limites entre a diferença de uma categoria para outra da estrutura judiciária, dispositivo aplicável em relação ao Ministério Público, conforme o disposto no art. 129 do mesmo diploma legal.

Tem este projeto o objetivo de regulamentar a matéria no nível infraconstitucional. A fixação do subsídio do Procurador-Geral de Justiça obedece aos citados limites constitucionais, porém a retroatividade de recebimento desses valores ao início do corrente ano, ou seja, logo após a publicação da citada Emenda nº 45 é uma interpretação extensiva dos ditames constitucionais, uma vez que não há amparo para o estabelecimento de regras dessa natureza na legislação regulamentatória, pois o texto da Carta Magna assim não prevê.

Por entendermos o dispositivo do projeto como inconstitucional é que estamos apresentando esta emenda supressiva.

Dê-se ao art. 3º do Substitutivo nº 1 a seguinte redação:

"Art. 3º - Ficam fixados os demais subsídios da carreira do Ministério Público, guardando-se a diferença de 10% (dez por cento) entre o subsídio de cada nível e o imediatamente inferior, com base no estabelecido para o subsídio do Procurador de Justiça."

Sala das Reuniões, 20 de dezembro de 2005.

Rêmolo Aloise

Justificação: O inciso V do art. 93 da Constituição da República de 1988 estabelece que a diferença da percepção do subsídio mensal das categorias judiciárias não pode ser superior a 10% ou inferior a 5%, nem exceder a 95% do subsídio mensal percebido pelos Ministros do Supremo Tribunal Federal.

O Projeto de Lei nº 2.796/2005 enviado a esta Casa Legislativa estabelece a diferença de 5% com base no valor estabelecido para o subsídio do Procurador de Justiça. Entendemos que tal limite deva ser definido como 10%, ou seja, o máximo estipulado pelo dispositivo constitucional a que nos referimos anteriormente.

EMENDA Nº 3

Dê-se ao art. 6º do Substitutivo nº 1 a seguinte redação:

"Art. 6º - Esta lei entra em vigor após o envio e a aprovação pela Assembléia Legislativa de projeto de lei que disponha sobre a fixação do subsídio dos membros do Poder Judiciário."

Sala das Reuniões, 20 de dezembro de 2005.

Rêmolo Aloise

Justificação: O inciso V do art. 93 da Constituição da República de 1988 estabelece que o subsídio mensal dos membros da magistratura serão fixados em lei e escalonados, conforme as respectivas categorias da estrutura judiciária nacional.

O Projeto de Lei nº 2.796/2005 dispõe sobre o subsídio dos membros do Ministério Público, e entendemos que tal definição, baseada no referido dispositivo constitucional, bem como no § 4º do art. 129 da Carta Magna, deve respeitar o envio a esta Casa Legislativa de projeto de lei que trate também do subsídio dos membros do Poder Judiciário, pois não deve vigorar lei acerca do assunto somente em relação aos membros do Ministério Público, sem a existência de regra semelhante para a magistratura.

Emenda Nº 4

O "caput" do art. 2º do Substitutivo nº 1 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - Entre 1º de setembro de 2005 e 31 de dezembro de 2005, o subsídio do Procurador de Justiça será de R\$19.403,75 (dezenove mil quatrocentos e três reais e setenta e cinco centavos)."

Sala das Reuniões, 20 de dezembro de 2005.

André Quintão

EMENDA Nº 5

Substitua-se no art. 1º do Projeto de Lei nº 2.796/2005, a expressão "1º de janeiro de 2005" por "1º de agosto de 2005".

Sala das Reuniões, 20 de dezembro de 2005.

Rogério Correia

EMENDA Nº 6

Acrescente-se onde convier:

"Art. ... - Os percentuais previstos nesta lei para os Promotores aplicam-se a todo o funcionalismo público do Estado."

Sala das Reuniões, 20 de dezembro de 2005.

Irani Barbosa

O Sr. Presidente - Encerra-se a discussão. A Presidência informa ao Plenário que, no decorrer da discussão, foram apresentadas ao projeto 6 emendas, sendo uma do Deputado Durval Ângelo, que recebeu o nº 1, duas do Deputado Rêmolo Aloise, que receberam os nºs 2 e 3, uma do Deputado André Quintão, que recebeu o nº 4, uma do Deputado Rogério Correia, que recebeu o nº 5, e uma do Deputado Irani Barbosa, que recebeu o nº 6, e que, nos termos do § 2º do art. 188 do Regimento Interno, encaminha as emendas com o projeto à Comissão de Administração Pública para parecer.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.991/2004. Vem à Mesa requerimento do Deputado Alberto Pinto Coelho, solicitando o adiamento da discussão do projeto. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (-

Pausa.) Aprovado. Cumpra-se.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.951/2004, do Governador do Estado, que dispõe sobre a estrutura orgânica da Fundação Estadual do Meio Ambiente - Feam, do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 a 4, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1, 3 e 4 da Comissão de Justiça, com a Emenda nº 5, que apresenta, e com a Subemenda nº 1, que apresenta, à Emenda nº 2, da Comissão de Justiça. A Comissão de Meio Ambiente perdeu prazo para emitir parecer. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, e pela rejeição das Emendas nºs 1 a 4, da Comissão de Justiça, e da Emenda nº 5, da Comissão de Administração Pública, e da Subemenda nº 1, também da Comissão de Administração Pública, à Emenda nº 2, da Comissão de Justiça. Vem à Mesa requerimento do Deputado Gil Pereira, solicitando o adiamento da discussão do projeto. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Cumpra-se.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.266/2005, da Deputada Lúcia Pacífico, que cria a Estação Ecológica do Cercadinho e dá outras providências. A Comissão de Meio Ambiente opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. Em discussão, o projeto. (- Pausa.) Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto, salvo emendas. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, as Emendas nºs 1 e 2. As Deputadas e os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovadas. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 2.266/2005 com as Emendas nºs 1 e 2. À Comissão de Redação.

Declarações de Voto

O Deputado Arlen Santiago - Gostaríamos de declarar o nosso voto favorável, Sr. Presidente, e também de demonstrar a nossa alegria, pois os professores das universidades federais encerraram a maior greve da categoria, que durou 112 dias. Os docentes reivindicavam um aumento de apenas 18% no salário-base, que é de R\$700,00 a R\$1.089,00. Esse aumento não foi concedido. O governo propôs um aumento médio de 9,75%. Pretendiam também a equiparação entre os vencimentos dos ativos e dos inativos, que apresenta uma diferença de cerca de 30%, mas o governo federal apenas propôs a redução dessa diferença.

Além disso, essa greve foi feita porque apenas 25% do salário dos professores representa o salário-base e 75%, as gratificações. E essas gratificações são instáveis. Se algum dia o Presidente ou o Ministro quiser cortá-las, poderá fazê-lo sem a aprovação do Congresso. Os professores das universidades federais ficaram paralisados durante 112 dias, querendo mudar seu salário-base, de apenas R\$700,00 a R\$1.089,00. E queriam apenas, Deputado João Leite, um reajuste de 18%. O governo propôs um reajuste menor que 10% e não quer a equiparação entre os ativos e os inativos, cuja diferença está atualmente em torno de 30%.

Além disso, o salário-base é apenas 25% do salário total; a outra parte representa gratificações e outras coisas. Felizmente a greve terminou. Agora temos que continuar o trabalho para ver se há possibilidade de melhoria para os professores das universidades federais. Era o que tinha a dizer.

O Deputado João Leite - De acordo com o art. 41, § 4º, o Deputado poderá fazer inserir na ata as razões de seu voto redigido de forma concisa. Quero ressaltar que, no Projeto de Lei nº 2.010, houve duas emendas. À segunda emenda votei contrariamente.

A emenda ao Projeto de Lei nº 2.010 possibilita a construção de outros equipamentos nas diversas praças de esporte instaladas no Estado de Minas Gerais. Temos visto historicamente que perdemos espaços esportivos nas cidades de Minas Gerais. Creio que, com essa possibilidade que se abre com a aprovação dessa emenda, corramos o risco de perder espaços importantes, especialmente para as crianças e jovens do nosso Estado.

Quero acompanhar permanentemente a destinação desses espaços. As construções das escolas e policlínicas são importantes, mas o espaço do esporte também é importante. Estamos perdendo esses espaços em nosso Estado, e essa emenda cria essa oportunidade. De acordo com o art. 41 do § 4º, gostaria de encaminhar à Mesa o meu voto contrariamente à Emenda nº 2, que abre essa possibilidade no Projeto de Lei nº 2.010. Muito obrigado.

O Deputado Adelmo Carneiro Leão - Sou professor da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, uma conquista do povo mineiro e uma prova de compromisso do Presidente Lula ao transformá-la e ao fazê-la universidade. Em primeiro lugar, quero falar da minha admiração pela luta dos professores universitários, sempre numa situação adversa, mas corajosamente batalhando para que sua situação seja um pouco melhor neste país.

Os professores, de modo geral, têm sido muito desvalorizados. Lembro que os professores, durante todos os anos do governo anterior, que foram dois governos seguidos, não tiveram nenhum reajuste, nenhuma atenção e nenhum carinho de um Presidente da República, também professor universitário. Não ganhando muito agora, estão recebendo um pouco mais que a inflação, mas merecem muito mais, Sr. Presidente e Srs. Deputados.

Nesta oportunidade, saúdo o Presidente Lula, pessoa que não teve na vida as mesmas oportunidades do último Presidente, que, durante oito anos, criou apenas uma universidade federal. O nosso Presidente Lula, somente em Minas Gerais, Deputado Rêmoló Aloise, já aprovou três novas universidades federais: transformou a minha querida Faculdade de Medicina do Triângulo Mineiro em Universidade Federal do Triângulo Mineiro; perto da sua terra, instituiu a Universidade Federal de Alfenas; e criou a tão sonhada e desejada Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e do Mucuri, lá em Diamantina. Ele criou mais de 30 "campi" universitários. Os professores universitários ainda não têm tudo pelo qual lutaram; merecem muito mais. Todavia estou confiante. Este Presidente, que não teve oportunidade na vida de cursar uma universidade, já ofereceu muito mais. E, se Deus quiser, receberá o amparo e o apoio do povo brasileiro para que, nos próximos anos, Srs. Deputados e meu caro Líder André Quintão, multiplique as universidades públicas neste país e resgate a dignidade do povo, colocando o Brasil nos trilhos, gerando emprego, promovendo desenvolvimento e oferecendo muito mais, a cada ano, aos professores universitários. Cada ano do Governo Lula haverá de valer muito mais do que os oito anos do governo passado.

O Deputado Dalmo Ribeiro Silva - Vejo que hoje avançamos bem. Ao findar do ano, quase no recesso, V. Exa. soube conduzir os trabalhos com comando, prudência e cautela, principalmente contando com a grande manifestação de todos os parlamentares, da Liderança do Governo e da Mesa da Assembléia. Chegamos à construção efetiva dos projetos aqui discutidos.

Quero referir-me à Defensoria Pública. Tivemos avanço importante com a aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 62, que trata da sua estrutura orgânica. Sem dúvida alguma, esse avanço foi possível em razão de vários debates travados aqui com a presença do Dr. Glauco e dos Defensores do Estado de Minas Gerais. Hoje, nas galerias, contamos com a presença de todos na parte da manhã e da noite. Também gostaríamos que o Projeto de Lei Complementar nº 61, que trata da remuneração dos Defensores, também fosse apreciado. Tínhamos a certeza de que isso chegaria a bom termo. Entretanto também queríamos que chegasse o momento de dizer que ficamos sensibilizados pelo próprio governo, por meio do nosso Líder, Deputado Alberto Pinto Coelho, que tudo fez para concluir a negociação e possibilitar uma consequência convergente às aspirações dos Defensores. Isso não foi possível; foi apresentado um substitutivo, e o projeto retornou à

comissão. Certamente, só será apreciado no próximo ano. Todavia acho que valeu a pena, Sr. Presidente. A Defensoria Pública tem estado constantemente nesta Casa demonstrando, acima de tudo, sua responsabilidade e seu interesse por aqueles que necessitam da tutela jurisdicional. Isso é muito importante. Tenho acompanhado os trabalhos de toda a Defensoria nas nossas regiões e em todo o Estado, portanto sabemos da importância do papel dos seus membros. Em nome de todos os Defensores de Minas Gerais, fica aqui a nossa esperança de avançar muito no próximo ano. Teremos uma discussão mais ampla com o governo e com os parlamentares desta Casa, pois, em primeiro lugar, acreditamos na sensibilidade do nosso Governador.

O Governador tem grande apreço pelos Defensores de Minas Gerais, por sua estrutura, pelo novo concurso, com alto nível de aprovação, enfim, por tudo o que representam. Em Minas Gerais, há Defensores de diversos Estados dando brilho às comarcas. Tenho ouvido muitos elogios a essa moçada capacitada, que enobrece a Defensoria Pública.

Registro nosso voto de crédito ao governo, que nunca nos faltou. Se não conseguimos fechar, conforme desejávamos, não foi por culpa deste momento. Não foi porque o governo não quis. Temos certeza de que as portas estarão abertas para uma nova negociação e, com certeza, haverá a premiação dos Defensores no próximo ano. Nosso compromisso é continuar lutando em prol dos Defensores.

Agradeço ao Governador Aécio Neves e ao Cel. Sócrates. Na tarde de hoje, foram entregues oito viaturas à Polícia Militar de Pouso Alegre. Diversos equipamentos também foram destinados a Pouso Alegre, conseqüentemente à nossa região. Peço desculpas a Pouso Alegre por não poder estar presente, devido aos compromissos do Parlamento. Registro nossos agradecimentos ao Cel. José Humberto, ao Cel. Sócrates, ao Cel. Aquino e a todos os que proporcionaram uma melhora à segurança do Sul de Minas. Agradeço ao Governador, sempre preocupado com nossa segurança pública. Sou testemunha de seu elevado apreço pela Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. Obrigado.

O Deputado Weliton Prado - A partir do dia 17 de dezembro, a população de Belo Horizonte, da Grande BH e de 34 Municípios começou a pagar mais caro pelo transporte intermunicipal. Houve um aumento de 12%. A tarifa mais comum nas linhas gerenciadas pelo DER, órgão do governo do Estado, que era de R\$1,95, passou para R\$2,20, desconsiderando a planilha de custo.

Registro nossa indignação e nossa discordância em relação a esse aumento concedido pelo DER. No ano passado, houve um aumento de 12,47% acima da inflação, e existe a possibilidade de mais um aumento nas passagens dos ônibus administrados pela BHTRANS. Pau que dá em Chico também dá em Francisco. Repudiamos esse possível aumento de ônibus da BHTRANS. Não concordamos com esse aumento autorizado pelo DER, principalmente porque foi concedido nessa data entre o Natal e o Ano Novo, aproveitando o momento em que os estudantes e os servidores estão de férias.

Organizaremos a juventude para que ela vá às ruas. Não podemos aceitar um aumento de ônibus que extrapola o orçamento, fazendo com que os estudantes deixem as escolas e as universidades porque não têm condições de pagar tarifas nesse valor. Em Belo Horizonte, o valor da tarifa é muito alto, e o Município ainda ajuda as empresas, por meio da planilha de custo. Conclamo a juventude a sair às ruas. Temos de protestar, como aconteceu em Salvador e em Uberlândia. Em Belo Horizonte, os 50% de desconto no transporte são uma antiga reivindicação dos estudantes. Seria o passe para os estudantes, nem seria o passe livre. Há o passe livre no Rio de Janeiro, no Rio Grande do Sul, em Cuiabá, na Argentina e no Chile, mas, em Belo Horizonte, os estudantes não têm sequer desconto no transporte.

Quero deixar o nosso recado para a Prefeitura, principalmente à BHTRANS: estamos de olho e fiscalizaremos; se for preciso, em fevereiro, a juventude sairá às ruas.

Outro ponto que não poderia deixar de comentar é que recebi uma ligação, no período da tarde, do Sr. Vicente Rocha, do PSDB de Uberlândia, ex-Secretário Municipal de Agricultura. Ele fez uma denúncia séria a respeito de um assunto sobre o qual também já recebi várias ligações de outras regiões do Estado: não há medicamentos nas regionais do Estado, principalmente no interior.

Essa é uma questão muito séria. Medicamentos são fundamentais, e as pessoas doentes e pobres precisam deles, principalmente as que apresentam doenças crônicas. Aliás, ele disse que não há medicamento, por exemplo, para inflamação intestinal, o mezalazina, muito importante. Apresentei um requerimento solicitando ao Secretário de Saúde que resolva esse problema; no entanto ele foi hoje à imprensa para dizer que agora está sendo implementado o maior programa de medicamentos da história de Minas Gerais. Se a história for essa, estamos perdidos, estamos enrolados. Que beleza! Faltam medicamentos.

Essa é uma questão muito séria, e espero que o Secretário de Saúde tenha sensibilidade e resolva esse problema o mais rapidamente possível.

Para terminar, Sr. Presidente, quero dizer que estamos felizes pelo fim da greve dos servidores das universidades federais, depois de mais de 100 dias. Até que enfim a greve terminou. Dirigimos um requerimento ao MEC solicitando sejam atendidas às reivindicações dos servidores. O impacto na folha de pagamento será da ordem de R\$650.000.000,00.

Agora terá que ser aumentado ainda mais o número de vagas, principalmente no ensino noturno; terão que ser criados novos cursos; terá que ser realizado concurso público para contratar novos professores; e terá que se garantir progressividade nos próximos orçamentos para haver reajuste digno também para os técnicos administrativos, os servidores e os docentes e para garantir mais recursos à pesquisa e extensão.

O Deputado Alencar da Silveira Jr. - Quando ouço o Deputado Weliton dizer algo assim, penso que ele tem que tomar vergonha, pegar toda a juventude e ir para a porta da Prefeitura e dizer o seguinte: temos que ter passe livre, sim; mas que basta pedir ao Prefeito, única e exclusivamente, que regulamente a lei.

Deixamos na Câmara Municipal, Sr. Presidente, um projeto que estabelece 50% do passe aos estudantes e também às pessoas que realmente necessitam. Só é preciso regulamentação desse projeto. Então, cabe ao Deputado Weliton pedir ao PT que faça isso. Não se pode oferecer passe a todos, pois estamos cansados de saber que quem pagará essa conta é o trabalhador, a pessoa que realmente trabalha e usa o transporte diariamente.

Portanto, o Deputado Weliton tem que saber o que diz e como diz. Ao se referir a medicamentos, que mande pegar a lista. Se as cidades administradas pelo PT não têm medicamentos, esse é um problema que o PT deve assumir.

É o que gostaria de dizer, Sr. Presidente. Já resolvemos tudo hoje. Que o Deputado pelo menos se inteire do assunto de que vai falar. Muito obrigado.

Encerramento

O Sr. Presidente - Cumprido o objetivo da convocação, a Presidência encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a reunião ordinária de amanhã, dia 21, às 14 horas, com a ordem do dia já anunciada, para as reuniões extraordinárias também de amanhã, às 9

e às 20 horas, bem como para a reunião solene de encerramento da Sessão Legislativa, na mesma data, logo após a apreciação do Projeto de Lei nº 2.687/2005, nos termos dos editais de convocação. Levanta-se a reunião.

* - Sem revisão do orador.

ATA DA 85ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, EM 21/12/2005

Presidência do Deputado Rêmoló Aloise

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - Questão de ordem; chamada para verificação de quórum; existência de número regimental para a continuação dos trabalhos - 2ª Parte (Ordem do Dia): 2ª Fase: Palavras do Sr. Presidente - Discussão e Votação de Proposições: Requerimento do Deputado Rogério Correia; aprovação - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.220/2005; votação do projeto, salvo emendas; aprovação; votação da Emenda nº 1; aprovação; votação da Emenda nº 2; rejeição - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.221/2003; encerramento da discussão; votação do Substitutivo nº 1, salvo emenda; aprovação; votação da Emenda nº 1; rejeição - Discussão, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.297/2003; encerramento da discussão; votação do Substitutivo nº 2; aprovação; prejudicialidade do Substitutivo nº 1 - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.357/2005; apresentação da Emenda nº 1; encerramento da discussão; encaminhamento da emenda com o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.325/2005; aprovação na forma do vencido em 1º turno - Suspensão e reabertura da reunião - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.854/2005; encerramento da discussão; discurso do Deputado Rogério Correia; votação do projeto; aprovação na forma do vencido em 1º turno - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.855/2005; aprovação na forma do vencido em 1º turno - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Resolução nº 2.896/2005; discurso do Deputado Miguel Martini; encerramento da discussão; votação do projeto; aprovação na forma do vencido em 1º turno - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 72/2005; requerimento do Deputado Durval Ângelo; aprovação - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 75/2005; apresentação da Emenda nº 9; encerramento da discussão; votação do projeto, salvo emendas; chamada de votação nominal; aprovação na forma do vencido em 1º turno; votação das Emendas nºs 1 a 8; chamada de votação nominal; aprovação; votação da Emenda nº 9; chamada de votação nominal; aprovação - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.369/2004; discurso do Deputado Carlos Pimenta; requerimento do Deputado Laudelino Augusto; inexistência de quórum para votação e para a continuação dos trabalhos; prejudicialidade do requerimento - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem as Deputadas e os Deputados:

Mauri Torres - Rêmoló Aloise - Rogério Correia - Antônio Andrade - Luiz Fernando Faria - Elmiro Nascimento - Adelmo Carneiro Leão - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Jr. - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Júlio - Arlen Santiago - Biel Rocha - Carlos Gomes - Carlos Pimenta - Cecília Ferramenta - Célio Moreira - Chico Rafael - Dalmo Ribeiro Silva - Dilzon Melo - Djalma Diniz - Domingos Sávio - Doutor Ronaldo - Doutor Viana - Durval Ângelo - Edson Rezende - Elisa Costa - Ermano Batista - Fahim Sawan - George Hilton - Gil Pereira - Gilberto Abramo - Gustavo Corrêa - Gustavo Valadares - Irani Barbosa - Jayro Lessa - Jésus Lima - Jô Moraes - João Bittar - João Leite - José Henrique - José Milton - Laudelino Augusto - Leonardo Moreira - Leonídio Bouças - Lúcia Pacífico - Luiz Humberto Carneiro - Márcio Kangussu - Maria Olívia - Maria Tereza Lara - Marlos Fernandes - Miguel Martini - Olinto Godinho - Padre João - Paulo Cesar - Paulo Piau - Pinduca Ferreira - Ricardo Duarte - Roberto Ramos - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Vanessa Lucas - Weliton Prado - Zé Maia.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Rêmoló Aloise) - Às 9h13min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

- O Deputado Luiz Fernando Faria, 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Questão de Ordem

O Deputado Sebastião Helvécio - Sr. Presidente, solicito que seja feita a chamada para a verificação de quórum.

O Sr. Presidente - É regimental. Com a palavra o Sr. Secretário para proceder à chamada dos Deputados para a verificação de quórum.

O Sr. Secretário (Deputado Luiz Fernando Faria) - (- Faz a chamada.)

O Sr. Presidente - Responderam à chamada 39 Deputados. Portanto, há quórum para a continuação dos trabalhos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

2ª Fase

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 2ª Fase, uma vez que não há matéria a ser apreciada na 1ª Fase.

Palavras do Sr. Presidente

A Presidência informa ao Plenário que fez retirar da pauta desta reunião o Projeto de Lei nº 2.687/2005, por não estarem preenchidos os pressupostos regimentais para sua apreciação.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Vem à Mesa requerimento do Deputado Rogério Correia, solicitando a inversão da pauta desta reunião, de modo que os Projetos de Lei nºs 1.991/2004, 2.688 e 2.812/2005 sejam apreciados em último lugar, nessa ordem, entre as matérias em fase de discussão, e os Projetos de Lei nºs 1.221, 1.297/2003, 2.357 e 2.325/2005 sejam apreciados em 1º lugar, nessa ordem, entre as matérias em fase de discussão. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.220/2005, do Deputado Luiz Fernando Faria, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Senador Cortes o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresentou. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Justiça. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira, que opina pela rejeição da Emenda nº 2. Em votação, o projeto, salvo emendas. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, a Emenda nº 1. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. Aprovada. Em votação, a Emenda nº 2. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitada. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 2.220/2005 com a Emenda nº 1. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.221/2003, do Deputado Sebastião Helvécio, que dispõe sobre a obrigatoriedade de constar, na rotulagem dos alimentos produzidos e embalados em Minas Gerais, a identificação e a quantificação de gordura "trans" presente em sua composição. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, e pela rejeição da Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Saúde, e pela rejeição da Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o Substitutivo nº 1, salvo emenda. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, a Emenda nº 1. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitada. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.221/2003 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Saúde.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.297/2003, do Deputado André Quintão, que autoriza o Poder Executivo a implantar o serviço social nas escolas da rede pública de ensino do Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública perdeu prazo para emitir parecer. A Comissão de Educação opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o Substitutivo nº 2. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Com a aprovação do Substitutivo nº 2, fica prejudicado o Substitutivo nº 1. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.297/2003 na forma do Substitutivo nº 2. À Comissão de Administração Pública.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.357/2005, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a oferecer garantia ou contragarantia à Companhia Energética de Minas Gerais e às suas subsidiárias integrais, mediante alteração da Lei nº 8.655, de 18/9/84, e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos.

- Vem à Mesa:

EMENDA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 2.357/2005

O § 1º do art.7º da Lei nº 8.655 a que se refere o art. 1º do Substitutivo nº 1 passa a ter a seguinte redação; suprimindo-se o § 2º do art. 7º da Lei nº 8.655 a que se refere o art. 1º do Substitutivo nº 1, e renumerando-se os demais dispositivos:

"Art. 7º - (...)

§ 1º - a garantia ou contragarantia real poderá ser prestada sob a forma de caução ou penhor de ações do capital da Cemig, de propriedade do Estado, excluídas as que garantam o controle direto ou indireto da Cemig pelo Estado de Minas Gerais."

Sala das Reuniões, 21 de dezembro de 2005.

Adalclever Lopes

O Sr. Presidente - Encerra-se a discussão. A Presidência informa ao Plenário que, no decorrer da discussão, foi apresentada ao projeto uma emenda do Deputado Adalclever Lopes, que recebeu o nº 1, e que, nos termos do § 2º do art. 188 do Regimento Interno, encaminha a emenda com o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira para parecer.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.325/2005, do Deputado Weliton Prado, que altera a Lei nº 13.577, de 2/6/2000, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Frutal o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 2.325/2005 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Suspensão da Reunião

O Sr. Presidente - A Presidência vai suspender a reunião por 15 minutos para entendimentos entre as Lideranças sobre a apreciação das matérias constantes na pauta. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

O Sr. Presidente - Estão reabertos os nossos trabalhos.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.854/2005, do Tribunal de Justiça, que reajusta os vencimentos dos servidores do Poder Judiciário do Estado. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Rogério Correia.

O Deputado Rogério Correia - Sr. Presidente, ontem tentamos aprovar a emenda que previa a retroatividade do aumento ao mês de agosto ou setembro, mas, infelizmente, não obtivemos êxito. Hoje o projeto está em 2º turno, permanecendo a validade do reajuste de 15% proposto

pelo Tribunal de Justiça a partir de janeiro. Como a emenda foi derrotada, é lógico que encaminharemos favoravelmente à aprovação, com o reajuste a partir de janeiro, embora reconheçamos que seria justo se fosse retroativo a setembro, como foi o da Assembléia Legislativa. O Tribunal de Justiça teria condições de fazer tal encaminhamento, mas optou por não fazê-lo. Vamos, então, encaminhar pela aprovação em 2º turno.

Porém, estamos aguardando uma resposta do governo relativa à retroatividade do projeto do Ipsemg e de outras carreiras do funcionalismo. A reunião foi paralisada durante esse processo, para se tentar com o governo um acordo quanto a esses projetos. Como este está em 2º turno, não há por que não votá-lo agora, mas insistimos com o governo para que, de fato, avancemos no que diz respeito aos projetos das carreiras dos servidores, até para que não tenhamos que apresentar novamente todas as emendas que retiramos ontem.

Somos pela aprovação deste projeto, ficando aqui a nossa pressão para que o governo resolva o projeto das carreiras dos servidores, a fim de que ele contemple a retroatividade.

O Sr. Presidente - Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 2.854/2005 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.855/2005, da Procuradoria-Geral de Justiça, que reajusta o valor do índice básico dos vencimentos dos servidores do Ministério Público do Estado. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 2.855/2005 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Resolução nº 2.896/2005, da Mesa da Assembléia, que transforma a especialidade de Comunicador Social, relativa ao cargo de Analista Legislativo, nas especialidades de Jornalista e de Relações Públicas e dá outras providências. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Com a palavra, para discutir, o Deputado Miguel Martini.

O Deputado Miguel Martini - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, o Projeto de Resolução nº 2.896/2005, que transforma a especialidade de Comunicador Social relativa ao cargo de Analista Legislativo nas especialidades de Jornalista e de Relações Públicas e dá outras providências, corrige uma pequena distorção. Só que achamos que ele abre uma discussão para a questão do servidor público como um todo, especificamente dos Consultores.

Com essa emenda, queremos trazer para a Consultoria essa realidade. A Assembléia de Minas Gerais viveu entre o 8 e o 800. Para ser mais cronológico, viveu entre o 800 e o 8, porque os salários, tanto dos Deputados quanto dos servidores, eram altíssimos e depois foram reduzidos ao limite constitucional. Os salários dos servidores, com a aplicação do subteto pelo Presidente Mauri Torres, também foram ajustados, ficando apenas as pendências jurídicas. Mais de 100 servidores ganhavam salários muito maiores que os de Deputado, e a lei do subteto veio corrigir isso. Identificamos agora uma distorção, Deputados Edson Rezende, Alencar da Silveira Jr. e Rogério Correia.

Sabemos que o poder público funciona sustentado principalmente entre o técnico e político. O político necessita do técnico, e o técnico não consegue avançar sem o político. Essa é a realidade que vivemos.

O que está acontecendo na Assembléia Legislativa? Os profissionais muito bem preparados, que ganhavam altíssimos salários, que prestaram relevantes serviços a esta Casa, saíram, aposentaram-se.

No último concurso realizado para servidor desta Casa, muitos aprovados não quiseram assumir os cargos porque o salário de nível superior inicial nesta Casa é irrisório diante da exigência de alta capacitação técnica. Alguém aprovado num concurso para a Assembléia Legislativa, para o cargo de Técnico, passa facilmente em qualquer concurso federal ou consegue boa colocação na iniciativa privada.

Com isso, estamos vendo a qualidade do trabalho dos Consultores ser ameaçada. São os Consultores que nos dão sustentação para elaborarmos bons pareceres, boas leis que possam realmente alcançar o desejo da sociedade. Se não contarmos com bons profissionais, não seremos capazes de fazer boa legislação a fim de atender as demandas da sociedade.

Deputado Doutor Ronaldo, se compararmos os salários, veremos que, no Poder Judiciário, no Ministério Público e no Tribunal de Contas, o salário inicial para seis horas de trabalho está em torno de R\$3.500,00. Comparo com o cargo a que nos referimos na Assembléia Legislativa. Há cargos e cargos.

Precisamos discutir essa realidade do servidor público no Poder Legislativo porque, se não tivermos profissionais de alto nível, em condições de prestar bons serviços, não será apenas o Deputado que perderá, mas também a sociedade e os outros Poderes. Tudo cai aqui no Poder Legislativo. É aqui que as discussões são realizadas, as leis, elaboradas, e as correções, processadas. Se não tivermos a sensibilidade para perceber o risco que nós, Deputados, o povo de Minas Gerais e os servidores públicos corremos, a sociedade pagará elevado preço.

O Deputado está aqui por quatro anos, depois pode não estar mais, mas o povo continuará morando em Minas Gerais, continuará sendo mineiro. As necessidades continuarão. O que queremos com essa emenda é trazer o assunto à discussão. Queremos que o Poder Legislativo esteja devidamente qualificado, preparado para atender as graves exigências da sociedade.

O Deputado Alencar da Silveira Jr. (em aparte)* - Deputado Miguel Martini, estou tentando compreender a situação. Temos na Assembléia o comunicador social que é relações-públicas. São os 10 jornalistas desta Casa, que aqui entraram por meio de concurso. E agora são chamados mais 3 jornalistas concursados. Esse projeto separa o comunicador social, o Agente Legislativo - Relações Públicas do Agente Legislativo - Jornalista. É o que ocorre nesse projeto. Não há mais nada nele. Não entendo por que V. Exa., com uma emenda, quer misturar alhos com bugalhos, fazendo de tudo um único bolo. Estamos acertando uma situação de direito. Antigamente, eram comunicadores sociais todos os que trabalhavam na imprensa da Casa. Hoje estão-se colocando relações públicas de um lado e jornalistas de outro, para se definir o horário de serviço de cada um. Não estou entendendo o raciocínio de V. Exa. O projeto que aí se encontra está acertando a situação de uma categoria de funcionários concursados nesta Assembléia. Não é possível embolar tudo porque, se isso ocorrer, vários segmentos desta Assembléia poderão querer dar um puxãozinho para cá ou para lá. Temos de verificar caso a caso, e o que votaremos agora é o reconhecimento e o acerto de uma situação de fato e de direito.

O Deputado Miguel Martini - Não sei se o Deputado Alencar da Silveira Jr., com suas preocupações com o América, teve tempo de ler minha emenda ou o projeto, porque é a mesma coisa.

O Deputado Rogério Correia (em aparte) - Ao contrário do Deputado Alencar da Silveira Jr., entendi a preocupação de V. Exa., sabendo que precisamos fazer uma análise da atual carreira nesta Assembléia Legislativa. Dos Consultores concursados, grande parte optou por não vir para

a Assembléia exatamente porque o piso salarial está aquém da mesma função exercida no Poder Judiciário, no Tribunal de Contas ou no Ministério Público. E vários optaram por não vir para a Assembléia porque há uma defasagem salarial no início da carreira. Isso não ocorre apenas no caso de Consultor. Há outros funcionários na Assembléia Legislativa na mesma situação. Isso nada tem a ver com aqueles altos salários que ocorreram no passado. Felizmente, aqui se impôs um teto, diferentemente do Poder Judiciário, do Tribunal de Contas e do Ministério Público, que, até hoje, não estabeleceram um teto salarial. Aqui e no Executivo isso se fez.

O Deputado Miguel Martini - Eu e V. Exa. lutamos para que fosse realizado um seminário nesta Casa em que cada um trouxesse os contracheques de Desembargadores, Procuradores, Conselheiros, etc., para conhecimento da sociedade. Existe uma distorção. O Legislativo e o Executivo aplicaram o subteto e o outro Poder e os outros órgãos não o fizeram.

O Deputado Rogério Correia (em aparte) - Não só não aplicaram como, agora, enviaram dois projetos de lei, no meu entender esdrúxulos, do Ministério Público e do Tribunal de Justiça, elevando os salários de Desembargadores, Juizes, Promotores e Procuradores para o teto, ou seja, o teto passou a ser piso salarial, ao contrário do que determinava a Constituição: tem-se uma carreira e para ela há um limite salarial. Eles elevaram todos os salários ao limite. Aliás, o STF foi quem inventou essa moda de transformar teto em piso salarial. Mas aqui foi determinada uma carreira para a qual estabeleceu-se salário e teto salarial conforme determinação da Constituição Federal.

Algumas carreiras e funcionários - V. Exa. citou os Consultores - reclamam que a carreira tem seu início inferior ao estabelecido em outros Poderes. Estou falando de mesma função. Reconheço isso. Conversei isso com o Deputado Mauri Torres. O sindicato e as associações têm feito alguma pressão para que seja revista essa carreira. Pensamos iniciar, em fevereiro, um processo de discussão, visto que estamos no final do ano, época em que é difícil iniciar um processo de discussão mais séria. Em fevereiro, retomariamos o ponto que V. Exa. citou e outros. Hoje há um consenso na Mesa em relação à questão dos jornalistas. No caso deles, o próprio sindicato nacional obteve uma conquista, a jornada de seis horas. É um piso nacional e uma reivindicação nacional.

Solicitaria um acordo. V. Exa. integraria esse debate também. O Deputado Mauri Torres responsabilizou-me para que, a partir de fevereiro, pudéssemos ver a situação geral da carreira, incluindo essa, a fim de que pudéssemos fazer uma revisão sem prejudicar o que já é consenso, que é o caso dos jornalistas. V. Exa. suscita uma discussão importante. O sindicato já fez essa reivindicação. Solicitaria, então, que V. Exa. permitisse a aprovação do que já é consenso agora, com o compromisso de, em fevereiro, retomar essa discussão e outros pontos da carreira.

O Deputado Miguel Martini - Deputado Rogério Correia, acho a proposta extremamente interessante. Como bem disse V. Exa. - e eu tenho conhecimento disso -, não se trata somente dessa carreira. Saímos de 800 para 8 ou para 0,8. A disparidade é muito grande. Erramos de um lado e agora erramos de outro. Quem perde é a sociedade, são os servidores públicos. É o mesmo que construir um belíssimo hospital e colocar médicos e enfermeiras ganhando mixaria, não exigindo nenhuma qualificação. É a mesma coisa de ter equipamentos de altíssimo nível, mas não ter ninguém, porque ninguém querirá ir para aquele hospital para ganhar aquele valor. Essa é a regra desse modelo do nosso país. Só para responder ao Deputado Alencar da Silveira Jr., que não leu minha emenda nem a proposta da Mesa, estamos propondo também para esses conformes que estão sendo propostos para os jornalistas. Estou de acordo com o projeto da Mesa apresentado. Mas estou de acordo também que a minha emenda não atende à totalidade dos servidores. Isso precisa ser revisto nesta Casa. Estou de acordo com a proposta do Deputado Rogério Correia, que é membro da Mesa. Esse projeto tem de ser iniciado pela Mesa. Estou de acordo com isso. Quero fazer parte desse grupo que vai discutir essa questão. Vamos discutir como um todo, para chegarmos a uma condição técnica, a um nível de assessoria e de consultoria que possa dar tranquilidade para a sociedade mineira. Que as propostas que aqui vierem saiam em condições de consistência legal.

Não sei se todos aqui sabem, mas já aprovei aqui um projeto de lei, e, por causa de uma palavrinha, no final, ele foi perdido. Ou seja, se não houver uma boa qualificação técnica, corre risco o próprio processo democrático e legislativo.

O Deputado Sargento Rodrigues (em aparte) - Nobre colega, Deputado Miguel Martini, na verdade, nosso aparte é apenas para solicitar a V. Exa. a retirada da emenda. Também entendemos que o Projeto de Resolução nº 2.896 ficaria prejudicado. Pelo que constatamos e nos informamos, há um entendimento prévio entre os jornalistas e a Mesa desta Casa para que esse projeto avance, alcançando o seu objetivo e, certamente, dando o primeiro passo a fim de que os jornalistas que aqui exercem sua função tenham a sua carga horária definida. As outras questões estão, aliás, previamente definidas em legislação federal. Entendemos que a sua emenda, certamente, fará com que esse projeto retarde o trâmite legislativo.

Apenas faço um apelo a V. Exa., mesmo porque a sua emenda tem o seu mérito e, certamente, busca alcançar uma outra categoria de servidor que presta trabalho nesta Casa. V. Exa. tem da minha parte toda a simpatia por essa emenda, mas, neste momento, acredito que teríamos um prejuízo na tramitação do projeto, que, certamente, não conseguiria avançar. Quando retornarmos aos trabalhos, na segunda quinzena de fevereiro, com o avanço desse projeto, a Mesa poderá tomar as devidas providências a fim de executar a sua segunda fase. Na verdade, essa aqui apenas dá o primeiro passo, e diria que ela não especifica e clareia as coisas para os jornalistas. Ela dá apenas o primeiro passo para que a Mesa tenha condições... Na verdade, a minha intervenção é apenas para fazer um apelo a V. Exa., a fim de que o projeto de resolução tenha uma tramitação mais célere e alcancemos o objetivo da matéria proposta.

O Deputado Miguel Martini - Entendi que V. Exa., ao fazer esse pedido... Já sinalizei ao Deputado Rogério Correia que estava de acordo, e sua bancada também se unirá a nós nessa proposta de fazer a correção das distorções existentes aqui. Obrigado.

O Deputado Rogério Correia (em aparte) - Deputado Miguel Martini, esqueci-me de mencionar um argumento que julgo importante: estamos com um quadro de Consultores aquém das necessidades da Assembléia, o que sobrecarrega, em demasia, as comissões. Todos os Deputados acompanham isso. Tantos os Consultores quanto os funcionários, em especial os das comissões, reclamam, e com razão, que o serviço está superior ao número de funcionários que deveriam trabalhar ali, e isso ocorre também em vários setores. Uma solução apenas de redução da carga horária de trabalho nos levaria a um aperto maior e a que a Assembléia Legislativa não preste um serviço mais adequado como o que tem sido feito agora. Então, essa também não seria uma solução de conjunto para a Assembléia Legislativa. Na minha opinião, penso que uma solução dessa deveria vir... Mesmo que se mantenha a jornada de 8 horas, precisaremos, na minha opinião, de realizar um novo concurso. Não existem mais Consultores para tomar posse, porque todos os classificados já foram chamados, sendo que os que quiseram aceitaram assumir a vaga existente, e o número ainda é menor. Evidentemente, precisaremos, ao fazer essas correções, abrir novamente um concurso público, pelo menos para essa área, e penso que para outras também. Por isso, penso que a solução deva ser conjunta.

O Deputado Miguel Martini - Deputado Rogério Correia, estou de acordo, é mesmo necessário realizar concurso, mas, se não houver um salário compatível, não teremos os servidores técnicos dos quais esta Casa precisa. Estou de acordo. Vou retirar a minha emenda com o compromisso de, no início de fevereiro, dos trabalhos legislativos, junto com a Mesa - e V. Exa. assumiu esse compromisso -, fazermos essa discussão quanto aos servidores como um todo, nesta Casa.

O Deputado Alencar da Silveira Jr. (em aparte)* - É só para V. Exa. ver que a minha preocupação não é só com o América mineiro, mas com esta Casa também.

Antes de sugerir isso ao Presidente e à Mesa, estivemos com o Diretor-Geral e o Procurador da Casa, mostrando o trabalho que já vem sendo feito há seis ou oito meses. De lá para cá, trouxemos subsídios e provamos a necessidade de acertar. O pessoal fala que é como ferrinho de

dentista, que, no popular, fica enchendo, mas não é. Chegamos ao final dos nossos trabalhos e temos que resolver esse problema.

Agradeço a V. Exa. a retirada da emenda. Há várias distorções, mas não é de última hora que as consertaremos. Mesmo preocupado com o América, há seis meses estamos mostrando a necessidade da aprovação, apesar de não termos conseguido tirar o América da terceira divisão. Obrigado.

O Deputado Miguel Martini - Só faltou tempo para ler, Deputado. É esse o meu questionamento, mas encerro aqui a minha discussão.

Diante do compromisso feito por esta Casa e conforme foi mostrado, retiramos essa emenda para voltarmos a discuti-la em fevereiro. Certamente V. Exa., toda a sua bancada e os demais Deputados desta Casa irão apoiar-nos nesse projeto. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Não há outros oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 2.896/2005 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 72/2005, do Tribunal de Justiça, que adapta a Lei Complementar nº 59, de 18/1/2001, que contém a organização e a divisão judiciárias do Estado de Minas Gerais, à Emenda à Constituição nº 45, de 8/12/2004. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno, com as Emendas nºs 1 a 12, que apresenta. Em discussão, o projeto. Vem à Mesa requerimento do Deputado Durval Ângelo, solicitando o adiamento da discussão do projeto. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Cumpra-se.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 75/2005, do Governador do Estado, que dispõe sobre a instituição, gestão e extinção de fundos estaduais. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 a 8, que apresenta, ao vencido no 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos.

- Vem à Mesa:

EMENDA Nº 9 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 75/2005

Dê-se ao § 3º do art. 6º a seguinte redação:

"Art. 6º - (...)

§ 3º - O agente financeiro será órgão da administração direta ou entidade da administração indireta do Estado de Minas Gerais, podendo, em fundo que exerça função de garantia, ser constituída como agente financeiro entidade não integrante da administração pública estadual, observada a legislação pertinente."

Sala das Reuniões, 21 de dezembro de 2005.

Gil Pereira

O Sr. Presidente - Encerra-se a discussão. A Presidência informa ao Plenário que no decorrer da discussão foi apresentada ao projeto uma emenda do Deputado Gil Pereira, que recebeu o nº 9, e que, nos termos do § 4º do art. 189 do Regimento Interno, a emenda será submetida a votação independentemente de parecer. Em votação, o projeto, salvo emendas. A Presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o art. 260, inciso I, c/c os arts. 201 e 263, inciso I, do Regimento Interno. A Presidência lembra ao Plenário que, nos termos do art. 201 do Regimento Interno, a matéria será aprovada se obtiver, no mínimo, 48 votos favoráveis. Com a palavra a Sra. Secretária para proceder à chamada de votação nominal.

A Sra. Secretária (Deputada Jô Moraes) - (- Faz a chamada.)

- Respondem "sim" as seguintes Deputadas e os seguintes Deputados:

Miguel Martini - Weliton Prado - André Quintão - Leonardo Moreira - Gustavo Valadares - Gil Pereira - Márcio Kangussu - Rêmoló Aloise - Rogério Correia - Adelmo Carneiro Leão - Alencar da Silveira Jr. - Ana Maria Resende - Antônio Júlio - Arlen Santiago - Biel Rocha - Carlos Pimenta - Chico Rafael - Djalma Diniz - Edson Rezende - Elisa Costa - Gilberto Abramo - Jô Moraes - João Bittar - João Leite - José Henrique - Laudelino Augusto - Leonídio Bouças - Lúcia Pacífico - Luiz Humberto Carneiro - Maria Olívia - Maria Tereza Lara - Olinto Godinho - Padre João - Pinduca Ferreira - Roberto Ramos - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Vanessa Lucas.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 39 Deputados. Não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado o projeto, salvo emendas. Em votação as Emendas nºs 1 a 8. Com a palavra a Sra. Secretária para proceder à chamada de votação nominal.

A Sra. Secretária - (- Faz a chamada.)

- Respondem "sim" as seguintes Deputadas e os seguintes Deputados:

Weliton Prado - André Quintão - Leonardo Moreira - Gustavo Valadares - Rêmoló Aloise - Rogério Correia - Antônio Andrade - Luiz Fernando Faria - Adelmo Carneiro Leão - Alencar da Silveira Jr. - Ana Maria Resende - Antônio Júlio - Arlen Santiago - Biel Rocha - Carlos Pimenta - Cecília Ferramenta - Chico Rafael - Dalmo Ribeiro Silva - Djalma Diniz - Domingos Sávio - Doutor Ronaldo - Elisa Costa - Gilberto Abramo - Gustavo Corrêa - Jesus Lima - Jô Moraes - João Bittar - José Henrique - Laudelino Augusto - Leonídio Bouças - Lúcia Pacífico - Luiz Humberto Carneiro - Maria Olívia - Maria Tereza Lara - Marlos Fernandes - Olinto Godinho - Padre João - Paulo Cesar - Pinduca Ferreira - Ricardo Duarte - Roberto Ramos - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Vanessa Lucas.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 45 Deputados. Não houve voto contrário. Estão, portanto, aprovadas as Emendas nºs 1 a 8. Em votação, a Emenda nº 9. Com a palavra a Sra. Secretária para proceder à chamada de votação nominal.

A Sra. Secretária - (- Faz a chamada.)

- Respondem "sim" as seguintes Deputadas e os seguintes Deputados:

Miguel Martini - André Quintão - Leonardo Moreira - Gustavo Valadares - Gil Pereira - Rêmoló Aloise - Rogério Correia - Luiz Fernando Faria - Elmiro Nascimento - Adeldo Carneiro Leão - Ana Maria Resende - Antônio Júlio - Arlen Santiago - Biel Rocha - Carlos Pimenta - Cecília Ferramenta - Chico Rafael - Dalmo Ribeiro Silva - Djalma Diniz - Domingos Sávio - Doutor Ronaldo - Doutor Viana - Elisa Costa - Gilberto Abramo - Gustavo Corrêa - Jesus Lima - Jô Moraes - João Bittar - João Leite - José Henrique - Laudelino Augusto - Leonídio Bouças - Lúcia Pacífico - Luiz Humberto Carneiro - Maria Olívia - Maria Tereza Lara - Marlos Fernandes - Olinto Godinho - Padre João - Paulo Cesar - Pinduca Ferreira - Ricardo Duarte - Roberto Ramos - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Vanessa Lucas - Zé Maia.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 48 Deputados. Não houve voto contrário. Houve um voto em branco. Está aprovada a Emenda nº 9. Está, portanto, aprovado o Projeto de Lei Complementar nº 75/2005 na forma do vencido em 1º turno, com as Emendas nºs 1 a 9. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.369/2004, do Deputado Adalclever Lopes, que altera a Lei nº 7.772, de 8/9/80, que dispõe sobre a proteção, a conservação e a melhoria do meio ambiente. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Com a palavra, para discutir, o Deputado Carlos Pimenta.

O Deputado Carlos Pimenta* - Sr. Presidente, Deputado Rêmoló Aloise, Sras. e Srs. Deputados, senhoras e senhores funcionários que há alguns dias estão presentes neste auditório à espera de decisões importantes para suas vidas e seus trabalhos. Certamente esta Casa entende o esforço de todos, e estamos abertos para o diálogo. Espero que avancemos bastante, pois são decisões importantes para uma grande parcela do funcionalismo público do Estado.

Senhoras e senhores, representantes da imprensa, inscrevi-me para discutir o Projeto de Lei nº 1.369/2004, proposto pelo Deputado e companheiro Adalclever Lopes, que altera algumas regras e disposições. Trata especificamente da proteção, conservação e melhoria do meio ambiente. Este projeto chama a atenção para a necessidade de, a partir do próximo ano, embora seja um ano eleitoral, em que os espaços e o tempo que teremos nesta Casa serão muito pequenos, avançarmos numa discussão maior sobre a legislação do meio ambiente em nosso Estado. Digo isso principalmente para as pessoas que historicamente têm discutido sobre o meio ambiente, a quem cabe a apresentação de propostas sobre o assunto, até mesmo passando por cima de uma comissão permanente da Casa. Espero que façamos uma discussão maior.

A legislação de Minas Gerais sobre o meio ambiente é uma das mais avançadas e também muito rigorosa em alguns aspectos. E tem que ser dessa forma. No meu entendimento, temos que fazer uma discussão mais democrática, com a participação de toda a sociedade, permitindo o acesso das universidades.

Dessa forma, não teremos acesso apenas às decisões tomadas entre quatro paredes, que, muitas vezes, ferem alguns interesses.

O Deputado Pinduca Ferreira (em aparte)* - Estou com fome, Deputado Carlos Pimenta. Já são 11 horas. V. Exa. ficará aí durante 1 hora?

O Deputado Carlos Pimenta* - Deputado Pinduca Ferreira, a cantina está à disposição de sua fome indomável.

O Deputado Pinduca Ferreira (em aparte)* - Desculpe-me, Deputado Carlos Pimenta.

O Deputado Carlos Pimenta* - Voltando ao assunto, essa discussão precisa ser mais democratizada. Neste ano, apenas para exemplificar o que estou dizendo - não tomarei o tempo precioso do companheiro Pinduca, que tem algo muito importante para fazer em nossa cantina -, dois fatos chamaram a minha atenção, no que diz respeito à demora de órgãos ambientais na emissão de licenças, principalmente de projetos importantes, como a construção de barragens, açudes, hidrelétricas, obras estruturantes e fundamentais para o nosso Estado. Muitas vezes, essas demoras alcançam prazos que inviabilizam qualquer projeto.

Por exemplo, as obras de construção da barragem de Berizal, no Norte de Minas, que foram iniciadas há cinco anos, estão paralisadas, embora tenham sido gastos mais de R\$20.000.000,00. Estão à espera de decisões e deliberações de órgãos ambientais, como a Secretaria de Meio Ambiente, o Copam e a Feam. Cito também a demora do início da construção da barragem do Rio Jequitaí, obra fundamental para a nossa região.

Quero discutir rapidamente esse projeto, porque fizemos um grande movimento no Norte de Minas, ou seja, uma tomada de posição da sociedade rural, do sindicato rural e dos produtores rurais diante de algumas normas deliberativas emitidas pelo Copam, no que diz respeito à mata seca. A mata seca é remanescente de mata atlântica, ocupando cerca de 60% ou 70% das terras do Norte de Minas. A legislação estadual preconiza que 20% da reserva ambiental têm de ser preservados, mas, quanto à mata seca, eleva-se a proteção ambiental para 60% e até 80% das áreas. Isso inviabilizou a economia norte-mineira.

Houve uma reação muito forte dos produtores rurais. Neste ano, realizamos, em Montes Claros, uma reunião com a presença de mais de 1.800 produtores rurais. Também estiveram presentes Deputados Federais e Estaduais. Destaco a participação do Deputado Arlen Santiago, aqui presente, e da Deputada Ana Maria Resende, que sempre participou dessas discussões. Durante os debates, questionamos o Governador Aécio Neves e o Secretário José Carlos Carvalho: por que estão sendo aplicados dois pesos e duas medidas no que diz respeito à preservação ambiental de Minas Gerais? Para outras áreas, o Estado preconiza a preservação de 20%, mas, no Norte de Minas, a preservação da mata seca chega a até 60%.

Fizemos uma pesquisa sobre a preservação ambiental de várias regiões de Minas Gerais. Chegamos a números alarmantes. Como em algumas áreas do Sul de Minas não existem mais reservas florestais, querem ter essa compensação em cima do sacrifício dos produtores rurais do Norte de Minas.

A nossa região, caro Deputado Domingos Sávio, é eminentemente agrícola. Se algum produtor quiser agir em favor da preservação ou, pelo menos, de acordo com a legalidade, ele não poderá. Está impossibilitado de produzir nas suas terras. E o que é pior: o IEF dispõe de todo um aparato tecnológico para multar o produtor rural. Sobrevoa as áreas com helicóptero, com GPS, e, se constatar qualquer desmatamento, por menor que seja, as multas alcançam, muitas vezes, cifra superior à área do produtor rural do Norte de Minas.

Com base nisso, apresentamos emenda a esse projeto, jogando por terra as Deliberações nºs 72 e 73 e trazendo à Casa uma discussão mais ampla sobre a preservação ambiental no Estado. Mas não a discussão que é feita dentro de quatro paredes do IEF, do Copam, da Feam e da Secretaria de Meio Ambiente, e sim um debate mais democrático, aqui no Plenário. Poderíamos ouvir os produtores rurais e os técnicos, para chegar a um consenso que não prejudique o Norte de Minas, mas que mantenha a linha de preservação do meio ambiente em Minas.

O Deputado Domingos Sávio (em aparte)* - Deputado Carlos Pimenta, quero cumprimentá-lo e trazer nossa contribuição a este debate. O Projeto de Lei nº 1.369/2004 trata de questões fundamentais e, com certeza, vem aprimorar a legislação ambiental de Minas Gerais. Prevê também adequações na estrutura dos órgãos ambientais, uma das reivindicações que apresentamos na CPI da Mina Capão Xavier, que relatamos.

O tema que V. Exa. aborda com mais profundidade é extremamente relevante, e a ele queremos nos somar. De fato, o produtor do Norte de Minas já é sacrificado por questões climáticas, conjunturais e por dificuldades de infra-estrutura viária e energética, que hoje começam a ser superadas com a ação do governo Aécio Neves, que tem melhorado principalmente a questão da energia e mesmo da estrutura viária. Mas é o produtor quem sofre com uma série de sacrifícios.

E aí surgem aquelas decisões mirabolantes de alguém que quer resolver as questões ambientais numa canetada ou dentro de quatro paredes. Contudo, ao tomar uma decisão, em vez de resolver o problema ambiental, pode criar um problema social e econômico da maior gravidade. Não é assim que se resolvem as coisas. Destrói-se a mata atlântica, e agora resolvem impedir o cidadão de trabalhar nas suas terras, de gerar emprego, de produzir alimentos. Não é por aí. É preciso manter o que temos, ter uma política firme de preservação.

Dados oficiais do governo federal deste mês, do próprio Ibama e do IBGE, dão conta de que, no último ano, a floresta amazônica teve um acréscimo da ordem de 16% na sua devastação. Esses dados admitem de forma clara que a nossa floresta amazônica está crescendo em destruição 16% ao ano, e cada vez a destruição é maior. Vimos agora uma manifestação do Greenpeace demonstrando, de forma escancarada, a destruição de uma reserva universal.

De fato, é preciso ações mais contundentes para preservar a nossa natureza, mas não se pode fazer isso de maneira irracional, tentando punir quem trabalha, quem produz com seriedade, que está instalado ali, que tem uma tradição, uma história de vida, uma história familiar.

A propósito disso, semana passada estive em audiência com o Governador Aécio Neves, ao lado dos Deputados Carlos Melles e Fernando Gabeira, este, Presidente do Partido Verde e coordenador da Frente Ambientalista no Congresso. Lá discutimos uma questão parecida, Deputado Carlos Pimenta. A reserva ambiental ecológica da nascente do São Francisco consiste em uma área de 100.000ha, é mal defendida e mal preservada pelo Ibama. Ali acontecem queimadas constantes. Está precisando de investimento para que a preservação dê-se a contento, com potencial turístico auto-sustentável.

Simplesmente, vem uma decisão de gabinete dizendo que vai passar para 210.000ha, desapropriando, sem pagar adequadamente, milhares de trabalhadores, vilas inteiras, sem nenhuma possibilidade de terem perspectiva adequada de vida. Como se simplesmente aumentar a área fosse melhorar a preservação do meio ambiente. Pelo contrário, aumentarão as queimadas porque não haverá ninguém para tomar conta.

É preciso uma política de preservação do meio ambiente que seja feita em harmonia com o ser humano, especialmente nas áreas que não são novas fronteiras. Nova fronteira é a Amazônia, que precisa ser preservada, e mesmo as áreas de mata de Minas Gerais. Agora, do dia para a noite, chegar aonde já há uma fazenda, trabalhadores rurais, famílias, e dizer que não podem mais plantar, criar gado nem viver do que é seu é uma violência muito grande. Temos de racionalizar as coisas. É fundamental a preservação do meio ambiente, mas precisamos respeitar os trabalhadores, os produtores rurais. Infelizmente, isso não tem acontecido. Aqui, na Assembléia, temos de ter esse bom-senso e melhorar as leis ambientais sem tirar o direito do trabalhador rural de sustentar a sua família. Parabéns pelo seu pronunciamento, Deputado Carlos Pimenta.

O Deputado Carlos Pimenta* - Agradeço a participação do Deputado Domingos Sávio, que, de maneira concreta, objetiva, resumiu o que está acontecendo no nosso Estado. O mais interessante é que as decisões não são discutidas tanto quanto deveriam. Aliás, há algum tempo foi denunciada desta tribuna a formação de um verdadeiro cartel relacionado às decisões ambientais; de pessoas que usam de cargos para tomar decisões dirigidas. Quero crer que isso não seja verdade, mas vamos procurar fazer uma discussão mais aprofundada nesta Casa, durante todo o ano, não só sobre a mata seca, mas sobre as licenças ambientais, as terríveis licenças que beneficiam determinados grupos e prejudicam grande parte da população do Estado de Minas Gerais.

O Deputado Arlen Santiago (em aparte)* - Deputado Carlos Pimenta, parabéns pelo seu pronunciamento, em que demonstra sua preocupação com a possibilidade da perda de 90 mil a 100 mil empregos em Minas Gerais. A Deliberação Normativa nº 72, do governo do Estado, regulamenta o Decreto nº 750, do governo federal, que equipara mata seca a mata atlântica. Isso realmente é um absurdo. A Faemg acha que esse decreto é inconstitucional. Temos cobrado do Alexandre Viana, Presidente do Sindicato Rural de Montes Claros, uma Adin contra esse decreto. O Decreto nº 750 tem de ser obedecido, porque é federal. Mas, para obedecer a ele, o governo do Estado, por meio da Secretaria de Meio Ambiente, teve de editar a Deliberação Normativa nº 72, que poderá até cair, mas, caso isso aconteça, a fiscalização poderá ser até pior e teremos mais problemas.

Temos de agir no âmbito estadual - o Governador já está trabalhando com isso - e tentar criar uma possibilidade de interlocução com o governo federal, porque o Decreto nº 750 realmente é duríssimo com uma mata que, nem de longe, assemelha-se à mata atlântica ou possui suas necessidades.

Amanhã, parece-me que o Presidente Lula estará em Montes Claros. Lá, se tiverem possibilidade e tempo, a Amams e todos os órgãos do Norte de Minas apresentarão algumas reivindicações ao Presidente da República. Uma delas se refere à retirada da mata seca desse Decreto nº 750. Assim, não teremos de esperar uma grande tramitação. Então, o interesse da classe produtora rural é que seja retirada a Deliberação Normativa nº 72, mas a fiscalização é grande.

Gostaria de citar outro fato relevante para o Brasil: o encerramento da greve dos funcionários das escolas federais de 3º grau. Depois de 112 dias, os funcionários acabaram a greve, cujo tempo de paralisação foi o maior da história. A segunda maior greve ocorreu em 2001 e durou 108 dias.

Os funcionários das escolas federais acabaram não conseguindo os 18% de reajuste. O governo aprovou um reajuste médio de 9,75%. Eles queriam também a incorporação das gratificações, tendo em vista que 75% do salário dos professores é pago em forma de gratificações. Apenas 25% correspondem ao salário base, que, hoje, está entre R\$700,00 e R\$1.080,00. Há uma desequiparação entre os ativos e os inativos, e os funcionários públicos queriam a equiparação, eliminando-se a diferença de 30%. Infelizmente, eles não conseguiram essa equiparação.

A greve não obteve sucesso. Eles a interromperam, e os alunos terão a reposição das aulas. No ano que vem, continuaremos o trabalho, para tentar que o governo federal atenda os funcionários.

Os professores não ficaram satisfeitos, mas o Presidente da República lhes concedeu o possível, os 9,75%. Eles receberão esse índice de aumento e continuarão o trabalho para receberem, no tempo oportuno, os 18%.

O Deputado Carlos Pimenta* - Agradeço ao Deputado Arlen Santiago a sua contribuição. O primeiro passo é jogar por terra essa famigerada norma deliberativa. As coisas não estão claras no Decreto nº 750. Se tirarmos essa barreira, esse impedimento do Estado, por meio dessa emenda, e propusermos uma discussão mais ampla e democrática, que acontecerá no ano que vem, daremos o primeiro passo.

O que não pode acontecer é essa turma acreditar que pode tudo: decidir os destinos, emitir, de maneira truculenta, deliberações que não passem por uma discussão mais ampla e pelo crivo das pessoas que produzem. Esses técnicos nunca foram a campo, para ver o que acontece, e acreditam que têm de estabelecer normas rígidas, inflexíveis, que trazem grandes malefícios e prejuízos, como os que aconteceram na nossa região.

A Deputada Elisa Costa (em aparte)* - Primeiramente, cumprimento a Mesa. Bem-vindos os servidores do Estado de Minas Gerais que aqui se encontram.

Quero refletir sobre a questão ambiental de Minas Gerais. Participo da Cipe Rio Doce. Ao longo dos anos, tenho trabalhado na questão do meio ambiente. Aliás, o Deputado Laudelino Augusto, que é Presidente da Comissão, tem insistido muito na realização de um fórum técnico ou seminário nesta Casa, no próximo ano, para discutir a questão da educação ambiental, fundamental para avançarmos na conscientização ambiental do nosso Estado. Essa consciência já é avançada, mas é extremamente importante que a Assembléia participe desse importante debate.

Quero dizer que, especificamente em relação ao projeto, com o voto do Bloco PT-PCdoB, aprovamos na Comissão a questão da proteção e conservação ambiental.

Deputado Carlos Pimenta, quero levantar também alguns problemas que percebo. Acho importante a ação do Ibama no Brasil e em Minas Gerais, em parceria com o IEF. Acho significativa a existência de um órgão que cuide da preservação do meio ambiente. Se há algum exagero, em relação à forma como a Polícia Florestal aborda os pequenos agricultores, precisamos resolver a questão. Mas é importante a existência dessa fiscalização para a preservação das nossas nascentes, dos nossos rios.

O Deputado Carlos Pimenta* - Perfeitamente. Em nenhum momento questionamos a fiscalização.

A Deputada Elisa Costa (em aparte)* - Precisamos cuidar do meio ambiente. Temos muitos problemas ambientais. Vivi, recentemente, o problema das carvoarias na região do Suaçuí-Guanhães, onde há um conjunto de pequenos agricultores que sobrevivem da queima da mata nativa, da mata atlântica, de que restam apenas 3% no Estado de Minas Gerais. Discutimos com eles a questão das multas do Ibama e do IEF e soubemos que não têm uma alternativa momentânea de sobrevivência. A discussão é qual a alternativa de geração de trabalho e renda para aquela comunidade, pois, a partir do momento em que é impedida de cortar a mata nativa - o que consideramos perfeitamente pertinente -, ela não tem condições de sobreviver. Precisamos de projetos regionais de desenvolvimento integrado, para avançar na geração de trabalho e renda, e de discutir com os trabalhadores, com os órgãos ambientais dos governos federal e estadual e com as Prefeituras e Câmaras a construção de alternativas.

Outras regiões também se encontram em estado crítico. Em relação às minas, a busca de nossas gemas e jóias é um processo de desenvolvimento que tem afetado as águas subterrâneas, agredindo o meio ambiente. Precisamos envolver nessa discussão os trabalhadores das minas do nosso Estado, que sobrevivem de seu trabalho, que, muitas vezes, prejudica o meio ambiente. É uma discussão a ser levada a efeito, buscando-se alternativas a fim de associar o desenvolvimento sustentável à preservação ambiental, alcançando o desenvolvimento socioambiental em nosso Estado e em nosso país. Buscamos o equilíbrio entre a preservação ambiental e o desenvolvimento. Esse é o papel desta Assembléia Legislativa, do governo de Minas e do governo federal.

Pela primeira vez na história, constato uma ação efetiva dos órgãos ambientais, que realmente têm um papel social. Precisamos resgatar esse papel social e discutir, com a sociedade, o avanço da consciência ambiental no Estado de Minas Gerais. Parabéns pelo seu pronunciamento.

O Deputado Carlos Pimenta* - Obrigado, Deputada Elisa Costa. É importante que se faça essa fiscalização, pois toda a nossa juventude necessita da preservação do meio ambiente, das nossas nascentes, da despoluição dos nossos rios, da garantia de seu futuro. Mas o mais importante é a discussão. Tudo o que se discute, tudo o que se propõe com a participação da população consegue-se fazer mais bem feito. O que não pode ocorrer é, de repente, um maluco achar que está certo, sem o conhecimento prático do que está acontecendo, e propor o que foi proposto com relação à região do Norte de Minas. Precisamos fazer uma grande discussão - o fórum técnico que o Deputado Laudelino Augusto sempre defendeu - a fim de dar oportunidade às pessoas de se manifestarem. Isso é o que tem de ser feito. Ninguém é dono da verdade, dono absoluto das decisões. É importante que essa discussão nos seja trazida. A metade do Estado de Minas Gerais, mais de 2 milhões de pessoas vivem e sobrevivem do meio ambiente, da agricultura e da pecuária. Não se pode dizer a essas pessoas que, a partir de agora, o que vale para o Estado não vale para a região do Norte de Minas. Já destruíram aqui embaixo e querem destruir o trabalhador lá de cima. Não podemos aceitar. Por isso, propusemos essa emenda, que foi acatada pelo relator, Deputado Jayro Lessa, nos seguintes termos: "Atendendo à sugestão do Deputado Carlos Pimenta, com o objetivo de possibilitar uma discussão mais ampla sobre a conceituação e as modalidades dos remanescentes da mata seca, que hoje são definidas pelo Copam, propusemos um artigo para que se faça uma política florestal de proteção da biodiversidade no Estado". Isso é que queremos.

Quero cumprimentar o Dr. Alexandre Viana, Presidente da Sociedade Rural de Montes Claros, que coordenou os vários encontros e audiências que tivemos com o Secretário Silas Brasileiro, com o Secretário José Carlos Carvalho, com o Governador do Estado, bem como o companheiro Júlio Pereira, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais. Eles estavam presentes em todos os processos de discussão. Fico feliz com o acolhimento da nossa emenda, o art. 19, que diz o seguinte: "Os remanescentes da mata seca terão sua conceituação e as modalidades de uso definidas em lei específica". Vai tramitar nesta Casa um projeto de lei sobre o assunto.

Fica aqui o fruto da mobilização do Norte de Minas. Graças a Deus, tivemos a percepção das pessoas, dos dirigentes, dos Deputados. Assim, teremos uma discussão mais prática e aprofundada, em 2006, para corrigir essa distorção que foi imposta por meio de normas deliberativas, sem a participação da população. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Vem à Mesa requerimento do Deputado Laudelino Augusto, solicitando o adiamento da discussão do projeto em apreço. A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para votação do requerimento e para a continuação dos trabalhos, motivo pelo qual declara prejudicado o requerimento.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a reunião ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada, e para a reunião extraordinária de hoje, às 20 horas, bem como para a reunião solene de hoje, logo após a apreciação do Projeto de Lei nº 2.687/2005, nos termos dos editais de convocação. Levanta-se a reunião.

Presidência dos Deputados Mauri Torres e Fábio Avelar

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Discussão e Votação de Pareceres: Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 1.369 e 2.023/2004, 2.410, 2.504, 2.555, 2.660, 2.739, 2.757 e 2.812/2005; aprovação - 2ª Fase: Palavras do Sr. Presidente - Discussão e Votação de Proposições: Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.991/2004; discursos dos Deputados Célio Moreira, Paulo Piau, Dalmo Ribeiro Silva e Alencar da Silveira Jr.; requerimento do Deputado Alberto Pinto Coelho; aprovação; requerimento do Deputado André Quintão; deferimento; votação do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno, salvo emendas e destaque; aprovação; votação das Emendas nºs 2 a 15; aprovação; votação da Emenda nº 1; aprovação - Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 2.688/2005; encerramento da discussão; discursos do Deputado Ivair Nogueira, da Deputada Maria Tereza Lara e do Deputado Márcio Kangussu; questão de ordem; discursos dos Deputados Célio Moreira, Sebastião Helvécio e Domingos Sávio; votação do projeto, salvo emendas e subemendas; aprovação; votação das emendas e subemendas com parecer pela aprovação; aprovação; prejudicialidade das Emendas nºs 2 a 4, 6 a 8, 10 a 13, 18 a 21, 23, 25, 26, 28, 31, 33, 34, 36, 38 a 41, 44 a 50, 56, 61, 62 e 64 a 66; votação das emendas com parecer pela rejeição; rejeição - Acordo de Líderes; Decisão da Presidência - Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 2.687/2005; discursos dos Deputados Rêmoló Aloise, Adelmo Carneiro Leão e Weliton Prado; encerramento da discussão; requerimento do Deputado André Quintão; deferimento; requerimento do Deputado André Quintão; aprovação; votação do projeto, salvo emendas, subemendas e destaques; aprovação; votação das emendas e subemendas com parecer pela aprovação; aprovação; prejudicialidade das Emendas nºs 89, 1.061, 1.065, 1.070, 1.110, 1.116, 1.124, 1.125, 1.127 a 1.130, 1.139, 1.144, 1.154, 1.155, 1.158, 1.169, 1.203, 1.239, 1.242, 1.278, 1.281, 1.283, 1.304 a 1.306, 1.376, 1.380, 1.383, 1.393, 1.492, 1.533, 1.537, 1.603, 1.614, 1.616, 1.621, 1.625, 1.628, 1.633, 1.635 a 1.637, 1.642, 1.643, 1.719, 1.781, 1.783, 1.792, 1.793, 1.841 a 1.860, 1.862 a 1.866, 1.873, 1.881, 1.892, 1.897, 1.898, 1.901, 1.919, 1.922, 1.930 a 1.934 e 1.936; votação das emendas com parecer pela rejeição, salvo destaques; rejeição; votação das Emendas nºs 1.762 a 1.766; rejeição; votação da Emenda nº 1.774; aprovação - Discussão e Votação de Pareceres de Redação Final: Pareceres de Redação Final do Projeto de Lei Complementar nº 72/2005 e dos Projetos de Lei nºs 1.991/2004, 2.688 e 2.687/2005; aprovação - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem as Deputadas e os Deputados:

Mauri Torres - Rêmoló Aloise - Rogério Correia - Fábio Avelar - Antônio Andrade - Luiz Fernando Faria - Elmiro Nascimento - Adelmo Carneiro Leão - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Jr. - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Arlen Santiago - Carlos Gomes - Carlos Pimenta - Cecília Ferramenta - Célio Moreira - Chico Rafael - Dalmo Ribeiro Silva - Dilzon Melo - Dimas Fabiano - Djalma Diniz - Domingos Sávio - Doutor Ronaldo - Doutor Viana - Durval Ângelo - Edson Rezende - Elisa Costa - Ermano Batista - Fahim Sawan - George Hilton - Gil Pereira - Gilberto Abramo - Gustavo Corrêa - Gustavo Valadares - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - Jayro Lessa - Jésus Lima - Jô Moraes - João Bittar - João Leite - José Henrique - José Milton - Laudelino Augusto - Leonardo Moreira - Leonídio Bouças - Lúcia Pacífico - Luiz Humberto Carneiro - Márcio Kangussu - Maria Olívia - Maria Tereza Lara - Marlos Fernandes - Miguel Martini - Olinto Godinho - Padre João - Paulo Cesar - Paulo Piau - Pinduca Ferreira - Ricardo Duarte - Roberto Ramos - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Vanessa Lucas - Weliton Prado - Zé Maia.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Mauri Torres) - Às 20 horas, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

- O Deputado Luiz Fernando Faria, 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 1ª Fase, com a apreciação de pareceres e requerimentos.

Discussão e Votação de Pareceres

- A seguir, são submetidos a discussão e votação e aprovados, cada um por sua vez, os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 1.369/2004, do Deputado Adalclever Lopes, que altera a Lei nº 7.772, de 8/9/1980, que dispõe sobre a proteção, conservação e melhoria do meio ambiente, 2.023/2004; do Deputado Domingos Sávio e outros, que cria o Fundo Estadual de Cultura e dá outras providências; 2.410/2005, do Deputado Dimas Fabiano, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter ao Município de Olímpio Noronha o imóvel que especifica; 2.504/2005, do Governador do Estado, que institui verba indenizatória aos ocupantes de cargos efetivos da carreira da Advocacia Pública do Estado, exclusivamente para Procuradores do Estado lotados na Advocacia Regional do Estado no Distrito Federal; 2.555/2005, da Deputada Elisa Costa, que dispõe sobre a emissão de notas fiscais do produtor rural em nome da família e dá outras providências; 2.660/2005, do Governador do Estado, que autoriza a Fundação Rural Mineira Colonização e Desenvolvimento Agrário - Ruralminas - a alienar ao Município de Jaíba o imóvel que especifica; 2.739/2005, do Governador do Estado, que cria o Fundo de Equalização do Estado de Minas Gerais; 2.757/2005, do Governador do Estado, que estabelece as tabelas de vencimento básico das carreiras do Poder Executivo de que tratam as leis a que se refere o art. 1º, dispõe sobre a Vantagem Temporária Incorporável - VTI - e sobre o posicionamento dos servidores nas referidas carreiras; e 2.812/2005, do Governador do Estado, que dispõe sobre a concessão de reajuste à remuneração básica dos postos e graduações da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar ao vencimento básico das carreiras policiais civis, aos valores de vencimento básico da tabela de vencimento das carreiras de Agente de Segurança Penitenciário e Agente de Segurança Socioeducativo e aos valores remanescentes das parcelas mensais dos contratos temporários de prestação de serviços de Agente de Segurança Penitenciário e de Agente Socioeducativo (À sanção.).

2ª Fase

Sr. Presidente - Esgotada a matéria destinada à 1ª Fase, a Presidência passa à 2ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

Palavras do Sr. Presidente

A Presidência informa ao Plenário que fez retirar da pauta desta reunião o Projeto de Lei Complementar nº 75/2005, o Projeto de Resolução nº 2.896/2005 e os Projetos de Lei nºs 1.221 e 1.297/2003, 2.220, 2.325, 2.854 e 2.855/2005, apreciados na reunião extraordinária realizada hoje pela manhã, e o Projeto de Lei nº 2.357/2005, que recebeu emendas na referida reunião e foi devolvido à Comissão de Fiscalização Financeira para parecer. A Presidência informa ainda que fez retirar da pauta o Projeto de Lei Complementar nº 72/2005 e os Projetos de Lei nºs 1.369 e 2.023/2004, 2.210, 2.504, 2.555, 2.660, 2.739, 2.757 e 2.812/2005, apreciados na reunião ordinária realizada hoje à tarde.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.991/2004. Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Célio Moreira.

O Deputado Célio Moreira - Obrigado, Sr. Presidente, fiz referência a algumas emendas e falas de Deputados, também parabenizando o nosso Governador Aécio Neves pela excelente administração do Estado de Minas Gerais. Esta é uma proposta que realmente vai ajudar o povo de Minas Gerais. Como foi dito, é um projeto bem amplo, e a disposição dos Líderes e do governo é discutir democraticamente, atendendo, na medida do possível, às emendas apresentadas pelos parlamentares.

Foi abordada equivocadamente por um parlamentar uma emenda de minha autoria. A emenda do parcelamento do IPVA não é de minha autoria. Quero até agradecer ao relator, Deputado Jayro Lessa, que acolheu a nossa emenda, que diz respeito ao parcelamento das multas de trânsito.

Várias pessoas inadimplentes com o Estado hoje têm nos seus carros uma ferramenta de trabalho, o sustento da família e se vêem nesse estresse de serem pegadas de uma hora para a outra em alguma "blitz" e de terem recolhido o seu veículo por estarem em débito. Sabemos que há multas altíssimas, e muitos não têm um salário suficiente para quitar tal débito.

Apresentamos essa emenda para o parcelamento das multas, que foi acatada. Logo após a sanção do projeto, o valor poderá ser parcelado em até 12 vezes, com o limite de 100 Ufirs, quer dizer, de até R\$100,00 para essas parcelas. É um grande benefício, que facilitará a vida de muitas pessoas no Estado.

Quero parabenizar o Deputado Paulo Cesar, que também está nessa luta e que tem levado a conhecimento da Secretaria de Fazenda e dos Secretários as dificuldades por que as indústrias estão passando, algumas se mudando para outros Estados, nessa concorrência desenfreada. E Minas Gerais não pode perder.

Esse projeto encampa várias sugestões. É democrático; com toda a certeza, as melhores emendas foram acatadas, e vamos aguardar a sua votação. Então, Sr. Presidente, encaminho pela aprovação desse projeto social.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Paulo Piau.

O Deputado Paulo Piau - Sr. Presidente, Srs. Deputados, queria marcar uma posição e o faço também em nome dos Deputados Elmiro Nascimento e Gil Pereira. Assinamos uma emenda para corrigir aspectos de ordem tributária com relação à indústria de fertilizantes e de sementes em Minas Gerais. Mas, como este Brasil é uma fraude integral legal, a mesma lei brasileira vale para Minas, e não vale para Goiás, não vale para a Bahia. Este é o Brasil que estamos vivendo hoje, um país legalmente confuso. Não tem a mínima organização legal não apenas no aspecto tributário, mas também na sua legislação como um todo. Ficamos perdidos como cidadãos. E, pior ainda, o empresário brasileiro não sabe o que seguir.

Quando as questões são tributárias, a balbúrdia é um pouquinho maior, Deputado João Leite, é a chamada guerra fiscal. Não vejo nada neste país. Apenas a parte política suplanta a necessidade de reformular e ajustar isso às questões tributária e fiscal. A guerra fiscal traz um prejuízo muito grande para a sociedade brasileira. O governo Fernando Henrique Cardoso, no seu segundo mandato, poderia ter dado um fim a essa guerra fiscal, mas não o fez. Era uma expectativa de todos nós.

Em relação ao governo Lula, a expectativa, de fato, era que pusesse fim a essa malfadada guerra fiscal, que, no fundo, tira dinheiro dos Estados e dos Municípios e dá prejuízo à sociedade. As empresas, se não houvesse essa guerra, seriam, com certeza, beneficiadas. Eu e os Deputados Elmiro Nascimento e Gil Pereira recebemos uma demanda da Associação dos Produtores de Semente do Estado de Minas Gerais, por meio de seu Presidente, e do Sindicato dos Fertilizantes do Estado de Minas Gerais. Ela se refere ao chamado estorno do ICMS. A exigência do Estado de Minas Gerais quanto ao estorno do crédito na saída interestadual, beneficiada com a redução da base de cálculo, agrava as distorções instaladas pela falta de harmonia com o produto importado. Alguns Estados exigem esse estorno do ICMS das empresas; outros, não. Olhem que confusão! É pior ainda que o produto importado. Na semente, o valor é menor, mas o fertilizante que entra no País tem ICMS zero. Minas Gerais, maior produtor de sementes do País, fica apenas com 12% do que aqui é produzido. O resto é exportado para outros Estados. Somos um pólo importante. No caso da semente, Minas Gerais é o maior produtor do País; portanto, essa exigência do estorno do ICMS ocorreu da seguinte maneira: por meio de uma decisão do Supremo Tribunal Federal, tempos atrás, as empresas não precisariam fazer esse estorno em Minas Gerais. Foi uma decisão maior, do Supremo Tribunal Federal. As empresas, durante todo esse período, mais de cinco anos, não tiveram essa preocupação. Agora, em março de 2005, o Supremo Tribunal Federal, dentro da mesma legislação vigente, dá uma decisão contrária à primeira decisão. Vejam como funciona a Justiça neste país! Estou falando da balbúrdia da legislação brasileira, porque cada Juiz ou Desembargador, ao bel-prazer, dão uma interpretação diferente para um mesmo assunto. A lei precisa ser clara, para a interpretação ser uma só. Fizemos uma emenda para que, nestes últimos cinco anos, as empresas não fossem autuadas. Empresa nenhuma absorve imposto. Quem paga imposto neste país é o consumidor final. O imposto cobrado é repassado ao consumidor final. Com a decisão do Supremo Tribunal Federal, as empresas não recolheram esse imposto, e agora a Secretaria de Fazenda do Estado de Minas Gerais está querendo cobrar o devido dos últimos cinco anos. E o pior: muitas empresas que mexem no ramo de fertilizantes são multinacionais, com sede em outros países. Acho difícil empresários de outros países acreditarem num Brasil dessa natureza. Se não queremos o capital especulativo aqui no Brasil, queremos um capital produtivo. Queremos o capital do mundo no Brasil, para aproveitar todos os recursos que temos, gerando os empregos e as riquezas de que precisamos. Desse jeito, esses investimentos ficam adiados ou são destinados a outros países que têm matéria-prima como o Brasil e não farão investimentos aqui.

Quando chamamos a atenção de Minas Gerais para esse aspecto, principalmente em relação a fertilizantes e sementes - somos os maiores produtores do Brasil -, corremos um risco. Por exemplo, a Fosfertil, que descobriu, em Minas Gerais, uma jazida maior de tapira de fósforo, produto escasso no mundo, tem um investimento da ordem de R\$1.000.000.000,00 acoplado a outro de R\$1.700.000.000,00 da Vale do Rio Doce, a ferrovia que ligará Patrocínio a Sete Lagoas. Portanto são cifras muito significativas. Evidentemente, eles têm opções para realizar seus investimentos, por exemplo as jazidas de Catalão, em Goiás, e de Cubatão, em São Paulo.

Faço esta análise, porque fomos tratar do assunto com o Secretário Danilo de Castro, com o Secretário Brumer e com o Pedro Meneghetti, Chefe da Receita em Minas Gerais. Faço este encaminhamento, simplesmente para se registrar em ata que há compromisso político e técnico das Secretarias de que, no início de janeiro, retomaremos a discussão. Segundo as palavras do Chefe da Receita - o Deputado Elmiro e o Deputado Gil Pereira estavam comigo -, a Secretaria não está tecnicamente segura quanto a esse assunto. Essa foi a expressão usada por ele. Então, em respeito à falta de posição técnica da Secretaria de Fazenda, não complicaremos o Projeto de Lei nº 1.991 nem muito menos a votação do Orçamento. Deveríamos fazê-lo em nome de Minas Gerais, porém não o faremos, em razão do compromisso negociável de que, no mês de janeiro, retomaremos a discussão para que o Estado seja beneficiado. Nem eu nem os Deputados Elmiro Nascimento e Gil Pereira estamos defendendo nenhuma empresa, nem produtora de sementes, nem de fertilizantes. Defendemos, sim, uma posição de Minas, que ocupa lugar privilegiado na produção desses dois produtos importantes para o agronegócio mineiro. Portanto gostaria de deixar claro que defendemos uma causa: mais investimentos, mais produção, mais empregos para o Estado de Minas Gerais.

Ao Deputado Alberto Pinto Coelho, Líder do Governo - sou o Vice-Líder -, peço que assumamos juntos o compromisso de ajudar na negociação, caso contrário o investimento a ser destinado a Minas poderá migrar para Goiás, Estado para o qual já perdemos várias empresas em razão da carga tributária.

Gostaria de deixar consignado em ata o compromisso desta Casa de voltarmos ao assunto no início de janeiro, para, assim, buscarmos solução definitiva. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Dalmo Ribeiro Silva.

O Deputado Dalmo Ribeiro Silva - Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, também gostaria de encaminhar a votação favoravelmente. Inicialmente agradeço ao Governador Aécio Neves o envio à Assembléia deste projeto de lei tão importante, que, com certeza, criará mecanismos e empregos no Estado de Minas Gerais, em razão da redução do ICMS de várias mercadorias, particularmente buscando atender às necessidades regionais.

Apresentamos várias emendas, como a redução do ICMS de fraldas geriátricas, mas não fomos felizes. No relatório, no art. 12, §30, apresentamos emenda acrescentando lavatórios - no projeto original do governo constavam vasos sanitários -, por entender que eles são necessários. A emenda foi atendida no parecer do relator.

Da mesma maneira, considerando o Circuito das Malhas, no Sul de Minas, todos aqueles que lutam, que têm seu comércio dedicado às malharias, ao ramo de confecções, apresentamos emenda ao § 20, acrescentando fios têxteis e linhas para costurar nas operações entre contribuintes. Até pouco tempo atrás, isso era somente para as indústrias. Essa emenda, reduzindo de 18% para 12%, também foi acolhida. O nosso Circuito das Malhas ficará bem atendido, uma vez que essa redução era somente para a indústria.

Sr. Presidente, isso vai ao encontro do projeto que votamos em 2º turno, o Projeto de Lei nº 2.739, do Fundo de Equalização do nosso Estado. O Governador Aécio Neves, na sua visão de grande estadista, de grande empreendedor, ao promover a competitividade das indústrias no Estado, criou esse Fundo de Equalização, que também vai ao encontro das emendas que aprovamos, beneficiando, sensivelmente, o Estado de Minas Gerais. Quero testemunhar o seu apreço e carinho pelo Líder do Governo, pela Comissão, pelo relator, na certeza de que novos empregos serão criados em Minas Gerais. Manifestamos a nossa alegria por ter acatado as nossas emendas no relatório. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Alencar da Silveira Jr.

O Deputado Alencar da Silveira Jr.* - Sr. Presidente, só quero relembrar algumas emendas importantes, que, como ficou acertado com o governo Aécio Neves, serão vistas no próximo ano. A principal delas é o gás natural. Hoje, temos o gás natural veicular. Aliás, já fizemos um seminário sobre o assunto nesta Casa e já tivemos a oportunidade de falar. As convertedoras estão fechando, os usuários estão tirando os equipamentos dos carros, e o gás natural está subindo, sem contar a diferença a mais em relação ao gás industrial. A indústria paga menos, e o gás veicular paga mais. Tivemos a oportunidade de igualar esse imposto abaixo dos 12%, mas a Secretaria deixou bem claro que este ano houve uma perda de R\$25.000.000,00 e que não tinha condições de acertar isso neste exato momento. Mas fica o compromisso, para igualarmos não só o gás natural, mas o incentivo do IPVA para o próximo ano, que já é dado em outros Estados.

A desoneração no transporte era a redução dos impostos que incidem no transporte público urbano. O trabalhador tem de pegar ônibus para trabalhar. O governo do Estado deu um exemplo para os governos municipal e federal, administrados pelo PT. A partir do momento em que conseguirmos uma desoneração no preço da passagem e tratar o transporte público com a mesma seriedade com que é tratada a cesta básica, com certeza teremos condições de reduzir.

Em Belo Horizonte, a passagem custa R\$1.650.000,00. Se retirarmos os impostos estaduais, federais e municipais, e houver a redução na taxa do CGO da BHTRANS, o custo do transporte passará para R\$0,90. A partir de fevereiro, mostraremos isso para toda a população belo-horizontina e mineira, na ponta do lápis, por meio de "outdoors", panfletos e conversas nesta Casa. Não adianta falarmos em passe disso ou daquilo e em gratuidade, pois, quando todos pagam, paga-se mais barato.

A outra emenda é relativa à gasolina, ao querosene e ao combustível dos aviões em geral. Foi dado um incentivo para as linhas Gol, TAM e Varig, mas esqueceram-se da Total, uma linha regional que paga um combustível mais caro. Esqueceram-se também da Líder e de muitas outras empresas mineiras que sempre acreditaram nesta terra. Tenho a certeza absoluta de que, no próximo ano, poderemos analisar essa situação de maneira mais concreta - o gás natural, onde os taxistas estão usando-o; o transporte público urbano; e a aviação regional do nosso Estado, composta de empresários que sempre investiram e investem até hoje, pagando impostos.

Sr. Presidente, deixo também para o próximo ano um apelo ao governo do Estado. Como analisamos o problema do IPVA, também temos de avaliar a taxa exorbitante cobrada pelos empresários que deixam os carros armazenados nos depósitos. Os carros apreendidos pagam uma hospedagem muito mais cara que num hotel cinco estrelas, e os carros ficam ao deus-dará, no vento e no sereno.

Temos de rever a taxa de reboque. Atualmente qualquer reboque paga R\$40,00. Quando o reboque é feito pela iniciativa privada, para levar o veículo para o pátio do Detran, paga-se R\$160,00. E já criaram um reboque-carreto, que transporta seis veículos de uma só vez.

O pagamento das taxas de emplacamento na Gameleira exige o enfrentamento de uma fila. Há pessoas sendo assaltadas e morrendo na fila por causa da transferência de veículos. É caro, e há um péssimo atendimento. Isso tem de ser revisto. Tenho a certeza de que o governo reavaliará essa situação.

Este foi um ano de vitórias para toda esta Casa. Desde o governo Itamar Franco, lutamos - e no último dia 30 completou um ano, assim como a TV do Legislativo - pela transferência dos vôos da Pampulha para Confins. A Casa constituiu três comissões, presididas por este Deputado. Conseguimos mostrar que o lugar dos aviões é em Confins, e agora temos uma Linha Verde, com a relatoria do Deputado Fábio Avelar, que começou no governo Aécio Neves.

Se o governo Itamar Franco tivesse tido coragem, teríamos conseguido isso naquele governo, porque foi lá que nosso trabalho começou. Naquele tempo a Prefeitura de Belo Horizonte era contrária ao nosso trabalho. Teremos oportunidade de mostrar a fala dos representantes da Prefeitura de Belo Horizonte e de todos os que foram contrários à transferência dos vãos. Hoje vemos o companheiro Manoel Costa, Presidente do meu partido, favorável à transferência dos vãos, mas na época, quando era Secretário da Belotur, era contrário. No próximo ano, mostraremos tudo isso por meio do telão e discutiremos com a população o que foi feito.

Sr. Presidente, encaminho favoravelmente, mais uma vez parabenizando a iniciativa do Governador Aécio Neves.

Desejo um bom Natal a todos e um ano cheio de muita paz, muita saúde e muita sorte. Espero, acima de tudo, que continuemos nesta Casa harmônica. Devemos lembrar que disputaremos as eleições, o que deve ser feito com dignidade e com respeito aos companheiros que estão aqui e com os que aqui querem chegar. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Vem à Mesa requerimento do Deputado Alberto Pinto Coelho, solicitando a votação em bloco das Emendas nºs 1 a 15. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Vem à Mesa requerimento do Deputado André Quintão solicitando a votação destacada da Emenda nº 1. A Presidência defere o requerimento, de conformidade com o inciso XVII do art. 232 do Regimento Interno. Em votação, o Substitutivo nº 1, salvo emendas e destaque. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, as Emendas nºs 2 a 15. As Deputadas e os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovadas. Em votação, a Emenda nº 1. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.991/2004 na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno, com as Emendas nºs 1 a 15. À Comissão de Redação.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 2.688/2005, do Governador do Estado, que dispõe sobre a Revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG 2004-2007 -, exercício de 2006, e dá outras providências. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 5, 9, 14 a 17, 22, 24, 27, 29, 30, 32, 35, 37, 42, 43, 51 e 53, 67 a 76, e com as subemendas que receberam o nº 1, que apresenta, às Emendas nºs 8, 12, 13, 18, 19, 20, 21, 23, 25, 26, 31, 33, 34, 36, 38 a 41, 44 a 47, 56, 64, 65 e 66; e pela rejeição das Emendas nºs 1, 52, 54, 55, 57 a 60 e 63. Com a aprovação das Subemendas nºs 1, ficam prejudicadas as Emendas nºs 8, 12, 13, 18 a 21, 23, 25, 26, 31, 33, 34, 36, 38 a 41, 44 a 47, 56, 64, 65 e 66. Com a aprovação da Subemenda nº 1 à Emenda nº 23, fica prejudicada a Emenda nº 28; com a aprovação da Emenda nº 35, fica prejudicada a Emenda nº 50; e, com a aprovação da Subemenda nº 1 à Emenda nº 44, fica prejudicada a Emenda nº 61. As Emendas nºs 2, 3, 4, 6, 7, 10, 11, 48, 49 e 62 ficam prejudicadas por já estarem contempladas no PPAG. Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Ivair Nogueira.

O Deputado Ivair Nogueira - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, falo como Presidente da Frente Parlamentar de Esportes, que foi idealizada pelo Deputado João Leite e contou com o apoio de todos os Deputados desta Casa. Também falo como ex-Secretário de Esportes do governo Itamar Franco. O Deputado João Leite também teve a oportunidade de ocupar esse cargo e conhece profundamente a Secretaria de Esportes e o esporte em Minas Gerais, que não contou, ao longo dos anos, com qualquer tipo de investimento.

Ao criar a Frente Parlamentar de Esportes, preocupamo-nos em desenvolver um projeto estruturador para o esporte. Depois de ampla discussão, apesar de algumas resistências, contamos com a compreensão de muitos, principalmente do relator, Deputado Ermano Batista. Apresentou-se, então, a Subemenda nº 1 à Emenda nº 65, e a nossa proposta do projeto estruturador para o esporte foi acatada. Portanto agradeço-lhe, Deputado Ermano Batista, a contribuição positiva. Tenho certeza de que o esporte mineiro lhe agradecerá. Não colheremos os frutos agora, mas estou certo de que, ao longo dos anos, veremos os resultados.

O Governador entenderá que esse projeto estruturador possui significado importante para o esporte mineiro. Quando falamos de esporte, não nos referimos ao futebol, mas ao esporte especializado, que tem crescido muito. Lembra-nos o apoio às olimpíadas e a busca de novos talentos em Minas Gerais.

Agradeço ainda ao Líder do Governo, Deputado Alberto Pinto Coelho, que permaneceu incansável durante as discussões. Ressalto a participação das federações, dos clubes, das ligas, dos desportistas, que participaram do grande encontro realizado na Assembléia Legislativa. Tal evento foi fundamental para que o projeto evoluísse, bem com a Frente Parlamentar.

Quando criamos, no projeto estruturador, o projeto Minas Esportes, buscamos centralizar as ações do esporte que estavam dispersas em várias secretarias. Cito, como exemplo, os projetos Curumim, Segundo Tempo, Apoio aos Atletas, Campos de Luz de Minas Gerais e o Centro Olímpico do Horto. Estamos acompanhando os fatos e sabemos que o Governador Aécio Neves teve oportunidade, de 2004 para 2005, de desenvolver um projeto na região metropolitana que, agora, está chegando ao interior do Estado. Ou seja, está iluminando vários campos de futebol, ação importante para garantir a cidadania, para retirar a juventude do caminho das drogas. O Deputado João Leite sabe disso.

Quando falamos do Projeto Curumim, que está solto, dos projetos Segundo Tempo e Apoio aos Atletas, da capacitação, do treinamento, lembramos o objetivo do projeto estruturador. Portanto a Assembléia Legislativa ganha ao apoiá-lo, ao aprovar a subemenda do Deputado Ermano Batista, de autoria da Frente Parlamentar do Esporte, da qual tenho orgulho de estar à frente.

Todavia, ressalto que, sem dúvida, ela contou com a participação efetiva de um profundo conhecedor do esporte, o Deputado João Leite, que tem experiência em campo, além da experiência parlamentar.

Deputado João Leite, sabemos que é muito importante qualquer projeto de incentivo. Temos experiência muito grande do incentivo à cultura, não apenas por parte do governo de Minas, mas também do governo federal. V. Exa. tem um projeto, o nº 2.399, aprovado em 1º turno, pronto para ser aprovado em 2º turno. Tenho a convicção, muito grande, de que esse projeto será a redenção do esporte mineiro, ao lado do projeto estruturador. Como foi visto, na guerra fiscal em que estamos vivendo, as empresas não têm como contribuir mais, mas querem contribuir, principalmente incentivando o esporte, como a Fiat, de Betim. O projeto é seu, mas tenho a certeza de que o dividirá com todos os Deputados desta Casa, porque dependerá da aprovação de todos nós.

Deputado Antônio Júlio, V. Exa., como conhecedor profundo do esporte mineiro, sabe que o projeto de incentivo ao esporte atrairá o investimento das empresas de Minas. Dessa maneira, o Governador Aécio Neves poderá buscar os investimentos necessários. Aliás, Deputado João Leite, muitas das praças de esportes das várias cidades mineiras foram transferidas para as Prefeituras Municipais; outras pertencem ao governo do Estado, mas dependem de incentivo, de reforma, de ampliação.

Hoje temos um grande projeto que tem de ser discutido: a privatização do Mineirão. Isso é bom? O Mineirão deve ser entregue aos clubes? Pode haver incentivo para a utilização do Mineirão e do Mineirão? O Deputado Alencar da Silveira Jr. apresentou proposta, que deve ser amplamente discutida com os clubes, analisada, ter tramitação nesta Casa e ser submetida à aprovação, em busca de qualidade e, principalmente, de investimento para o esporte mineiro.

Concluindo, quero agradecer, mais uma vez, ao Deputado Ermano Batista a compreensão do governo do Estado, por meio do Governador Aécio Neves, e a todos os que, direta ou indiretamente, colaboraram para que o projeto estruturador do esporte fosse aprovado. Fica aqui a marca da

Frente Parlamentar do Esporte. Deputado João Leite, sem dúvida alguma, fica aqui a sua grande iniciativa. Você realmente foi o grande incentivador, correu atrás e me deu o privilégio de presidir essa Frente. V. Exa. é quem deveria presidi-la, pelo seu conhecimento, pela sua amplitude, principalmente em relação ao esporte, e pela sua respeitabilidade. Mas quero, ao seu lado, dividir com todos os Deputados desta Casa essa iniciativa. Assim ganha o esporte mineiro, a Assembléia e o governo de Minas, ao acatar o nosso projeto estruturador. Em breve, estaremos colhendo bons frutos. Muito obrigado.

O Sr. Presidente (Deputado Fábio Avelar) - Com a palavra, para encaminhar a votação, a Deputada Maria Tereza Lara.

A Deputada Maria Tereza Lara* - Sr. Presidente, Deputado Fábio Avelar, Deputados e Deputadas, neste momento não poderia deixar de fazer uma reflexão sobre o processo que esta Casa experimentou e desenvolveu na revisão do PPAG, o Projeto de Lei nº 2.688. O processo foi desenvolvido em parceria com a Assembléia de Minas, sobretudo pelas Comissões de Participação Popular e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, a Escola do Legislativo, a Consultoria desta Casa, a Secretaria de Planejamento e - quero frisar - a participação popular. Houve 583 lideranças representando os movimentos sociais, e as Câmaras Municipais fizeram esse debate.

No dia 18 de outubro, houve um curso preparatório para representantes das entidades discutirem o PPAG. Nos dias 25 e 26 de outubro, fizemos duas audiências públicas, com amplo debate e grupos temáticos de discussão de revisão do PPAG. Recebemos 214 propostas de ação legislativa, que se transformaram em 45 emendas ao projeto de revisão do PPAG, em várias emendas à Lei Orçamentária e em 125 requerimentos de solicitação a órgãos públicos e a outras entidades, a pedido dos movimentos sociais.

Das emendas apresentadas, podemos destacar a solicitação das entidades para investimento no setor social; a ampliação dos recursos - R\$3.000.000,00 para implantação dos Centros de Referência da Assistência Social - Cras - nos Municípios; a manutenção dos recursos do Cras; o investimento no Fundo Estadual da Criança e do Adolescente - R\$500.000,00; o investimento na merenda escolar do ensino médio e para cursos de formação e capacitação para profissionais da educação.

Com relação à assistência e à revitalização das estâncias hidrominerais, conseguimos recursos para o início do trabalho. Além disso, para o mutirão pela segurança alimentar e nutricional em Minas Gerais, conseguimos R\$1.500.000,00, com acordo do governo federal de enviar mais R\$2.500.000,00, negociado pelo Deputado André Quintão.

Nossa Comissão de Participação Popular contou com os Deputados André Quintão, primeiro Presidente, e Miguel Martini, e, durante este ano, abrimos mais as portas da Casa para a participação popular. Além destes, houve outros Deputados que, ao longo do ano, contribuíram com a Comissão e participaram dos debates. Com o Deputado Adelman Carneiro Leão, Presidente da Comissão de Saúde, fizemos audiências conjuntas; e contamos com o apoio do Deputado Padre João, entre outros.

Quero frisar também o papel dos relatores da Comissão de Fiscalização Financeira, que acataram essas emendas, tendo em vista o processo democrático participativo. O Deputado Ermano Batista foi o relator do PPAG, a quem, de público, digo que teve abertura para acatar as propostas da sociedade civil organizada, e o Deputado Alberto Pinto Coelho, relator da Lei Orçamentária.

Destaco também o papel dos membros da Comissão de Fiscalização Financeira, que tem como Presidente o Deputado Domingos Sávio, como representante do nosso bloco, a Deputada Elisa Costa, e principalmente o papel do Deputado Sebastião Helvécio, especialista em orçamento, que contribuiu no planejamento do dia 18 de outubro.

Queremos destacar a importância de todas essas emendas: o investimento na área social, a importância de acompanhar a execução orçamentária. Por quê? Isso é um passo fundamental. Minas sai na frente. Esta Casa, ao realizar a interlocução entre o governo do Estado e os movimentos sociais, abre espaço e cria uma cultura institucional para discutir o PPAG e o Orçamento.

Então, tenho dito sempre: nós, parlamentares, passamos, as instituições ficam. Portanto, é fundamental que esse processo seja permanente.

Houve algumas dificuldades que foram superadas e colocadas em primeiro lugar nas discussões, exatamente com o objetivo prioritário de caminharmos em busca do bem comum da sociedade.

Ressalto que o Deputado João Leite, como suplente da Comissão, no processo de votação dos requerimentos e das emendas, esteve presente na Comissão e deu sua contribuição.

Gostaria de frisar, como já disse, que esse é o primeiro passo importante. A Comissão, desde 2003, sob a Presidência do Deputado André Quintão e com todos os seus membros, criou essa cultura do espaço institucional.

Atualmente, cabe a nós da Comissão, parlamentares efetivos e suplentes, continuar esse compromisso e, agora, em 2006, avançar mais ainda. Outros projetos estruturadores estão sendo acrescentados. São 33, e agora está sendo proposto o do esporte. É preciso unirmos forças e superarmos qualquer divergência que possa haver entre nós, para que possamos, de fato, cumprir o nosso verdadeiro papel.

O parlamento no Brasil está passando por uma fase difícil, e cabe a nós mostrar à sociedade e pautar a imprensa dos aspectos positivos do parlamento. Sem fortalecer o parlamento, não há democracia. Nós precisamos disso, e o nosso bloco e muitos outros Deputados têm contribuído para isso.

Então, repito, temos de pautar a imprensa dos aspectos positivos do parlamento. Há três dias, trabalhamos até este horário. Outro dia, saímos daqui às 23 horas. Hoje provavelmente sairemos mais tarde. Infelizmente, isso não pauta grande parte da nossa imprensa.

Não podemos desanimar. Acreditamos em processos como o da participação popular. O controle social, a união de forças e a superação das divergências e dificuldades, incluindo a partidária, são colocados em primeiro ponto para o bem comum.

Infelizmente, duas emendas e duas reivindicações não puderam ainda ser acatadas. Sem desmerecer todo o processo e a parceria das três entidades já mencionadas, a questão da merenda escolar do ensino médio e da formação dos profissionais do ensino infantil ficou com duas janelas no PPAG e na Lei Orçamentária, porque precisarão de mais recursos.

No ano passado, foram destinados R\$900.000,00 para a merenda no ensino médio, e a Secretaria de Educação, no grupo temático do qual fiz parte, disse que os recursos eram insuficientes, precisavam de mais para implantar o projeto. Como dessa vez os recursos não foram suficientes, há apenas uma janela. Há vontade política desta Casa para sensibilizarmos a Secretaria de Educação, para que possa conseguir recursos para investir na merenda escolar, unindo as três esferas de poder - federal, estadual e municipais. Poderemos ganhar essa causa.

Assim também acontece no ensino infantil. O Fundeb acrescentou o atendimento às crianças até 3 anos por causa da mobilização social. O movimento de luta por creches foi a Brasília - aliás, contou com o nosso apoio. Não nos mobilizamos apenas quando somos Oposição, mas também no governo que defendemos. Apoiamos a mobilização e o controle social, pois se trata de questão de princípio. É dessa forma que a sociedade avança.

Quero deixar público que esse é o verdadeiro papel do parlamento. Temos de fortalecer a organização dos movimentos sociais e o controle social.

Faço o apelo para que nós, nesta Casa, continuemos a dar passos largos, como fizemos neste momento, e a contribuir com a sociedade. O nosso Estado e o nosso país não podem abrir mão da força de ninguém. Espero que continuemos superando divergências e contribuindo para que a nossa sociedade possa realmente ganhar dias melhores, e que seja um local feliz de se viver, que seja justa e fraterna.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Márcio Kangussu.

O Deputado Márcio Kangussu* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, visitantes, imprensa, início meu discurso agradecendo ao Deputado Ermano Batista a sensibilidade em acatar nossa proposta de transformar o PCPR num programa estruturador. Não poderia ser de outra forma, já que o Deputado Ermano Batista, além de ser um parlamentar da mais alta competência e uma referência para todos nós, também conhece as dificuldades daquela região, que será beneficiada com a transformação do PCPR num programa estruturador.

Trata-se do Programa de Combate à Pobreza Rural. Antes chamava-se Programa de Apoio ao Pequeno Produtor - PAPP -, e eu até considerava o nome mais apropriado. Não sei por que mudaram a denominação, mas o nome não importa, e sim a finalidade do programa. O PCPR, transformando-se num programa estruturador, finalístico, atenderá às organizações sociais em uma maior amplitude, com uma participação consciente ao definir as ações com as quais serão beneficiadas. É um programa da mais alta relevância do governo Aécio Neves.

A Secretaria Extraordinária para o Desenvolvimento do Vale do Jequitinhonha, Mucuri e Norte de Minas ganha esse presente do Parlamento mineiro. Não é apenas o empréstimo de R\$37.000.000,00 do Bird, é um programa estruturador deste governo. E nós teremos oportunidade de acompanhar cada uma das suas ações.

Sinto-me particularmente feliz e com a sensação de dever cumprido por ter apresentado essa proposição, por ela ter sido acatada, encontrando uma fórmula que possa, enfim, dar resultados na base, a quem o programa é destinado, que é pequeno produtor rural do Vale do Jequitinhonha, do Mucuri e do Norte de Minas. Sem dúvida, este Parlamento mostra competência ao votar a nossa proposição, acatada pelo Deputado Ermano Batista.

Além do mais, apresentamos e foram acatadas pelo relator do Orçamento algumas ações que beneficiarão sobremaneira o Baixo Mucuri e o Baixo Jequitinhonha. Conseguimos incluir emendas orçamentárias destinadas à revitalização dos Rios Jequitinhonha e Mucuri e recursos para estudos, com vistas a retomarmos uma estrada de ferro que foi destruída no início dos anos 60 por quem na época não tinha visão de futuro, o governo militar. É a estrada Bahia-Minas, que liga Caravelas, no litoral extremo Sul da Bahia ao Nordeste de Minas e Araçuaí. Incluímos recursos para o estudo da viabilidade técnica do projeto. Sabemos que o governo do Estado não tem recursos, mas, comprovada a viabilidade técnica, poderemos colocar a matéria em mais um projeto das PPPs. Da mesma forma, recursos para a melhoria das estradas vicinais, proporcionando a ligação ao extremo Sul da Bahia, região rica e de grande potencial de consumo. Hoje existem lá três grandes empresas de celulose. Devemos aproveitar esse momento que a Bahia vive e inserir o Baixo Mucuri e o Jequitinhonha nesse processo, por meio de rodovias.

Este Parlamento, além de votar as emendas ao PPAG acatadas pelo Deputado Ermano Batista e aprovar o Orçamento com as emendas que apresentamos, pode também sonhar mais alto, com um transporte multimodal para o Jequitinhonha e o Mucuri, também com base em estudos, para verificar a possibilidade de alguns setores dos Rios Jequitinhonha e Mucuri voltarem a ser navegáveis para barcas e outros meios.

O Deputado Arlen Santiago está muito feliz e fez-me rir, porque foi um dos grandes batalhadores pelo PCPR, assim como os Deputados Carlos Pimenta, Ana Maria Resende, Gil Pereira, enfim, todos os parlamentares que têm sua origem no Vale do Jequitinhonha. O transporte multimodal, com certeza, poderá contribuir para baratear os deslocamentos, com mais interação e integração do Baixo Mucuri e Baixo Jequitinhonha com o extremo Sul da Bahia e Norte do Espírito Santo.

Se eu não tiver oportunidade de cumprimentar a todos, desejo a cada um de vocês um feliz Natal e um Ano Novo cheio de venturas. Muito obrigado.

Questão de Ordem

A Deputada Maria Tereza Lara - Para fazer justiça, Deputado Laudelino Augusto, V. Exa., como Presidente da Comissão de Meio Ambiente, deu uma grande contribuição ao PPAG, sobretudo na questão das estâncias hidrominerais. Muito obrigada.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Célio Moreira.

O Deputado Célio Moreira - Ao iniciar minha fala, gostaria de agradecer ao Deputado Ermano Batista pelo acatamento das emendas que apresentamos ao PPAG. Quero parabenizar a Deputada Maria Tereza Lara, que, com muita competência, à frente da Comissão de Participação Popular, obteve grandes resultados. Essa Comissão teve uma participação interessante nesta Casa, entrando com 36 emendas ao PPAG. Foram 214 propostas e 36 emendas apresentadas. Foram prontamente acatadas 12 emendas. Essas emendas foram acatadas e inseridas dentro do orçamento, bem como as subemendas apresentadas pelo relator.

Quero, ainda, agradecer ao Deputado Ermano Batista pelo acatamento da Emenda nº 5, que diz: "Dê-se ao objetivo do Programa Estruturador 0219, oferta de gás natural, a seguinte redação: o objetivo desta emenda é ampliar os serviços de distribuição de gás canalizado e incentivar a produção e o consumo do gás natural veicular, visando ao desenvolvimento econômico, social e sustentável do Estado de Minas Gerais".

Quero mencionar também a participação e o trabalho do Deputado Alencar da Silveira Jr., que vem acompanhando há muitos anos esse pessoal que trabalha com os "kits" dos veículos movidos a gás natural. Esse pessoal vem passando por muitas dificuldades. Sabemos que os Estados do Rio de Janeiro e São Paulo vêm dando alguns incentivos e concedendo descontos no IPVA às pessoas que usam o gás. As pessoas que moram nas cidades limites desses Estados têm feito as transferências, e Minas Gerais vem perdendo recursos consideráveis.

A outra emenda que apresentamos diz respeito às comunidades filantrópicas, às entidades terapêuticas, que foi acatada prontamente pelo nosso relator, Deputado Ermano Batista. Vejo que foi uma grande conquista em prol da assistência e da reinserção social dos dependentes químicos. Apresentei essa emenda ao PPAG e também ao Orçamento do governo, visando destinar recursos às entidades filantrópicas de atendimento à assistência e à reinserção social dos dependentes químicos. Dentre as ações orçamentárias existentes no PPAG, há uma única

referente à assistência dos dependentes químicos, que é o Centro de Acolhimento, o SOS Drogas. Porém, no Estado existem inúmeras entidades filantrópicas que desenvolvem um trabalho com as famílias de recuperação, tratamento e reinserção social dos dependentes químicos.

Essas entidades precisam de maior apoio do governo do Estado para continuarem os trabalhos sociais, dignos e merecedores de reconhecimento. Diante do nosso relator, que foi sensível, e do nosso Governador, que tem grande interesse em destinar recursos para a Subsecretaria Antidrogas, acatou-se essa emenda.

O PMDI estabelece, entre as iniciativas estratégicas do governo, a melhoria e a ampliação dos serviços públicos de saúde e específica como uma das prioridades o estabelecimento de parcerias com entidades da sociedade civil que atuam na recuperação de dependentes químicos. A Reviver e a Resgate, duas fazendas de recuperação de dependentes químicos com as quais eu trabalho, vêm fazendo excelente trabalho tanto de evangelização quanto de recuperação. E temos dado apoio ao Pe. Osvaldo na Família de Canadá. Então, considero importante o acatamento dessa emenda, apresentada por mim e acatada pelo relator, e esperamos votá-la. Tenho a certeza de que o Governador Aécio Neves tem um carinho muito grande por essas comunidades terapêuticas e que, a partir do próximo ano, haverá recursos para desenvolver esse trabalho de recuperação do cidadão em defesa da vida e da família. Muito obrigado.

Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Sebastião Helvécio.

O Deputado Sebastião Helvécio - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, voltamos à tribuna nesta noite para encaminhar a votação relativa à revisão do PPAG. O nosso objetivo não será outro senão valorizar essa peça do planejamento. É muito importante que cada um de nós, Deputados, tenha a oportunidade de constatar que, na história de Minas, estamos votando hoje apenas o terceiro PPAG. Se analisarmos que, há poucos dias, comemoramos os 170 anos do Parlamento mineiro, nós, que gostamos do planejamento, perceberemos que o PPAG nasceu em 1991, portanto é um adolescente com cerca de 15 anos de idade e precisa de muito carinho desta Casa e daqueles que se devotam ao planejamento público.

O Parlamento de Minas dá mais um exemplo ao Brasil, pois somos o primeiro ente da Federação, por iniciativa desta Casa, a incluir, como peça de planejamento, a sua revisão anual. E nós, desta Legislatura, tivemos a ventura de ser os primeiros parlamentares do Brasil a ter a oportunidade de fazer a revisão anual do nosso planejamento. Com alegria, Sr. Presidente, podemos, neste Plenário, olhar para cada um dos colegas e, no mesmo raciocínio da Deputada Maria Tereza Lara, dizer do orgulho de poder ser Deputado.

Esse exercício tão bonito, esse altar cívico da democracia. Deputar é representar o povo, principalmente nessas horas em que as galerias estão vazias. Mas estamos aqui a executar o real interesse do povo de Minas Gerais. É muito fácil votar quando as galerias estão cheias e temos apenas um segmento corporativo a esperar a manifestação do Deputado. Mas quando falamos em planejar, temos uma identidade muito próxima com o verbo deputar. Deputar é representar por delegação. E nada mais bonito do que decidirmos, de acordo com a nossa consciência, aquilo que o povo espera de nós.

Veja que interessante Sr. Presidente: nas modificações do PPAG deste ano, vemos um casamento perfeito entre a democracia participativa e a democracia representativa. É lamentável que amanhã a imprensa não divulgue uma palavra sobre o que está acontecendo aqui em Minas Gerais. Mas, neste momento, Sr. Presidente, os Deputados de Minas Gerais estão introduzindo no planejamento do Estado 11 novas atividades, oriundas da Comissão de Participação Popular, oriundas diretamente da democracia participativa. E, ao mesmo tempo, sete novas ações de planejamento, oriundas dos Deputados. Portanto, aqui, os representantes do povo e a sociedade se unem para aprimorar a nossa peça de planejamento.

Digo isso porque quem não conhece a história do planejamento - ele nasceu em 1929, com a nova política econômica implantada na Rússia, a partir da Gosplan - vai achar que ele é uma unanimidade na classe política. Entretanto, essa não é a realidade nem do mundo ocidental. Todos se lembram que em 1929 o Presidente americano John Calvin Hoover, ao apresentar a proposta ao orçamento, disse que a nação americana era a mais rica e que aquele ano seria o ano da maior distribuição da riqueza. Todos se lembram da quebra da Bolsa de Nova Iorque em 1929, quando o mundo ocidental foi à Rússia buscar os elementos fundamentais do planejamento para orientar a distribuição das receitas públicas.

Sr. Presidente, em Minas Gerais, começamos com 30 programas estruturadores, e tivemos mais um que colocou as pessoas em primeiro lugar, a partir da nossa democracia participativa. Este ano, introduzimos mais dois novos programas estruturadores da maior importância para a qualidade de vida. O primeiro deles é o Pró-Acesso, em que o Governador Aécio Neves tem a coragem de colocar, no mesmo patamar, a verba para recuperar as estradas e a verba para construir novas estradas. É muito comum o administrador público priorizar a construção de novas estradas, mas esquecer-se da manutenção das já existentes. Por isso, aplaudimos a iniciativa em que 3.000km estaduais estão sendo recuperados a partir da revisão do nosso PPAG.

Uma preocupação com a vida foi manifestada ao se colocar, como elemento estruturador, a preocupação com aqueles que estão detidos no nosso sistema prisional.

Sr. Presidente, não comentarei as emendas, porque outros já o fizeram, mas, neste momento, que é histórico para mim, não poderia deixar de falar do PPAG. Tive a oportunidade de ver o PPAG nascer muito desacreditado, e, hoje, as audiências do PPAG são mais importantes que as da Lei de Diretrizes Orçamentárias e até que as do próprio Orçamento.

Isso renova, no meu coração, aquilo que me faz dedicar à política após cinco mandatos. É o encantamento da possibilidade.

Há três anos, quando relatei o PPAG, buscando a realidade da nossa região, incluí a construção do centro de convenções de Juiz de Fora, que foi acatada pelos companheiros Deputados e que, quatro anos depois, se tornará realidade. Parabênzulo a Assembléia de Minas por ter um PPAG tão atual e moderno. Parabênzulo todos os Deputados que, com a visão de colocar as pessoas em primeiro lugar, garantem um feliz Natal para tantos mineiros que não vêm às galerias, mas são muitos chapéus de palha, mãos calejadas e pés descalços que esperam que seus representantes melhorem sua qualidade de vida. Isso é ser cristão, é comemorar, no dia 25 de dezembro, o nascimento daquele menino que todos aprendemos a amar. Muito obrigado.

O Sr. Presidente (Deputado Mauri Torres) - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Domingos Sávio.

O Deputado Domingos Sávio* - Sr. Presidente, Srs. Deputados e Sras. Deputadas, quero, de maneira breve, registrar minha alegria com esse projeto que aprovaremos com certeza, no qual tive a felicidade de incluir uma emenda. Queremos a priorização da recuperação da Bacia do Rio Pará, que é uma das principais bacias da nascente do nosso São Francisco. O Rio Pará recebe o Rio Itapecerica, que corta o centro da nossa querida Divinópolis e que, infelizmente, está em situação lastimável. Precisamos do apoio do governo do Estado e do governo federal. Propusemos uma emenda para incluir a recuperação da Bacia do Rio Pará, que abrange o Rio Itapecerica, entre as prioridades no trabalho de recuperação e revitalização do Rio São Francisco.

O Deputado Ermano Batista, de forma generosa, atenciosa, e com seu espírito democrático, acolheu nossa emenda. Pela convivência que temos na Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, registro nossa admiração pelo trabalho sério e exemplar do relator do PPAG, Deputado Ermano Batista. Segundo suas próprias palavras, a elaboração do PPAG e do Orçamento foi um momento histórico em que a comunidade participou como nunca na Assembléia, com eventos, seminários e quase 600 representantes de diversas entidades. Com isso, tanto o PPAG quanto o Orçamento do Estado foram aperfeiçoados, e isso foi feito com os pés no chão. Não foi uma peça fictícia, mas feita com seriedade e responsabilidade.

Nesta noite, além da alegria de aprovarmos o aperfeiçoamento e a atualização do Plano Plurianual de Ação Governamental, aprovaremos o Orçamento, em que foram inseridas as diretrizes. Tivemos também a alegria de ver projetos fundamentais aprovados simultaneamente.

Agradeço a todos os companheiros, em particular à Frente Parlamentar da Cultura, que aprovou o projeto de nossa autoria e dos demais colegas Deputados que compõem a Frente da Cultura, pertencentes a diversos partidos, criando o Fundo Estadual de Cultura, para que sejam feitos investimentos nessa área.

Aprovamos o projeto que trata da redução do ICMS em vários produtos. É uma iniciativa extremamente louvável do Governador Aécio Neves. Contribuímos com uma emenda incluindo os produtos da abelha: o mel, a cera, o própolis e a apitoxina, que é um produto extremamente importante para a produção de medicamentos e que vem do pequeno produtor rural.

Com a redução de ICMS, que conseguimos incluir no projeto, haverá incentivo também para a indústria mineira que produz papel higiênico e papel reciclável. Conseguimos incluir estes como produtos essenciais.

Isso representa, nesta noite, portanto, Sr. Presidente, um pacote de boas medidas que o Governador Aécio Neves encaminhou a esta Casa, que as aperfeiçoou, a exemplo do projeto das tabelas dos servidores, em que conseguimos uma série de benefícios para os servidores, num trabalho conjunto.

Portanto, cumprindo meu compromisso com V. Exa. de usar 50% do tempo que me foi destinado para fazer o encaminhamento, concluo dizendo que não apenas encaminharemos favoravelmente ao PPAG, mas desejando também um feliz Natal e um próspero Ano-Novo a todos os companheiros e a todo o povo mineiro, com a consciência tranquila do dever cumprido. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - Em votação, o projeto, salvo emendas e subemendas. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, as emendas e subemendas com parecer pela aprovação. As Deputadas e os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovadas. Com a aprovação das respectivas subemendas, ficam prejudicadas as Emendas nºs 8, 12, 13, 18 a 21, 23, 25, 26, 31, 33, 34, 36, 38 a 41, 44 a 47, 56 e 64 a 66. Com a aprovação da Subemenda nº 1 à Emenda nº 23, fica prejudicada a Emenda nº 28; com a aprovação da Emenda nº 35, fica prejudicada a Emenda nº 50; com a aprovação da Subemenda nº 1 à Emenda nº 44, fica prejudicada a Emenda nº 61. As Emendas nºs 2, 3, 4, 6, 7, 10, 11, 48, 49 e 62 estão prejudicadas por estarem abrangidas no PPAG. Em votação, as emendas com parecer pela rejeição. As Deputadas e os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitadas. Está, portanto, aprovado, em turno único, o Projeto de Lei nº 2.688/2005 com as Emendas nºs 5, 9, 14, 15, 16, 17, 22, 24, 27, 29, 30, 32, 35, 37, 42, 43, 51, 53, 67 a 76, e com as Subemendas de nº 1 às Emendas nºs 8, 12, 13, 18 a 21, 23, 25, 26, 31, 33, 34, 36, 38 a 41, 44 a 47, 56 e 64 a 66. À Comissão de Redação.

Acordo de Líderes

Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

Os Deputados que este subscrevem, representando a totalidade dos membros do Colégio de Líderes, deliberam seja o Projeto de Lei nº 2.687/2005 apreciado independentemente de publicação do parecer da Comissão de Fiscalização Financeira, que foi divulgado por meio eletrônico.

Sala das Reuniões, 21 de dezembro de 2005.

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

A Presidência acolhe o Acordo de Líderes relativo ao Projeto de Lei nº 2.687/2005 e informa ao Plenário que determinou que o inteiro teor do parecer da Comissão de Fiscalização Financeira, sobre a peça orçamentária, esteja disponível em meio eletrônico. Assim, o parecer pode ser lido na página da Assembléia, na internet, ou sob a forma de avulso, em pasta pública, no correio eletrônico dos gabinetes parlamentares. Tal medida, além de possibilitar às Sras. Deputadas e aos Srs. Deputados obter todas as informações necessárias à deliberação, atende ao princípio da publicidade e ao disposto no § 3º do art. 188 do Regimento Interno:

"Art. 188 - (...)

§ 3º - Encaminhado à Mesa da Assembléia, será o parecer publicado ou distribuído, e o projeto incluído na ordem do dia para votação."

Lembramos que o mesmo procedimento foi adotado na apreciação dos Projetos de Lei nºs 1.216/2000 e 1.796/2001.

Sendo assim, a Presidência decide submeter o Projeto de Lei nº 2.687/2005 a votação independentemente da prévia publicação de seu parecer.

Mesa da Assembléia, 21 de dezembro de 2005.

Mauri Torres, Presidente.

O Sr. Presidente - Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 2.687/2005, do Governador do Estado, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício de 2006. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 42 a 44, 71, 76, 84, 87, 88, 95 a 98, 132 a 137, 1.021 a 1.024, 1.046 a 1.060, 1.062 a 1.064, 1.066 a 1.069, 1.071 a 1.099 a 1.101, 1.112 a 1.115, 1.117 a 1.123, 1.133 a 1.135, 1.141, 1.143, 1.146, 1.148, 1.150 a 1.153, 1.161, 1.176, 1.180, 1.183 a 1.198, 1.200 a 1.202, 1.204 a 1.207, 1.212 a 1.215, 1.224 a 1.236, 1.240, 1.241, 1.243 a 1.260, 1.263 a 1.274, 1.277, 1.279, 1.280, 1.282, 1.286, 1.307 a 1.318, 1.360, 1.361, 1.366 a 1.370, 1.374, 1.375, 1.377 a 1.379, 1.381, 1.382, 1.384 a 1.390, 1.392, 1.394 a 1.398, 1.413, 1.417 a 1.453, 1.469 a 1.476, 1.479 a 1.482, 1.507 a 1.531, 1.532, 1.534, 1.535, 1.546, 1.582 a 1.589, 1.594 a 1.596, 1.598 a 1.602, 1.607 a 1.613, 1.615, 1.617 a 1.620, 1.622 a 1.624, 1.626, 1.627, 1.629 a 1.632, 1.634, 1.638 a 1.641, 1.644 a 1.649, 1.711 a 1.718, 1.720 a 1.735, 1.737 a 1.753, 1.791, 1.835 a 1.837, 1.861, 1.867 a

1.869, 1.872, 1.877 a 1.880, 1.882 a 1.891, 1.893 a 1.896, 1.899, 1.900, 1.902 a 1.918, 1.920, 1.921, 1.923 a 1.929, 1.937 a 1.962, apresentadas por parlamentares; com as Emendas nºs 1.964 a 2.031 e as Subemendas que receberam o nº 1 às Emendas nºs 89, 1.061, 1.065, 1.070, 1.110, 1.116, 1.124, 1.125, 1.127 a 1.130, 1.139, 1.144, 1.154, 1.155, 1.158, 1.169, 1.203, 1.239, 1.242, 1.278, 1.281, 1.283, 1.304 a 1.306, 1.376, 1.380, 1.383, 1.393, 1.492, 1.533, 1.537, 1.603, 1.614, 1.616, 1.621, 1.625, 1.628, 1.633, 1.635 a 1.637, 1.642, 1.643, 1.719, 1.781, 1.783, 1.792, 1.793, 1.841 a 1.860, 1.862 a 1.866, 1.873, 1.881, 1.892, 1.897, 1.898, 1.901, 1.919, 1.922, 1.930 a 1.934 e 1.936, apresentadas neste parecer; com a aprovação, ficam prejudicadas as emendas que receberam subemendas e as Emendas nºs 1.102, 1.590, 1.767, 1.874 e 1.875; e opina pela rejeição das Emendas nºs 1 a 41, 45 a 70, 72 a 75, 77 a 83, 85, 86, 90 a 94, 99 a 131, 138 a 1.020, 1.025 a 1.045, 1.100, 1.103 a 1.109, 1.111, 1.126, 1.131, 1.132, 1.136 a 1.138, 1.140, 1.142, 1.145, 1.147, 1.149, 1.156, 1.157, 1.159, 1.160, 1.162 a 1.168, 1.170 a 1.175, 1.177 a 1.179, 1.181, 1.182, 1.199, 1.208 a 1.211, 1.216 a 1.223, 1.237, 1.238, 1.261, 1.262, 1.275, 1.276, 1.284, 1.285, 1.287 a 1.303, 1.319 a 1.359, 1.362 a 1.365, 1.371 a 1.373, 1.391, 1.399 a 1.412, 1.414 a 1.416, 1.454 a 1.468, 1.477, 1.478, 1.483 a 1.491, 1.493 a 1.506, 1.536, 1.538 a 1.545, 1.547 a 1.581, 1.591 a 1.593, 1.597, 1.604 a 1.606, 1.650 a 1.710, 1.736, 1.754 a 1.766, 1.768 a 1.780, 1.782, 1.784 a 1.790, 1.794 a 1.834, 1.838 a 1.840, 1.870, 1.871, 1.876, 1.935 e 1.963. Com a palavra, para discutir, o Deputado Rêmoló Aloise.

O Deputado Rêmoló Aloise* - Exmo. Sr. Presidente, Deputado Mauri Torres; Sras. Deputadas Maria Tereza Lara e Ana Maria Resende; querida amiga Maria Olívia, com quem estou há 16 anos nesta Casa; Srs. Deputados, aos quais peço vênha para não nominá-los; senhoras e senhores, boa noite.

Muitos aqui presentes poderão imaginar uma tremenda interrogação neste momento, pois, nesses três anos, pela primeira vez ocupo esta tribuna. Não sou um Deputado de tribuna, mas sim sou um Deputado de tratar dos assuntos administrativos nesta Casa. Já tive a honra e a oportunidade de participar da Mesa desta Casa por várias vezes, chegando a ser, no segundo mandato, 1º-Secretário, ao lado do Deputado Agostinho Patrús, com unanimidade dos votos dos pares daquela época.

Há poucos dias estava lendo um livro, o qual recomendo a todos: "Jesus Cristo - o maior filósofo de todos os tempos". E hoje, à tarde, li minuciosamente o Orçamento desta Casa, no qual o relator, Líder do Governo, Deputado Alberto Pinto Coelho, colocou algumas questões, sobre as quais gostaria de convidá-los a refletir profundamente.

Há um homem de ação nesta Casa, que aqui chegou comigo, o nobre Deputado Ermano Batista, árvore que colhe bons frutos, e que também produz boas ações. Um homem de ação e que deixará saudades porque decidiu mudar sua vida política e sair do jogo no auge da sua carreira política. Homem de ação, íntegro e correto. Ermano Batista, em 1990 chegamos juntos aqui, e você deixará uma construção imensa e uma caminhada que jamais será esquecida por este Deputado. Lembro perfeitamente, há três anos, num momento de dificuldade, Corregedor desta Casa, tivemos um assunto muito sério, em que este Deputado era denunciado pelo Ministério Público em uma ação criminal e uma ação civil, por querer montar um serviço de tratamento para pacientes com câncer e usar sua subvenção social para comprar um aparelho de radioterapia para aqueles que estavam entre a morte e a vida. Seu relatório foi íntegro e imparcial, mostrando que esta Casa cumpria com seu papel da subvenção social de maneira correta.

A você, Ermano Batista, meu agradecimento. Esta é a minha oportunidade de agradecê-lo, pois, no próximo ano, talvez eu não possa fazê-lo, porque as coisas se apagam no final do ano. E entraremos na "lei do murici" no mês de março, cada um por si. Essa é a experiência que todos temos aqui, pois o que interessa é voltar. Aqueles que se vão fazem parte de um processo.

Isso não esqueço, meu querido Ermano: quando era relator do Orçamento no primeiro ano do governo Aécio Neves, veio um déficit orçamentário de R\$1.400.000,00 para esta Casa. V. Exa., com sua sabedoria e seus pares da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, colocou uma peça, em que o governo necessitava saldar um déficit. V. Exa. o fez com a maior maestria e independência e, acima de tudo, com o respeito de seus pares nesta Casa. Não é preciso dizer mais nada. V. Exa. não será um Deputado que irá curtir o ócio da sua vida, porque esta não lhe permite ficar apartado das questões maiores.

Posteriormente, tivemos oportunidade de ter o nobre Deputado Sebastião Helvécio como colega por dois mandatos, que, por uma questão política, perdeu a eleição por pouquíssimos votos. Tivemos o melhor convívio possível. Um homem de princípios, que não abre mão deles. É difícil ser derrotado e voltar a esta Casa.

O Sebastião Helvécio, por quatro anos, foi dar aulas na universidade federal de medicina de Juiz de Fora. Lembro que me disse num telefonema que um dos seus alunos lhe perguntou: "Dr. Sebastião Helvécio, pediatra, com fundamentos básicos de um professor, é melhor ser professor, ganhar R\$4.000,00 ou R\$5.000,00 com horas extras e aulas a mais, ou um Deputado que ganhava R\$90.000,00?".

Não me esqueço, Sebastião, desse telefonema que trocamos. Essa é a nossa vida política. Você voltou a esta Casa. V. Exa. não abre mão de seu princípio e serve de exemplo pela sua volta, pelas suas defesas nesta Casa e pelo brilhantismo de ter sido o relator do Orçamento no ano passado.

Por ocasião em que V. Exa. foi o relator, o Orçamento zerou. Viemos com um déficit de R\$1.400.000,00 e chegamos a um Orçamento zerado.

Governo Aécio Neves. Posteriormente, as coisas passaram, o tempo tomou conta das ações legislativas, e hoje temos oportunidade de estar nas mãos do Deputado Alberto Pinto Coelho, relator do Orçamento deste ano.

Deputado Weliton Prado, não lhe darei aparte. V. Exa. foi um dos Deputados que mais falou nesses três anos. Eu, como Presidente - não "nhoque", mas "ad hoc" - desta Casa,... Teve uma época em que um dos nossos colegas estava lendo a ata e ele colocou Deputado "ad hoc". Houve uma confusão mental, e eu tive de dizer que, às vezes, há o "hoque" e não "ad hoc", mas deu tudo certo. Repito, não lhe concederei aparte.

Deputado Alberto Pinto Coelho, o homem que tem fé remove montanhas. Tenho de lhe dizer que sua fidelidade ao governo e a seus pares nesta Casa está bem acima dos "rottweilers" e das outras linhagens que são amigos dos seus amigos. Com muita competência, cumpriu uma missão difícil: trazer a esta Casa um Orçamento com superávit.

V. Exa. foi muito mais feliz que os demais Deputados dos Orçamentos anteriores. O Deputado Ermano encontrou um déficit. Pela primeira vez, nos 15 anos em que estou nesta Casa, o Executivo colocou o déficit real da situação que o atual governo encontrava no Orçamento. O Deputado Sebastião Helvécio praticamente nivelou, e hoje V. Exa. traz um superávit de um milhão, quatrocentos e alguns quebrados, que não vou citar. V. Exa. entrou no processo da Lei de Responsabilidade Fiscal, que começou com o Deputado Ermano, passou pelo Deputado Sebastião e chegou a V. Exa., com 58%, inteiramente dentro das normas estabelecidas para o Estado. Com isso aí, podemos dizer que este governo veio para normalizar suas ações. O mesmo dever com o povo de Minas, e temos um superávit de um milhão e quatrocentos. E 85% do ICMS do seu Orçamento; quanto aos outros 15%, não vou entrar em detalhes. Nota-se que, nestes três anos, houve um crescimento aproximado de dois bilhões e quatrocentos milhões, quando se pegam um déficit e depois um superávit nesse valor.

Trago aqui minhas congratulações pela sua maneira de trabalhar. Muitos me perguntarão: mas o Deputado Alberto foi o único Deputado que

trabalhou neste Orçamento? Foram meses de trabalho, alguns acordos, algumas questões que não poderiam ser acatadas. Mas estamos terminando de maneira consciente e fiel a todos. Não se encontra neste Plenário nenhum Deputado que possa questionar que foi tratado de maneira menor ou maior. Todos temos o mesmo peso. Podemos não ter a mesma altura, mas tenho a certeza absoluta de que vamos terminar de maneira consciente, ética e correta.

Vão aqui, Deputado Alberto, essas palavras do seu amigo. E para não deixar de dar uma cutucada no Deputado Alberto, por ocasião em que o Deputado Antônio Júlio se candidatou à Presidência desta Casa, fui indicado pelo meu ex-partido, o PFL, como candidato a 1º-Vice-Presidente. Disputei sete eleições em oito, perdi três e ganhei quatro. Tenho uma direção de disputar eleições nesta Casa. Sinto-me bem, independentemente do resultado. O Deputado Alberto, com sua competência e maneira singela, conseguiu ganhar a eleição, estando eu na chapa oficial, por quatro votos. Mas aquilo serviu de experiência, Deputado Alberto. Em nossa vida política, têm-se de enfrentar os momentos de dificuldades. Mas foi de maneira leal, consciente. Tenha a certeza absoluta de que a nossa parceria estará presente em todas as ações, se voltarmos para esta Casa na próxima legislatura.

Deputado Mauri Torres! Nesta Casa havia um trio de conspiração absoluta: Antônio Júlio, Rêmoló Aloise e Mauri Torres. Romeu Queiroz nos colocou no porão, no segundo subsolo. Os senhores não conhecem o porão desta Casa. O Deputado Weliton deveria estar no terceiro porão. Antônio Júlio, Mauri Torres e Rêmoló Aloise.

O Deputado Mauri, com essa maneira simples, é o mais simples de todos os Deputados desta Casa. Homem que veio do campo, continua no campo e vai continuar no campo, Deputado Ermano. Gosta de tratar das vacas leiteiras do seu curral.

Herbicidas, carrapaticidas, mamites, com antibiótico, terapia, mas, no fim do mês, 50% de lucro na sua produção. Isso é o destino de todos nós. Uns perdem, outros ganham. É o único Deputado que consegue tirar leite e ter um resultado favorável de 50%. É um homem tão inteligente, que escolheu Teodoro como nome de seu quarto filho. Há um relacionamento muito grande com Deus, a pessoa que se chama Teodoro. "Teos" e "oros" significam presente de Deus. Deputado Mauri, que V. Exa. tenha um futuro brilhante. O meu voto para o Tribunal de Contas é para você. Será tranqüilo. Entendo que vai haver eleição para Presidente, mas, indo para o Tribunal, abrirá uma vaga a mais.

Não posso dizer isso, porque recebi a medalha de ouro "nhoque" do Mérito Legislativo. Fui "Presidente-nhoque". Tomei uma decisão de fazer o abaixo-teto dos funcionários, descontando os papagaios. Quando o Mauri chegou, meteu a caneta, revogou tudo e fez como ele quis. Disse: "Tudo bem, você é o de direito e eu sou o semidireito". Mas isso faz parte da vida. Então, eu fui o 1º-Secretário; o Antônio Júlio foi Presidente; o Mauri, 1º-Secretário e Presidente pela segunda vez. Nunca houve isso na história do Parlamento. Conseguiu a reeleição. Imaginem só aonde chegamos. É muita vitória para nós. Eu poderia falar aqui por um período muito grande, porque há muita história. O Ermano sabe disso.

Entendo sua fome e seu sono, mas acho que minhas palavras são importantes, viu Pinduca. Você é um Deputado que muito respeitamos. Se nesta Casa não houver uma discussão, ela não terá fundamento. Aqui é o Parlamento.

Não deixando de citar os demais Deputados, principalmente meus colegas da Mesa e os outros aqui presentes, citaria aqueles que têm um perfil de tribuna. Somente Deus está acima desta tribuna. Aqui temos o direito de falar, de questionar e de discutir. Ninguém está acima desta tribuna. Este é nosso lar. Tanto é que hoje a ocupação com uma tranqüilidade tremenda. Todos deverão fazê-lo.

O Weliton Prado tem me atacado constantemente, de uma maneira democrática. Não dou palavra a ele. Imaginem vocês se eu a desse um pouco mais. Mas você é jovem ainda, e eu gostaria de ter a tua idade para fazer o que você está falando. O Parlamento é isso.

Rogério e outros mais. A Elisa chegou aqui agora. A Jô é minha amiga: um, neoliberal, e uma, comunista. Perguntam como é que se entendem pessoas que defendem ideologias completamente diferentes. Questão de afinidade. As pessoas olham, entendem-se, depois se tornam amigas.

Quero lembrar a Lúcia. Da Maria Olívia nem preciso dizer. Tive cinco votos da Maria Olívia em cinco eleições. Maria Olívia, meu abraço, obrigado. Tenha a certeza de que esta cadeira deste canto, onde você se senta, será sempre lembrada por nós que aqui vamos ficar.

Mas eu vou continuar. O Ministério Público e o Tribunal de Justiça. Há 10 anos, esta Casa começou a ter uma convivência das mais concretas e absolutas com o Tribunal de Justiça. Os "deuses" vieram até esta Casa e se abriu um grande diálogo de parceria iniciado pelo Desembargador Sérgio Santiago, Presidente do Tribunal de Justiça. Começou-se todo um processo de entendimento entre nós, legisladores, com mandato de quatro anos, não como médico, como o Adelmo, cujo mandato é permanente, (...) CRM, que jamais lhe será tirado; apenas Deus pode tirá-lo, como o meu, Adelmo, pois ele está acima de todos e abaixo de Deus. Já nós, Deputados, não. Quatro anos vêm, quatro anos voltam. Você sabe o que quero dizer. Foi, voltou e aqui está, e espero que tenha você conosco novamente, em razão da sua grandiosidade de pensamento e da convicção do que quer mudar nesta Casa. Fomos colegas de Mesa, discutimos, fizemos uma reforma administrativa na Assembléia. Colocamo-la nos patamares menores de todos os Poderes. Adelmo, isso será lembrado, o meu trabalho, o do Fábio, o do Luiz Fernando, que conosco estiveram. Há ali um resistente, o Toninho Andrade, que menos fala, mas ouve, para depois decidir. Cada um tem o seu perfil.

Carlos Pimenta, farei uma revelação, sem faltar com a ética médica: os dois filhos do Gudesteu nasceram por minhas mãos. Ele era Juiz na minha terra natal e, na ocasião, em 1971, fui médico de sua primeira esposa. Então, há uma intimidade muito grande. Abriu-se um grande caminho.

Após o Gudesteu, veio o Corrêa de Marins, atual Presidente. E esta Casa tem o maior respeito pelo Poder Judiciário, respeito este que não se mede nem se pesa. Temos, sim, apreço por este Poder. Deixo a nossa sincera, e acima de tudo, igualdade de condições de Poderes. Esta Casa jamais poderá rebaixar-se ao ponto a que chegou. A Assembléia mudou, e mudou muito. Não podemos abrir mão da nossa representação e do prestígio político para ninguém, caso contrário estaremos sepultados. Este é o momento grandioso desta Casa, pois se chegou ao ponto de se discutirem as questões com igualdade. E, para minha surpresa, vem o Ministério Público, senhores que se julgam donos de todos e de tudo, com denúncias infundadas e coisas a mais. Chegou aqui um projeto absurdo, que concedia aumento de 67%. Jamais poderíamos acatar um aumento extravagante, pois era um momento em que discutíamos o aumento de 15%, sem retroatividade, para os servidores públicos. Esta Casa se engrandeceu e mudou de postura, pois o projeto não foi avante. Então, esses são os maiores exemplos de que precisamos terminar este ano dizendo que aqui se faz política com grandeza. Não abordarei outras questões; deixo-as por aí, Parabenizo os senhores Deputados, por não admitirem, de maneira nenhuma, que coisas incomuns estivessem presentes.

Alberto, gostaria de dizer aos pares desta Casa que você colocou 40 vetos no relatório do Orçamento. Deputado Luiz Humberto Carneiro, Líder do PSDB, meu partido, colocou 14 emendas no valor total de R\$10.000.000,00. O que ele fez? Pegou uma bandeira do Executivo e disse que pegaria carona e faria as emendas a serem executadas.

O Deputado Luiz Humberto Carneiro, Líder do meu partido, PSDB, colocou 14 emendas no valor total de R\$10.000.000,00. Com a sua capacidade e inteligência, levantou uma bandeira do Executivo e disse: "Vou pegar uma carona e fazer as emendas que serão executadas". Tirou proveito dentro da sua região eleitoral, não atropelou ninguém. Por exemplo, ele colocou R\$350.000,00 para a Escola Estadual Bem-Me-Quer. Que nome bom, Luiz Humberto, mas o Alberto te meteu a caneta. Depois, colocou R\$400.000,00 para o Bairro do Canaã, em Uberlândia, e o Alberto também meteu a caneta. Depois, mais R\$400.000,00 para o Bairro Morumbi. As coisas foram evoluindo na sua querida Uberlândia,

e o Alberto meteu a caneta. Você orientando o Fahim - parece que são gêmeos nas questões políticas -, e o Fahim, meu colega partidário, com a sua inteligência, também fez uma quantidade enorme de emendas, que perfazem um valor de R\$10.000.000,00. O Alberto disse: "Não vou dar oportunidade para eles tirarem proveito". Isso chama "emenda-bandeira": você fica com o pau, e o Alberto, com a bandeira. Com o pau você não pode "flamular", e, com a bandeira, o Alberto toma conta das coisas. Vai aqui, Alberto, por uma questão de amizade, pela sua maneira correta de praticar o Orçamento, não dando privilégios a quem quer que seja. Ai vem aquela primeira questão de fidelidade. Nestes três mandatos, V. Exa. mostrou-se um escudeiro fiel. Você vai me permitir fazer uma citação que considero oportuna. Por ocasião do governo Itamar Franco, você foi escolhido Líder do Governo. Numa reflexão nas nossas madrugadas de alcoolismo... O homem deve primeiro beber, segundo, trabalhar e, terceiro, refletir. Você me convidou para ser seu Líder no governo Itamar. Então, eu disse: "Esse homem é complicado, vai complicar a nossa vida". Você disse: "Deixa comigo, porque tenho certa amizade com o Zé Aparecido e com os demais, com o Raul Belém, e contornamos a situação". O Luiz Fernando, muito esperto, queria derrubar um Subsecretário de Educação que estava dando uns jogos de camisa lá em Juiz de Fora, e pediu-me para fazer um pronunciamento na Comissão de Fiscalização Financeira que não estava correto. Fiz, e, depois de meia hora, o Subsecretário estava derrubado. No outro dia, eu é que estava derrubado, e, no outro, você é quem estava. Foram três derrubadas. O Itamar meteu a caneta nos três e colocou o Sávio Souza Cruz aqui. Ai, falamos que isso fazia parte da política, e estamos juntos.

Então, Alberto, parabeno-o pelo brilhantismo de seu orçamento. Não deixo de lembrar do Marlos Fernandes, que pegou uma carona na bandeira, e o Alberto também meteu a caneta. Se nós, da base do governo, estávamos recebendo caneta, imaginem os da oposição.

Diante dessas palavras, acho que cumpri o desejo de um filho meu que me perguntou por que não uso a tribuna. "Você apenas justifica a ausência do Presidente Mauri Torres presidindo as reuniões." Disse a ele que o Mauri assinou a minha carteira de trabalho. Sou o único Deputado aqui que tem carteira de trabalho com tempo de serviço prestado, assinada pelo Presidente da Assembléia. Além de ter os meus direitos no mandato no Iplemg, tenho com o Mauri a minha carteira de trabalho, e reivindicarei na Justiça do Trabalho todos os meus direitos, inclusive o de insalubridade. Às vezes, este Plenário está contaminado. Então, Deputado Paulo Piau, não abrirei mão dessa insalubridade.

Meus amigos, deixo aqui a mensagem de Natal. Quando a estrela brilhou no céu, três homens foram até o nascimento de Cristo, e ali começou uma nova era, uma era de confraternização, uma era de paz.

Hoje estamos praticamente encerrando, com muito brilhantismo, esse trabalho, que é nosso dever. Um feliz Natal a todos. Espero que no próximo ano, com a proteção de Deus, estejamos aqui novamente: Deputados Elmiro, Paulo Cesar, Arlen e todos os demais.

Ninguém é obrigado a ouvir o que você está dizendo e, da mesma maneira, ninguém é obrigado a falar para quem não quer ouvir. Quem me ensinou isso foi o saudoso Geraldo Santana. Espero não ter causado uma poluição auditiva nos Deputados. Tenho certeza absoluta de que saio desta Casa, neste ano, com o sentimento do dever cumprido, de ter sido um estribo, mas um estribo consciente, dever do querido Presidente Mauri Torres, que já me pediu o voto no Tribunal de Contas. Feliz Natal para todos. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para discutir, o Deputado Adelmo Carneiro Leão.

O Deputado Adelmo Carneiro Leão* - Meu caro Deputado Rêmolô Aloise, Sras. e Srs. Deputados, Deputados componentes da Mesa Diretora, em primeiro lugar desejo um Natal muito feliz, com muita saúde, alegria e paz e que todos nós estejamos reunidos com nossas famílias no próximo domingo. Desejo que 2006 seja um ano próspero e grande para a Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

Quero falar sobre o Orçamento, com um enfoque especial no setor de saúde. Durante a discussão teremos a oportunidade de ouvir nossos colegas do Bloco PT-PCdoB, e outras questões poderão ser apresentadas. Quero dizer que faz parte dos meus sonhos, que tenho certeza que são compartilhados com muitos colegas nesta Casa, e que um dia serão realidade: termos o Orçamento não como uma lei autorizativa, mas como uma lei de execução, que seja o resultado e o produto de um planejamento do Estado a cada ano. Quando conseguirmos isso, ganharemos como cidadãos e cidadãs deste país. Uma lei que possa, mais que autorizativa, ser a orientação e a determinação das responsabilidades dos nossos Executivos em todos os níveis: Municípios, Estados e União. Infelizmente, como lei autorizativa, se não conseguirmos, ao aprová-la, conquistar aquilo que achamos fundamental, muito menos o conseguiremos na sua execução.

Muitas propostas, muitos artigos, muitas emendas que oferecemos ao Orçamento - e o que aprovamos vem, originariamente, do Executivo - acabam não sendo realizados. Isso causa graves distorções na execução orçamentária. Alguns setores acabam sendo privilegiados em relação a outros. Se fossem melhor distribuídos, haveria maior justiça em nosso Estado.

Podemos pegar um exemplo deste governo, que está muito bem avaliado, tem realizado ações algumas positivas, que são reconhecidas por todos. Tomando como exemplo a proposta orçamentária para a área de comunicação e propaganda, veremos essa proposta ser multiplicada por cinco em relação à apresentação originária, à proposta do governo.

Paradoxalmente, para nossa tristeza, temos uma proposta que não foi aquela pela qual batalhamos. Não é aquela que vai ao encontro do entendimento de todos os que lutam sinceramente pela saúde neste país. Não está fundamentada nos conceitos estabelecidos por todas as conferências de saúde realizadas neste país, pelo princípio originário da Emenda Constitucional nº 29, pela qual batalhamos até conquistá-la em setembro de 2000. Não está também nos pareceres dos Ministérios Públicos do Estado e da União.

Lamentavelmente, Deputado Rêmolô Aloise, o Ministério Público do Estado, apesar de possuir um parecer e de ter demonstrado convicções diferentes daquelas da realização do Orçamento em relação à saúde, só tem atuado numa manifestação singela, numa manifestação que não tem tido nenhuma eficácia do ponto de vista da interferência desse Ministério.

Apesar de, no Ministério Público, existirem Promotores que têm acatado nossas denúncias, que têm dito de maneira veemente que o governo do Estado não tem cumprido o mínimo constitucional para com a saúde, esse Ministério, do ponto de vista institucional, nada tem feito para que o governo de Minas passe a cumprir esse mínimo.

No ano de 2004, a proposta orçamentária apresentada pelo governo do Estado de Minas Gerais, no setor de saúde, terminou com um déficit, Deputado Ermano Batista, de mais de 300 milhões, que foram, numa lógica apenas de contabilidade, transferidos para este ano. Foram mais de 300 milhões, como resto a pagar, por meio de convênios realizados de última hora.

Fizemos um debate sobre a prestação de contas do Secretário de Saúde Marcus Pestana, que tem tido boa avaliação aqui e alhures, fundamentado nos referenciais e nos conceitos do Conselho Nacional de Saúde, baseado no princípio constitucional de que saúde é direito de todos e dever do Estado e que, dessa forma, seu financiamento deve ser aplicado para todos em igualdade de oportunidades e de condições, na lógica do Sistema Único de Saúde.

O governo do Estado de Minas Gerais, também muito bem avaliado pelo povo mineiro, apresenta méritos nessa avaliação, muito mais fruto da propaganda bem elaborada que faz que pelas ações concretas.

Até o final do mês de setembro de 2005, Deputado Laudelino Augusto, os gastos e investimentos no setor de saúde foram da ordem de 4,26%, considerando-se o conceito do Sistema Único de saúde e os recursos aplicados para todos.

Isso, logicamente, se considerarmos outros recursos para setores fechados, privilegiados da nossa estrutura social, para ações que são efetivamente condicionantes da saúde. Ninguém tem dúvida disso. Queremos, cada vez mais, assistir à Copasa prestar bons serviços neste Estado. Extraindo essas ações, o governo do Estado, até setembro de 2005, gastará apenas 4,26% dos recursos no setor de saúde. Deve aplicar na saúde, este ano, 12% da sua arrecadação.

Se a metodologia, a prática deste governo for a mesma dos anos passados, no final do ano assistiremos - e chamo a atenção de todos os parlamentares para isso - a um festival de convênios para serem transferidos para o ano seguinte como restos a pagar, restos a fazer, Deputada Elisa Costa. As boas práticas da administração pública deveriam sinalizar, Deputado Marlos Fernandes, que restos a pagar são recursos que, não sendo contabilizados, disponibilizados para obras realizadas no ano, são repassados para o ano seguinte. No entanto, aqui há uma metodologia, um conceito, um modo diferente, que serve inclusive para fazer uma propaganda diferente e eficaz em nosso Estado. Trata-se de transferir para o ano seguinte, como restos a pagar, recursos do nada que foi feito no ano anterior, do que não foi realizado.

Meu sonho é termos, neste e nos outros Estados brasileiros, na Federação, uma lei orçamentária determinista, obrigatória, fruto das proposições do Executivo e da excepcional colaboração do Legislativo.

Vimos aqui as discussões realizadas, as reflexões trazidas a todos nós pelo Deputado Rêmoló Aloise, que não se refere apenas ao Orçamento, ao PPAG, à organização do Judiciário. Quanto é importante o trabalho do Legislativo! Entretanto, ele não pode ser desperdiçado, caro companheiro, amigo, Deputado Sebastião Costa. Quando nos esforçamos, dedicamo-nos, estudamos o trabalho não pode ser jogado fora. Quando propomos emendas que são acatadas, mas não realizadas, ocorre uma frustração, um desprestígio para esta Casa e para os que esperam o mínimo de recursos para atender a suas necessidades, enfim, atender aos anseios e aspirações das nossas regiões, cidades, das nossas bases.

Tenho discutido que não deveria ser assim. Seria bom que as aspirações de nossas bases tivessem a dimensão do Estado, que o projeto final que saísse daqui beneficiasse todos. É assim mesmo. É dessa forma que cada um de nós olha para sua região. É verdade que a conhecemos mais que o governo, o Executivo. Lá, convivemos com as dificuldades, com os desafios. Compartilhamos os recursos com o conjunto do Estado, cada um em seu lugar, seja em Juiz de Fora, em Barbacena, no Sul de Minas, na região central, no Norte de Minas, enfim, em todos os lugares. Assim fazemos a distribuição.

Se nos é permitido fazer alguma emenda, alguma proposta, essa permissão deveria ser traduzida para o Executivo como um dever de ofício, como uma obrigação, não só em relação aos valores que eventualmente nos são permitidos - na realidade, todos nos são permitidos. Estamos votando aqui o Orçamento, não em razão de R\$600.000,00 ou de R\$10.000.000,00, mas um orçamento que propõe arrecadar e aplicar R\$15.000.000.000,00. Isso é da nossa competência. Se não modificamos a proposta originária do governo, estaremos legitimando-a. Se a modificamos, é porque entendemos que assim poderá tornar melhor o Orçamento. Precisamos avançar nesse contexto.

Quero falar sobre uma questão para a nossa reflexão: o poder de tornar o Orçamento uma peça de execução não está no Executivo, mas em nós mesmos, no Parlamento. Somos um Poder, e infelizmente não temos tido a sabedoria, a disposição, a determinação ou a motivação para fazer deste Poder o Poder parlamentar, o Poder capaz de analisar as proposições do Executivo e do Judiciário e modificá-las, segundo o interesse da sociedade, e de exigir que esse interesse seja cumprido pelas obras, pelas ações, sejam do Judiciário, sejam do Executivo.

Quero também dizer que compartilho da preocupação do Deputado Rêmoló Aloise em relação à questão proposta pelo Ministério Público, pelo qual tenho o mais alto respeito. O Ministério Público tem uma importância muito grande. Na condição de órgão de fiscalização, tem um papel que às vezes incomoda, o que não tem problema, pois deve ser assim. Não tenho nenhuma crítica às suas ações, quando acolhe denúncias, faz investigações, identifica os erros. No entanto, o Ministério Público tem de ir mais longe, apesar de não se constituir um órgão que tenha o poder de se colocar acima desta Assembléia. Também é da nossa medida colocá-lo do seu tamanho exato. Não quero colocá-lo menor. Se o Ministério Público, eventualmente com a sua proposta, sair com as vantagens ou com a situação que apresenta a esta Casa, não podemos condená-lo. A responsabilidade é nossa.

Também compartilho com o Rêmoló a idéia de não termos votado a proposição do reajuste, como foi feito. Talvez seja também correta a condição de retornar, deixar a proposição amadurecer para depois, no ano que vem, votarmos. Talvez o próprio Ministério Público nos ofereça uma proposta mais razoável, sem termos de interferir. Se for preciso, cabe ao Poder Legislativo. Temos de trazer para nós essa responsabilidade, sem nenhum temor. Temos de fazer isso mais com responsabilidade e coragem que com eventual temor ou medo de qualquer retaliação. Quero também deixar aqui essa reflexão.

Volto agora ao orçamento da saúde para este ano. Insisto nessa preocupação. Cabe ao Parlamento, mais do que a qualquer outro órgão de fiscalização ou controle, mais do que ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas, o controle orçamentário do Estado, da proposta, da votação da proposta e da fiscalização do Orçamento. Quero desafiar todos os parlamentares. Aqui é o nosso lugar, e é nossa responsabilidade cuidar das ações administrativas do Estado. Em razão do nosso papel, do nosso posicionamento, é absolutamente legítimo termos um olhar crítico em relação aos outros níveis de governo. Às vezes são dirigidas algumas críticas às Prefeituras, principalmente à Prefeitura da Capital, por sua dimensão e por nossa responsabilidade - uma relação de criticidade, seja de apoio, crítica ou denúncia. Isso é absolutamente legítimo, como fazer crítica ao governo federal em relação às estradas federais, que, realmente, estão muito ruins. Outras ações precisam ser melhoradas. Como disse o Frei Betto, o jeito em que o governo federal está não é o que sonhávamos. Ele avançou, avançou mais que o passado. Conseguimos avançar. Não está do jeito que queremos, mas também não está do jeito que estava no passado.

Muitas coisas que estão sendo feitas merecem críticas; e muitas outras feitas pelo governo federal merecem divulgação - não propaganda, mas publicidade: o que está sendo feito por este Estado, quanto está sendo liberado de recursos, para onde e para quem. É importante saber, para ter a medida justa da crítica. Mas nosso olhar e nossa ação são para o governo do Estado. Fomos eleitos Deputados do Estado de Minas Gerais para ocupar estas cadeiras e cumprir o importante papel de elaborar leis e aprimorá-las. Muito tem sido feito, e sou testemunha disso. Estou orgulhoso de participar da Comissão de Constituição e Justiça, pelo trabalho que desenvolvem todos os parlamentares. O Deputado Dalmo Ribeiro Silva a preside com toda galhardia, serenidade e grandeza de alma; nossos parlamentares presentes, como os Deputados Ermano Batista e Sebastião Costa, têm dado contribuição importante. Temos analisado e avançado em muitas coisas e crescido em todas as comissões.

Trabalhamos muito, e boas leis foram produzidas neste ano. A questão do Judiciário é muito significativa. Esta Assembléia tem feito um trabalho primoroso em uma outra dimensão, talvez a mais significativa, estando com o povo. Quantas audiências públicas fizemos? Só na Comissão de Saúde ouvimos, em audiências públicas, mais de 150 convidados de diferentes lugares. Na Comissão de Participação Popular, cotidianamente realizamos encontros, seminários e debates, assim como na Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial. Em todas há participação popular excepcional, e esse encontro nosso com a sociedade é muito significativo. Além disso, neste Plenário, que não é o local do embate com a população, muitas vezes temos estabelecido diálogo com as galerias. Isso é significativo e importante, e esta Assembléia merece ser valorizada pelo povo de Minas, apesar de todos os defeitos que temos. Mas, como instituição, temos muitas qualidades, avançamos muito, melhoramos e fizemos correções importantes.

No entanto, há uma dimensão do trabalho desta Casa que deve ser aprimorada: a fiscalização e o controle da administração pública e dos gastos públicos. Devemos saber como está sendo feita a distribuição dos recursos. Votamos o Orçamento, mas não sabemos se está sendo aplicado de maneira regular. É admissível chegarmos ao final do ano e nada fazermos, concluindo que o governo tem aplicado no setor de saúde, com um conceito de um mínimo que é abaixo do mínimo compreendido por todos que lutam pela saúde, e não tem cumprido nem o mínimo que oferece, deixando como restos a pagar R\$300.000.000,00? Deixando como restos a pagar ações que, por não terem sido realizadas, fizeram com que as pessoas adoecessem e sofressem mais, ficando em situação de maior risco? As pessoas perderam a vida, essa é a realidade.

No próximo ano, o governo do Estado de Minas continuará cometendo o mesmo equívoco, batendo na mesma tecla. E lamentavelmente, a Assembleia de Minas poderá - e deverá - fiscalizar e aprofundar mais.

Deputada Lúcia Pacífico, mulher extraordinária e grande colega nesta Casa, o governo do Estado distribuiu, com festas, faixas e foguetórios, ambulâncias, mas não cuidamos de saber quanto custaram. Quando denunciei na Comissão de Saúde que as ambulâncias estavam mais caras do que o preço de mercado, houve um rebuliço na hora, mas não se avançou.

Fomos ao depósito da Secretaria de Saúde e mostramos que lá existiam muitos remédios vencidos. O argumento do governo foi de que os remédios vencidos eram do passado. Olha, não custa muito dizer que a culpa é dos governantes passados, dos Secretários passados, como se essa atitude resolvesse a situação. Fomos lá para demonstrar que há erros do passado que precisam ser corrigidos no presente. Senão, amanhã olharemos e diremos que no passado também houve erros: remédios derrancados, perdidos. É preciso que haja planejamento e controle.

Lamentavelmente, a Comissão de Saúde, que presido, não se dispôs a ir lá compartilhar conosco uma investigação. Então, quero reconhecer, fazer uma autocrítica: podemos mais. Precisamos avançar mais. O nosso desafio, o nosso dever, é fiscalizar, não para diminuir, prejudicar ou rebaixar as responsabilidades e as possibilidades das ações governamentais. A nossa proposta de fiscalizar é para ajudar, melhorar e aprimorar a situação.

Esta Casa só ajudou todas as vezes que teve a determinação de fiscalizar e investigar. Em todas as CPIs realizadas aqui, houve aprimoramento. Às vezes não obtivemos um resultado concreto, de alguém ser preso ou algum recurso ser devolvido, mas, repito, houve aprimoramento. Deputado Ermano Batista, isso nem sempre é medido.

É importante levantarmos os problemas e gerar a crise. Não há problema nisso. Crise é sinal de transformação, de momento de mudança. O que lamentamos é que muitas vezes, diante da crise - não me refiro a apenas nossa situação, mas também à do governo federal -, a reação é de recolhimento, encolhimento e defesa. Diante da crise, temos de enfrentá-la, expor os problemas e superá-los para avançar. Assim faremos democracia, uma sociedade melhor e mais justa.

O Deputado Sebastião Costa (em aparte) - Querida, Deputado Adelmo Carneiro Leão, reservar o direito de mostrar meu ponto de vista quanto à questão abordada por V. Exa. ao final do seu pronunciamento, mas, já que recebo a convocação de uma pessoa que respeito muito, de um amigo, faço-o agora.

Conforme conversamos anteriormente, tenho perfeita visão do seu entendimento. V. Exa. entende que, ao se prever um gasto de 15% com a sua saúde, ele tem de ser aplicado no tratamento de doenças. Não concordo com sua concepção, concordo sim que se gaste com saúde mais do que isso, que se regule o dispositivo constitucional.

Não se pode condenar alguém que tenha gastado, por exemplo, com água tratada, com esgoto, e dizer que isso não é saúde. Na minha visão, é saúde sim. Como também saúde é a sensação de bem-estar, a pessoa estar feliz no ambiente de trabalho, produzindo, realizando e sendo mais útil à sociedade.

A concepção de gasto com saúde, desenvolvida por V. Exa. - com a qual não concordo -, consiste em gasto com doença. Na minha concepção e de outros colegas da Casa, o tratamento seria a recuperação da saúde. A saúde em si, como disse e repetirei, é uma sensação de bem-estar, uma capacidade de trabalho e de realização e de contribuição para o bem-estar da sociedade e do seu entorno. Acredito que esta questão, se abordada sob este ponto de vista, será mais abrangente.

Em conversa, o Deputado Adelmo Carneiro Leão chegou a perguntar se consertar estrada seria saúde, na minha avaliação respondo: bom, seria uma prevenção aos acidentes.

Sendo assim, a participação da Copasa, tanto na parte de saneamento como na parte de tratamento da água, deve ser considerada como gasto na saúde, porque essas providências evitam doenças. E tudo que evita doença contribui para a sensação de bem-estar do ser humano, que é a saúde. Talvez eu possa avançar um pouco mais. Podemos fazer a seguinte pergunta, num raciocínio bem lógico: será que a rua não pavimentada não estaria contribuindo para adoecer alguém? V. Exa. talvez possa responder, como médico que é.

Quero, portanto, dizer ao ilustre Deputado que estou externando agora aquela questão que abordamos quando conversamos em particular. Penso que na saúde podem, sim, estar incluídos a água tratada, o esgoto tratado e até algumas outras ações preventivas que qualquer governo pode desenvolver. Conforme havia dito a V. Exa. anteriormente, estou colocando publicamente meu posicionamento, até para permitir que o Deputado prossiga com seu raciocínio, ainda que contrário ao meu.

O Deputado Adelmo Carneiro Leão* - Agradeço-lhe o aparte. Sabe V. Exa. do respeito que lhe devo e da minha admiração por seu trabalho nesta Casa. Mas é importante, Deputado Sebastião Costa, salientar que, se trabalharmos com os nossos conceitos pessoais, corremos o risco de anular o enorme esforço que foi feito por todos que lutamos pela saúde neste país, para regulamentar ou definir uma política de Estado de saúde.

Se pudessemos votar aqui em função dos nossos conceitos, não teria sentido esse esforço de aprovar a Emenda à Constituição nº 29, em abril de 2000. Falamos hoje de história, e é preciso lembrar que essa emenda foi aprovada em razão da luta iniciada nas conferências municipais, nas conferências estaduais e na Conferência Nacional de Saúde. É preciso lembrar que os órgãos mais luminosos da saúde, como o Conselho Nacional de Saúde, os Conselhos Estaduais de Saúde, todas as conferências, o Ministério Público Federal, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais, os nossos conselhos de saúde, os sindicatos, todos têm a interpretação de que esse mínimo constitucional deve estar intimamente ligado ao princípio constitucional de que saúde é direito de todos e dever do Estado. Esse princípio está regulamentado pela Lei Orgânica da Saúde, de nº 8.080, que estabelece os mecanismos de financiamento e os limites conceituais de saúde.

Se tomarmos o conceito mais amplo, tudo é saúde. Se tudo é saúde, nada precisaríamos fazer para que essa emenda fosse aprovada. Dentro dessas concepções, segundo o conceito de que a saúde deve ser realizada fundamentada no princípio da universalidade, da isonomia, da igualdade de direitos, do Sistema Único de Saúde, não nos cabe estabelecer conceitos pessoais. Compete-nos respeitar os referenciais que

permitiram a aprovação dessa emenda.

Por isso mesmo, Deputado Sebastião Costa, é que batalhamos tanto para que todos os recursos do governo do Estado, dos governos municipais, do governo federal, para atenderem ao mínimo constitucional, estejam vinculados ao princípio, ao conceito, à grande conquista do povo brasileiro: o Sistema Único de Saúde.

E, nesse contexto, há um divórcio entre o governo do Estado e o que é praticado pela saúde do ponto de vista financeiro.

O Deputado Sebastião Helvécio (em aparte) - Gostaria, nesta oportunidade, de participar dessa discussão que V. Exa. faz sobre a questão da saúde no contexto nacional. Quando ouvi o início de sua fala, enfocando exatamente o fortalecimento do Legislativo mineiro, já que comemoramos 170 anos do Parlamento mineiro, tive a curiosidade de estudar as seis Constituições que tivemos em Minas Gerais até a data de hoje. Na verdade, dessas seis, quatro foram fruto de um trabalho constituinte, e duas, adaptações a um diploma legal. E muito curiosamente, quando fazemos uma digressão histórica das constituintes mineiras, é no ano de 1947 que vamos encontrar, pela primeira vez, a preocupação dos legisladores de Minas Gerais em vincular um teto do orçamento à saúde. É interessante que, naquele ano, pela primeira vez, escreve-se, na Constituição de Minas Gerais, que 2% das rendas do Estado deveriam ser aplicadas no cuidado da gestante, da criança e do adolescente. Esse dado de 1947 permanece latente. Não há, a partir daí, nenhum outro esforço vinculatório na unidade de Minas Gerais para determinar, entre as rendas públicas do Estado, uma aplicação na saúde. V. Exa. participou também do grande movimento sanitário nos anos 80, inspirado no trabalho do Partido Comunista Italiano. Ele foi a grande fonte para se ofertar a saúde para todos. Aqui, na América Latina, temos o grande exemplo de Mário Testa. É o primeiro momento em que se cria a expressão "planejamento em saúde". Quando conversamos sobre saúde de maneira séria e qualificada, ficamos tremendamente honrados, porque isso é filho de uma decisão latina. Isso, para nós, é muito importante. Nem o Primeiro Mundo da América do Norte nem o Primeiro Mundo da Europa preocuparam-se em fazer uma política pública de saúde, e a América Latina, dentro do CENDS-OPS, dá a primeira participação. E aqui nesta Casa tivemos a felicidade de, na quarta Constituinte mineira, tentar vincular uma receita do Estado à despesa em ações de saúde. Naquela época, também pelo dispositivo constitucional nacional, não pudemos fazer uma vinculação, já que, apenas pela Emenda João Calmon, era possível a aplicação dos 25% em educação e dos 3% em ciência e tecnologia. Aqui nesta Casa os constituintes mineiros inovaram, porque estudamos os orçamentos dos governos estaduais e chegamos à conclusão de que o que mais se aproximava do ideal dos 10% era o gasto com transportes, com o sistema viário. Com muita ingenuidade, com muito entusiasmo, criamos um dispositivo constitucional obrigando os governos a aplicarem o que gastassem no sistema viário e transportes no sistema de saúde, na esperança vã de que pudessemos ter o patamar de 10%. A partir dessa vinculação constitucional, o gasto em transporte diminuiu, e tivemos momentos em Minas Gerais de ter apenas 3% aplicados nas ações de saúde. Concordo e me como à vontade de V. Exa. de ter uma determinação clara do que é gasto em ações e serviços de saúde, mas entendo que não podemos concordar, na Emenda Constitucional nº 29, com esse tratamento diferenciado entre os entes federativos, porque a nossa mãe, a União, que detém hoje 67% da receita, não tem um patamar da sua receita para aplicar em saúde.

Ela fica vinculada ao crescimento da riqueza nacional, à variação do PIB. A partir de 1999, adicionaram-se 5%, e dali para a frente seria a variação nominal do PIB. Em 2005 esperou-se a reavaliação dessa emenda, o que não aconteceu.

Os Estados saíram do patamar de 7% até chegar a 12%, e os Municípios, de 7% até chegar a 15%. De 1989 a 2004, a renda da União aumentou, a participação na receita disponível dos Municípios também aumentou, de 4,2% para 13,8%, e os Estados hoje são os entes da Federação que vêm gritantemente perdendo receita. Entendo - e V. Exa. falou nisso, daí a minha intervenção - que é muito importante que as assembleias estaduais, sob a liderança da nossa Assembléia, façam um trabalho político na revisão do pacto federativo para defender o governo subnacional. Percebemos, em cada um dos parlamentares, um discurso muito forte a favor dos Municípios que representam e, evidentemente, um discurso a favor da União. E o ente Estado subnacional regional, a cada mandato, perde em importância. Sou temeroso de que, a partir das legislações seguintes, das futuras Constituintes, ficará para o Estado um poder regulador muito pequeno em áreas tão importantes como a saúde.

Portanto, o nosso apelo é para que possamos disciplinar o conceito de gastos, ações e programas de saúde, pois não concordo com a Resolução nº 322 do Conselho Nacional de Saúde, com as Diretrizes nºs 3 e 5, que apontam o que representa gasto com saúde. Também não concordo que seja a Instrução Normativa nº 11 do Tribunal de Contas do Estado que nos diga o que é gasto com saúde. Essa responsabilidade, como diz V. Exa., cabe a nós, Deputados. É fundamental que o Projeto de Lei Complementar nº 1/2003 seja regulamentado, para que todos os entes da Federação estejam conosco no movimento de valorização do SUS.

Aplaudo V. Exa. Mais do que isso, reconheço publicamente a sua enorme contribuição para a saúde pública do Brasil, não apenas como parlamentar, mas como participante da VIII Conferência Nacional de Saúde no Movimento Sanitário Brasileiro. É uma honra e um privilégio apartear-lo.

O Deputado Adelmo Carneiro Leão* - Deputado Sebastião Helvécio, V. Exa. engrandece esta Casa, honra-me com a sua intervenção e fortalece o nosso sonho de ver realizado neste país essa ação em favor da vida, da dignidade. Recentemente, assistimos ao Deputado dizer que o seu projeto, que acabara sendo derrotado nesta Casa, era direcionado pela e para a vida. Qualquer e todos os projetos somente poderão ser concretizados plenamente se garantirmos o adequado financiamento do sistema de saúde, enorme gargalo que precisamos vencer e pelo qual temos de batalhar cotidianamente. Não esmorecerei aqui nem em nenhum lugar na defesa de uma ação na qual acredito, fundamental ao desenvolvimento dos valores humanos, da dignidade humana, da vida da pessoa humana. O financiamento é muito importante para todos nós. E somos nós, Deputados Estaduais, que podemos qualificá-lo adequadamente no contexto e no conceito do SUS.

É preciso igualdade de oportunidade do financiamento para aqueles que mais podem, mas também para aqueles que estão à margem do progresso, do desenvolvimento. É preciso que o Estado esteja fortemente presente nesta atividade. Agradeço-lhe muito a intervenção.

O Deputado Ermano Batista (em aparte)* - Ilustre e preclaro colega, Deputado Adelmo Carneiro Leão, com sua competência e experiência de profissional bem sucedido na área da saúde, de parlamentar experiente, V. Exa. nos oferece nesta noite a oportunidade de um debate de alto nível. Diferente daquelas pugnas que, não raro, temos presenciado, que não acrescentam nada ao Parlamento, ao parlamentar, e não produzem nada além de, de vez em quando, vaias; de vez em quando, aplausos de uma platéia inconsciente. V. Exa. nos oferece a oportunidade de discutir a saúde sob dois enfoques importantes: a área que significa o combate à doença, que trata da recuperação do espaço perdido; e a área da preservação da saúde, que é, sem dúvida alguma, a medicina preventiva. É preciso que isso seja tratado sob esses dois enfoques. E administrar a saúde não implica tão-somente no volume de recursos disponíveis; é necessária, acima de tudo, uma gestão responsável, naquele estilo que V. Exa. - sou testemunha disso - tentou imprimir na Secretaria quando lá esteve e que não lhe deram condições de fazer. V. Exa., responsável que é, ao ver a impossibilidade de fazer um trabalho dentro de seus princípios, preferiu deixar a Secretaria. Gesto de grandeza, sabendo o que era preciso fazer, sabendo que tinha disposição de executar, mas lhe tiravam a munição para enfrentar.

Nesses 60 minutos, dos quais, ouvimos atentamente 40 minutos, V. Exa. fez uma exposição brilhante. Não podia me silenciar nesta noite, perder a oportunidade de participar deste debate em um nível mais elevado. É exatamente esse tipo de debate que tem faltado nesta Casa. De vez em quando, precisamos inaugurar, para sair da mesmice daquele tipo de discussão que nada acrescenta e só traz prejuízo para a imagem desta Casa. Parabéns a V. Exa.

O Deputado Adelmo Carneiro Leão - Agradeço a intervenção do Deputado Ermano Batista, que, como os Deputados que o antecederam,

engrandece a Casa e me fortalece aqui, nesta tribuna. É muito bom estar nesta tribuna para discutir e refletir sobre os desafios do nosso tempo - e este é o nosso tempo -, para podermos avançar. Não tenho dúvida de que isso é fruto do nosso diálogo, do nosso encontro. Com as nossas diferenças é que vamos fazer o tempo da Assembléia de Minas do século XXI, um tempo que lhe dá grandeza na história do Brasil.

Fico muito feliz por contribuir e compartilhar com este momento da história da Assembléia Legislativa de Minas. Mais uma vez, quero dizer que não é para a Comissão de Saúde, não é para os médicos, é para todos. Quando o médico está presente, a questão de saúde já se foi, já está no espaço da recuperação e do tratamento. A questão da saúde tem a dimensão daquilo que disse o Deputado Sebastião Costa: é um conceito da Organização Mundial de Saúde, é uma compressão nossa, é o estado de bem estar físico, mental e social. Por isso temos de construir o bem estar de todos. É uma construção coletiva. Há muito e muito mais a fazer em favor da saúde, que pertence à compreensão e à consciência de cada cidadão e cidadã.

Juntamente com o Deputado Ermano Batista, discutimos muito recentemente na Comissão de Saúde, numa audiência pública, a questão de nutrição e saúde, do ambiente doméstico e saúde. Para que essas questões tão próximas de nós e tão cotidianas sejam tratadas como estado de bem-estar e de pleno desenvolvimento dos valores humanos, é importante a ação de todos e, principalmente, de cada um que está envolvido nisso. Encerro com essa reflexão.

Desejo a todos os Deputados e Deputadas, aos telespectadores da TV Assembléia, ao povo de Minas Gerais, em nome do Bloco PT-PCdoB, também compartilhando da Assembléia Legislativa de Minas, um Natal muito feliz. Desejo ao povo de Minas muita saúde neste Natal e no próximo ano. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para discutir, o Deputado Weliton Prado.

O Deputado Weliton Prado - Sr. Presidente, prometo que serei breve devido ao adiantado da hora, mas não posso deixar de comentar que a peça mais importante que votamos em 2005 é justamente o Orçamento. Infelizmente não tivemos o tempo hábil e suficiente para estudar, aprofundar e fazer o acompanhamento e a fiscalização da implementação do Orçamento, que está previsto em R\$27.000.000.000,00.

O Bloco PT-PCdoB tem três críticas a fazer: o excesso dos gastos em publicidade, o descumprimento da Emenda nº 29 e a não-aplicação dos 12% da receita. O Deputado Adelmo Carneiro Leão fez um levantamento amplo sobre isso. Além disso, os gastos sociais foram muito aquém do necessário. Essas são as três principais críticas feitas pelo Bloco PT-PCdoB.

No próximo ano acompanharemos a implementação do Orçamento. Solicitamos à nossa assessoria técnica que faça um levantamento do Orçamento de 2005. Acompanharemos e fiscalizaremos a implementação do Orçamento em 2006.

Não posso deixar de mencionar a manifestação do Vice-Presidente, Deputado Rêmolô Aloise, que falou com o coração e com o sentimento. Expôs seus mais profundos sentimentos em relação ao Deputado Ermano Batista, um Deputado sério, competente, assim como em relação aos Deputados Sebastião Helvécio e Maria Olívia. Falou sobre a valorização da Casa. Isso é muito importante. Chegou até a falar a minha língua, quando mencionou os 10% de reajuste dos servidores, sem a retroatividade solicitada.

Não posso deixar de alfinetar porque sempre sou cobrado quando falo da tribuna. Dizem que estou afastando-me do tema que está sendo discutido e às vezes minha palavra é cortada.

E o Deputado falou muito bem, razão pela qual quero parabenizá-lo mais uma vez. Ele fez uma avaliação ampla de vários Deputados, falou sobre o valor da Casa e do Judiciário. No entanto, disse muito pouco sobre o Orçamento. Queria que, da mesma maneira que ele teve esse tratamento, que eu também tivesse.

Foi citada aqui a questão do terceiro porão. Queria citar Che Guevara: "Os poderosos podem matar uma, duas ou três rosas, mas jamais poderão impedir a primavera".

O Deputado Rogério Correia (em aparte) - Trata-se de um breve aparte à fala de V. Exa., que sei que é breve. Apenas queria demarcar alguma posição em relação ao Orçamento. Primeiro quero falar sobre a questão da saúde, porque a contradição principal que temos apontado é que o governo do Estado, todos os anos, tem considerado, como verba da saúde e como verba própria do Estado, aquilo que é arrecadado pela Copasa.

É evidente que, sendo a Copasa empresa pública, a Constituição não considera o gasto, o que é cobrado como tarifa, como orçamento próprio do Estado. Essa a grande divergência que se tem em relação às questões da saúde, que tem sido levantada. Por isso há defasagem.

Acho importante que isso fique registrado, mais uma vez, porque voltaremos ao tema em outras oportunidades. É preciso registrar que realmente essa abordagem que o governo faz tem sido questionada até no Ministério Público e na Justiça.

Esse o aparte que queria fazer.

O Sr. Presidente - Não há outros oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Vem à Mesa requerimento do Deputado André Quintão, solicitando a votação destacada das Emendas nºs 1.762 a 1.766 e 1.774. A Presidência defere o requerimento em conformidade com o inciso XVII do art. 232 do Regimento Interno. Vem à Mesa requerimento do Deputado André Quintão, solicitando a votação em bloco das Emendas nº 1.762 a 1.766. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, o projeto salvo emendas, subemendas e destaques. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, as emendas e subemendas com parecer pela aprovação. As Deputadas e os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovadas. Com a aprovação, ficam prejudicadas as Emendas nºs 89, 1.061, 1.065, 1.070, 1.110, 1.116, 1.124, 1.125, 1.127 a 1.130, 1.139, 1.144, 1.154, 1.155, 1.158, 1.169, 1.203, 1.239, 1.242, 1.278, 1.281, 1.283, 1.304 a 1.306, 1.376, 1.380, 1.383, 1.393, 1.492, 1.533, 1.537, 1.603, 1.614, 1.616, 1.621, 1.625, 1.628, 1.633, 1.635 a 1.637, 1.642, 1.643, 1.719, 1.781, 1.783, 1.792, 1.793, 1.841. a 1.860, 1.862 a 1.866, 1.873, 1.881, 1.892, 1.897, 1.898, 1.901, 1.919, 1.922, 1.930 a 1.934 e 1.936. Em votação, as emendas com parecer pela rejeição, salvo destaques. As Deputadas e os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitadas. Em votação, as Emendas nºs 1.762 a 1.766. As Deputadas e os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitadas. Em votação, a Emenda nº 1.774. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Está, portanto, aprovado, em turno único, o Projeto de Lei nº 2.687/2005 com as Emendas nºs 42 a 44, 71, 76, 84, 87, 88, 95 a 98, 132 a 137, 1.021 a 1.024, 1.046 a 1.060, 1.062 a 1.064, 1.066 a 1.069, 1.071 a 1.099, 1.101, 1.112 a 1.115, 1.117 a 1.123, 1.133 a 1.135, 1.141, 1.143, 1.146, 1.148, 1.150 a 1.153, 1.161, 1.176, 1.180, 1.183 a 1.198, 1.200 a 1.202, 1.204 a 1.207, 1.212 a 1.215, 1.224 a 1.236, 1.240, 1.241, 1.243 a 1.260, 1.263 a 1.274, 1.277, 1.279, 1.280, 1.282, 1.286, 1.307 a 1.318, 1.360, 1.361, 1.366 a 1.370, 1.374, 1.375, 1.377 a 1.379, 1.381, 1.382, 1.384 a 1.390, 1.392, 1.394 a 1.398, 1.413, 1.417 a 1.453, 1.469 a 1.476, 1.479 a 1.482, 1.507 a 1.531, 1.532, 1.534, 1.535, 1.546, 1.582 a 1.589, 1.594 a 1.596, 1.598 a 1.602, 1.607 a 1.613, 1.615, 1.617 a 1.620, 1.622 a 1.624, 1.626, 1.627, 1.629 a 1.632, 1.634, 1.638 a 1.641, 1.644 a 1.649, 1.711 a 1.718, 1.720 a 1.735, 1.737 a 1.753, 1.774, 1.791, 1.835 a

1.837, 1.861, 1.867 a 1.869, 1.872, 1.877 a 1.880, 1.882 a 1.891, 1.893 a 1.896, 1.899, 1.900, 1.902 a 1.918, 1.920, 1.921, 1.923 a 1.929, 1.937 a 1.962 e 1.964 a 2.031 e com as Subemendas de nº 1 às Emendas nºs 89, 1.061, 1.065, 1.070, 1.110, 1.116, 1.124, 1.125, 1.127 a 1.130, 1.1.39, 1.144, 1.154, 1.155, 1.158, 1.169, 1.203, 1.239, 1.242, 1.278, 1.281, 1.283, 1.304 a 1.306, 1.376, 1.380, 1.383, 1.393, 1.492, 1.533, 1.537, 1.603, 1.614, 1.616, 1.621, 1.625, 1.628, 1.633, 1.635 a 1.637, 1.642, 1.643, 1.719, 1.781, 1.783, 1.792, 1.793, 1.841 a 1.860, 1.862 a 1.866, 1.873, 1.881, 1.892, 1.897, 1.898, 1.901, 1.919, 1.922, 1.930 a 1.934 e 1.936. À Comissão de Redação.

Discussão e Votação de Pareceres de Redação Final

- A seguir, são submetidos a discussão e a votação e aprovados, cada um por sua vez, os Pareceres de Redação Final do Projeto de Lei Complementar nº 72/2005, do Presidente do Tribunal de Justiça, que adapta a Lei Complementar nº 59, de 18/1/2001, que contém a organização e a divisão judiciárias do Estado, à Emenda à Constituição nº 45, de 8/12/2004; e dos Projetos de Lei nºs 1.991/2004, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 6.763, de 26/12/75, que consolida a legislação tributária do Estado, 2.688/2005, do Governador do Estado, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental relativo ao período de 2004 a 2007 - PPAG, para o exercício de 2006, e dá outras providências, e 2.687/2005, do Governador do Estado, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício de 2006. (À sanção.).

Encerramento

O Sr. Presidente - Cumprido o objetivo da convocação, a Presidência encerra a reunião e convoca as Deputadas e os Deputados para a reunião solene de hoje, logo após a apreciação do Projeto de Lei nº 2.687/2005, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

* - Sem revisão do orador.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 2.687/2005

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 2.687/2005, de autoria do Governador do Estado, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício de 2006, foi aprovado em turno único, com as Emendas nºs 42 a 44, 71, 76, 84, 87, 88, 95 a 98, 132 a 137, 1021 a 1024, 1046 a 1060, 1062 a 1064, 1066 a 1069, 1071 a 1099, 1101, 1112 a 1115, 1117 a 1123, 1133 a 1135, 1141, 1143, 1146, 1148, 1150 a 1153, 1161, 1176, 1180, 1183 a 1198, 1200 a 1202, 1204 a 1207, 1212 a 1215, 1224 a 1236, 1240, 1241, 1243 a 1260, 1263 a 1274, 1277, 1279, 1280, 1282, 1286, 1307 a 1318, 1360, 1361, 1366 a 1370, 1374, 1375, 1377 a 1379, 1381, 1382, 1384 a 1390, 1392, 1394 a 1398, 1413, 1417 a 1453, 1469 a 1476, 1479 a 1482, 1507 a 1532, 1534, 1535, 1546, 1582 a 1589, 1594 a 1596, 1598 a 1602, 1607 a 1613, 1615, 1617 a 1620, 1622 a 1624, 1626, 1627, 1629 a 1632, 1634, 1638 a 1641, 1644 a 1649, 1711 a 1718, 1720 a 1735, 1737 a 1753, 1774, 1791, 1835 a 1837, 1861, 1867 a 1869, 1872, 1877 a 1880, 1882 a 1891, 1893 a 1896, 1899, 1900, 1902 a 1918, 1920, 1921, 1923 a 1929, 1937 a 1962, 1964 a 2031 e com as Subemendas nº 1 às Emendas nºs 89, 1061, 1065, 1070, 1110, 1116, 1124, 1125, 1127 a 1130, 1139, 1144, 1154, 1155, 1158, 1169, 1203, 1239, 1242, 1278, 1281, 1283, 1304 a 1306, 1376, 1380, 1383, 1393, 1492, 1533, 1537, 1603, 1614, 1616, 1621, 1625, 1628, 1633, 1635 a 1637, 1642, 1643, 1719, 1781, 1783, 1792, 1793, 1841 a 1860, 1862 a 1866, 1873, 1881, 1892, 1897, 1898, 1901, 1919, 1922, 1930 a 1934 e 1936.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 2.687/2005

Estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício de 2006.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais para o exercício financeiro de 2006 estima a receita em R\$27.014.602.636,00 (vinte e sete bilhões, quatorze milhões, seiscentos e dois mil, seiscentos e trinta e seis reais) e fixa a despesa em igual importância.

Art. 2º – As receitas do Orçamento Fiscal serão realizadas mediante arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor.

Art. 3º – Os demonstrativos do Orçamento Fiscal e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado estão contidos no Anexo I.

Art. 4º – As despesas dos órgãos e entidades compreendidas no Orçamento Fiscal serão realizadas segundo a discriminação constante nos Anexos II-A e II-B.

Parágrafo único – Cada crédito consignado a subprojeto, subatividade e desdobramento das operações especiais constantes nos anexos a que se refere o "caput" integra esta lei na forma de inciso deste artigo, identificado numericamente pela respectiva codificação orçamentária.

Art. 5º – O Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado estima as fontes e fixa os investimentos em R\$5.159.560.404,00 (cinco bilhões, cento e cinquenta e nove milhões, quinhentos e sessenta mil, quatrocentos e quatro reais).

Art. 6º – Os investimentos das empresas controladas direta ou indiretamente pelo Estado serão realizados segundo a discriminação por projeto, atividade e operações especiais constantes no Anexo III.

Parágrafo único – Os projetos, as atividades e as operações especiais constantes no Anexo III integram esta lei na forma de incisos deste artigo, identificados numericamente pela respectiva codificação orçamentária.

Art. 7º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares ao Orçamento do Poder Executivo até o limite de 10% (dez por cento) da despesa fixada no art. 1º desta lei.

Parágrafo único – Não oneram o limite estabelecido no "caput" deste artigo:

I – as suplementações ao Orçamento do Poder Executivo de dotações referentes a pessoal e encargos sociais;

II – as suplementações ao Orçamento do Poder Executivo com recursos vinculados, quando se referirem a remanejamento ou quando utilizarem como fonte o excesso de arrecadação e o saldo financeiro desses recursos;

III – as suplementações ao Orçamento do Poder Executivo com recursos diretamente arrecadados, quando se referirem a remanejamento ou quando utilizarem como fonte o excesso de arrecadação e o superávit financeiro desses recursos;

IV – as suplementações ao Orçamento do Poder Executivo de dotações referentes ao pagamento da dívida pública, de precatórios e de sentenças judiciais, bem como os créditos à conta da dotação Reserva de Contingência;

V – as suplementações ao Orçamento do Poder Executivo de dotações com recursos constitucionalmente vinculados aos Municípios.

Art. 8º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares ao Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado até o limite de 10% (dez por cento) do valor referido no art. 5º.

Parágrafo único – Não oneram o limite estabelecido no "caput" as suplementações realizadas com recursos provenientes das operações das empresas controladas pelo Estado e outros recursos diretamente arrecadados por essas empresas.

Art. 9º – Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operações de crédito para o refinanciamento da dívida pública estadual.

Art. 10 – Fica a Assembléia Legislativa autorizada a abrir créditos suplementares ao seu orçamento e ao orçamento do Fundo Habitacional da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais – Fundhab – até o limite de 7% (sete por cento) da despesa fixada em cada um desses orçamentos, em conformidade com o disposto no inciso V do art. 62 da Constituição do Estado.

Parágrafo único – Os créditos suplementares de que trata o "caput" deste artigo utilizarão como fonte os recursos resultantes da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias do próprio orçamento suplementado e serão abertos por regulamento próprio da Assembléia Legislativa, que deverá comunicar a suplementação à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, no prazo de dois dias úteis contados da sua publicação, para as providências necessárias.

Art. 11 – As disposições do Anexo V desta lei, consideradas incisos deste artigo, constituem alterações ao orçamento aprovadas pelo Poder Legislativo, as quais serão, salvo em caso de veto, incorporadas pelo Poder Executivo aos Anexos I a IV desta lei.

Art. 12 – As disposições do Anexo VI desta lei, consideradas incisos deste artigo, constituem alterações ao orçamento aprovadas pelo Poder Legislativo, as quais serão, salvo em caso de veto, incorporadas pelo Poder Executivo aos Anexos I a IV desta lei.

Art. 13 – Fica o Poder Executivo autorizado a compatibilizar as alterações decorrentes das emendas parlamentares constantes nos Anexos V e VI com o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG.

Art. 14 – Esta lei vigorará no exercício de 2006, a partir de 1º de janeiro.

Sala das Comissões, 22 de dezembro de 2005.

Sebastião Costa, Presidente - Vanessa Lucas, relatora - Doutor Ronaldo.

Anexo V

(a que se refere o art. 11 da Lei nº, de de de.....)

INCISO: 1

1 031 02 061 612 1 654 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00

1 031 02 061 612 1 654 0001 4 4 90 10 1 D 100.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Tribunal de Justiça do Estado de MG

Objeto do Gasto: Construção do Fórum de Betim

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): TJMG

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Construção e reparos de unidades prediais

Valor: R\$100.000,00

INCISO: 2

1 031 02 061 612 1 654 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00

1 031 02 061 612 1 654 0001 4 4 90 10 1 D 100.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Objeto do Gasto: Construção do Forum de São João del Rei.

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): TJMG

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Construção e reparos de unidades prediais - Tribunal de Justiça do Estado

Valor: R\$100.000,00

INCISO: 3

1 071 06 182 064 4 211 0001 3 3 99 10 8 A 500.000,00

1 911 28 846 002 7 663 0001 3 3 90 10 1 D 500.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Gabinete Militar

Objeto do Gasto: Assistência a Municípios em calamidade ou em situação de emergência - custeio

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): EGE - SEF

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): PASEP

Valor: R\$500.000,00

INCISO: 4

1 071 06 182 064 4 211 0001 4 4 99 10 8 A 2.000.000,00

1 911 28 846 002 7 663 0001 3 3 90 10 1 D 2.000.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Gabinete Militar

Objeto do Gasto: Assistência a Municípios em calamidade ou em situação de emergência - capital

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): EGE - SEF

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): PASEP

Valor: R\$2.000.000,00

INCISO: 5

1 221 19 571 395 4 255 0001 4 4 99 10 8 A 1.500.000,00

1 911 28 846 002 7 663 0001 3 3 90 10 1 D 1.500.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia e Ensino Superior

Objeto do Gasto: Ação nova - Apoio à implantação de campus universitário público, em Governador Valadares

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): EGE Fazenda

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Ação 7663 - Captação de recursos para formação do PASEP

Valor: R\$1.500.000,00

INCISO: 6

1 221 19 573 311 1 407 0001 4 4 99 10 8 A 20.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 20.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Objeto do Gasto: Celebração de convênio com a Prefeitura Municipal de Montes Claros, com o objetivo de implantação de telecentro comunitário.

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$20.000,00

INCISO: 7

1 221 19 573 311 1 407 0001 4 4 99 10 8 A 10.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 10.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Objeto do Gasto: Celebração de convênio com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE -, de Madre de Deus de Minas, com o objetivo de implantação de telecentro comunitário.

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$10.000,00

INCISO: 8

1 221 19 573 311 1 407 0001 4 4 99 10 8 A 10.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 10.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Objeto do Gasto: Celebração de convênio com a Prefeitura Municipal de São Vicente de Minas com o objetivo de implantação de telecentro comunitário.

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de contingência

Valor: R\$10.000,00

INCISO: 9

1 221 19 573 311 1 407 0001 4 4 99 10 8 A 10.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 10.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Objeto do Gasto: Celebração de convênio com a entidade "Obras Sociais Madre Tereza", de Minduri, com o objetivo de implantação de telecentro comunitário.

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de contingência

Valor: R\$10.000,00

INCISO: 10

1 221 19 573 311 1 407 0001 4 4 99 10 8 A 10.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 10.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Objeto do Gasto: Celebração de convênio com a Prefeitura Municipal de Bicas com o objetivo de implantação de telecentro comunitário.

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de contingência

Valor: R\$10.000,00

INCISO: 11

1 221 19 573 311 1 407 0001 4 4 99 10 8 A 200.000,00

1 501 04 122 035 1 071 0001 4 4 90 10 1 D 200.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: SECTES

Objeto do Gasto: Convênio com entidades para inclusão digital

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): SEPLAG

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Implantação do Centro Administrativo - capital

Valor: R\$200.000,00

INCISO: 12

1 221 19 573 311 1 407 0001 4 4 99 10 8 A 10.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 10.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Objeto do Gasto: Celebração de convênio com a entidade "Centro Cultural Andrelandense", com o objetivo de implantação de Telecentro Comunitário.

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$10.000,00

INCISO: 13

1 221 19 573 311 1 407 0001 4 4 99 10 8 A 10.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 10.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Objeto do Gasto: Celebração de convênio com a Prefeitura Municipal de Cruzília com o objetivo de implantação de telecentro comunitário.

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de contingência

Valor: R\$10.000,00

INCISO: 14

1 221 19 573 311 1 407 0001 4 4 99 10 8 A 10.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 10.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Objeto do Gasto: Celebração de convênio com a Prefeitura Municipal de Lagoa Dourada com o objetivo de implantação de telecentro comunitário junto à Escola Municipal Maria Jacinta Campos.

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de contingência

Valor: R\$10.000,00

INCISO: 15

1 221 19 573 311 1 407 0001 4 4 99 10 8 A 10.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 10.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Objeto do Gasto: Celebração de convênio com a Prefeitura Municipal de Lima Duarte com o objetivo de implantação de telecentro comunitário no bairro Batatal.

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de contingência

Valor: R\$10.000,00

INCISO: 16

1 231 20 605 351 4 020 0001 3 3 99 10 8 A 20.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 20.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA.

Objeto do Gasto: Repasse de recursos para o Programa Municipal de Apoio e Incentivo a Agricultura Orgânica do município de Itajubá. Ação 4020.

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$20.000,00

INCISO: 17

1 261 12 122 634 4 261 0001 3 3 99 10 8 A 70.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 70.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Secretaria de Estado da Educação

Objeto do Gasto: Apoio financeiro às Escolas família Agrícola

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): reserva de contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de contingência

Valor: R\$70.000,00

INCISO: 18

1 261 12 122 281 4 522 0001 4 4 99 10 8 A 300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 300.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: SEE

Objeto do Gasto: Cooperação entre estados e municípios - atendimento aos municípios - despesas de capital

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de contingência

Valor: R\$300.000,00

INCISO: 19

1 261 12 122 281 4 522 0001 4 4 99 10 8 A 20.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 20.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Secretaria de Estado da Educação

Objeto do Gasto: Cooperação Estado e Município de CATAS ALTAS DA NORUEGA - Reforma e ampliação em escolas municipais.

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$20.000,00

INCISO: 20

1 261 12 122 281 4 522 0001 4 4 99 10 8 A 40.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 40.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação - atendimento aos municípios

Objeto do Gasto: Transferir recursos para o Fundo Municipal de Educação do município de Betim, para investimento no Programa Municipal de Crédito Educativo - CREDUC.

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$40.000,00

INCISO: 21

1 261 12 122 281 4 522 0001 4 4 99 10 8 A 45.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 45.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação-SEE

Objeto do Gasto: Apoio financeiro aos municípios para as escolas de ensino fundamental -(despesas de capital)

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de contingência

Valor: R\$45.000,00

INCISO: 22

1 261 12 122 281 4 522 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: SEE

Objeto do Gasto: Construção da sede do pré-escolar Escola Municipal Branca de Neve no município de Dores do Turvo

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de contingência

Valor: R\$100.000,00

INCISO: 23

1 261 12 122 281 4 522 0001 4 4 99 10 8 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Objeto do Gasto: REFORMA DE ESCOLA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Valor: R\$50.000,00

INCISO: 24

1 261 12 122 281 4 522 0001 4 4 99 10 8 A 40.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 40.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Objeto do Gasto: AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DE MINAS

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Valor: R\$40.000,00

INCISO: 25

1 261 12 122 281 4 522 0001 4 4 99 10 8 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Secretaria de Estado da Educação

Objeto do Gasto: Cooperação Estado e Município - atendimento aos municípios - reforma de escola municipal - Despesa de Capital

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$50.000,00

INCISO: 26

1 261 12 122 281 4 522 0001 4 4 99 10 8 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do Gasto: Escolas Municipais

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$200.000,00

INCISO: 27

1 261 12 122 281 4 522 0001 4 4 99 10 8 A 30.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 30.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: SEE

Objeto do Gasto: Construção, ampliação e reforma de prédio escolar em escolas municipais.

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reservade Contingência

Valor: R\$30.000,00

INCISO: 28

1 261 12 122 281 4 522 0001 4 4 99 10 8 A 34.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 34.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação-SEE

Objeto do Gasto: Apoio financeiro aos municípios para as escolas de ensino médio - (despesas de capital)

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de contingência

Valor: R\$34.000,00

INCISO: 29

1 261 12 122 281 4 913 0001 3 3 99 10 8 A 20.000,00

1 911 28 846 002 7 663 0001 3 3 90 10 1 D 20.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - 01261

Objeto do Gasto: AÇÃO... (RETOMADA DA AÇÃO 4913) - CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Encargos gerais do Estado - Fazenda

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Ação 7663 - Captação de recursos para formação do PASEP

Valor: R\$20.000,00

INCISO: 30

1 261 12 361 116 1 156 0001 3 3 99 10 8 A 10.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 10.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do Gasto: Celebração de convênio com a Caixa Escolar Francisco Antônio Pires da Escola Estadual Francisco Antônio Pires, de Barroso, com o objetivo de aquisição de material de consumo.

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de contingência

Valor: R\$10.000,00

INCISO: 31

1 261 12 361 116 1 156 0001 4 4 99 10 8 A 150.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 150.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Secretaria de Estado da Educação.

Objeto do Gasto: Construção e/ou cobertura de quadras esportivas em escolas estaduais.

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência.

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$150.000,00

INCISO: 32

1 261 12 361 116 1 156 0001 4 4 99 10 8 A 10.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 10.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do Gasto: Reforma e ampliação da rede física da Escola Estadual José Alves de Magalhães, no Distrito de Ribeirão de Santo Antônio, município de Brás Pires.

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$10.000,00

INCISO: 33

1 261 12 361 116 1 156 0001 4 4 99 10 8 A 30.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 30.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do Gasto: Reforma e ampliação da rede física da Escola Estadual Professor João Anastácio de Barbacena

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de contingência

Valor: R\$30.000,00

INCISO: 34

1 261 12 361 116 1 156 0001 4 4 99 10 8 A 350.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 350.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do Gasto: Transferência de recursos para caixas escolares de escolas estaduais de ensino fundamental - vários municípios - despesas de capital

Padrões de Funcionamento da Escola do Ensino Fundamental

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$350.000,00

INCISO: 35

1 261 12 361 116 1 156 0001 4 4 99 10 8 A 70.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 70.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: SEE

Objeto do Gasto: Construção, ampliação e reforma de prédio escolar em escolas estaduais.

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$70.000,00

INCISO: 36

1 261 12 361 116 1 156 0001 4 4 99 10 8 A 70.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 70.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Secretaria de Estado da Educação

Objeto do Gasto: Ampliação e reforma da Escola Estadual Benjamim Guimarães do município de Bom Sucesso

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): reserva de contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): reserva de contingência

Valor: R\$70.000,00

INCISO: 37

1 261 12 361 116 1 156 0001 4 4 99 10 8 A 120.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 120.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do Gasto: Reforma e construção em escolas estaduais.

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência.

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência.

Valor: R\$120.000,00

INCISO: 38

1 261 12 361 116 1 156 0001 4 4 99 10 8 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do Gasto: Construção, ampliação e reforma de prédios escolares - Escola Fundamental

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$50.000,00

INCISO: 39

1 261 12 361 116 1 156 0001 4 4 99 10 8 A 20.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 20.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação - SEE.

Objeto do Gasto: Construção de cobertura na quadra poliesportiva da Escola Estadual Professor Fábregas no Município de Luminárias.

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência.

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência.

Valor: R\$20.000,00

INCISO: 40

1 261 12 361 116 1 156 0001 4 4 99 10 8 A 35.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 35.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Secretaria de Educação

Objeto do Gasto: Construção de Quadra em Escola Estadual

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$35.000,00

INCISO: 41

1 261 12 361 116 1 156 0001 4 4 99 10 8 A 80.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 80.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Objeto do Gasto: Construção e/ou reforma de escolas e aquisição de mobiliário e equipamentos.

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Valor: R\$80.000,00

INCISO: 42

1 261 12 361 116 1 156 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Secretaria de Estado da Educação

Objeto do Gasto: Construção ampliação e reforma de prédio escolar - Ensino Fundamental

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$100.000,00

INCISO: 43

1 261 12 361 116 1 156 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Objeto do Gasto: CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Valor: R\$100.000,00

INCISO: 44

1 261 12 361 116 1 156 0001 4 4 99 10 8 A 20.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 20.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Secretaria de Estado da Educação

Objeto do Gasto: Ampliação e reforma da Escola Estadual Major Agenor Lopes cançado no município de Nova Serrana

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de contingência

Valor: R\$20.000,00

INCISO: 45

1 261 12 361 116 1 156 0001 4 4 99 10 8 A 20.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 20.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Secretaria de Estado da Educação

Objeto do Gasto: Apoio financeiro para ampliação e reforma da Escola Estadual do Distrito de são José das Rosas no município de Santo Antônio do Monte

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): reserva de contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): reserva de contingência

Valor: R\$20.000,00

INCISO: 46

1 261 12 361 116 1 156 0001 4 4 99 10 8 A 90.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 90.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação.

Objeto do Gasto: Construção, ampliação e/ou reforma de diversas escolas da rede estadual de ensino fundamental, em diversos municípios.

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de contingência

Valor: R\$90.000,00

INCISO: 47

1 261 12 361 116 1 156 0001 4 4 99 10 8 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Secretaria de Estado da Educação

Objeto do Gasto: Construção, ampliação e reforma de prédio escolar - Ensino Fundamental - Despesas de Capital

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$50.000,00

INCISO: 48

1 261 12 361 116 1 156 0001 4 4 99 10 8 A 20.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 20.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do Gasto: Reforma e Ampliação da Escola Estadual São Miguel, localizada em Barbacena

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de contingência

Valor: R\$20.000,00

INCISO: 49

1 261 12 361 116 1 156 0001 4 4 99 10 8 A 20.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 20.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do Gasto: Destinação de recursos para cobertura da quadra da E.E. Juscelino Kubitschek, no município de Betim

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$20.000,00

INCISO: 50

1 261 12 361 116 1 156 0001 4 4 99 10 8 A 75.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 75.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Secretaria de Estado da Educação

Objeto do Gasto: Destinação de recursos para reforma e/ou aquisição de equipamento para as seguintes escolas E.E. Professor Osvaldo Franco no município de Betim; E. E. Nossa Senhora da Paz, no município de São Joaquim de Bicas; E. E. João Guimarães Rosa, no município de Betim; E.E.Teófilo Alves da Silva, no município de Esmeraldas e E.E. Dr. Jacinto Alves, no município de Pitangui.

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$75.000,00

INCISO: 51

1 261 12 361 281 2 092 0001 4 4 99 10 8 A 30.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 30.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Objeto do Gasto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Valor: R\$30.000,00

INCISO: 52

1 261 12 361 281 2 092 0001 4 4 99 10 8 A 30.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 30.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Objeto do Gasto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUMIRITINGA

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Valor: R\$30.000,00

INCISO: 53

1 261 12 361 281 2 092 0001 4 4 99 10 8 A 30.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 30.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Objeto do Gasto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITANHOMI

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Valor: R\$30.000,00

INCISO: 54

1 261 12 361 281 2 092 0001 4 4 99 10 8 A 30.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 30.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Objeto do Gasto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VIRGOLÂNDIA

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Valor: R\$30.000,00

INCISO: 55

1 261 12 361 116 2 447 0001 4 4 99 10 8 A 30.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 30.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: SEE

Objeto do Gasto: Equipamentos para escolas estaduais

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$30.000,00

INCISO: 56

1 261 12 361 116 2 447 0001 4 4 99 10 8 A 20.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 20.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do Gasto: Destinação de recursos para aquisição de equipamentos para escolas municipais, no município de Lambari

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$20.000,00

INCISO: 57

1 261 12 361 116 2 447 0001 4 4 99 10 8 A 40.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 40.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Secretaria de Estado da Educação

Objeto do Gasto: Padrões de funcionamento da escola do ensino fundamental - Despesa de Capital

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$40.000,00

INCISO: 58

1 261 12 361 116 2 447 0001 4 4 99 10 8 A 40.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 40.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação.

Objeto do Gasto: Aquisição de computadores e periféricos para diversas escolas da rede estadual de ensino, em diversos municípios.

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de contingência

Valor: R\$40.000,00

INCISO: 59

1 261 12 361 116 2 447 0001 4 4 99 10 8 A 20.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 20.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação.

Objeto do Gasto: Aquisição de computadores e periféricos para a Escola Estadual Melquíades Batista de Miranda, situada no distrito São José do Salgado, município de Carmo do Cajuru.

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de contingência.

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de contingência.

Valor: R\$20.000,00

INCISO: 60

1 261 12 361 116 2 447 0001 4 4 99 10 8 A 20.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 20.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do Gasto: Transferir recursos para a E.E José Fernandes de Souza, no município de Varzelândia, para aquisição de mobiliário e equipamentos. Despesas de Capital.

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$20.000,00

INCISO: 61

1 261 12 361 116 2 447 0001 4 4 99 10 8 A 15.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 15.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Escola Estadual José Faleiros Aguiar do município de Grupiara

Objeto do Gasto: Aquisição de 10 microcomputadores e acessórios para a escola.

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$15.000,00

INCISO: 62

1 261 12 361 116 2 447 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do Gasto: Padrões de funcionamento de escolas de ensino fundamental - aquisição de computador.

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de contingência

Valor: R\$100.000,00

INCISO: 63

1 261 12 361 116 2 447 0001 4 4 99 10 8 A 30.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 30.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Secretaria de Estado da Educação

Objeto do Gasto: Aquisição de equipamento e microcomputadores - Ensino Fundamental - Despesas de Capital

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$30.000,00

INCISO: 64

1 261 12 361 116 2 447 0001 4 4 99 10 8 A 35.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 35.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do Gasto: Destinação de recursos para desenvolvimento de projetos pedagógicos e laboratoriais e aquisição de equipamentos para a Fundação Comunitária Tricordiana de Educação, no município de Três Corações

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$35.000,00

INCISO: 65

1 261 12 361 116 2 447 0001 4 4 99 10 8 A 20.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 20.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação - SEE

Objeto do Gasto: Apoio financeiro (Despesa de Capital) para desenvolvimento de atividades educacionais para Escola Municipal Coronel Praxedes.

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$20.000,00

INCISO: 66

1 261 12 361 116 2 447 0001 4 4 99 10 8 A 15.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 15.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: SEE

Objeto do Gasto: Aquisição de equipamentos para a Escola Estadual São Rafael em Belo Horizonte

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de contingência

Valor: R\$15.000,00

INCISO: 67

1 261 12 361 116 2 447 0001 4 4 99 10 8 A 20.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 20.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: SEE

Objeto do Gasto: Apoio financeiro - despesa de capital - para o desenvolvimento de atividades na E.E. Maria Guerra no município de Bom Despacho

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contigência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contigência

Valor: R\$20.000,00

INCISO: 68

1 261 12 361 116 2 447 0001 4 4 99 10 8 A 20.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 20.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: SEE

Objeto do Gasto: Apoio financeiro - despesa de capital - para desenvolvimento de atividades na E. E. Martinho Fidelis no município de Bom Despacho

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contigência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contigência

Valor: R\$20.000,00

INCISO: 69

1 261 12 361 116 2 447 0001 4 4 99 10 8 A 20.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 20.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: SEE

Objeto do Gasto: Apoio financeiro - despesa de capital - para desenvolvimento de atividades na Escola Estadual Haydee Maria Imaculada Schittin no município de Ipatinga

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contigência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contigência

Valor: R\$20.000,00

INCISO: 70

1 261 12 361 116 2 447 0001 4 4 99 10 8 A 20.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 20.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: SEE

Objeto do Gasto: Apoio financeiro - despesa de capital - para desenvolvimento de atividades na E.E. Manoela Soares Bicalho no município de Ipatinga

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contigência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contigência

Valor: R\$20.000,00

INCISO: 71

1 261 12 362 310 1 334 0001 4 4 99 10 8 A 70.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 70.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do Gasto: Construção, Reforma e Ampliação de prédios escolares estaduais Ensino Médio - Municípios diversos - Despesas de Capital

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contigência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contigência

Valor: R\$70.000,00

INCISO: 72

1 261 12 362 638 2 431 0001 4 4 99 10 8 A 230.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 230.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do Gasto: Transferência de recursos para caixas escolares de escolas estaduais de ensino médio - vários municípios - despesas de capital

Padrões de Funcionamento Escolar no Ensino Médio

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$230.000,00

INCISO: 73

1 261 12 362 310 2 915 0001 3 3 99 10 8 A 20.000,00

1 501 04 122 035 1 071 0001 4 4 90 10 1 D 20.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: 01261 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Objeto do Gasto: AÇÃO... (RETOMADA DA AÇÃO 2915) - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA O ENSINO MÉDIO

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): SEPLAG

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Ação 1071 - Implantação do Centro administrativo - Capital

Valor: R\$20.000,00

INCISO: 74

1 271 13 391 659 4 057 0001 3 3 99 10 8 A 100.000,00

1 911 28 846 002 7 663 0001 3 3 90 10 1 D 100.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Secretaria de Estado da Cultura

Objeto do Gasto: Apoio às manifestações da cultura imaterial

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Encargos gerais do Estado - Fazenda

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Ação 7663 - Captação de recursos para formação do PASEP

Valor: R\$100.000,00

INCISO: 75

1 271 13 391 659 4 057 0001 3 3 99 10 8 A 300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 300.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura

Objeto do Gasto: Apoio as manifestações da cultura imaterial

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de contingência

Valor: R\$300.000,00

INCISO: 76

1 271 13 391 659 4 057 0001 3 3 99 10 8 A 10.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 10.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura

Objeto do Gasto: Transferir recursos para a Fundação Cultural de Uberaba, para custeio de projetos desta Fundação.

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$10.000,00

INCISO: 77

1 271 13 391 659 4 057 0001 3 3 99 10 8 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura.

Objeto do Gasto: Aquisição de uniforme/vestuário e instrumentos musicais (custeio).

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contigência.

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contigência.

Valor: R\$50.000,00

INCISO: 78

1 271 13 391 659 4 057 0001 3 3 99 10 8 A 20.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 20.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura

Objeto do Gasto: Celebração de convênio com a Prefeitura Municipal de Matozinhos, com o objetivo de realização de ações de incentivo à cultura.

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$20.000,00

INCISO: 79

1 271 13 391 659 4 057 0001 4 4 99 10 8 A 20.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 20.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

Objeto do Gasto: Estímulo a produção cultural no município de SENHORA DOS REMÉDIOS - aquisição de instrumentos musicais para a Sociedade Musical Santa Cecília.

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$20.000,00

INCISO: 80

1 271 13 391 659 4 057 0001 4 4 99 10 8 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura

Objeto do Gasto: Apoio financeiro aos Municípios para ações na área de cultura (despesas de capital)

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de contingência

Valor: R\$50.000,00

INCISO: 81

1 271 13 391 659 4 057 0001 4 4 99 10 8 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Secretaria de Estado da Cultura

Objeto do Gasto: Capital para intrumentos para bandas de musica

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$50.000,00

INCISO: 82

1 271 13 391 659 4 057 0001 4 4 99 10 8 A 20.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 20.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Secretaria de Cultura

Objeto do Gasto: Aquisição de equipamentos musicais

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de contingência

Valor: R\$20.000,00

INCISO: 83

1 271 13 391 659 4 057 0001 4 4 99 10 8 A 20.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 20.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura

Objeto do Gasto: Transferência de recursos para a implantação da Casa de Cultura, no município de Materlândia. Despesas de Capital

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$20.000,00

INCISO: 84

1 271 13 391 659 4 057 0001 4 4 99 10 8 A 5.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 5.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura

Objeto do Gasto: Celebração de convênio com a Associação Recreativa Bloco Última Hora de Barbacena, com o objetivo de construção de sede própria.

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de contingência

Valor: R\$5.000,00

INCISO: 85

1 271 13 392 662 4 117 0001 3 3 99 10 8 A 120.000,00

1 911 28 846 002 7 663 0001 3 3 90 10 1 D 120.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Secretaria de Cultura

Objeto do Gasto: Gestão de Mecanismos de incentivo à Custura - Convênio com a Fundação Tancredo Neves - despesa de custeio

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): EGE - SEF

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): PASEP

Valor: R\$120.000,00

INCISO: 86

1 271 13 392 662 4 117 0001 3 3 99 10 8 A 120.000,00

1 911 28 846 002 7 663 0001 3 3 90 10 1 D 120.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura

Objeto do Gasto: Convênio com a Casa Juscelino para despesa de custeio

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): EGE- SEF

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): PASEP

Valor: R\$120.000,00

INCISO: 87

1 271 13 392 662 4 117 0001 4 4 99 10 8 A 80.000,00

1 911 28 846 002 7 663 0001 3 3 90 10 1 D 80.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura

Objeto do Gasto: Gestão de Mecanismos de incentivo à Custura - Convênio com a Fundação Tancredo Neves - despesa de capital

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): EGE - SEF

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): PASEP

Valor: R\$80.000,00

INCISO: 88

1 271 13 392 662 4 117 0001 4 4 99 10 8 A 80.000,00

1 911 28 846 002 7 663 0001 3 3 90 10 1 D 80.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Secretaria de Cultura

Objeto do Gasto: Convênio com a Casa Juscelino para despesa de capital

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): EGE - SEF

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): PASEP

Valor: R\$80.000,00

INCISO: 89

1 301 04 122 014 1 948 0001 4 4 99 10 8 A 95.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 95.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas – SETOP

Objeto do Gasto: Despesa de capital no programa de Ampliação e Reforma em Prédios Públicos – 1 30 1 04 122 014 1 948

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência – 1 99 1 99 999 999 9 999

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência – 1 99 1 99 999 999 9 999

Valor: R\$95.000,00

INCISO: 90

1 301 04 122 036 1 049 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00

1 911 28 846 002 7 663 0001 3 3 90 10 1 D 100.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: SETOP

Objeto do Gasto: Apoio financeiro aos municípios em obra de infra-estrutura - Recursos para a Câmara Municipal de Claros

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Encargos gerais do Estado - Fazenda

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Ação 7663 - Captação de recursos para formação do PASEP

Valor: R\$100.000,00

INCISO: 91

1 301 04 122 036 1 049 0001 4 4 99 10 8 A 550.000,00

1 911 28 846 002 7 663 0001 3 3 90 10 1 D 550.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: SETOP

Objeto do Gasto: Apoio aos municípios para a construção de matadouros

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Encargos gerais do Estado - Fazenda

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Ação 7663 - Captação de recursos para formação do PASEP

Valor: R\$550.000,00

INCISO: 92

1 301 04 122 036 1 049 0001 4 4 99 10 8 A 300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 300.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: SETOP

Objeto do Gasto: Apoio financeiro aos municípios em situação de calamidade e em obras de infra-estrutura

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de contingência

Valor: R\$300.000,00

INCISO: 93

1 301 04 122 036 1 049 0001 4 4 99 10 8 A 400.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 400.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: SETOP

Objeto do Gasto: Apoio financeiro aos municípios em obras de infra-estrutura

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de contingência

Valor: R\$400.000,00

INCISO: 94

1 301 04 122 036 1 049 0001 4 4 99 10 8 A 300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 300.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: SETOP

Objeto do Gasto: Apoio financeiro aos municípios em obras de infra-estrutura

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de contingência

Valor: R\$300.000,00

INCISO: 95

1 301 04 122 036 1 049 0001 4 4 99 10 8 A 600.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 600.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: SETOP

Objeto do Gasto: Apoio financeiro aos municípios em obras de infra-estrutura

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de contingência

Valor: R\$600.000,00

INCISO: 96

1 301 04 122 036 1 049 0001 4 4 99 10 8 A 450.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 450.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: SETOP

Objeto do Gasto: Apoio financeiro aos municípios em situação de calamidade pública e em obras de infra-estrutura

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de contingência

Valor: R\$450.000,00

INCISO: 97

1 301 04 122 036 1 049 0001 4 4 99 10 8 A 30.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 30.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: SETOP

Objeto do Gasto: Apoio financeiro - despesa de capital - para desenvolvimento de atividades de infra estrutura no municipio de Moema

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contigência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contigência

Valor: R\$30.000,00

INCISO: 98

1 301 04 122 036 1 049 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Setop

Objeto do Gasto: Apoio financeiro - despesa de capital - para infra estrutura no municipio de Coronel Fabriciano

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contigência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contigência

Valor: R\$100.000,00

INCISO: 99

1 301 04 122 036 1 049 0001 4 4 99 10 8 A 30.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 30.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Setop

Objeto do Gasto: Apoio financeiro - despesa de capital - para infra estrutura municipio de Luz

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contigência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contigência

Valor: R\$30.000,00

INCISO: 100

1 301 04 122 036 1 049 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00

1 911 28 846 002 7 663 0001 3 3 90 10 1 D 100.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas - SETOP.

Objeto do Gasto: Apoio financeiro aos municípios em obras de infra-estrutura, para construção do prédio da Câmara Municipal de Juiz de Fora.

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Encargos Gerais do Estado - Fazenda

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Ação 7663 - Captação de recursos para formação do PASEP

Valor: R\$100.000,00

INCISO: 101

1 301 04 122 036 1 049 0001 4 4 99 10 8 A 30.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 30.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: SETOP

Objeto do Gasto: Apoio financeiro ao município de VIÇOSA em obras de infra-estrutura no Bairro São José do Triunfo.

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$30.000,00

INCISO: 102

1 301 04 122 036 1 049 0001 4 4 99 10 8 A 35.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 35.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: SETOP

Objeto do Gasto: Apoio financeiro ao município de CONSELHEIRO LAFAIETE em obras de infra-estrutura.

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$35.000,00

INCISO: 103

1 301 04 122 036 1 049 0001 4 4 99 10 8 A 35.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 35.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: SETOP

Objeto do Gasto: Apoio financeiro ao município de URUCÂNIA em obras de infra-estrutura.

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$35.000,00

INCISO: 104

1 301 04 122 036 1 049 0001 4 4 99 10 8 A 35.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 35.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: SETOP

Objeto do Gasto: Apoio financeiro ao município de SÃO BRÁS DO SUAÇUÍ em obras de infra-estrutura.

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$35.000,00

INCISO: 105

1 301 04 122 036 1 049 0001 4 4 99 10 8 A 35.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 35.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: SETOP

Objeto do Gasto: Apoio financeiro ao município de OURO BRANCO em obras de infra-estrutura.

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$35.000,00

INCISO: 106

1 301 04 122 036 1 049 0001 4 4 99 10 8 A 45.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 45.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: SETOP

Objeto do Gasto: Apoio financeiro ao município de JECEABA em obras de infra-estrutura.

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$45.000,00

INCISO: 107

1 301 04 122 036 1 049 0001 4 4 99 10 8 A 315.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 315.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas - SETOP.

Objeto do Gasto: Auxílio financeiro a diversos municípios em obras de infra-estrutura.

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$315.000,00

INCISO: 108

1 301 04 122 036 1 049 0001 4 4 99 10 8 A 600.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 600.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas - SETOP.

Objeto do Gasto: Apoio financeiro aos municípios em obras de infra-estrutura.

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência.

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência.

Valor: R\$600.000,00

INCISO: 109

1 301 04 122 036 1 049 0001 4 4 99 10 8 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: SETOP

Objeto do Gasto: Destinação de recursos para construção de creche no município de Boa Esperança

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$50.000,00

INCISO: 110

1 301 04 122 036 1 049 0001 4 4 99 10 8 A 30.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 30.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: SETOP

Objeto do Gasto: Destinação de recursos para infra-estrutura no município de Nova Rezende

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$30.000,00

INCISO: 111

1 301 04 122 036 1 049 0001 4 4 99 10 8 A 300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 300.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Objeto do Gasto: AUXÍLIO AOS MUNICÍPIOS EM AÇÕES EMERGENCIAIS E OBRAS INFRA-ESTRUTURAIS/Melhoria de vias urbanas.

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Valor: R\$300.000,00

INCISO: 112

1 301 04 122 036 1 049 0001 4 4 99 10 8 A 300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 300.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: SETOP - Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas.

Objeto do Gasto: Obras de infra-estrutura - diversos municípios e entidades.

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência.

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência.

Valor: R\$300.000,00

INCISO: 113

1 301 04 122 036 1 049 0001 4 4 99 10 8 A 8.700.000,00

1 301 26 782 155 1 001 0001 4 4 90 10 1 D 8.700.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas - SETOP

Objeto do Gasto: Apoio financeiro em obras de infra-estrutura nos municípios de Açucena, Alfenas, Alterosa, Araçuaí, Aricanduva, Bambuí, Belo Horizonte, Bertópolis, Boa Esperança, Bom Jesus do Galho, Bom Sucesso, Bonfinópolis de Minas, Brasópolis, Carbonita, Carvalhópolis, Chapada Gaúcha, Chiador, Comercinho, Conceição de Ipanema, Confins, Congonhas, Conselheiro Lafaiete, Contagem, Cordisburgo, Coronel Fabriciano, Crisólita, Divino, Dom Cavati, Douradoquara, Formiga, Guapé, Guarani, Ibiraci, Ilícinea, Itanhomi, Itaobim, Itatiaiuçu, Itaúna, Itinga, Jeceaba, Lagoa dos Patos, Luz, Manhumirim, Mantena, Mateus Leme, Matias Cardoso, Monte Formoso, Naque, Nova Lima, Nova Resende, Ouro Branco, Pains, Periquito, Pescador, Piranguinho, Pitangui, Porteirinha, Prados, Recreio, Rio Doce, Rio Espera, Rio Manso, Salinas, Santa Helena de Minas, Santana do Paraíso, Santo Antônio do Itambé, Santo Antônio do Jacinto, Santos Dumont, São Bento Abade, São Brás do Suaçuí, São Félix de Minas, São Francisco, São João das Missões, Sapucaí Mirim, Senhora dos Remédios, Serrania, Simonésia, Tabuleiro, Tarumirim, Teófilo Otoni, Timóteo, Tombos, Urucânia, Varginha, Varzelândia, Verdelândia, Virgem da Lapa.

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Fornecimento de material betuminoso

Valor: R\$8.700.000,00

INCISO: 114

1 301 04 122 036 1 049 0001 4 4 99 10 8 A 20.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 20.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: SETOP

Objeto do Gasto: Destinação de recursos para apoio ao Município de Santos Dumont em obras de infra-estrutura urbana

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$20.000,00

INCISO: 115

1 301 04 122 036 1 049 0001 4 4 99 10 8 A 40.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 40.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: SETOP

Objeto do Gasto: Destinação de recursos para reforma do mercado municipal do Município de Padre Paraíso

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$40.000,00

INCISO: 116

1 301 04 122 036 1 049 0001 4 4 99 10 8 A 20.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 20.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: SETOP

Objeto do Gasto: Destinação de recursos para apoio ao Município de São João das Missões em obras de infra-estrutura urbana

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$20.000,00

INCISO: 117

1 301 04 122 036 1 049 0001 4 4 99 10 8 A 20.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 20.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: SETOP

Objeto do Gasto: Destinação de recursos para apoio ao Município de Bertópolis em obras de infra-estrutura urbana

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$20.000,00

INCISO: 118

1 301 04 122 036 1 049 0001 4 4 99 10 8 A 25.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 25.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: SETOP

Objeto do Gasto: Destinação de recursos para apoio ao Município de Monte Formoso em obras de infra-estrutura urbana

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$25.000,00

INCISO: 119

1 301 04 122 036 1 049 0001 4 4 99 10 8 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: SETOP

Objeto do Gasto: Destinação de recursos para apoio ao Município de Divinópolis em obras de infra-estrutura urbana

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$50.000,00

INCISO: 120

1 301 04 122 036 1 049 0001 4 4 99 10 8 A 30.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 30.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: SETOP

Objeto do Gasto: Destinação de recursos para apoio ao Município de Miradouro em obras de infra-estrutura urbana

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$30.000,00

INCISO: 121

1 301 04 122 036 1 049 0001 4 4 99 10 8 A 60.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 60.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: SETOP

Objeto do Gasto: Destinação de recursos para a reforma do Mercado Municipal do Município de Araçuaí

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$60.000,00

INCISO: 122

1 301 04 122 036 1 049 0001 4 4 99 10 8 A 20.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 20.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: SETOP

Objeto do Gasto: Destinação de recursos para apoio ao Município de Berilo em obras de infra-estrutura urbana

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$20.000,00

INCISO: 123

1 301 04 122 036 1 049 0001 4 4 99 10 8 A 80.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 80.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: SETOP

Objeto do Gasto: Destinação de recursos para a construção do Matadouro Municipal do Município de Virgem da Lapa

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$80.000,00

INCISO: 124

1 301 04 122 036 1 049 0001 4 4 99 10 8 A 35.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 35.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: SETOP

Objeto do Gasto: Destinação de recursos para apoio ao Município de Pains em obras de infra-estrutura urbana

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$35.000,00

INCISO: 125

1 301 04 122 036 1 049 0001 4 4 99 10 8 A 20.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 20.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: SETOP

Objeto do Gasto: Destinação de recursos para apoio ao Município de Formiga em obras de infra-estrutura urbana

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$20.000,00

INCISO: 126

1 301 04 122 036 1 049 0001 4 4 99 10 8 A 35.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 35.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: SETOP

Objeto do Gasto: Destinação de recursos para apoio ao Município de Guapé em obras de infra-estrutura

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$35.000,00

INCISO: 127

1 301 04 122 036 1 049 0001 4 4 99 10 8 A 10.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 10.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do Gasto: Celebração de convênio com a Prefeitura Municipal de Capela Nova com o objetivo de realização de obras de saneamento básico e infra estrutura urbana

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de contingência

Valor: R\$10.000,00

INCISO: 128

1 301 04 122 036 1 049 0001 4 4 99 10 8 A 10.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 10.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do Gasto: Celebração de convênio com a Prefeitura Municipal de Antônio Carlos com o objetivo de calçamento de vias públicas no Distrito de Curral Novo.

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$10.000,00

INCISO: 129

1 301 04 122 036 1 049 0001 4 4 99 10 8 A 20.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 20.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Secretaria de Estado de Transporte e Obras Públicas

Objeto do Gasto: Celebração de convênio com a Prefeitura Municipal de Alto Rio Doce com o objetivo de realização de obras de infra-estrutura urbana no Distrito de Abreus.

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$20.000,00

INCISO: 130

1 301 04 122 036 1 049 0001 4 4 99 10 8 A 300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 300.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do Gasto: Apoio financeiro a diversos municípios em obras de infra-estrutura

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$300.000,00

INCISO: 131

1 301 04 122 036 1 049 0001 4 4 99 10 8 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 500.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas - SETOP

Objeto do Gasto: Execução de obras de infra-estrutura em convênios com municípios.

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$500.000,00

INCISO: 132

1 301 04 122 036 1 049 0001 4 4 99 10 8 A 400.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 400.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Secretaria Estadual de Transporte e Obras Públicas

Objeto do Gasto: Apoio financeiro a diversos municípios em obras de infra-estrutura - Capital.

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$400.000,00

INCISO: 133

1 301 04 122 036 1 049 0001 4 4 99 10 8 A 450.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 450.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: SETOP

Objeto do Gasto: Apoio financeiro aos municípios em obras de infra-estrutura.

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência.

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência.

Valor: R\$450.000,00

INCISO: 134

1 301 04 122 036 1 049 0001 4 4 99 10 8 A 400.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 400.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Secretaria de Estado de Transporte e Obras Públicas.

Objeto do Gasto: Obras de infra-estrutura (capital).

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência.

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência.

Valor: R\$400.000,00

INCISO: 135

1 301 04 122 036 1 049 0001 4 4 99 10 8 A 24.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 24.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Setop

Objeto do Gasto: Apoio financeiro ao município de Santos Dumont em obras de infra-estrutura urbana e rural

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de contingência

Valor: R\$24.000,00

INCISO: 136

1 301 04 122 036 1 049 0001 4 4 99 10 8 A 24.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 24.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Setop

Objeto do Gasto: Apoio financeiro ao município de Bicas em obras de infra-estrutura urbana e rural

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$24.000,00

INCISO: 137

1 301 04 122 036 1 049 0001 4 4 99 10 8 A 24.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 24.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Setop

Objeto do Gasto: Apoio financeiro ao município de Rochedo de Minas em obras de infra-estrutura urbana e rural

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$24.000,00

INCISO: 138

1 301 04 122 036 1 049 0001 4 4 99 10 8 A 24.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 24.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: SETOP

Objeto do Gasto: Apoio financeiro ao município de Bertópolis em obras de infra-estrutura urbana e rural

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$24.000,00

INCISO: 139

1 301 04 122 036 1 049 0001 4 4 99 10 8 A 24.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 24.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: SETOP

Objeto do Gasto: Apoio financeiro ao município de Varzelândia em obras de infra-estrutura urbana e rural.

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$24.000,00

INCISO: 140

1 301 04 122 036 1 049 0001 4 4 99 10 8 A 24.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 24.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: SETOP

Objeto do Gasto: Apoio financeiro ao município de Vargem Grande do Rio Pardo em obras de infra-estrutura urbana e rural.

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$24.000,00

INCISO: 141

1 301 04 122 036 1 049 0001 4 4 99 10 8 A 24.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 24.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Setop

Objeto do Gasto: Apoio financeiro ao município de São Francisco em obras de infra-estrutura urbana e rural.

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$24.000,00

INCISO: 142

1 301 04 122 036 1 049 0001 4 4 99 10 8 A 24.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 24.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: SETOP

Objeto do Gasto: Apoio financeiro ao município de Rio Manso em obras de infra-estrutura urbana e rural.

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$24.000,00

INCISO: 143

1 301 04 122 036 1 049 0001 4 4 99 10 8 A 24.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 24.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: SETOP

Objeto do Gasto: Apoio financeiro ao município de Porteirinha em obras de infra-estrutura urbana e rural.

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$24.000,00

INCISO: 144

1 301 04 122 036 1 049 0001 4 4 99 10 8 A 24.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 24.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Setop

Objeto do Gasto: Apoio financeiro ao município de Piranguinho em obras de infra-estrutura urbana e rural.

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$24.000,00

INCISO: 145

1 301 04 122 036 1 049 0001 4 4 99 10 8 A 24.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 24.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: SETOP

Objeto do Gasto: Apoio financeiro ao município de Pains em obras de infra-estrutura urbana e rural.

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$24.000,00

INCISO: 146

1 301 04 122 036 1 049 0001 4 4 99 10 8 A 24.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 24.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Setop

Objeto do Gasto: Apoio financeiro ao município de Manhumirim em obras de infra-estrutura urbana e rural.

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$24.000,00

INCISO: 147

1 301 04 122 036 1 049 0001 4 4 99 10 8 A 24.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 24.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Setop

Objeto do Gasto: Apoio financeiro ao município de Luz em obras de infra-estrutura urbana e rural.

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$24.000,00

INCISO: 148

1 301 04 122 036 1 049 0001 4 4 99 10 8 A 24.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 24.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Setop

Objeto do Gasto: Apoio financeiro ao município de Icarai em obras de infra-estrutura urbana e rural.

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$24.000,00

INCISO: 149

1 301 04 122 036 1 049 0001 4 4 99 10 8 A 24.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 24.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Setop

Objeto do Gasto: Apoio financeiro ao município de Formiga em obras de infra-estrutura urbana e rural.

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$24.000,00

INCISO: 150

1 301 04 122 036 1 049 0001 4 4 99 10 8 A 24.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 24.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Setop

Objeto do Gasto: Apoio financeiro ao município de Carmo da Mata em obras de infra-estrutura urbana e rural.

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$24.000,00

INCISO: 151

1 301 04 122 036 1 049 0001 4 4 99 10 8 A 24.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 24.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Setop

Objeto do Gasto: Apoio financeiro ao município de Itauna em obras de infra-estrutura urbana e rural.

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$24.000,00

INCISO: 152

1 301 04 122 036 1 049 0001 4 4 99 10 8 A 24.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 24.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Setop

Objeto do Gasto: Apoio financeiro ao município de Santo Antônio do Jacinto em obras de infra-estrutura urbana e rural.

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$24.000,00

INCISO: 153

1 301 04 122 036 1 049 0001 4 4 99 10 8 A 24.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 24.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Setop

Objeto do Gasto: Apoio financeiro ao município de Santo Antônio do Itambé em obras de infra-estrutura urbana e rural.

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$24.000,00

INCISO: 154

1 301 04 122 036 1 049 0001 4 4 99 10 8 A 24.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 24.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Setop

Objeto do Gasto: Apoio financeiro ao município de Pitangui em obras de infra-estrutura urbana e rural.

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$24.000,00

INCISO: 155

1 301 04 122 036 1 049 0001 4 4 99 10 8 A 24.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 24.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Setop

Objeto do Gasto: Apoio financeiro ao município de Chapada do Norte em obras de infra-estrutura urbana e rural.

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$24.000,00

INCISO: 156

1 301 04 122 036 1 049 0001 4 4 99 10 8 A 24.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 24.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Setop

Objeto do Gasto: Apoio financeiro ao município de Chapada Gaucha em obras de infra-estrutura urbana e rural.

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$24.000,00

INCISO: 157

1 301 04 122 036 1 049 0001 4 4 99 10 8 A 24.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 24.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Setop

Objeto do Gasto: Apoio financeiro ao município de Carbonita em obras de infra-estrutura urbana e rural.

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$24.000,00

INCISO: 158

1 301 04 122 036 1 049 0001 4 4 99 10 8 A 24.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 24.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Setop

Objeto do Gasto: Apoio financeiro ao município de Bonfinópolis de Minas em obras de infra-estrutura urbana e rural.

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$24.000,00

INCISO: 159

1 301 04 122 036 1 049 0001 4 4 99 10 8 A 24.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 24.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Setop

Objeto do Gasto: Apoio financeiro ao município de Bambuí em obras de infra-estrutura urbana e rural.

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$24.000,00

INCISO: 160

1 301 04 122 036 1 049 0001 4 4 99 10 8 A 450.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 450.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do Gasto: Obras de infra-estrutura - Diversos Municípios - Despesas de Capital

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$450.000,00

INCISO: 161

1 301 04 122 036 1 049 0001 4 4 99 10 8 A 400.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 400.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas - SETOP

Objeto do Gasto: Apoio financeiro aos municípios em situação de calamidade e em obras de infra-estrutura.

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de contingência

Valor: R\$400.000,00

INCISO: 162

1 301 04 122 036 1 049 0001 4 4 99 10 8 A 300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 300.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas – SETOP

Objeto do Gasto: Despesa de capital no programa de Apoio Financeiro aos Municípios em Obras de Infra-Estrutura – 1 30 1 04 122 036 1 049

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência – 1 99 1 99 999 999 9 999

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência – 1 99 1 99 999 999 9 999

Valor: R\$300.000,00

INCISO: 163

1 301 04 122 036 1 049 0001 4 4 99 10 8 A 600.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 600.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas - SETOP

Objeto do Gasto: Asfaltamento da rodovia municipal que liga o Distrito de Guardinha a São Sebastião do Paraíso, via Fazenda Experimental do Estado (EPAMIG).

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de contingência.

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de contingência.

Valor: R\$600.000,00

INCISO: 164

1 301 04 122 036 1 049 0001 4 4 99 10 8 A 300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 300.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas - SETOP

Objeto do Gasto: Apoio financeiro aos municípios em situação de calamidade e em obra de infra-estrutura.

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$300.000,00

INCISO: 165

1 301 04 122 036 1 049 0001 4 4 99 10 8 A 20.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 20.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Prefeitura Municipal de Prata

Objeto do Gasto: Obras de infra-estrutura urbana.

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$20.000,00

INCISO: 166

1 301 04 122 036 1 049 0001 4 4 99 10 8 A 20.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 20.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Prefeitura Municipal de Monte Alegre de Minas

Objeto do Gasto: Obras de infra-estrutura urbana.

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$20.000,00

INCISO: 167

1 301 04 122 036 1 049 0001 4 4 99 10 8 A 20.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 20.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste

Objeto do Gasto: Obras de infra-estrutura urbana.

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$20.000,00

INCISO: 168

1 301 04 122 036 1 049 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Prefeitura Municipal de Ituiutaba

Objeto do Gasto: Asfaltamento do Bairro Tupã

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$100.000,00

INCISO: 169

1 301 04 122 036 1 049 0001 4 4 99 10 8 A 20.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 20.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Prefeitura Municipal de Iraí de Minas

Objeto do Gasto: Obras de infra-estrutura urbana.

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$20.000,00

INCISO: 170

1 301 04 122 036 1 049 0001 4 4 99 10 8 A 35.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 35.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Prefeitura Municipal de Gurinhatã

Objeto do Gasto: Obras de conclusão do Posto de Saúde.

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$35.000,00

INCISO: 171

1 301 04 122 036 1 049 0001 4 4 99 10 8 A 20.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 20.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Prefeitura Municipal de Guimarães

Objeto do Gasto: Obras de infra-estrutura urbana.

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$20.000,00

INCISO: 172

1 301 04 122 036 1 049 0001 4 4 99 10 8 A 25.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 25.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Prefeitura Municipal de Frutal

Objeto do Gasto: Construção de aterro sanitário controlado.

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$25.000,00

INCISO: 173

1 301 04 122 036 1 049 0001 4 4 99 10 8 A 20.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 20.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Prefeitura Municipal de Douradoquara

Objeto do Gasto: Obras de infra-estrutura urbana.

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$20.000,00

INCISO: 174

1 301 04 122 036 1 049 0001 4 4 99 10 8 A 20.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 20.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Prefeitura Municipal de Coromandel

Objeto do Gasto: Obras de infra-estrutura urbana.

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$20.000,00

INCISO: 175

1 301 04 122 036 1 049 0001 4 4 99 10 8 A 20.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 20.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Prefeitura Municipal de Carneirinho

Objeto do Gasto: Obras de infra-estrutura urbana.

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$20.000,00

INCISO: 176

1 301 04 122 036 1 049 0001 4 4 99 10 8 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do Gasto: Obras de infra-estrutura no município de Piracema

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$50.000,00

INCISO: 177

1 301 04 122 036 1 049 0001 4 4 99 10 8 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do Gasto: Obras de infra-estrutura no município de Papagaio

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$50.000,00

INCISO: 178

1 301 04 122 036 1 049 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do Gasto: Obras de infra-estrutura no município de Martinho Campos.

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$100.000,00

INCISO: 179

1 301 04 122 036 1 049 0001 4 4 99 10 8 A 400.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 400.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Secretaria de Estado de Transporte e Obras Públicas

Objeto do Gasto: Apoio a diversos municípios em obras de infra-estrutura.

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): reserva de contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): reserva de contingência

Valor: R\$400.000,00

INCISO: 180

1 301 04 122 036 1 049 0001 4 4 99 10 8 A 600.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 600.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: SETOP

Objeto do Gasto: Apoio a diversos Municípios em obra de infra-estrutura.

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência.

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência.

Valor: R\$600.000,00

INCISO: 181

1 301 04 122 036 1 049 0001 4 4 99 10 8 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do Gasto: Obras diversas, municípios a definir

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de contingência

Valor: R\$200.000,00

INCISO: 182

1 301 04 122 036 1 049 0001 4 4 99 10 8 A 300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 300.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do Gasto: Obras diversas, municípios a definir

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de contingência

Valor: R\$300.000,00

INCISO: 183

1 301 04 122 036 1 049 0001 4 4 99 10 8 A 20.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 20.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do Gasto: Apoio financeiro aos municípios em obras de infra-estrutura. Ampliação da Creche do Jardim Casablanca, no município de Juiz de Fora.

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$20.000,00

INCISO: 184

1 301 04 122 036 1 049 0001 4 4 99 10 8 A 30.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 30.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Secretaria de Estado do Transportes e Obras Públicas

Objeto do Gasto: Investimento e realização de obras no município de Santos Dumont. Construção de um Centro de Convivência do Idoso.

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$30.000,00

INCISO: 185

1 301 04 122 036 1 049 0001 4 4 99 10 8 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Secretaria de Estado do Transportes e Obras Públicas - apoio financeiro aos municípios em situação de calamidade e em obras de infra-estrutura

Objeto do Gasto: Transferir recursos para municípios, destinados a construção de caixa de captação de água pluvial.

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$50.000,00

INCISO: 186

1 301 04 122 036 1 049 0001 4 4 99 10 8 A 40.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 40.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: SETOP

Objeto do Gasto: Transferir recursos para o município de Varginha, para a Reforma da Estação Ferroviária. Despesas de Capital.

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$40.000,00

INCISO: 187

1 301 04 122 036 1 049 0001 4 4 99 10 8 A 400.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 400.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: SETOP

Objeto do Gasto: Apoio financeiro aos municípios em obras de infra-estrutura

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$400.000,00

INCISO: 188

1 301 04 122 036 1 049 0001 4 4 99 10 8 A 300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 300.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas - SETOP

Objeto do Gasto: Execução de Obras em diversos municípios.

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$300.000,00

INCISO: 189

1 301 04 122 036 1 049 0001 4 4 99 10 8 A 520.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 520.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: SETOP

Objeto do Gasto: Apoio aos municípios em obras de infra-estrutura.

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de contingência.

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de contingência.

Valor: R\$520.000,00

INCISO: 190

1 301 04 122 036 1 049 0001 4 4 99 10 8 A 550.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 550.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: SETOP

Objeto do Gasto: Apoio financeiro aos municípios em obras de infra-estrutura.

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de contingência

Valor: R\$550.000,00

INCISO: 191

1 301 04 122 036 1 049 0001 4 4 99 10 8 A 386.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 386.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Secretaria de Estado de Transporte e Obras Públicas - SETOP

Objeto do Gasto: Apoio financeiro aos municípios ou entidades para obras de infra-estrutura urbana - (despesas de capital)

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de contingência

Valor: R\$386.000,00

INCISO: 192

1 301 04 122 036 1 049 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: secretaria de Estado de transportes e obras públicas - SETOP

Objeto do Gasto: Execução de obras de infra-estrututa em diversos municípios.

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de contingência

Valor: R\$100.000,00

INCISO: 193

1 301 04 122 036 1 049 0001 4 4 99 10 8 A 30.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 30.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e obras públicas - SETOP

Objeto do Gasto: Execução de obras de infra-estrutura na Promoção de asfalto na Av: Marcelina de Jesus no municipio de Bela Vista de Minas - MG

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de contingência

Valor: R\$30.000,00

INCISO: 194

1 301 04 122 036 1 049 0001 4 4 99 10 8 A 80.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 80.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas.

Objeto do Gasto: Auxílio aos municípios em ações emergenciais e obras infra-estruturais.

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de contingência

Valor: R\$80.000,00

INCISO: 195

1 301 04 122 036 1 049 0001 4 4 99 10 8 A 300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 300.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: SETOP

Objeto do Gasto: Apoio financeiro aos municípios em situação de calamidade e obras de infraestrutura.

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$300.000,00

INCISO: 196

1 301 04 122 036 1 049 0001 4 4 99 10 8 A 150.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 150.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Secretaria de estado de transporte e Obras Públicas

Objeto do Gasto: Obras de infra-estrutura em diversos municípios

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$150.000,00

INCISO: 197

1 301 04 122 036 1 049 0001 4 4 99 10 8 A 600.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 600.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Secretaria de Estado de Tranportes e Obras Públicas

Objeto do Gasto: Investimentos e obras de infra-estrutura em municípios diversos

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$600.000,00

INCISO: 198

1 301 04 122 036 1 049 0001 4 4 99 10 8 A 600.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 600.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas - SETOP

Objeto do Gasto: Execução de Obras de Infra-Estrutura urbana em Diversos Municípios

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$600.000,00

INCISO: 199

1 301 04 122 036 1 049 0001 4 4 99 10 8 A 20.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 20.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: setop

Objeto do Gasto: Apoio financeiro para obras de infra-estrutura urbana e rural no município de Jequitinhonha

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de contingência

Valor: R\$20.000,00

INCISO: 200

1 301 04 122 036 1 049 0001 4 4 99 10 8 A 20.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 20.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Setop

Objeto do Gasto: Apoio Financeiro em obras de infra-estrutura urbana e rural ao município de Rio Manso

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de contingência

Valor: R\$20.000,00

INCISO: 201

1 301 04 122 036 1 049 0001 4 4 99 10 8 A 20.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 20.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Setop

Objeto do Gasto: Apoio Financeiro em obras de infra-estrutura urbana e rural ao município de Monte Formoso (Distrito de Barra da Alegria)

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de contingência

Valor: R\$20.000,00

INCISO: 202

1 301 04 122 036 1 049 0001 4 4 99 10 8 A 40.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 40.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Setop

Objeto do Gasto: Apoio Financeiro em obras de infra-estrutura urbana e rural ao município de Urucânia

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de contingência

Valor: R\$40.000,00

INCISO: 203

1 301 04 122 036 1 049 0001 4 4 99 10 8 A 60.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 60.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Setop

Objeto do Gasto: Apoio Financeiro em obras de infra-estrutura urbana e rural ao município de Ponte dos Volantes

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de contingência

Valor: R\$60.000,00

INCISO: 204

1 301 04 122 036 1 049 0001 4 4 99 10 8 A 40.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 40.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: setop

Objeto do Gasto: Apoio Financeiro em obras de infra-estrutura urbana e rural ao município de Araçuaí

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): reserva de contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): reserva de contingência

Valor: R\$40.000,00

INCISO: 205

1 301 04 122 036 1 049 0001 4 4 99 10 8 A 70.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 70.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: setop

Objeto do Gasto: Apoio financeiro ao município de Jequeri em obras de infra-estrutura urbana e rural

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): reserva de contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): reserva de contingência

Valor: R\$70.000,00

INCISO: 206

1 301 04 122 036 1 049 0001 4 4 99 10 8 A 600.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 600.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: SETOP - Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do Gasto: Apoio Financeiro à Municípios diversos em obras de infra-estrutura.

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contigência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contigência

Valor: R\$600.000,00

INCISO: 207

1 301 04 122 036 1 049 0001 4 4 99 10 8 A 400.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 400.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Objeto do Gasto: PAVIMENTAÇÃO, CALÇAMENTO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS MUNICIPAIS.

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Valor: R\$400.000,00

INCISO: 208

1 301 04 122 036 1 049 0001 4 4 99 10 8 A 600.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 600.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas - SETOP

Objeto do Gasto: Obras diversas aos municípios - despesa de capital

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$600.000,00

INCISO: 209

1 301 04 122 036 1 049 0001 4 4 99 10 8 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: SETOP

Objeto do Gasto: Obras de infra-estrutura no município de Alvinópolis

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de contingência

Valor: R\$50.000,00

INCISO: 210

1 301 04 122 036 1 049 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: SETOP

Objeto do Gasto: Reforma da Praça Tenente Mol no município de Jequeri

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de contingência

Valor: R\$100.000,00

INCISO: 211

1 301 04 122 036 1 049 0001 4 4 99 10 8 A 40.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 40.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: SETOP

Objeto do Gasto: Obras de infra-estrutura no município de Passabém

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de contingência

Valor: R\$40.000,00

INCISO: 212

1 301 04 122 036 1 049 0001 4 4 99 10 8 A 40.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 40.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: SETOP

Objeto do Gasto: Obras de infra-estrutura no município de Diogo de Vasconcelos

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de contingência

Valor: R\$40.000,00

INCISO: 213

1 301 04 122 036 1 049 0001 4 4 99 10 8 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: SETOP

Objeto do Gasto: Obras de infra-estrutura no município de Urucânia

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de contingência

Valor: R\$50.000,00

INCISO: 214

1 301 04 122 036 1 049 0001 4 4 99 10 8 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: SETOP

Objeto do Gasto: Reforma do alambrado e execução de pista de cuper ao redor do campo e reforma do gramado do Estádio Municipal Nukuitão no município de Carmésia

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de contingência

Valor: R\$50.000,00

INCISO: 215

1 301 04 122 036 1 049 0001 4 4 99 10 8 A 550.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 550.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Secretária de Estado de Transportes e Obras Públicas - SETOP

Objeto do Gasto: Obras de Infra-Estrutura Urbana em Diversos Municípios

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$550.000,00

INCISO: 216

1 301 04 122 036 1 049 0001 4 4 99 10 8 A 300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 300.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Secretaria e Estado de Transportes e Obras Públicas - SETOP

Objeto do Gasto: Apoio financeiro aos municípios em situação de calamidade e em obras de infra-estrutura

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$300.000,00

INCISO: 217

1 301 04 122 036 1 049 0001 4 4 99 10 8 A 450.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 450.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: SETOP - Secretaria de Estado de Transporte e Obras Públicas.

Objeto do Gasto: Investimentos em apoio ao município em obra de infra-estrutura.

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contigência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contigência

Valor: R\$450.000,00

INCISO: 218

1 301 04 122 036 1 049 0001 4 4 99 10 8 A 300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 300.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas - SETOP

Objeto do Gasto: Apoio financeiro aos municípios em situação de calamidade e/ou obras de infra-estrutura.

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): reserva de contingência.

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): reserva de contingência.

Valor: R\$300.000,00

INCISO: 219

1 301 04 122 036 1 049 0001 4 4 99 10 8 A 300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 300.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS - SETOP

Objeto do Gasto: APOIO A PREFEITURAS MUNICIPAIS EM OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Valor: R\$300.000,00

INCISO: 220

1 301 04 122 036 1 049 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas - SETOP

Objeto do Gasto: Apoio aos municípios em obras de infra-estrutura

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$100.000,00

INCISO: 221

1 301 04 122 036 1 049 0001 4 4 99 10 8 A 300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 300.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: SETOP - Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do Gasto: Obras de infra-estrutura em Municípios.

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): RESERVA DE CONTINGENCIA

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): RESERVA DE CONTINGENCIA

Valor: R\$300.000,00

INCISO: 222

1 301 04 122 036 1 049 0001 4 4 99 10 8 A 40.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 40.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS

Objeto do Gasto: OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA NO MUNICÍPIO DE Itinga

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): REASERVA DE CONTINGÊNCIA

Valor: R\$40.000,00

INCISO: 223

1 301 04 122 036 1 049 0001 4 4 99 10 8 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS

Objeto do Gasto: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE NAQUE

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Valor: R\$50.000,00

INCISO: 224

1 301 04 122 036 1 049 0001 4 4 99 10 8 A 40.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 40.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS

Objeto do Gasto: Obras de Infra-estrutura no MUNICÍPIO DE PERIQUITO

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Valor: R\$40.000,00

INCISO: 225

1 301 04 122 036 1 049 0001 4 4 99 10 8 A 40.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 40.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS

Objeto do Gasto: CONSTRUÇÃO DE POSTO MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PARAÍSO

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Valor: R\$40.000,00

INCISO: 226

1 301 04 122 036 1 049 0001 4 4 99 10 8 A 25.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 25.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS

Objeto do Gasto: OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA NO MUNICÍPIO DE GALILÉIA

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Valor: R\$25.000,00

INCISO: 227

1 301 04 122 036 1 049 0001 4 4 99 10 8 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS

Objeto do Gasto: OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA NO MUNICÍPIO DE MANTENA

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Valor: R\$50.000,00

INCISO: 228

1 301 04 122 036 1 049 0001 4 4 99 10 8 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 500.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Secretaria de Transportes e Obras Publicas - SETOP

Objeto do Gasto: Construções e Reformas - Apoio aos municípios ou entidades em obra de infra-estrutura

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$500.000,00

INCISO: 229

1 301 04 122 036 1 049 0001 4 4 99 10 8 A 300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 300.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Setop

Objeto do Gasto: Apoio aos municípios em situação de calamidade e em obras de infra-estrutura

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de contingência

Valor: R\$300.000,00

INCISO: 230

1 301 04 122 036 1 049 0001 4 4 99 10 8 A 210.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 210.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Secretaria de Transportes e Obras Públicas

Objeto do Gasto: Apoio a obras de infra-estrutura em municípios

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$210.000,00

INCISO: 231

1 301 04 122 036 1 049 0001 4 4 99 10 8 A 300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 300.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: SETOP

Objeto do Gasto: OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO NORTE DE MINAS

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): RESERVA DE CONTIGÊNCIA

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): RESERVA DE CONTIGÊNCIA

Valor: R\$300.000,00

INCISO: 232

1 301 04 122 036 1 049 0001 4 4 99 10 8 A 20.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 20.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas - SETOP.

Objeto do Gasto: Calçamento de vias públicas no Distrito de Santa Bárbara no município de Piranguinho.

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$20.000,00

INCISO: 233

1 301 04 122 036 1 049 0001 4 4 99 10 8 A 300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 300.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do Gasto: Apoio de infraestrutura a diversos municípios

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$300.000,00

INCISO: 234

1 301 04 122 036 1 049 0001 4 4 99 10 8 A 300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 300.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: SETOP

Objeto do Gasto: Apoio financeiro aos municípios em situação de calamidade e em obras de infra-estrutura.

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de contingência.

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de contingência.

Valor: R\$300.000,00

INCISO: 235

1 301 04 122 036 1 049 0001 4 4 99 10 8 A 300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 300.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas.

Objeto do Gasto: Despesa de capital - Construção, calçamento, pavimentação e aquisição de mata-burros mediante convênios com municípios.

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência.

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência.

Valor: R\$300.000,00

INCISO: 236

1 301 04 122 036 1 049 0001 4 4 99 10 8 A 300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 300.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas - SETOP

Objeto do Gasto: Apoio financeiro aos Municípios em situação de calamidade e em obras de infra-estrutura.

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contigência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contigência

Valor: R\$300.000,00

INCISO: 237

1 301 04 122 036 1 049 0001 4 4 99 10 8 A 570.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 570.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do Gasto: Obras de infra-estrutura em municípios diversos.

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de contingência.

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de contingência.

Valor: R\$570.000,00

INCISO: 238

1 301 04 122 036 1 049 0001 4 4 99 10 8 A 300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 300.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas - SETOP

Objeto do Gasto: Obras de infra-estrutura/diversos municípios

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$300.000,00

INCISO: 239

1 301 04 122 036 1 049 0001 4 4 99 10 8 A 300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 300.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas - SETOP

Objeto do Gasto: Apoio aos Municípios em obras de infra-estrutura - diversos Municípios.

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$300.000,00

INCISO: 240

1 301 04 122 036 1 049 0001 4 4 99 10 8 A 450.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 450.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: SETOP

Objeto do Gasto: APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS EM SITUAÇÃO DE CALAMIDADE E EM OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): RESERVA DE CONTIGÊNCIA

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): RESERVA DE CONTIGÊNCIA

Valor: R\$450.000,00

INCISO: 241

1 301 04 122 036 1 049 0001 4 4 99 10 8 A 300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 300.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS

Objeto do Gasto: APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS EM OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA - DESPESA DE CAPITAL

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Valor: R\$300.000,00

INCISO: 242

1 301 04 122 036 1 049 0001 4 4 99 10 8 A 400.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 400.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas.

Objeto do Gasto: Apoio Financeiro aos municípios em situação de calamidade e em obras de infra-estrutura - Despesas de Capital.

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência.

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência.

Valor: R\$400.000,00

INCISO: 243

1 301 04 122 036 1 049 0001 4 4 99 10 8 A 300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 300.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: SETOP

Objeto do Gasto: Implementação de obras em diversos municípios.

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de contingência.

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de contingência.

Valor: R\$300.000,00

INCISO: 244

1 301 04 122 036 1 049 0001 4 4 99 10 8 A 300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 300.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: secretaria de estado de transportes e obras públicas

Objeto do Gasto: apoio aos municípios em obras de infra-estrutura

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): reserva de contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): reserva de contingência

Valor: R\$300.000,00

INCISO: 245

1 301 04 122 036 1 049 0001 4 4 99 10 8 A 300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 300.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas de Minas Gerais.

Objeto do Gasto: Apoio financeiro aos municípios em obras de infra-estrutura - Despesa de Capital.

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de contingência.

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de contingência.

Valor: R\$300.000,00

INCISO: 246

1 301 04 122 036 1 049 0001 4 4 99 10 8 A 600.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 600.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas - SETOP

Objeto do Gasto: Execução de obras emergenciais e infra-estruturas em apoio aos municípios.

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$600.000,00

INCISO: 247

1 301 04 122 036 1 049 0001 4 4 99 10 8 A 450.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 450.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: SETOP

Objeto do Gasto: obras de infra-estrutura em diversos municípios

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): reserva de contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): reserva de contingência

Valor: R\$450.000,00

INCISO: 248

1 301 04 122 036 1 049 0001 4 4 99 10 8 A 450.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 450.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Secretaria de Transportes e Obras Publicas - SETOP

Objeto do Gasto: Apoio financeiro aos municípios

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$450.000,00

INCISO: 249

1 301 04 122 036 1 049 0001 4 4 99 10 8 A 300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 300.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: secretaria de transportes e obras públicas

Objeto do Gasto: melhoria de vias municipais

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): reserva de contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): reserva de contingência

Valor: R\$300.000,00

INCISO: 250

1 301 04 122 036 1 049 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: secretaria de transportes e obras públicas

Objeto do Gasto: auxilio financeiro a municipios

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): reserva de contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): reserva de contingência

Valor: R\$100.000,00

INCISO: 251

1 301 04 122 036 1 049 0001 4 4 99 10 8 A 600.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 600.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Secretaria de transporte e obras públicas

Objeto do Gasto: Auxilio financeiro aos municipios.

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de contingencia

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de contingência

Valor: R\$600.000,00

INCISO: 252

1 301 04 122 036 1 049 0001 4 4 99 10 8 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 500.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas - SETOP

Objeto do Gasto: Apoio financeiro aos municípios em situação de calamidade e em obras de infra-estrutura.

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$500.000,00

INCISO: 253

1 301 13 391 217 1 132 0001 4 4 99 10 8 A 50.000,00

1 501 04 122 035 1 071 0001 4 4 90 10 1 D 50.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Secretaria de Estado de Obras Públicas

Objeto do Gasto: Apoio financeiro à Fundação Museu Mariano Procópio - MAPRO em obras de restauração, revitalização e expansão.

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): SEPLAG

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Ação 1071 - Implantação do Centro Administrativo

Valor: R\$50.000,00

INCISO: 254

1 301 13 391 217 1 132 0001 4 4 99 10 8 A 250.000,00

1 501 04 122 035 1 071 0001 4 4 90 10 1 D 250.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do Gasto: Recuperação do prédio anexo do Conjunto Museológico Mariano Procópio em Juiz de Fora. Ação do Programa 217 - Estrada Real

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): SEPLAG

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Ação 1071 - Implantação do Centro Administrativo - Capital

Valor: R\$250.000,00

INCISO: 255

1 301 26 121 651 2 004 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00

1 911 28 846 002 7 663 0001 3 3 90 10 1 D 100.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: SETOP

Objeto do Gasto: Ação 2004 - Elaboração e desenvolvimento de estudos e projetos em transportes e obras públicas - Estudos de viabilidade técnica para construção de rede ferroviária na região dos Vales do Jequitinhonha e do Mucuri

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Encargos gerais do Estado - Fazenda

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Ação 7663 - Captação de recursos para formação do PASEP

Valor: R\$100.000,00

INCISO: 256

1 301 26 121 651 2 004 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00

1 911 28 846 002 7 663 0001 3 3 90 10 1 D 100.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: SETOP

Objeto do Gasto: Ação 2004 - Elaboração e desenvolvimento de estudos e projetos em transportes e obras públicas - Estudos de viabilidade técnica para implementação de transporte hidroviário nos Rios Jequitinhonha, Mucuri e São Mateus

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Encargos gerais do Estado - Fazenda

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Ação 7663 - Captação de recursos para formação do PASEP

Valor: R\$100.000,00

INCISO: 257

1 401 06 181 313 1 137 0001 3 3 99 10 8 A 100.000,00

1 501 04 122 035 1 071 0001 4 4 90 10 1 D 100.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais

Objeto do Gasto: Ação nova - Implantação do Sistema Integrado de Defesa Social - SIDS - CBMMG

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): SEPLAG

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Ação 1071 - Implantação do Centro Administrativo - capital

Valor: R\$100.000,00

INCISO: 258

1 411 23 695 212 4 079 0001 3 3 99 10 8 A 20.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 20.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Secretaria de Estado de Turismo

Objeto do Gasto: Destinação de recursos para a implementação do turismo no município de Alpinópolis

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$20.000,00

INCISO: 259

1 411 23 695 212 4 079 0001 3 3 99 10 8 A 40.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 40.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Secretaria de Estado de Turismo

Objeto do Gasto: Promoção e desenvolvimento turístico e implantação de feira no município de Itaobim

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): reserva de contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): rserve de contingência

Valor: R\$40.000,00

INCISO: 260

1 411 23 695 212 4 079 0001 3 3 99 10 8 A 35.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 35.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Secretaria de Estado de Turismo

Objeto do Gasto: Destinação de recursos para a implementação do turismo no município de São Bento Abade

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$35.000,00

INCISO: 261

1 411 23 695 212 4 079 0001 4 4 99 10 8 A 30.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 30.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Secretaria de Estado de Turismo

Objeto do Gasto: Celebração de convênio com a Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete com o objetivo de implantação de centros de referência e informação turística.

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de contingência

Valor: R\$30.000,00

INCISO: 262

1 411 23 695 207 4 253 0001 4 4 99 10 8 A 200.000,00

1 911 28 846 002 7 663 0001 3 3 90 10 1 D 200.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: 1411 - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

Objeto do Gasto: Ação ... - Reestruturação das Estâncias Hidrominerais.

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Encargos gerais do estado - Fazenda

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Ação 7663 - Captação de recursos para formação do PASEP

Valor: R\$200.000,00

INCISO: 263

1 411 23 695 207 4 300 0001 3 3 99 10 8 A 20.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 20.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Secretaria de Estado de Turismo

Objeto do Gasto: Consolidação e apoio aos circuitos turísticos para os municípios de Piranga, Congonhas, Belo Vale, Itabirito, Ouro Branco, Ouro Preto, Itabira, Bom Jesus do Amparo, Barão de Cocais, Caeté, Sabará, Santa Luzia, Nova Lima, Raposos e Rio Acima (ação 4300)

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): reserva de contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): reserva de contingência

Valor: R\$20.000,00

INCISO: 264

1 451 06 181 313 1 068 0001 4 4 99 10 8 A 30.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 30.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Secretaria de Estado de Defesa Social

Objeto do Gasto: Aquisição de viaturas e/ou equipamentos de segurança - despesas de capital

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de contingência

Valor: R\$30.000,00

INCISO: 265

1 461 22 661 540 1 130 0001 3 3 99 10 8 A 50.000,00

1 501 04 122 035 1 071 0001 4 4 90 10 1 D 50.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Objeto do Gasto: 1953 - Implementação do Núcleo de Informações Estratégicas para Competitividade Industrial

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): SEPLAG

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Ação 1071 - Implantação do Centro Administrativo - Capital

Valor: R\$50.000,00

INCISO: 266

1 461 23 691 569 4 172 0001 3 3 99 10 8 A 10.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 10.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Objeto do Gasto: Celebração de convênio com a Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves com o objetivo de apoio à produção artesanal do Município

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de contingência

Valor: R\$10.000,00

INCISO: 267

1 471 10 512 080 1 388 0001 4 4 99 10 8 A 15.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 15.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Prefeitura Municipal de Monte Carmelo

Objeto do Gasto: Construção de poço artesiano em comunidade rural.

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$15.000,00

INCISO: 268

1 471 10 512 080 1 388 0001 4 4 99 10 8 A 38.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 38.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E POLÍTICA URBANA

Objeto do Gasto: SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA A COMUNIDADE DE BELO MONTE, COMUNIDADE DE CÓRREGO DO MATO E COMUNIDADE CÓRREGO DO MONJOLO/PEDRA REDONDA, DO MUNICÍPIO DE AÇUCENA

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Valor: R\$38.000,00

INCISO: 269

1 471 10 512 080 1 388 0001 4 4 99 10 8 A 20.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 20.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana - SEDRU

Objeto do Gasto: Repasse de recursos para o Programa Municipal de Instalação de Fossas Sépticas na Zona Rural do município de Itajubá. Ação 1388 do Programa 080.

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$20.000,00

INCISO: 270

1 471 15 122 276 1 507 0001 4 4 99 10 8 A 3.000.000,00

1 911 28 846 002 7 663 0001 3 3 90 10 1 D 3.000.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: SEDRU

Objeto do Gasto: PADEM

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Encargos gerais do Estado - Fazenda

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Ação 7663 - Captação de recursos para formação do PASEP

Valor: R\$3.000.000,00

INCISO: 271

1 471 15 122 276 1 507 0001 4 4 99 10 8 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: SEDRU

Objeto do Gasto: PADEM - Diversos municípios - equipamentos e investimentos

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$200.000,00

INCISO: 272

1 471 15 122 276 1 507 0001 4 4 99 10 8 A 40.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 40.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: SEDRU

Objeto do Gasto: Destinação de recursos à Prefeitura Municipal de Rio Manso para aquisição de tanque de resfriamento de leite PADEM

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$40.000,00

INCISO: 273

1 471 15 122 276 1 507 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E POLÍTICA URBANA/SUBSECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS

Objeto do Gasto: PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Valor: R\$100.000,00

INCISO: 274

1 471 15 122 276 1 507 0001 4 4 99 10 8 A 20.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 20.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: SEDRU

Objeto do Gasto: Celebração de convênio com a Prefeitura Municipal de São Francisco com o objetivo de aquisição de veículo.

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de contingência

Valor: R\$20.000,00

INCISO: 275

1 471 15 122 276 1 507 0001 4 4 99 10 8 A 10.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 10.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: SEDRU

Objeto do Gasto: Celebração de convênio com a Prefeitura Municipal de Santana do Garambéu com o objetivo de construção de galpão para funcionamento de fábrica de ração da Associação de Produtores Rurais de Santana do Garambéu.

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de contingência

Valor: R\$10.000,00

INCISO: 276

1 471 15 122 276 1 507 0001 4 4 99 10 8 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana - SEDRU

Objeto do Gasto: PADEM - despesa de capital.

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$200.000,00

INCISO: 277

1 471 15 122 276 1 507 0001 4 4 99 10 8 A 40.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 40.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana - SEDRU.

Objeto do Gasto: Repasse de recursos para o Projeto de Reequipamento da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do município de Itajubá. PADEM

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$40.000,00

INCISO: 278

1 471 15 122 276 1 507 0001 4 4 99 10 8 A 60.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 60.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana – SEDRU.

Objeto do Gasto: Construção de drenagem superficial urbana entre a Avenida Prefeito José Barbosa e a Rua Ângelo Bernardo Faccio no município de Cambuí. PADEM.

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência.

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência.

Valor: R\$60.000,00

INCISO: 279

1 471 15 122 276 1 507 0001 4 4 99 10 8 A 40.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 40.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: SEDRU

Objeto do Gasto: Aquisição de equipamentos

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de contingência

Valor: R\$40.000,00

INCISO: 280

1 471 15 122 276 1 507 0001 4 4 99 10 8 A 300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 300.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: SEDRU

Objeto do Gasto: Apoio ao desenvolvimento municipal- PADEM -Municípios e Entidades

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de contingência

Valor: R\$300.000,00

INCISO: 281

1 471 15 122 276 1 507 0001 4 4 99 10 8 A 80.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 80.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: SEDRU - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana.

Objeto do Gasto: Apoio ao desenvolvimento municipal.

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contigência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contigência

Valor: R\$80.000,00

INCISO: 282

1 471 15 122 276 1 507 0001 4 4 99 10 8 A 20.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 20.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: SEDRU

Objeto do Gasto: Aquisição de equipamentos e implementos para o município de Diogo de Vasconcelos - PADEM

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de contingência

Valor: R\$20.000,00

INCISO: 283

1 471 15 122 276 1 507 0001 4 4 99 10 8 A 80.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 80.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana.

Objeto do Gasto: Prefeitura Municipal de Uberaba/Secretaria Municipal de Agricultura-Aquisição de materiais,máquinas e equipamentos para unidades de beneficiamento e processamento de produtos agrícolas,para atendimento dos programas de agricultura familiar, através do PADEM(Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal).

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de contingência.

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de contingência.

Valor: R\$80.000,00

INCISO: 284

1 471 15 122 276 1 507 0001 4 4 99 10 8 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana.

Objeto do Gasto: Prefeitura Municipal de Formiga/Secretaria Municipal de Agricultura-Aquisição de materiais,máquinas e equipamentos para unidades de beneficiamento e processamento de produtos agrícolas,para atendimento dos programas de agricultura familiar, através do PADEM(Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal).

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de contingência.

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de contingência.

Valor: R\$50.000,00

INCISO: 285

1 471 15 122 276 1 507 0001 4 4 99 10 8 A 25.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 25.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Prefeitura Municipal de Iturama

Objeto do Gasto: Aquisição de viatura policial.

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$25.000,00

INCISO: 286

1 471 15 122 276 1 507 0001 4 4 99 10 8 A 150.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 150.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana

Objeto do Gasto: Apoio ao desenvolvimento municipal - PADEM

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$150.000,00

INCISO: 287

1 471 15 122 276 1 507 0001 4 4 99 10 8 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana

Objeto do Gasto: Investimento PADEM

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$50.000,00

INCISO: 288

1 471 15 122 276 1 507 0001 4 4 99 10 8 A 20.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 20.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: SEDRU

Objeto do Gasto: Celebração de convênio com a Prefeitura Municipal de Chapada Gaúcha com o objetivo de aquisição de veículo.

PADEM

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de contingência

Valor: R\$20.000,00

INCISO: 289

1 471 15 122 276 1 507 0001 4 4 99 10 8 A 15.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 15.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: SEDRU

Objeto do Gasto: Celebração de convênio com a Prefeitura Municipal de Ibertioga com o objetivo aquisição de tanque de expansão de leite,

para uso da Cooperativa de Produtores Rurais de Ibertioga. PADEM

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de contingência

Valor: R\$15.000,00

INCISO: 290

1 471 15 122 276 1 507 0001 4 4 99 10 8 A 10.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 10.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: SEDRU

Objeto do Gasto: Celebração de convênio com a Prefeitura Municipal de Maripá de Minas com o objetivo de aquisição de tanque de expansão de leite. PADEM

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de contingência

Valor: R\$10.000,00

INCISO: 291

1 471 15 122 276 1 507 0001 4 4 99 10 8 A 10.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 10.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana

Objeto do Gasto: Celebração de convênio com a Prefeitura Municipal de Piedade do Rio Grande com o objetivo de construção de parque infantil no Bairro Jardim.

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de contingência

Valor: R\$10.000,00

INCISO: 292

1 471 15 122 276 1 507 0001 4 4 99 10 8 A 20.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 20.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana

Objeto do Gasto: Celebração de convênio com a Prefeitura Municipal de Prados com o objetivo de aquisição de veículo Kombi.

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de contingência

Valor: R\$20.000,00

INCISO: 293

1 471 15 122 276 1 507 0001 4 4 99 10 8 A 20.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 20.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana

Objeto do Gasto: Celebração de convênio com a Prefeitura Municipal de São João Nepomuceno com o objetivo de aquisição de equipamentos para parques infantis.

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de contingência

Valor: R\$20.000,00

INCISO: 294

1 471 15 122 276 1 507 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: SEDRU

Objeto do Gasto: Apoio financeiro para o desenvolvimento agropecuário - Diversos municípios e entidades. PADEM

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência.

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência.

Valor: R\$100.000,00

INCISO: 295

1 481 08 122 001 2 799 0001 3 3 99 10 8 A 100.000,00

1 911 28 846 002 7 663 0001 3 3 90 10 1 D 100.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: 1481 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTES

Objeto do Gasto: Ação 2799 - Operacionalização das Ações do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Encargos gerais do Estado - Fazenda

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Ação 7663 - Captação de recursos para a formação do PASEP

Valor: R\$100.000,00

INCISO: 296

1 481 08 122 622 4 728 0001 3 3 99 10 8 A 30.000,00

1 501 04 122 035 1 071 0001 4 4 90 10 1 D 30.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: 1481 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTES

Objeto do Gasto: 4728 - Apoio às 17 Diretorias Regionais da SEDESE para o assessoramento aos municípios na implantação da Política de Assistência Social - Gestão da Política de Assistência Social

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): SEPLAG

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Ação 1071 - Implantação do Centro Administrativo - Capital

Valor: R\$30.000,00

INCISO: 297

1 481 08 122 622 4 728 0001 3 3 99 10 8 A 25.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 25.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Esportes

Objeto do Gasto: Celebração de convênio com o Conselho Metropolitano de Barbacena, da Sociedade São Vicente de Paulo, localizado em Barbacena, com o objetivo de atendimento a idosos - despesas de custeio

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de contingência

Valor: R\$25.000,00

INCISO: 298

1 481 08 122 622 4 728 0001 3 3 99 10 8 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Esportes

Objeto do Gasto: Apoio aos municípios e entidades na política de assistência social - custeio

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$50.000,00

INCISO: 299

1 481 08 122 622 4 728 0001 3 3 99 10 8 A 10.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 10.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Prefeitura Municipal de Ituiutaba

Objeto do Gasto: Realização de casamento coletivo de pessoas carentes pelo Departamento de Assistência Social da Prefeitura.

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$10.000,00

INCISO: 300

1 481 08 122 622 4 728 0001 3 3 99 10 8 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Esportes - apoio aos municípios na política de assistência social

Objeto do Gasto: Transferir recursos para municípios diversos, para implementação da política de assistência social.

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$50.000,00

INCISO: 301

1 481 08 122 622 4 728 0001 3 3 99 10 8 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Esportes.

Objeto do Gasto: Assistência social - custeio - a diversas entidades em diversos municípios

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de contingência

Valor: R\$50.000,00

INCISO: 302

1 481 08 122 622 4 728 0001 3 3 99 10 8 A 20.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 20.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: SECRETARIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTES

Objeto do Gasto: APOIO À ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE MANHUMIRIM

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Valor: R\$20.000,00

INCISO: 303

1 481 08 122 622 4 728 0001 3 3 99 10 8 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: SEDESE

Objeto do Gasto: Apoio financeiro a entidades de Assistência Social e ou Municípios. (despesa de custeio)

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$50.000,00

INCISO: 304

1 481 08 122 622 4 728 0001 3 3 99 10 8 A 80.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 80.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: SEDESE

Objeto do Gasto: Assistência social - despesa custeio.

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de contingência.

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de contingência.

Valor: R\$80.000,00

INCISO: 305

1 481 08 122 622 4 728 0001 3 3 99 10 8 A 25.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 25.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Esportes - apoio ao associativismo e ao cooperativismo

Objeto do Gasto: transferir recursos a municípios diversos destinado a custeio ao Município de Juiz de Fora, para projeto, Pólo de Suporte as Políticas de proteção a família, infancia e juventude, em parceria com a Faculdade de Serviço Social da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$25.000,00

INCISO: 306

1 481 08 122 622 4 728 0001 4 4 99 10 8 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: SEDESE

Objeto do Gasto: Apoio financeiro a diversos municípios e entidades - assistência social - capital

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$50.000,00

INCISO: 307

1 481 08 122 622 4 728 0001 4 4 99 10 8 A 20.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 20.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Secretaria de Desenvolvimento Social e Esportes - SEDESE

Objeto do Gasto: Apoio Financeiro (Despesa de Capital) para desenvolvimento de atividades educativas para Centro de Assistência Social Educacional João Matias de Oliveira e Célia do município de Santana do Paraíso

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$20.000,00

INCISO: 308

1 481 08 122 622 4 728 0001 4 4 99 10 8 A 10.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 10.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Esportes.

Objeto do Gasto: Apoio aos municípios e entidades na política de assistência social com despesa de capital.

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de contingência.

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de contingência.

Valor: R\$10.000,00

INCISO: 309

1 481 08 122 622 4 728 0001 4 4 99 10 8 A 20.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 20.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: SEDESE

Objeto do Gasto: Apoio aos municípios na política de assistência social

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$20.000,00

INCISO: 310

1 481 08 122 622 4 728 0001 4 4 99 10 8 A 20.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 20.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: SEDESE

Objeto do Gasto: Destinação de recursos para construção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS do município de Juatuba

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$20.000,00

INCISO: 311

1 481 08 122 622 4 728 0001 4 4 99 10 8 A 10.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 10.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Esportes

Objeto do Gasto: Celebração de convênio com a Prefeitura Municipal de Arinos com o objetivo de aquisição de veículo para o Conselho Tutelar.

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de contingência

Valor: R\$10.000,00

INCISO: 312

1 481 08 122 622 4 728 0001 4 4 99 10 8 A 80.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 80.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: SEDESE

Objeto do Gasto: Assistência Social - Capital

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de contingência.

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de contingência.

Valor: R\$80.000,00

INCISO: 313

1 481 08 122 622 4 728 0001 4 4 99 10 8 A 80.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 80.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Esportes - Fundo Estadual de Assistência Social

Objeto do Gasto: Apoio financeiro a diversos municípios e entidades

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$80.000,00

INCISO: 314

1 481 08 122 622 4 728 0001 4 4 99 10 8 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Secretaria de Estado do desenvolvimento Social e Esporte

Objeto do Gasto: Capital Assistencia Social

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$50.000,00

INCISO: 315

1 481 08 122 622 4 728 0001 4 4 99 10 8 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: SEDESE

Objeto do Gasto: Apoio a entidades de Assistência Social e ou Municípios.(despesa de capital)

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contigência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$50.000,00

INCISO: 316

1 481 08 122 622 4 728 0001 4 4 99 10 8 A 150.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 150.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Esportes - SEDESE

Objeto do Gasto: Apoio aos municípios e/ou entidades na política de Assistência Social - Capital

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$150.000,00

INCISO: 317

1 481 08 122 622 4 728 0001 4 4 99 10 8 A 70.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 70.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Esportes - SEDESE

Objeto do Gasto: Despesas de capital - ampliação e compra de equipamentos, beneficiando o Asilo, através da entidade mantenedora - Juventude Unida São Vicente de Paula - Município de Resplendor

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de contingência

Valor: R\$70.000,00

INCISO: 318

1 481 08 122 622 4 728 0001 4 4 99 10 8 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Esportes

Objeto do Gasto: Apoio aos municípios e entidades na política de assistência social - Capital

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$50.000,00

INCISO: 319

1 481 08 122 622 4 728 0001 4 4 99 10 8 A 10.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 10.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTES

Objeto do Gasto: CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE COM O OBJETIVO DA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$10.000,00

INCISO: 320

1 481 08 122 622 4 728 0001 4 4 99 10 8 A 10.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 10.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Esportes

Objeto do Gasto: Celebração de convênio com a Prefeitura Municipal de Matias Barbosa com o objetivo de aquisição de veículo para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de contingência

Valor: R\$10.000,00

INCISO: 321

1 481 08 122 622 4 728 0001 4 4 99 10 8 A 20.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 20.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: SEDESE

Objeto do Gasto: Destinação de recursos para a Prefeitura Municipal de Alterosa (transporte do Conselho Tutelar)

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$20.000,00

INCISO: 322

1 481 08 122 622 4 728 0001 4 4 99 10 8 A 20.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 20.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: SEDESE

Objeto do Gasto: Apoio aos municípios na política de assistência social

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$20.000,00

INCISO: 323

1 481 08 243 622 1 576 0001 3 3 99 10 8 A 35.000,00

1 501 04 122 035 1 071 0001 4 4 90 10 1 D 35.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: 1481 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTES

Objeto do Gasto: Ação 1576 - Implantação do SIPIA - Sistema de Informação para a Infância e a Adolescência - nos Conselhos Tutelares dos Municípios

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): SEPLAG

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Ação 1071 - Implantação do Centro Administrativo - Capital

Valor: R\$35.000,00

INCISO: 324

1 481 08 243 622 4 942 0001 3 3 99 10 8 A 100.000,00

1 501 04 122 035 1 071 0001 4 4 90 10 1 D 100.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: 1481 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTES

Objeto do Gasto: Ação 4942 - Família Acolhedora

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): SEPLAG

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Ação 1071 - Implantação do Centro Administrativo - Capital

Valor: R\$100.000,00

INCISO: 325

1 481 08 244 622 4 248 0001 3 3 99 10 8 A 100.000,00

1 501 04 122 035 1 071 0001 4 4 90 10 1 D 100.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: 1481 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTES

Objeto do Gasto: Ação... Inclusão produtiva de famílias vulnerabilizadas - Proteção Social Básica

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): SEPLAG

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Ação 1071 - Implantação do Centro Administrativo - Capital

Valor: R\$100.000,00

INCISO: 326

1 481 08 244 305 4 854 0001 3 3 99 10 8 A 20.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 20.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Sedese

Objeto do Gasto: Apoio financeiro - despesa de custeio - para desenvolvimento para Comitê Cidadania contra a fome pela Vida no município de Ipatinga

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contigência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contigência

Valor: R\$20.000,00

INCISO: 327

1 481 08 244 305 4 854 0001 3 3 99 10 8 A 20.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 20.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: SEDESE

Objeto do Gasto: Apoio financeiro - despesa de custeio - para atividades culturais dos grupos de congado do município de Bom Despacho para Associação dos Reinadeiros de Bom Despacho

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contigência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contigência

Valor: R\$20.000,00

INCISO: 328

1 481 08 244 305 4 854 0001 3 3 99 10 8 A 20.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 20.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Esportes - SEDESE

Objeto do Gasto: Apoio financeiro (Despesas de custeio) para desenvolvimento de atividades culturais para Coral Voz e Vida do município de Bom Despacho

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contigência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contigência

Valor: R\$20.000,00

INCISO: 329

1 481 08 244 305 4 854 0001 3 3 99 10 8 A 20.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 20.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Esporte - SEDESE

Objeto do Gasto: Apoio financeiro (despesa de Custeio) para o desenvolvimento de atividades educativas para Creche Lindon-Lar Infantil Doloriza Monteiro do município de Naque

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contigência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contigência

Valor: R\$20.000,00

INCISO: 330

1 481 08 244 305 4 854 0001 3 3 99 10 8 A 530.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 530.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Esportes.

Objeto do Gasto: Política de Apoio ao Cooperativismo e ao Associativismo, com despesa de custeio.

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de contingência.

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de contingência.

Valor: R\$530.000,00

INCISO: 331

1 481 08 244 305 4 854 0001 3 3 99 10 8 A 20.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 20.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: SEDESE

Objeto do Gasto: Destinação de recursos para a Associação de Pais e Amigos dos Excdpcionais - APAE, do município de Minduri

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$20.000,00

INCISO: 332

1 481 08 244 305 4 854 0001 3 3 99 10 8 A 300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 300.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Secretaria de desenvolvimento social e esportes - SEDESE

Objeto do Gasto: Política de apoio do cooperativismo e ao associativismo com despesa de custeio

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de contingência.

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de contingência.

Valor: R\$300.000,00

INCISO: 333

1 481 08 244 305 4 854 0001 3 3 99 10 8 A 60.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 60.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Esportes - SEDESE

Objeto do Gasto: Apoio financeiro aos municípios ou entidades -(despesas de custeio)

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de contingência

Valor: R\$60.000,00

INCISO: 334

1 481 08 244 305 4 854 0001 3 3 99 10 8 A 20.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 20.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Esportes

Objeto do Gasto: Transferência de recursos para entidades sem fins lucrativos - município de Araguari - despesa de custeio

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$20.000,00

INCISO: 335

1 481 08 244 305 4 854 0001 3 3 99 10 8 A 10.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 10.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Associação dos Amigos e Moradores do Bairro São Januário do município de Centralina

Objeto do Gasto: Aquisição de utensílios para a instalação de uma cozinha comunitária.

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$10.000,00

INCISO: 336

1 481 08 244 305 4 854 0001 3 3 99 10 8 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Esportes

Objeto do Gasto: Apoio ao Cooperativismo e Associativismo - Custeio

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$50.000,00

INCISO: 337

1 481 08 244 305 4 854 0001 3 3 99 10 8 A 20.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 20.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Secretaria de Desenvolvimento Social e Esportes

Objeto do Gasto: Apoio e Fomento ao Associativismo e Cooperativismo (despesa de custeio)

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$20.000,00

INCISO: 338

1 481 08 244 305 4 854 0001 3 3 99 10 8 A 20.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 20.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Esportes-SEDESE

Objeto do Gasto: Apoio e fomento ao cooperativismo e associativismo para implantação e desenvolvimento do Projeto "Juiz de Fora nos Trilhos da Paz", no município de JUIZ DE FORA-MG(Despesa de custeio).

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$20.000,00

INCISO: 339

1 481 08 244 305 4 854 0001 3 3 99 10 8 A 30.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 30.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Esportes-SEDESE

Objeto do Gasto: Apoio e fomento ao cooperativismo e associativismo para implantação e desenvolvimento do projeto "Trabalho Doméstico Decente" no município de JUIZ DE FORA-MG (despesa de custeio).

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$30.000,00

INCISO: 340

1 481 08 244 305 4 854 0001 3 3 99 10 8 A 25.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 25.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Esportes-SEDESE

Objeto do Gasto: Apoio e fomento ao cooperativismo e associativismo no município de MARIPÁ DE MINAS-MG(despesa de custeio).

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$25.000,00

INCISO: 341

1 481 08 244 305 4 854 0001 3 3 99 10 8 A 20.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 20.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: SEDESE

Objeto do Gasto: APOIO E FOMENTO AO ASSOCIATIVISMO E AO COOPERATIVISMO - DESPESA DE CUSTEIO

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): RESERVA DE CONTIGÊNCIA

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): RESERVA DE CONTIGÊNCIA

Valor: R\$20.000,00

INCISO: 342

1 481 08 244 305 4 854 0001 3 3 99 10 8 A 30.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 30.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Secretaria de Desenvolvimento Social e Esportes

Objeto do Gasto: Compra de Lanches e Material de Consumo

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$30.000,00

INCISO: 343

1 481 08 244 305 4 854 0001 3 3 99 10 8 A 20.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 20.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: SEDESE - SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL E ESPORTES

Objeto do Gasto: Apoio ao cooperativismo e associativismo.

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Valor: R\$20.000,00

INCISO: 344

1 481 08 244 305 4 854 0001 3 3 99 10 8 A 300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 300.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: SEDESE-SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTES

Objeto do Gasto: APOIO AO ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO (DESPESA COM CUSTEIO)

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Valor: R\$300.000,00

INCISO: 345

1 481 08 244 305 4 854 0001 3 3 99 10 8 A 300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 300.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Esportes - SEDESE

Objeto do Gasto: Apoio e fomento ao associativismo e cooperativismo (Despesa de Custeio)

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$300.000,00

INCISO: 346

1 481 08 244 305 4 854 0001 3 3 99 10 8 A 20.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 20.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: SEDESE

Objeto do Gasto: Destinação de recursos para custeio de creches do município de Contagem

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$20.000,00

INCISO: 347

1 481 08 244 305 4 854 0001 3 3 99 10 8 A 10.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 10.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Esportes - SEDESE

Objeto do Gasto: Apoio Financeiro (despesa de capital) para desenvolvimento de atividades educativas para Centro de Apoio Infantil Juvenil Açucenense - CAIJA do município de Açucena

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contigência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$10.000,00

INCISO: 348

1 481 08 244 305 4 854 0001 4 4 99 10 8 A 30.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 30.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: SEDESE

Objeto do Gasto: Apoio ao associativismo e cooperativismo - despesas de capital

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de contingência

Valor: R\$30.000,00

INCISO: 349

1 481 08 244 305 4 854 0001 4 4 99 10 8 A 5.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 5.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Esportes

Objeto do Gasto: Celebração de convênio com a entidade "Associação Creche-Escola Irmãos do Caminho", de Barbacena, com o objetivo de aquisição de equipamentos e melhoria de rede física.

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$5.000,00

INCISO: 350

1 481 08 244 305 4 854 0001 4 4 99 10 8 A 10.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 10.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Esportes

Objeto do Gasto: Celebração de convênio com a entidade "Associação dos Agricultores Familiares de Cipotânea", do município de Cipotânea, com o objetivo de aquisição de terreno para construção de sede própria.

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$10.000,00

INCISO: 351

1 481 08 244 305 4 854 0001 4 4 99 10 8 A 10.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 10.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Secretaria de Desenvolvimento Social e Esportes

Objeto do Gasto: Celebração de convênio com a entidade "Associação Irmandade Nossa Senhora da Boa Morte", de Barbacena, com o objetivo de construção de sede própria.

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$10.000,00

INCISO: 352

1 481 08 244 305 4 854 0001 4 4 99 10 8 A 20.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 20.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Esportes-SEDESE

Objeto do Gasto: Apoio e fomento ao cooperativismo e associativismo para implantação e desenvolvimento do Projeto "Juiz de Fora nos Trilhos da Paz", no município de JUIZ DE FORA-MG(Despesa de capital).

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de contingência

Valor: R\$20.000,00

INCISO: 353

1 481 08 244 305 4 854 0001 4 4 99 10 8 A 40.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 40.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Esportes-SEDESE

Objeto do Gasto: Apoio e fomento ao cooperativismo e associativismo para implantação e desenvolvimento de atividades de inclusão produtiva e geração de renda à população de rua, no município de JUIZ DE FORA-MG(despesa de capital).

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$40.000,00

INCISO: 354

1 481 08 244 305 4 854 0001 4 4 99 10 8 A 30.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 30.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Esportes-SEDESE

Objeto do Gasto: Apoio e fomento ao cooperativismo e associativismo para implantação e desenvolvimento do projeto "Trabalho Doméstico Decente", no município de JUIZ DE FORA-MG(despesa de capital).

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$30.000,00

INCISO: 355

1 481 08 244 305 4 854 0001 4 4 99 10 8 A 30.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 30.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Esportes-SEDESE

Objeto do Gasto: Aquisição de veículo para o município de SANTOS DUMONT-MG(despesa de capital).

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$30.000,00

INCISO: 356

1 481 08 244 305 4 854 0001 4 4 99 10 8 A 30.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 30.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Esportes-SEDESE

Objeto do Gasto: Aquisição de veículo para o município de GUARANI-MG (despesa de capital).

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$30.000,00

INCISO: 357

1 481 08 244 305 4 854 0001 4 4 99 10 8 A 30.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 30.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Esportes-SEDESE

Objeto do Gasto: Apoio e fomento ao cooperativismo e associativismo no município de MARIPÁ DE MINAS-MG(despesa de capital).

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$30.000,00

INCISO: 358

1 481 08 244 305 4 854 0001 4 4 99 10 8 A 20.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 20.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: SEDESE

Objeto do Gasto: AUXILIO PARA APAE E CAIXAS ESCOLARES - AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): RESERVA DE CONTIGÊNCIA

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): RESERVA DE CONTIGÊNCIA

Valor: R\$20.000,00

INCISO: 359

1 481 08 244 305 4 854 0001 4 4 99 10 8 A 40.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 40.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Esportes – SEDESE.

Objeto do Gasto: Repasse de recursos para a execução de despesas de capital a serem realizadas pela Associação dos Catadores de Material Reciclável do município de Pouso Alegre - ACAMPA.

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência.

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência.

Valor: R\$40.000,00

INCISO: 360

1 481 08 244 305 4 854 0001 4 4 99 10 8 A 150.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 150.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Secretaria de Desenvolvimento Social e Esporte

Objeto do Gasto: Aquisição de Equipamentos permanentes

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): 'Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$150.000,00

INCISO: 361

1 481 08 244 305 4 854 0001 4 4 99 10 8 A 12.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 12.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTES

Objeto do Gasto: CONSTRUÇÃO DE ENGENHO DE CANA À DIESEL NA COMUNIDADE DE BOTELHO DO MUNICÍPIO DE AÇUCENA

CONSTRUÇÃO DE ENGENHO DE CANA À DIESEL NA COMUNIDADE DE BOTELHO NO MUNICÍPIO DE AÇUCENA

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Valor: R\$12.000,00

INCISO: 362

1 481 08 244 305 4 854 0001 4 4 99 10 8 A 20.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 20.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Esportes - SEDESE

Objeto do Gasto: Apoio e fomento ao associativismo e cooperativismo - diversas cooperativas

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$20.000,00

INCISO: 363

1 481 08 244 305 4 854 0001 4 4 99 10 8 A 30.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 30.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: SEDESE

Objeto do Gasto: Término da construção da sede da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE no município de Dom Silvério

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de contingência

Valor: R\$30.000,00

INCISO: 364

1 481 08 244 305 4 854 0001 4 4 99 10 8 A 20.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 20.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: SEDESE

Objeto do Gasto: Aquisição de toldos e equipamentos para o Centro Comunitário do bairro Lages no município de Bela Vista de Minas

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de contingência

Valor: R\$20.000,00

INCISO: 365

1 481 08 244 305 4 854 0001 4 4 99 10 8 A 20.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 20.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Secretaria de Estado de desenvolvimento Social e Esportes - SEDESE

Objeto do Gasto: Apoio financeiro á entidade Grupo dos Sete Associação Comunitária G7 , com sede no Município de Pompéu com vista á aquisição de veículo para transporte dos assentados do acampamento 26 de outubro (despesa de capital)

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): reserva de contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): reserva de contingência

Valor: R\$20.000,00

INCISO: 366

1 481 08 244 305 4 854 0001 4 4 99 10 8 A 20.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 20.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: SEDESE

Objeto do Gasto: Transferir recursos para Secretaria Municipal de Educação, no município de Alem Paraíba, para aquisição de equipamentos, para as oficinas do Centro de Educação e Cidadania.

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$20.000,00

INCISO: 367

1 481 08 244 305 4 854 0001 4 4 99 10 8 A 160.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 160.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Esportes - apoio ao associativismo e ao cooperativismo

Objeto do Gasto: Transferir recursos a entidades assistenciais diversas destinados a compra de equipamentos.

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$160.000,00

INCISO: 368

1 481 08 244 305 4 854 0001 4 4 99 10 8 A 15.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 15.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Associação dos Moradores do Bairro Operário de Campina Verde - AMBO - do município de Campina Verde

Objeto do Gasto: Obra para construção da sede da Associação.

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$15.000,00

INCISO: 369

1 481 08 244 305 4 854 0001 4 4 99 10 8 A 20.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 20.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE - do município de Capinópolis

Objeto do Gasto: Construção de sede própria.

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$20.000,00

INCISO: 370

1 481 08 244 305 4 854 0001 4 4 99 10 8 A 10.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 10.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Associação das Tradições Folclóricas de Itapagipe do município de Itapagipe

Objeto do Gasto: Obras de construção da sede.

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$10.000,00

INCISO: 371

1 481 08 244 305 4 854 0001 4 4 99 10 8 A 10.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 10.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Centro de Recuperação de Alcoólatras - CEREAL - do município de Ituiutaba

Objeto do Gasto: Aquisição de móveis e equipamentos para a sede.

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s):

Reserva de Contingência

Valor: R\$10.000,00

INCISO: 372

1 481 08 244 305 4 854 0001 4 4 99 10 8 A 30.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 30.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Prefeitura Municipal de Santa Vitória

Objeto do Gasto: Construção da Feira de Pescadores do Distrito de Chaveslândia.

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$30.000,00

INCISO: 373

1 481 08 244 305 4 854 0001 4 4 99 10 8 A 20.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 20.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Centro Evangélico de Reabilitação e Trabalho Orientado - CERTO - do município de Uberlândia

Objeto do Gasto: Construir piscina para fisioterapia em pessoas com necessidades especiais.

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$20.000,00

INCISO: 374

1 481 08 244 305 4 854 0001 4 4 99 10 8 A 10.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 10.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Associação de Moradores do Bairro Tibery

Objeto do Gasto: Construção da sede da Associação.

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$10.000,00

INCISO: 375

1 481 08 244 305 4 854 0001 4 4 99 10 8 A 15.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 15.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Prefeitura Municipal de Araguari

Objeto do Gasto: Aquisição de uma prensa para a Associação dos Catadores de Material Reciclável dos Verdes de Araguari - ASCAMARVA.

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$15.000,00

INCISO: 376

1 481 08 244 305 4 854 0001 4 4 99 10 8 A 60.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 60.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Esportes – SEDESE

Objeto do Gasto: Despesa de capital no programa Política de Apoio ao Cooperativismo e Associativismo – 1 48 1 08 244 305 4 854

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência – 1 99 1 99 999 999 9 999

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência – 1 99 1 99 999 999 9 999

Valor: R\$60.000,00

INCISO: 377

1 481 08 244 305 4 854 0001 4 4 99 10 8 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Esportes.

Objeto do Gasto: Apoio e fomento a entidades (capital).

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência.

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência.

Valor: R\$50.000,00

INCISO: 378

1 481 08 244 305 4 854 0001 4 4 99 10 8 A 75.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 75.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: SEDESE/FEAS

Objeto do Gasto: Apoio ao Associativismo e Cooperativismo - Aquisição de veículos e equipamentos - Despesa de Capital.

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência.

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência.

Valor: R\$75.000,00

INCISO: 379

1 481 08 244 305 4 854 0001 4 4 99 10 8 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Esportes

Objeto do Gasto: Apoio ao Cooperativismo e Associativismo - Capital

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$50.000,00

INCISO: 380

1 481 08 244 305 4 854 0001 4 4 99 10 8 A 60.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 60.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Esportes

Objeto do Gasto: Apoio e Fomento ao Associativismo e Cooperativismo (despesa de capital)

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$60.000,00

INCISO: 381

1 481 08 244 305 4 854 0001 4 4 99 10 8 A 15.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 15.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Esportes

Objeto do Gasto: Celebração de convênio com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, de Barroso, com o objetivo de ampliação e reforma das instalações físicas da APAE.

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de contingência

Valor: R\$15.000,00

INCISO: 382

1 481 08 244 305 4 854 0001 4 4 99 10 8 A 10.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 10.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Esportes

Objeto do Gasto: Celebração de convênio com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Carandaí com o objetivo de ampliação e reforma das instalações físicas da APAE.

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de contingência

Valor: R\$10.000,00

INCISO: 383

1 481 08 244 305 4 854 0001 4 4 99 10 8 A 10.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 10.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Esportes

Objeto do Gasto: Celebração de convênio com a Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Tugúrio com o objetivo de construção de centro comunitário do Distrito do Bom Retiro.

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de contingência

Valor: R\$10.000,00

INCISO: 384

1 481 08 244 305 4 854 0001 4 4 99 10 8 A 20.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 20.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Esportes

Objeto do Gasto: Celebração de convênio com a entidade "Associação dos Moradores dos Bairros Santa Edwiges e Santa Mônica", do município

de Três Pontas, com o objetivo de aquisição de equipamentos para implantação de fábrica têxtil.

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de contingência

Valor: R\$20.000,00

INCISO: 385

1 481 08 244 305 4 854 0001 4 4 99 10 8 A 10.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 10.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Esportes

Objeto do Gasto: Celebração de convênio com a entidade "Núcleo Infantil Boa Semente", do município de Ribeirão das Neves, com o objetivo de aquisição de equipamentos e melhorias na rede física.

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de contingência

Valor: R\$10.000,00

INCISO: 386

1 481 08 244 305 4 854 0001 4 4 99 10 8 A 10.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 10.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: SEDESE

Objeto do Gasto: celebração de convênio com a Prefeitura Municipal de Rio Manso, com o objetivo de aquisição de equipamentos e melhoria da rede física do barracão do produtor de Rio Manso

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$10.000,00

INCISO: 387

1 481 08 244 305 4 854 0001 4 4 99 10 8 A 40.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 40.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Esportes-SEDESE

Objeto do Gasto: Construção e aquisição de equipamentos para funcionamento de Centro Comunitário de Processamento Artesanal em São Domingos da Bocaina, no município de LIMA DUARTE-MG (despesa de capital).

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$40.000,00

INCISO: 388

1 481 08 244 305 4 854 0001 4 4 99 10 8 A 25.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 25.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Esportes-SEDESE

Objeto do Gasto: Aquisição de veículo para o município de ANTÔNIO PRADO DE MINAS-MG (despesa de capital).

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$25.000,00

INCISO: 389

1 481 08 244 305 4 854 0001 4 4 99 10 8 A 20.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 20.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: SEDESE

Objeto do Gasto: Destinação de recursos para a construção e/ou aquisição de equipamentos para oficina para trabalhar com recuperação de dependentes químicos da Associação Imaculada Conceição - Comunidade Católica Sacramento de Amor, no município de Divinópolis

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$20.000,00

INCISO: 390

1 481 08 244 305 4 854 0001 4 4 99 10 8 A 20.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 20.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: SEDESE

Objeto do Gasto: Apoio ao cooperativismo e associativismo no município de PAULA CÂNDIDO - Aquisição de equipamentos agrícolas para Associação de Agricultores de Taquaruçu.

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$20.000,00

INCISO: 391

1 481 08 244 305 4 854 0001 4 4 99 10 8 A 20.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 20.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: SEDESE

Objeto do Gasto: Apoio ao município de BARBACENA na política de Assistência Social - Reforma e ampliação da sede da Creche Escola Irmãos do Caminho.

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$20.000,00

INCISO: 392

1 481 08 244 305 4 854 0001 4 4 99 10 8 A 70.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 70.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: SEDESE

Objeto do Gasto: Apoio ao cooperativismo e associativismo.

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$70.000,00

INCISO: 393

1 481 08 244 305 4 854 0001 4 4 99 10 8 A 20.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 20.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: SEDESE

Objeto do Gasto: Destinação de Recursos para a Prefeitura Municipal de Formiga para a construção do Centro de Referência da Cultura Negra de Formiga

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de contingência

Valor: R\$20.000,00

INCISO: 394

1 481 08 244 305 4 854 0001 4 4 99 10 8 A 20.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 20.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: SEDESE

Objeto do Gasto: Apoio financeiro - despesa de capital - para desenvolvimento de atividades da Associação Loucos por Você no município de Ipatinga

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$20.000,00

INCISO: 395

1 481 08 244 305 4 854 0001 4 4 99 10 8 A 20.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 20.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: SEDESE

Objeto do Gasto: Apoio financeiro - despesa de capital - para desenvolvimento de atividades da Associação Reviver de Assistência e Reintegração Social do município de Ipatinga

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$20.000,00

INCISO: 396

1 481 08 244 305 4 854 0001 4 4 99 10 8 A 20.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 20.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Sedese

Objeto do Gasto: Apoio financeiro - despesa de capital - para desenvolvimento de atividades da creche Criança Esperança do Amanhã no município de Ipatinga

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contigência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contigência

Valor: R\$20.000,00

INCISO: 397

1 481 08 244 305 4 854 0001 4 4 99 10 8 A 20.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 20.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: SEDESE

Objeto do Gasto: Apoio financeiro - despesa de capital - para desenvolvimento de atividades da Creche Sagrado Coração no município de Ipatinga

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contigência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contigência

Valor: R\$20.000,00

INCISO: 398

1 481 08 244 305 4 854 0001 4 4 99 10 8 A 20.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 20.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: SEDESE

Objeto do Gasto: Apoio financeiro - despesa de Capital - para desenvolvimento de atividades da Creche Comunitária Sonho de Criança no município de Ipatinga

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contigência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contigência

Valor: R\$20.000,00

INCISO: 399

1 481 08 244 305 4 854 0001 4 4 99 10 8 A 20.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 20.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: SEDESE

Objeto do Gasto: Apoio financeiro - despesa de capital - para desenvolvimento de atividades da Creche Comunitária no município de Ipatinga

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contigência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contigência

Valor: R\$20.000,00

INCISO: 400

1 481 08 244 305 4 854 0001 4 4 99 10 8 A 20.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 20.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: SEDESE

Objeto do Gasto: Apoio financeiro - despesa de capital - para desenvolvimento de atividades do Grupo de Mulheres Santa Clara no município de Ipatinga

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contigência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contigência

Valor: R\$20.000,00

INCISO: 401

1 481 08 244 305 4 854 0001 4 4 99 10 8 A 5.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 5.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: SEDESE

Objeto do Gasto: Aquisição de equipamentos para a Guarda Mirim de Montes Claros

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de contingência

Valor: R\$5.000,00

INCISO: 402

1 481 08 244 305 4 854 0001 4 4 99 10 8 A 30.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 30.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: SEDESE

Objeto do Gasto: Equipamentos e investimentos em diversos municípios - assistência social

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$30.000,00

INCISO: 403

1 481 08 244 305 4 854 0001 4 4 99 10 8 A 140.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 140.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: SEDESE

Objeto do Gasto: Apoio ao fomento ao associativismo e cooperativismo - despesas de capital

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de contingência

Valor: R\$140.000,00

INCISO: 404

1 481 08 244 305 4 854 0001 4 4 99 10 8 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: SEDESE

Objeto do Gasto: Apoio e fomento ao associativismo e cooperativismo - despesas de capital

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de contingência

Valor: R\$50.000,00

INCISO: 405

1 481 11 334 630 4 233 0001 3 3 99 10 8 A 110.000,00

1 911 28 846 002 7 663 0001 3 3 90 10 1 D 110.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: 1481 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTES

Objeto do Gasto: Ação ... - Escritório de Direitos Humanos

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Encargos gerais do Estado - Fazenda

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Ação 7663 - Captação de recursos para a formação do PASEP

Valor: R\$110.000,00

INCISO: 406

1 481 14 122 630 4 155 0001 3 3 99 10 8 A 50.000,00

1 911 28 846 002 7 663 0001 3 3 90 10 1 D 50.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: 1481 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTES

Objeto do Gasto: Ação... - Memorial dos Direitos Humanos

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Encargos gerais do Estado - Fazenda

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Ação 7663 - Captação de recursos para a formação do PASEP

Valor: R\$50.000,00

INCISO: 407

1 481 14 422 277 4 153 0001 3 3 99 10 8 A 100.000,00

1 911 28 846 002 7 663 0001 3 3 90 10 1 D 100.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: 1481 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTES

Objeto do Gasto: Ação...(Ao Programa 0277) Abrigamento para mulheres vítimas de violência

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Encargos gerais do Estado - Fazenda

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Ação 7663 - Captação de recursos para formação do PASEP

Valor: R\$100.000,00

INCISO: 408

1 481 14 422 622 4 200 0001 3 3 99 10 8 A 180.000,00

1 501 04 122 035 1 071 0001 4 4 90 10 1 D 180.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: 1481 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTES

Objeto do Gasto: Ação 4200 - Combate à Violação dos Direitos Humanos (ampliação da meta física de 1 para 5 núcleos)

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): SEPLAG

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Ação 1071 - Implantação do Centro Administrativo - Capital

Valor: R\$180.000,00

INCISO: 409

1 481 14 422 655 4 258 0001 3 3 99 10 8 A 200.000,00

1 911 28 846 002 7 663 0001 3 3 90 10 1 D 200.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: SEDESE

Objeto do Gasto: Apoio às entidades filantrópicas de assistência a dependentes químicos - Ação 4258 (nova)

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Encargos gerais do Estado - Fazenda

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Ação 7663 - Captação de recursos para formação do PASEP

Valor: R\$200.000,00

INCISO: 410

1 481 14 422 655 4 258 0001 3 3 99 10 8 A 40.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 40.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: SEDESE

Objeto do Gasto: Programa de erradicação contra drogas (PROERD) em Montes Claros

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de contingência

Valor: R\$40.000,00

INCISO: 411

1 481 14 422 655 4 258 0001 3 3 99 10 8 A 300.000,00

1 911 28 846 002 7 663 0001 3 3 90 10 1 D 300.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Esportes.

Objeto do Gasto: Ação ... - Apoio às entidades filantrópicas de atendimento, assistência e reinserção social dos dependentes químicos, do Programa 655 - Rede de suporte ao dependente químico.

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Encargos gerais do Estado - Fazenda

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Ação 7663 - Captação de recursos para formação do PASEP

Valor: R\$300.000,00

INCISO: 412

1 481 14 422 277 4 505 0001 3 3 99 10 8 A 130.000,00

1 911 28 846 002 7 663 0001 3 3 90 10 1 D 130.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: 1481 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTES

Objeto do Gasto: Ação 4505 - Atendimento às Vítimas de Crimes Violentos (do Projeto 0277)

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Encargos gerais do Estado - Fazenda

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Ação 7663 - Captação de recursos para a formação do PASEP

Valor: R\$130.000,00

INCISO: 413

1 481 27 812 689 1 136 0001 3 3 99 10 8 A 50.000,00

1 501 04 122 035 1 071 0001 4 4 90 10 1 D 50.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: SEDESE

Objeto do Gasto: Ação nova - Estudos para a construção do Centro Olímpico e de Formação Esportiva do Horto, em Belo Horizonte

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): SEPLAG

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Ação 1071 - Implantação do Centro Administrativo - capital

Valor: R\$50.000,00

INCISO: 414

1 481 27 812 689 4 260 0001 3 3 99 10 8 A 500.000,00

1 501 04 122 035 1 071 0001 4 4 90 10 1 D 500.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: SEDESE

Objeto do Gasto: Ação nova - Apoio ao esporte olímpico e paraolímpico

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): SEPLAG

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Ação 1071 - Implantação do Centro administrativo - capital

Valor: R\$500.000,00

INCISO: 415

1 481 27 812 282 4 535 0001 3 3 99 10 8 A 140.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 140.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: SEDESE

Objeto do Gasto: Promoção do Desporto - Apoio financeiro a entidades ou prefeituras para fins esportivos - despesas de custeio

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de contingência

Valor: R\$140.000,00

INCISO: 416

1 481 27 812 282 4 535 0001 3 3 99 10 8 A 80.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 80.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: SEDESE

Objeto do Gasto: Promoção do Desporto - apoio financeiro a entidades ou prefeituras para fins esportivos - despesas de custeio

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de contingência

Valor: R\$80.000,00

INCISO: 417

1 481 27 812 282 4 535 0001 3 3 99 10 8 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: SEDESE

Objeto do Gasto: Apoio financeiro a diversos municípios e entidades - esporte - custeio

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$50.000,00

INCISO: 418

1 481 27 812 282 4 535 0001 3 3 99 10 8 A 145.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 145.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: SEDESE

Objeto do Gasto: Aquisição de material esportivo - diversos municípios

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$145.000,00

INCISO: 419

1 481 27 812 282 4 535 0001 3 3 99 10 8 A 20.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 20.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Secretaria de Desenvolvimento Social e Esportes - SEDESE

Objeto do Gasto: Apoio financeiro (Despesa de Custeio) para o desenvolvimento das atividades do esporte (skate)para Associação de Skate do Vale do Aço - ASVA

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contigência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contigência

Valor: R\$20.000,00

INCISO: 420

1 481 27 812 282 4 535 0001 3 3 99 10 8 A 35.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 35.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Esportes - SEDESE.

Objeto do Gasto: Aquisição de material esportivo.

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$35.000,00

INCISO: 421

1 481 27 812 282 4 535 0001 3 3 99 10 8 A 150.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 150.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Esportes - SEDESE

Objeto do Gasto: Promoção do desporto - Apoio financeiro a entidades ou prefeituras para fins esportivos - Despesa de Custeio.

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$150.000,00

INCISO: 422

1 481 27 812 282 4 535 0001 3 3 99 10 8 A 30.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 30.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Esportes - SEDESE

Objeto do Gasto: Apoio financeiro para atividades esportivas a entidades e prefeituras (despesa de custeio).

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$30.000,00

INCISO: 423

1 481 27 812 282 4 535 0001 3 3 99 10 8 A 20.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 20.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Esportes

Objeto do Gasto: Promoção do Desporto - apoio financeiro a prefeituras ou entidades para fins esportivos (despesa de custeio)

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$20.000,00

INCISO: 424

1 481 27 812 282 4 535 0001 3 3 99 10 8 A 20.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 20.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Esportes-SEDESE

Objeto do Gasto: Apoio financeiro ao município de BICAS-MG para o desenvolvimento de atividades esportivas (despesa de custeio).

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$20.000,00

INCISO: 425

1 481 27 812 282 4 535 0001 3 3 99 10 8 A 10.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 10.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Esportes-SEDESE

Objeto do Gasto: Apoio financeiro ao município de SIMÃO PEREIRA-MG para o desenvolvimento de atividades esportivas (despesa de custeio).

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$10.000,00

INCISO: 426

1 481 27 812 282 4 535 0001 3 3 99 10 8 A 10.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 10.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Esportes-SEDESE

Objeto do Gasto: Apoio financeiro ao município de MATIAS BARBOSA-MG para o desenvolvimento de atividades esportivas (despesa de custeio).

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$10.000,00

INCISO: 427

1 481 27 812 282 4 535 0001 3 3 99 10 8 A 30.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 30.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Esportes-SEDESE

Objeto do Gasto: Apoio financeiro a entidades ou prefeituras para desenvolvimento de atividades esportivas para atender a DIVERSOS MUNICÍPIOS (despesa de custeio).

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$30.000,00

INCISO: 428

1 481 27 812 282 4 535 0001 3 3 99 10 8 A 10.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 10.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Esportes-SEDESE

Objeto do Gasto: Apoio financeiro ao município de CORONEL PACHECO-MG para o desenvolvimento de atividades esportivas (despesa de custeio).

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$10.000,00

INCISO: 429

1 481 27 812 282 4 535 0001 3 3 99 10 8 A 10.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 10.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Esportes-SEDESE

Objeto do Gasto: Apoio financeiro ao Município de SANTOS DUMONT-MG para desenvolvimento de atividades esportivas (despesa de custeio).

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$10.000,00

INCISO: 430

1 481 27 812 282 4 535 0001 3 3 99 10 8 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Esportes - SEDESE

Objeto do Gasto: Promoção do Desporto - Apoio financeiro a Entidades ou Prefeituras para fins esportivos Despesa de Custeio (aquisição de materiais esportivos)

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$50.000,00

INCISO: 431

1 481 27 812 282 4 535 0001 3 3 99 10 8 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: SEDESE

Objeto do Gasto: esporte - custeio

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): reserva de contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): reserva de contingência

Valor: R\$50.000,00

INCISO: 432

1 481 27 812 282 4 535 0001 3 3 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: SEDESE

Objeto do Gasto: Implementação de prática esportiva em diversos municípios.Despesa de Custeio.

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de contingência

Valor: R\$100.000,00

INCISO: 433

1 481 27 812 282 4 535 0001 3 3 99 10 8 A 30.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 30.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Esportes - SEDESE

Objeto do Gasto: Promoção do Desporto - Apoio Financeiro a entidades ou Prefeituras para fins esportivos - Despesas de Custeio.

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência.

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência.

Valor: R\$30.000,00

INCISO: 434

1 481 27 812 282 4 535 0001 3 3 99 10 8 A 30.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 30.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: SEDESE

Objeto do Gasto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): RESERVA DE CONTIGÊNCIA

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): RESERVA DE CONTIGÊNCIA

Valor: R\$30.000,00

INCISO: 435

1 481 27 812 282 4 535 0001 3 3 99 10 8 A 40.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 40.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Esportes - SEDESE

Objeto do Gasto: Fomento ao desporto - despesa de custeio.

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$40.000,00

INCISO: 436

1 481 27 812 282 4 535 0001 3 3 99 10 8 A 30.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 30.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Esportes

Objeto do Gasto: Material esportivo (despesas de custeio).

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de contingência.

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de contingência.

Valor: R\$30.000,00

INCISO: 437

1 481 27 812 282 4 535 0001 3 3 99 10 8 A 70.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 70.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Esportes

Objeto do Gasto: Promoção ao Desporto - Apoio financeiro à entidades para aquisição de material esportivo

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$70.000,00

INCISO: 438

1 481 27 812 282 4 535 0001 3 3 99 10 8 A 80.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 80.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: SEDESE

Objeto do Gasto: PROMOÇÃO DO DESPORTO - APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES OU PREFEITURAS PARA FINS ESPORTIVOS

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): RESERVA DE CONTIGÊNCIA

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): RESERVA DE CONTIGÊNCIA

Valor: R\$80.000,00

INCISO: 439

1 481 27 812 282 4 535 0001 3 3 99 10 8 A 20.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 20.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Sedese - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Esportes

Objeto do Gasto: Promoção do Desporto (Despesa de Custeio)

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de contingência

Valor: R\$20.000,00

INCISO: 440

1 481 27 812 282 4 535 0001 3 3 99 10 8 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Secretaria de Desenvolvimento Social e Esportes - SEDESE

Objeto do Gasto: Promoção do Desporto - Apoio Financeiro a entidades ou prefeituras para fins esportivos, Custeio (Material Esportivo)

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$50.000,00

INCISO: 441

1 481 27 812 282 4 535 0001 3 3 99 10 8 A 40.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 40.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: SEDESE - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTES

Objeto do Gasto: Apoio financeiro a entidades e prefeituras no desenvolvimento de atividades desportivas - custeio.

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Valor: R\$40.000,00

INCISO: 442

1 481 27 812 282 4 535 0001 3 3 99 10 8 A 20.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 20.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Esportes - SEDESE

Objeto do Gasto: Promoção do Desporto - apoio financeiro a entidades ou prefeituras para fins esportivos - Despesa de Custeio

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$20.000,00

INCISO: 443

1 481 27 812 282 4 535 0001 3 3 99 10 8 A 20.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 20.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: SEDESE - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Esportes.

Objeto do Gasto: Apoio financeiro à prefeituras no desenvolvimento de atividades esportivas.

Despesa de Custeio.

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência.

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência.

Valor: R\$20.000,00

INCISO: 444

1 481 27 812 282 4 535 0001 3 3 99 10 8 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Esportes - SEDESE

Objeto do Gasto: Apoio Financeiro à Entidades Filantrópicas e/ou Prefeituras - Esportes - Custeio

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$50.000,00

INCISO: 445

1 481 27 812 282 4 535 0001 3 3 99 10 8 A 20.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 20.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: SEDESE

Objeto do Gasto: Aquisição de material esportivo para a Liga Arcoense de Desportos com sede no município de Arcos

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de contingência

Valor: R\$20.000,00

INCISO: 446

1 481 27 812 282 4 535 0001 3 3 99 10 8 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Esportes

Objeto do Gasto: custeio esporte

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$50.000,00

INCISO: 447

1 481 27 812 282 4 535 0001 3 3 99 10 8 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: SEDESE

Objeto do Gasto: Custeio a diversas entidades para fomento ao esporte em diversos municípios

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de contingência

Valor: R\$50.000,00

INCISO: 448

1 481 27 812 282 4 535 0001 3 3 99 10 8 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: SEDESE

Objeto do Gasto: Promoção do desporto - apoio financeiro a entidades ou prefeituras para fins esportivos - Despesa de custeio

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de contingência

Valor: R\$50.000,00

INCISO: 449

1 481 27 812 282 4 535 0001 3 3 99 10 8 A 150.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 150.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Esportes - SEDESE

Objeto do Gasto: Apoio financeiro a Entidades filantrópicas e/ou Prefeituras - Esportes - Custeio

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$150.000,00

INCISO: 450

1 481 27 812 282 4 535 0001 3 3 99 10 8 A 30.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 30.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Esportes - SEDESE

Objeto do Gasto: Despesas de custeio - esporte

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de contingência

Valor: R\$30.000,00

INCISO: 451

1 481 27 812 282 4 535 0001 3 3 99 10 8 A 40.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 40.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Secretaria de Desenvolvimento Social e Esportes.

Objeto do Gasto: Apoio financeiro a entidades e municípios com despesa de custeio.

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de contingência.

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de contingência.

Valor: R\$40.000,00

INCISO: 452

1 481 27 812 282 4 535 0001 3 3 99 10 8 A 10.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 10.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Esportes - SEDESE

Objeto do Gasto: Apoio financeiro (despesa de custeio)para desenvolvimento do esporte para a Associação Desportiva Açucenense - ADA

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contigência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contigência

Valor: R\$10.000,00

INCISO: 453

1 481 27 812 282 4 535 0001 4 4 99 10 8 A 20.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 20.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Esportes - SEDESE

Objeto do Gasto: Apoio financeiro (Despesa de Capital) para o desenvolvimento do esporte em Minas Gerais para a Federação Mineira de Judô

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$20.000,00

INCISO: 454

1 481 27 812 282 4 535 0001 4 4 99 10 8 A 30.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 30.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: SEDESE

Objeto do Gasto: Promoção do Desporto - reforma e ampliação de campo de futebol no município de PONTE NOVA.

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$30.000,00

INCISO: 455

1 481 27 812 282 4 535 0001 4 4 99 10 8 A 20.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 20.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: SEDESE

Objeto do Gasto: Promoção do Desporto - Construção/Reforma/Ampliação em Campo de Futebol no distrito de Piscamba no município de JEQUERI.

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$20.000,00

INCISO: 456

1 481 27 812 282 4 535 0001 4 4 99 10 8 A 35.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 35.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: SEDESE

Objeto do Gasto: Promoção do Desporto - Construção/Reforma/Ampliação de quadra poliesportiva no município de CONGONHAS.

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$35.000,00

INCISO: 457

1 481 27 812 282 4 535 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: SEDESE - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Esportes.

Objeto do Gasto: Apoio financeiro ao desenvolvimento social e esportes - diversos municípios e entidades. (esporte - capital)

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência.

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência.

Valor: R\$100.000,00

INCISO: 458

1 481 27 812 282 4 535 0001 4 4 99 10 8 A 25.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 25.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: SEDESE

Objeto do Gasto: Destinação de recursos para obra de captação de água, construção de caixa d'água e equipamentos para irrigação de campo de futebol do Município de Joáima

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$25.000,00

INCISO: 459

1 481 27 812 282 4 535 0001 4 4 99 10 8 A 10.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 10.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Esportes

Objeto do Gasto: Celebração de convênio com a Prefeitura Municipal de Rochedo de Minas com o objetivo de iluminação de campo de futebol.

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de contingência

Valor: R\$10.000,00

INCISO: 460

1 481 27 812 282 4 535 0001 4 4 99 10 8 A 30.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 30.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Esportes-SEDESE

Objeto do Gasto: Cobertura da pista de skate no Bairro Vitorino Braga, no município de JUIZ DE FORA-MG(despesa de capital).

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$30.000,00

INCISO: 461

1 481 27 812 282 4 535 0001 4 4 99 10 8 A 25.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 25.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Esportes-SEDESE

Objeto do Gasto: Construção da pista de skate no município de EWBANCK DA CÂMARA-MG (despesa de capital).

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$25.000,00

INCISO: 462

1 481 27 812 282 4 535 0001 4 4 99 10 8 A 30.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 30.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Esportes-SEDESE

Objeto do Gasto: Cobertura de quadra poliesportiva no município de RECREIO-MG (despesa de capital).

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$30.000,00

INCISO: 463

1 481 27 812 282 4 535 0001 4 4 99 10 8 A 30.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 30.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Esportes-SEDESE

Objeto do Gasto: Cobertura de pista de skate no município de CACHOEIRA DE MINAS-MG (despesa de capital).

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$30.000,00

INCISO: 464

1 481 27 812 282 4 535 0001 4 4 99 10 8 A 25.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 25.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Esportes-SEDESE

Objeto do Gasto: Construção de pista de skate no município de PIRANGUINHO-MG(despesa de capital).

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$25.000,00

INCISO: 465

1 481 27 812 282 4 535 0001 4 4 99 10 8 A 30.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 30.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Esportes-SEDESE

Objeto do Gasto: Construção de quadra poliesportiva no município de MATIAS BARBOSA-MG (despesa de capital).

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$30.000,00

INCISO: 466

1 481 27 812 282 4 535 0001 4 4 99 10 8 A 20.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 20.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: SEDESE

Objeto do Gasto: Destinação de recursos para troca de lâmpadas e construção de reservatório de água para irrigação de campo de futebol no Município de Formiga.

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$20.000,00

INCISO: 467

1 481 27 812 282 4 535 0001 4 4 99 10 8 A 40.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 40.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: SEDESE

Objeto do Gasto: Destinação de recursos para construção de quadra poliesportiva no Município de Itinga

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$40.000,00

INCISO: 468

1 481 27 812 282 4 535 0001 4 4 99 10 8 A 25.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 25.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Esportes - apoio financeiro a entidades e prefeituras

Objeto do Gasto: Transferir recursos para o município de Conselheiro Lafaiete destinado a construção de arquibancada e alambrado do campo do Almeidas Esporte Clube.

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$25.000,00

INCISO: 469

1 481 27 812 282 4 535 0001 4 4 99 10 8 A 20.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 20.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados

Objeto do Gasto: Construção de campo de futebol para a "Associação para o Desenvolvimento Sócio-Cultural de Abadia dos Dourados".

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$20.000,00

INCISO: 470

1 481 27 812 282 4 535 0001 4 4 99 10 8 A 20.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 20.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Prefeitura Municipal de São Francisco de Sales

Objeto do Gasto: Cobertura da arquibancada do Estádio Municipal.

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$20.000,00

INCISO: 471

1 481 27 812 282 4 535 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Esportes - SEDESE

Objeto do Gasto: Promoção do desporto - Apoio financeiro a entidades ou prefeituras para fins esportivos - Despesa de Capital.

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$100.000,00

INCISO: 472

1 481 27 812 282 4 535 0001 4 4 99 10 8 A 105.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 105.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Esportes - SEDESE

Objeto do Gasto: Despesa de capital no programa de Apoio Financeiro a Entidades e Prefeituras – 1 48 1 27 812 282 4 535

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência – 1 99 1 99 999 999 9 999

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência – 1 99 1 99 999 999 9 999

Valor: R\$105.000,00

INCISO: 473

1 481 27 812 282 4 535 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Esportes - SEDESE

Objeto do Gasto: Promoção do desporto, apoio financeiro a entidades ou prefeituras para fins esportivos, reforma e construção de quadras poliesportivas. Despesa de capital.

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de contingência

Valor: R\$100.000,00

INCISO: 474

1 481 27 812 282 4 535 0001 4 4 99 10 8 A 75.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 75.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: SEDESE

Objeto do Gasto: Promoção de Desporto - Apoio Financeiro a entidades ou prefeituras para fins esportivos - despesas de capital.

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência.

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência.

Valor: R\$75.000,00

INCISO: 475

1 481 27 812 282 4 535 0001 4 4 99 10 8 A 70.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 70.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Esportes - SEDESE

Objeto do Gasto: Apoio financeiro para atividades esportivas a entidades e prefeituras (despesa de capital).

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$70.000,00

INCISO: 476

1 481 27 812 282 4 535 0001 4 4 99 10 8 A 20.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 20.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Esportes

Objeto do Gasto: Celebração de convênio com a Prefeitura Municipal de Antônio Carlos com o objetivo de construção de quadra poliesportiva no Distrito de São Sebastião de Campolide.

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$20.000,00

INCISO: 477

1 481 27 812 282 4 535 0001 4 4 99 10 8 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Esportes - SEDESE

Objeto do Gasto: Promoção do Desporto - Apoio financeiro a Entidades ou Prefeituras para fins esportivos. Despesa de Capital (OBRAS)

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$50.000,00

INCISO: 478

1 481 27 812 282 4 535 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: SEDESE

Objeto do Gasto: esporte - capital

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): reserva de contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): reserva de contingência

Valor: R\$100.000,00

INCISO: 479

1 481 27 812 282 4 535 0001 4 4 99 10 8 A 70.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 70.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Esportes - SEDESE

Objeto do Gasto: Promoção do Desporto - Apoio Financeiro a entidades ou Prefeituras para fins esportivos - Despesas de Capital

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência.

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência.

Valor: R\$70.000,00

INCISO: 480

1 481 27 812 282 4 535 0001 4 4 99 10 8 A 60.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 60.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Esportes - SEDESE

Objeto do Gasto: Fomento ao desporto - despesa de capital.

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$60.000,00

INCISO: 481

1 481 27 812 282 4 535 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Esportes.

Objeto do Gasto: Despesa de Capital - Construção, reforma, alambramento e iluminação de espaços esportivos.

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência.

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência.

Valor: R\$100.000,00

INCISO: 482

1 481 27 812 282 4 535 0001 4 4 99 10 8 A 20.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 20.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Esportes – SEDESE

Objeto do Gasto: Aquisição de equipamentos para a implantação de áreas de lazer e esportivas no município de Itajubá.

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$20.000,00

INCISO: 483

1 481 27 812 282 4 535 0001 4 4 99 10 8 A 40.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 40.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Esportes – SEDESE.

Objeto do Gasto: Construção de Quadra Poliesportiva no Bairro Alto da Serra no município de Monte Sião.

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$40.000,00

INCISO: 484

1 481 27 812 282 4 535 0001 4 4 99 10 8 A 40.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 40.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Esportes – SEDESE.

Objeto do Gasto: Construção de Quadra Poliesportiva Coberta no Bairro Jardim São Geraldo no município de Sapucaí Mirim.

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência.

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência.

Valor: R\$40.000,00

INCISO: 485

1 481 27 812 282 4 535 0001 4 4 99 10 8 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Secretaria de Desenvolvimento Social e Esportes

Objeto do Gasto: Construção e Reforma de Quadra Poliesportiva

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$50.000,00

INCISO: 486

1 481 27 812 282 4 535 0001 4 4 99 10 8 A 130.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 130.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Sedese - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Esportes

Objeto do Gasto: Apoio financeiro a entidades ou prefeituras para fins esportivos (Despesas de Capital)

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de contingência

Valor: R\$130.000,00

INCISO: 487

1 481 27 812 282 4 535 0001 4 4 99 10 8 A 40.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 40.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: SEDESE - SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL E ESPORTES

Objeto do Gasto: Apoio financeiro a entidades e prefeituras no desenvolvimentod e atividades desportivas - capital.

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Valor: R\$40.000,00

INCISO: 488

1 481 27 812 282 4 535 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Esportes - SEDESE

Objeto do Gasto: Promoção do Desporto - apoio financeiro a entidades ou prefeituras para fins esportivos - Despesa de Capital

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$100.000,00

INCISO: 489

1 481 27 812 282 4 535 0001 4 4 99 10 8 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: SEDESE - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Esportes.

Objeto do Gasto: Apoio financeiro à prefeituras no desenvolvimento de atividades esportivas.

Despesa de Capital.

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contigência.

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contigência.

Valor: R\$50.000,00

INCISO: 490

1 481 27 812 282 4 535 0001 4 4 99 10 8 A 30.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 30.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: SEDESE

Objeto do Gasto: Construção ou reforma em estádios de futebol Amador ligados à Liga Arcoense de Desportos com sede no município de Arcos

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de contingência

Valor: R\$30.000,00

INCISO: 491

1 481 27 812 282 4 535 0001 4 4 99 10 8 A 70.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 70.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Esportes -SEDESE

Objeto do Gasto: Apoio financeiro á entidade APAE do municipio de Ponte Nova para contrução de quadra poliesportiva no mesmo município -

Despesa de Capital

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$70.000,00

INCISO: 492

1 481 27 812 282 4 535 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: SEDESE

Objeto do Gasto: Construção, ampliação e/ou reforma de quadras poliesportivas em diversos municípios

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de contingência

Valor: R\$100.000,00

INCISO: 493

1 481 27 812 282 4 535 0001 4 4 99 10 8 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Secretaria de desenvolvimento social e esportes - SEDESE

Objeto do Gasto: Programa de Apoio financeiro a entidades e prefeituras para fins esportivos.

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de contingência

Valor: R\$50.000,00

INCISO: 494

1 481 27 812 282 4 535 0001 4 4 99 10 8 A 40.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 40.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: SEDESE

Objeto do Gasto: Destinação de recursos para a construção de Quadra Poliesportiva no Município de Salinas

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$40.000,00

INCISO: 495

1 481 27 812 282 4 535 0001 4 4 99 10 8 A 30.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 30.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: SEDESE

Objeto do Gasto: Promoção do Desporto - Reforma e ampliação do estádio municipal na Comunidade Salazar no município de ARAPONGA.

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência.

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência.

Valor: R\$30.000,00

INCISO: 496

1 491 14 306 382 1 310 0001 3 3 99 10 8 A 1.500.000,00

3 041 20 306 382 1 035 0001 3 3 90 10 1 D 1.500.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: 1491 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

Objeto do Gasto: Ação 1310 - MUTIRÃO PELA SEGURANÇA ALIMENTAR NUTRICIONAL EM MINAS GERAIS -PRO SAN

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - 03041

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): IMPLANTAÇÃO DE LAVOURAS COMUNITÁRIAS 1035

Valor: R\$1.500.000,00

INCISO: 497

2 091 18 541 134 4 157 0001 3 3 99 10 8 A 200.000,00

1 501 04 122 035 1 071 0001 4 4 90 10 1 D 200.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: 2091 FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

Objeto do Gasto: 4157 - Minas sem Lixões (apoio aos fóruns Mineiro e Regionais Lixo e Cidadania)

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): SEPLAG

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Ação 1071 - Implantação do Centro Administrativo

Valor: R\$200.000,00

INCISO: 498

2 101 18 122 634 4 252 0001 3 3 99 10 8 A 45.000,00

1 911 28 846 002 7 663 0001 3 3 90 10 1 D 45.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: 2101 - Instituto Estadual de Florestas

Objeto do Gasto: Ação... - Produção de mudas de árvores frutíferas e de espécies nativas

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Encargos gerais do Estado - Fazenda

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Ação 7663 - Captação de recursos para a formação do PASEP

Valor: R\$45.000,00

INCISO: 499

2 101 18 541 186 4 262 0001 3 3 99 10 8 A 15.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 15.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Prefeitura Municipal de Araporã

Objeto do Gasto: Recomposição de Mata Ciliar de Plantio Consorciado de Mandioca às margens do Rio Paranaíba no município de Araporã.

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$15.000,00

INCISO: 500

2 111 20 601 273 4 549 0001 4 4 99 10 8 A 200.000,00

1 911 28 846 002 7 663 0001 3 3 90 10 1 D 200.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: RURALMINAS

Objeto do Gasto: Ação 4549 - Construção, melhoramento e conservação de parque de exposições

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Encargos gerais do Estado - Fazenda

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Ação 7663 - Captação de recursos para formação do PASEP

Valor: R\$200.000,00

INCISO: 501

2 231 27 122 329 4 773 0001 3 3 99 10 8 A 20.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 20.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: ADEMG

Objeto do Gasto: Conservação e manutenção do Estádio do Mineirinho

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de contingência

Valor: R\$20.000,00

INCISO: 502

2 241 18 544 075 4 164 0001 3 3 99 10 8 A 300.000,00

1 911 28 846 002 7 663 0001 3 3 90 10 1 D 300.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: IGAM

Objeto do Gasto: Ação 4164 - Gestão descentralizada e participativa da água - Manejo integrado de sub-bacias hidrográficas dos afluentes dos Rios Jequitinhonha, Mucuri e São Mateus

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Encargos gerais do Estado - Fazenda

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Ação 7663 - Captação de recursos para formação do PASEP

Valor: R\$300.000,00

INCISO: 503

2 301 04 122 036 1 134 0001 4 4 99 10 8 A 5.000.000,00

1 911 28 846 002 7 663 0001 3 3 90 10 1 D 5.000.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: DER - MG

Objeto do Gasto: Ação nova - Apoio aos municípios

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): EGE Fazenda

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Ação 7663 - Captação de recursos para formação do PASEP

Valor: R\$5.000.000,00

INCISO: 504

2 301 26 782 636 1 325 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00

1 501 04 122 035 1 071 0001 4 4 90 10 1 D 100.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: DER-MG

Objeto do Gasto: Ação 1325 - Recuperação funcional de rodovias - Pavimentação de rodovias nos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): SEPLAG

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Ação 1071 - Implantação do Centro Administrativo - Capital

Valor: R\$100.000,00

INCISO: 505

2 311 10 302 058 4 709 0001 3 3 99 10 8 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Unimontes

Objeto do Gasto: Aquisição de medicamentos e material de consumo para o Hospital Universitário Clemente de Faria da Unimontes - Custeio.

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência.

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência.

Valor: R\$50.000,00

INCISO: 506

2 311 12 122 136 1 809 0001 4 4 99 10 8 A 500.000,00

1 911 28 846 002 7 663 0001 3 3 90 10 1 D 500.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: UNIMONTES

Objeto do Gasto: Ação 1809 - Construção e reforma prediais - Implantação de novos campi

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Encargos gerais do Estado - Fazenda

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Ação 7663 - Captação de recursos para formação do PASEP

Valor: R\$500.000,00

INCISO: 507

2 311 12 364 139 4 861 0001 4 4 99 10 8 A 25.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 25.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Universidade de Montes Claros - UNIMONTES

Objeto do Gasto: Aquisição de Equipamento para laboratório de Zootecnia da UNIMONTES

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$25.000,00

INCISO: 508

2 351 12 364 178 4 698 0001 3 3 99 10 8 A 1.000.000,00

1 911 28 846 002 7 663 0001 3 3 90 10 1 D 1.000.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: UEMG

Objeto do Gasto: Ensino de 3º grau - Absorção de de unidades a srem associadas

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Encargos gerais do Estado - Fazenda

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Ação 7663 - Captação de recursos para formação do PASEP

Valor: R\$1.000.000,00

INCISO: 509

2 351 12 364 178 4 698 0001 4 4 99 10 8 A 40.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 40.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG

Objeto do Gasto: Despesa de capital no programa Ensino de Terceiro Grau - 2 35 1 12 364 178 4 698

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): 1 99 1 99 999 999 9 999

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): 1 99 1 99 999 999 9 999

Valor: R\$40.000,00

INCISO: 510

2 351 12 364 178 4 698 0001 4 4 99 10 8 A 30.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 30.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Fundação de Ensino Superior de Passos - FESP

Objeto do Gasto: Aquisição de material de informática e de áudio-visual

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$30.000,00

INCISO: 511

2 351 12 364 178 4 698 0001 4 4 99 10 8 A 40.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 40.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG - Escola de Música

Objeto do Gasto: Aquisição de dois pianos, oito violões, uma flauta e um flautim

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$40.000,00

INCISO: 512

2 351 12 364 178 4 698 0001 4 4 99 10 8 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Universidade do Estado de Minas Gerais / Unidade Frutal

Objeto do Gasto: Apoio financeiro a entidade - Ensino de 3º Grau - Objeto de Capital (Equipamentos)

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$50.000,00

INCISO: 513

3 041 20 606 382 4 251 0001 3 3 99 10 8 A 200.000,00

1 501 04 122 035 1 071 0001 4 4 90 10 1 D 200.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: 3041 - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas Gerais

Objeto do Gasto: Ação... - Capacitação de Jovens Rurais

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): SEPLAG

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Ação 1071 - Implantação do Centro Administrativo - Capital

Valor: R\$200.000,00

INCISO: 514

3 051 20 571 297 1 229 0001 3 3 99 10 8 A 20.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 20.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: EPAMIG

Objeto do Gasto: Aquisição de sementes agrícolas

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$20.000,00

INCISO: 515

4 091 08 128 622 4 951 0001 3 3 99 10 8 A 400.000,00

1 501 04 122 035 1 071 0001 4 4 90 10 1 D 400.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: 4091 - FUNDO PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA

Objeto do Gasto: Ação 4951 QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA GESTÃO E CONTROLE DA POLÍTICA DE ATENDIMENTO AOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): SEPLAG

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Ação 1071 - Implantação do Centro Administrativo - Capital

Valor: R\$400.000,00

INCISO: 516

4 091 08 243 622 4 630 0001 3 3 99 10 8 A 100.000,00

1 501 04 122 035 1 071 0001 4 4 90 10 1 D 100.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: 4091 FUNDO PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA

Objeto do Gasto: 4630 - APOIO AOS MUNICÍPIOS E ENTIDADES NAS POLÍTICAS DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): SEPLAG

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Ação 1071 - Implantação do Centro Administrativo - Capital

Valor: R\$100.000,00

INCISO: 517

4 091 08 243 622 4 630 0001 4 4 99 10 8 A 20.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 20.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: FIA - MG

Objeto do Gasto: Destinação de recursos para o Fundo Municipal da Infância e da Adolescência de Coronel Fabriciano

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$20.000,00

INCISO: 518

4 091 08 243 622 4 630 0001 4 4 99 10 8 A 20.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 20.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Fundo Estadual para a Infância e para a Adolescência – FIA.

Objeto do Gasto: Repasse ao Fundo Municipal para a Infância e para a Adolescência do município de Piranguçu.

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$20.000,00

INCISO: 519

4 091 08 243 622 4 630 0001 4 4 99 10 8 A 20.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 20.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Fundo Estadual para a Infância e para a Adolescência – FIA.

Objeto do Gasto: Repasse ao Fundo Municipal para a Infância e para a Adolescência do município de Pedralva.

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$20.000,00

INCISO: 520

4 091 08 243 622 4 630 0001 4 4 99 10 8 A 20.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 20.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Fundo Estadual para a Infância e para a Adolescência – FIA.

Objeto do Gasto: Repasse ao Fundo Municipal para a Infância e para a Adolescência do município de Machado.

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$20.000,00

INCISO: 521

4 091 08 243 622 4 630 0001 4 4 99 10 8 A 20.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 20.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Fundo Estadual para a Infância e para a Adolescência – FIA.

Objeto do Gasto: Repasse ao Fundo Municipal para a Infância e para a Adolescência do município de Cristina.

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$20.000,00

INCISO: 522

4 091 08 243 622 4 630 0001 4 4 99 10 8 A 20.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 20.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Fundo Estadual para a Infância e para a Adolescência - FIA.

Objeto do Gasto: Repasse ao Fundo Municipal para a Infância e para a Adolescência do município de Campanha.

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência.

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$20.000,00

INCISO: 523

4 091 08 243 622 4 630 0001 4 4 99 10 8 A 80.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 80.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Fundo Estadual para a Infância e para a Adolescência - FIA.

Objeto do Gasto: Repasse ao Fundo Municipal para a Infância e para a Adolescência do município de Caxambu.

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$80.000,00

INCISO: 524

4 091 08 243 622 4 630 0001 4 4 99 10 8 A 20.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 20.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Fundo Estadual para a Infância e para a Adolescência - FIA.

Objeto do Gasto: Repasse ao Fundo Municipal para a Infância e para a Adolescência do município de Maria da Fé.

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$20.000,00

INCISO: 525

4 251 08 122 622 4 633 0001 3 3 99 10 8 A 180.000,00

1 501 04 122 035 1 071 0001 4 4 90 10 1 D 180.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: 4251 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objeto do Gasto: Ação 4633 - DESCENTRALIZAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): SEPLAG

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Ação 1071 - Implantação do Centro Administrativo - Capital

Valor: R\$180.000,00

INCISO: 526

4 251 08 128 622 4 775 0001 3 3 99 10 8 A 50.000,00

1 501 04 122 035 1 071 0001 4 4 90 10 1 D 50.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: 4251 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objeto do Gasto: Ação 4775 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA GESTÃO E CONTROLE DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): SEPLAG

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Ação 1071 - Implantação do Centro Administrativo - Capital

Valor: R\$50.000,00

INCISO: 527

4 251 08 242 622 4 640 0001 3 3 99 10 8 A 100.000,00

1 501 04 122 035 1 071 0001 4 4 90 10 1 D 100.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: FEAS

Objeto do Gasto: Ação 4640 - Proteção Social Especial à Pessoa com Deficiência

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): SEPLAG

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Ação 1071 - Implantação do Centro Administrativo - Capital

Valor: R\$100.000,00

INCISO: 528

4 251 08 242 622 4 640 0001 3 3 99 10 8 A 1.500.000,00

1 501 04 122 035 1 071 0001 4 4 90 10 1 D 1.500.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: FEAS

Objeto do Gasto: Atendimento à criança e ao Adolescente portador de deficiência e/ou com necessidade especiais(Ampliação do Programa - UAE - Unidade de Atendimento Especializado em toda Região Metropolitana de Belo Horizonte) para a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Esportes - Sub.Secretaria de Direitos Humanos

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): SEPLAG

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Implantação do Centro Administrativo

Valor: R\$1.500.000,00

INCISO: 529

4 251 08 244 622 1 990 0001 3 3 99 10 8 A 200.000,00

1 501 04 122 035 1 071 0001 4 4 90 10 1 D 200.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: 4251 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objeto do Gasto: Ação 1990 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): SEPLAG

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Ação 1071 - Implantação do Centro Administrativo - Capital

Valor: R\$200.000,00

INCISO: 530

4 251 08 244 622 4 249 0001 3 3 99 10 8 A 200.000,00

1 501 04 122 035 1 071 0001 4 4 90 10 1 D 200.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: 1481 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTES

Objeto do Gasto: Ação... - Unidade de Referência Regional de Assistência Social - Proteção Social Especial

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): SEPLAG

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Ação 1071 - Implantação do Centro Administrativo - Capital

Valor: R\$200.000,00

INCISO: 531

4 251 08 244 622 4 359 0001 3 3 99 10 8 A 3.000.000,00

1 501 04 122 035 1 071 0001 4 4 90 10 1 D 3.000.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: 04251 - Fundo Estadual de Assistência Social

Objeto do Gasto: Ação 4359 - Destinação de recursos ao CRAS - Centro de Referência da Assistência Social

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): SEPLAG

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Ação 1071 - Implantação do Centro Administrativo - Capital

Valor: R\$3.000.000,00

INCISO: 532

4 291 10 301 520 4 335 0001 3 3 99 10 8 A 23.000.000,00

4 291 10 301 520 4 335 0001 3 3 40 10 1 D 23.000.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: FES

Objeto do Gasto: Saúde em Casa - Atendimento aos municípios: Alfredo Vasconcelos, Alpercata , Alto Rio Doce, Alvinópolis, Araporã, Araújos, Arcos, Areado, Arinos, Bambuí, Barão de Cocais, Berilo, Bicas , Bom Repouso, Caetanópolis, Caeté, Caldas, Cambuí, Cambuquira, Campanha, Campestre, Campo Belo, Campos Altos, Campos Gerais, Capetinga, Capitólio, Caraí, Carmo do Cajuru, Carmo do Paranaíba, Carmópolis de Minas, Catas Altas, Cláudio, Coluna, Conceição das Alagoas, Conceição do Mato Dentro, Congonhal, Conquista, Coqueiral, Corinto, Curvelo, Delfim Moreira, Descoberto, Diamantina, Divisa Nova, Dom Silvério, Dolores de Campos, Elói Mendes, Estrela do Sul, Extrema, Felixlândia, Florestal, Frei Inocêncio, Guaranésia, Guarará, Guarda-Mor, Iguatama, Inconfidentes, Inhapim, Ipanema, Itamarandiba, Itamarati de Minas, Itamonte, Itanhanda, Itanhomi, Itapagipe, Itapeverica, Itapeva, Januária, João Monlevade, Lagamar, Lagoa da Prata, Lagoa Santa, Lajinha, Machado, Manhuaçu, Mar de Espanha, Maravilhas, Martinho Campos, Martins Soares, Matipó, Miradouro, Monsenhor Paulo, Monte Carmelo, Natércia, Nepomuceno, Nova Era, Ouro Fino, Ouro Preto, Palmópolis , Paraisópolis, Paraopeba, Passa Quatro, Passa Tempo, Peçanha, Perdões, Pirajuba, Pirapetinga, Piraúba, Poço Fundo, Prata, Pratápolis, Presidente Olegário, Raul Soares, Reduto, Sacramento, Santa Margarida, Santa Rita do Itueto, Santa Vitória, Santana da Vargem, Santana do Manhuaçu, Santos Dumont, São Gonçalo do Pará, São João Batista do Glória, São João Del Rei, São João Evangelista, São João Nepomuceno, São Miguel do Anta, São Vicente de Minas, Serro, Setubinha, Soledade de Minas, Tiradentes, Três Marias, Tupaciguara, Urucuia, Vazante, Veríssimo, Viçosa, Virgem da Lapa, Virginópolis, Visconde do Rio Branco, Santa Rita do Jacutinga, Além Paraíba, Antônio Carlos, Tabuleiro, Guarani, São Tomé das Letras, São Lourenço, Leopoldina, Tocantins, Porto Firme, Acaiaca, José Raidan, Cachoeira da Prata, Mariana, Pará de Minas, Rio do Prado, Goiabeira, Pocrane, Periquito, Manhumirim, Simão Pereira e Senhora de Oliveira.

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): FES

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Ação 4335 - Saúde em Casa

Valor: R\$23.000.000,00

INCISO: 533

4 291 10 301 546 4 781 0001 3 3 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: FES

Objeto do Gasto: Promoção e execução de ações de saúde - Custeio - diversos municípios

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$100.000,00

INCISO: 534

4 291 10 301 546 4 781 0001 3 3 99 10 8 A 20.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 20.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: FES

Objeto do Gasto: Destinação ade Recursos para o Fundo Municipal de Saúde do município de Sarzedo

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$20.000,00

INCISO: 535

4 291 10 301 546 4 781 0001 3 3 99 10 8 A 20.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 20.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: FES

Objeto do Gasto: Destinação de recursos para o Fundo Municipal de Saúde do município de Crucilândia

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$20.000,00

INCISO: 536

4 291 10 301 546 4 781 0001 3 3 99 10 8 A 20.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 20.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: FES

Objeto do Gasto: Destinação de recursos para o Fundo Municipal de Saúde do município de Piracema

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$20.000,00

INCISO: 537

4 291 10 301 546 4 781 0001 3 3 99 10 8 A 20.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 20.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Prefeitura Municipal de Cascalho Rico

Objeto do Gasto: Aquisição de material médico-hospitalar para equipar a Unidade de Saúde do Distrito de Santa Luzia da Boa Vista.

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$20.000,00

INCISO: 538

4 291 10 301 546 4 781 0001 3 3 99 10 8 A 150.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 150.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Objeto do Gasto: PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES DE SAÚDE EM MUNICÍPIOS OU ENTIDADES - DESPESA DE CUSTEIO

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Valor: R\$150.000,00

INCISO: 539

4 291 10 301 546 4 781 0001 3 3 99 10 8 A 150.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 150.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: FES

Objeto do Gasto: Promoção e execução de ações em municípios ou entidades - Despesas de custeio

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$150.000,00

INCISO: 540

4 291 10 301 546 4 781 0001 3 3 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: FES - Fundo Estadual de Saúde.

Objeto do Gasto: Promoção e execução de ações de saúde em municípios ou entidades - Despesa de Custeio.

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de contingência.

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de contingência.

Valor: R\$100.000,00

INCISO: 541

4 291 10 301 546 4 781 0001 3 3 99 10 8 A 150.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 150.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: FES

Objeto do Gasto: Promoção e execução de ações de saúde em municípios ou entidades - despesa de custeio.

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de contingência.

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de contingência.

Valor: R\$150.000,00

INCISO: 542

4 291 10 301 546 4 781 0001 3 3 99 10 8 A 30.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 30.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: FES

Objeto do Gasto: Destinação de recursos para o Fundo Municipal de Saúde do município de Serrania

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$30.000,00

INCISO: 543

4 291 10 301 546 4 781 0001 4 4 99 10 8 A 80.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 80.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: FES

Objeto do Gasto: Promoção e Execução de Ações de Saúde em Municípios ou Entidades - despesas de capital

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de contingência

Valor: R\$80.000,00

INCISO: 544

4 291 10 301 546 4 781 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: FES

Objeto do Gasto: Promoção e execução de ações de saúde em municípios ou entidades - despesas de capital

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de contingência

Valor: R\$100.000,00

INCISO: 545

4 291 10 301 546 4 781 0001 4 4 99 10 8 A 80.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 80.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: FES

Objeto do Gasto: Promoção e execução de ações de saúde - Capital - diversos municípios

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$80.000,00

INCISO: 546

4 291 10 301 546 4 781 0001 4 4 99 10 8 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: FES

Objeto do Gasto: Destinação de Recursos para as Santas Casas de Misericórdia de Itaguara (R\$20.000,00) e de Divino (R\$30.000,00)

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de contingência

Valor: R\$50.000,00

INCISO: 547

4 291 10 301 546 4 781 0001 4 4 99 10 8 A 40.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 40.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do Gasto: Apoio financeiro (Despesa de Capital) para desenvolvimento das atividades de saúde para Lactário e Posto de Puericultura Menino Jesus do município de Bom Despacho.

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contigência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contigência

Valor: R\$40.000,00

INCISO: 548

4 291 10 301 546 4 781 0001 4 4 99 10 8 A 25.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 25.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde1

Objeto do Gasto: Promoção e execução de ações de saúde no município de GUARACIABA - aquisição de equipamentos para o Hospital Santana.

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$25.000,00

INCISO: 549

4 291 10 301 546 4 781 0001 4 4 99 10 8 A 30.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 30.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde

Objeto do Gasto: Promoção e execução de ações de saúde no município de RAUL SOARES - aquisição de equipamentos para Hospital São Sebastião.

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$30.000,00

INCISO: 550

4 291 10 301 546 4 781 0001 4 4 99 10 8 A 25.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 25.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde

Objeto do Gasto: Promoção e execução de ações de saúde no município de ENTRE RIOS DE MINAS - Aquisição de equipamentos para Hospital Cassiano Campolina.

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$25.000,00

INCISO: 551

4 291 10 301 546 4 781 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde.

Objeto do Gasto: Reforma em Postos de Saúde e/ou aquisição de veículos para aplicação na área de saúde de municípios.

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$100.000,00

INCISO: 552

4 291 10 301 546 4 781 0001 4 4 99 10 8 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE-FES

Objeto do Gasto: PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES DE SAÚDE

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Valor: R\$200.000,00

INCISO: 553

4 291 10 301 546 4 781 0001 4 4 99 10 8 A 20.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 20.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: FES

Objeto do Gasto: Promoção e execução de ações de saúde para aquisição de equipamentos para a Unidade Básica de Saúde no Bairro São Pedro, no município de JUIZ DE FORA-MG.

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$20.000,00

INCISO: 554

4 291 10 301 546 4 781 0001 4 4 99 10 8 A 15.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 15.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: FES

Objeto do Gasto: Celebração de convênio com a entidade "Associação Filhas de São Camilo", de Resende Costa, com o objetivo de aquisição de equipamentos hospitalares para o Hospital Nossa Senhora do Rosário.

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de contingência

Valor: R\$15.000,00

INCISO: 555

4 291 10 301 546 4 781 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do Gasto: Aquisição de equipamentos e veículos (capital).

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contigência.

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contigência.

Valor: R\$100.000,00

INCISO: 556

4 291 10 301 546 4 781 0001 4 4 99 10 8 A 70.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 70.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do Gasto: Promoção de ações de saúde para Municípios e Entidades - Despesas de Capital

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contigência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contigência

Valor: R\$70.000,00

INCISO: 557

4 291 10 301 546 4 781 0001 4 4 99 10 8 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde - FES

Objeto do Gasto: Promoção e execução de ações de saúde em municípios ou entidades - Despesa de Capital.

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$50.000,00

INCISO: 558

4 291 10 301 546 4 781 0001 4 4 99 10 8 A 20.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 20.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: FES

Objeto do Gasto: Transferir recursos para o Fundo Municipal de Saúde, de Belo Horizonte, destinados à aquisição de móveis e equipamentos para a Central de Esterilização da regional Leste.

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$20.000,00

INCISO: 559

4 291 10 301 546 4 781 0001 4 4 99 10 8 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: FES

Objeto do Gasto: Promoção e execução de ações de saúde em municípios ou entidades - Despesas de Capital

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$200.000,00

INCISO: 560

4 291 10 301 546 4 781 0001 4 4 99 10 8 A 25.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 25.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Secretaria de Estado de Saúde - Fundo Estadual de Saúde

Objeto do Gasto: Promoção e execução de ações de saúde em municípios ou entidades - (despesas de capital)

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de contingência

Valor: R\$25.000,00

INCISO: 561

4 291 10 301 546 4 781 0001 4 4 99 10 8 A 70.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 70.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Fundo Estadual de Saude - FES

Objeto do Gasto: Promoção e execução de ações de saúde coletiva, despesa de capital para apoio financeiro a entidades e prefeituras.

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de contingência

Valor: R\$70.000,00

INCISO: 562

4 291 10 301 546 4 781 0001 4 4 99 10 8 A 40.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 40.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: FES-Fundo Estadual de Saúde.

Objeto do Gasto: Aquisição de móveis,máquinas e equipamentos para as salas de coleta de leite humano do departamento materno-infantil do Hospital Escola da Universidade Federal do Triângulo Mineiro,situado no município de Uberaba/MG.

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de contingência.

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de contingência.

Valor: R\$40.000,00

INCISO: 563

4 291 10 301 546 4 781 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: SES - Fundo Estadual de Saúde

Objeto do Gasto: Ações de saúde para municípios.(despesa de capital)

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$100.000,00

INCISO: 564

4 291 10 301 546 4 781 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do Gasto: Capital nas ações de Saúde

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$100.000,00

INCISO: 565

4 291 10 301 546 4 781 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do Gasto: Construção, reforma e ampliação de unidades de saúde

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de contingência

Valor: R\$100.000,00

INCISO: 566

4 291 10 301 546 4 781 0001 4 4 99 10 8 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: FES

Objeto do Gasto: Aquisição de um veículo ambulância para o município de Ouro Preto

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de contingência

Valor: R\$50.000,00

INCISO: 567

4 291 10 301 546 4 781 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Secretaria de Estado da Saúde - Fundo Estadual de Saúde - FES

Objeto do Gasto: Promoção e execução de ações de saúde em municípios ou entidades - aquisição de equipamentos e/ou veículos - Despesa de Capital

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contigência

Valor: R\$100.000,00

INCISO: 568

4 291 10 301 546 4 781 0001 4 4 99 10 8 A 120.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 120.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Objeto do Gasto: Promoção e execução de ações de saúde coletiva em entidades de saúde e Municípios.

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Valor: R\$120.000,00

INCISO: 569

4 291 10 301 546 4 781 0001 4 4 99 10 8 A 25.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 25.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: FES

Objeto do Gasto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA BELÉM

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Valor: R\$25.000,00

INCISO: 570

4 291 10 301 546 4 781 0001 4 4 99 10 8 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: FES

Objeto do Gasto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA UNIDADE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PESCADOR

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Valor: R\$50.000,00

INCISO: 571

4 291 10 301 546 4 781 0001 4 4 99 10 8 A 150.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 150.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do Gasto: Promoção e execução de ações de saúde em municípios e entidades (Despesas de Capital)

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de contingência

Valor: R\$150.000,00

INCISO: 572

4 291 10 301 546 4 781 0001 4 4 99 10 8 A 20.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 20.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: FES

Objeto do Gasto: Aquisição de Equipamentos Hospitalares

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$20.000,00

INCISO: 573

4 291 10 301 546 4 781 0001 4 4 99 10 8 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Objeto do Gasto: PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES DE SAÚDE EM MUNICÍPIOS OU ENTIDADES

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): RESERVA DE CONTIGÊNCIA

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): RESERVA DE CONTIGÊNCIA

Valor: R\$200.000,00

INCISO: 574

4 291 10 301 546 4 781 0001 4 4 99 10 8 A 40.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 40.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde - FES.

Objeto do Gasto: Aquisição de equipamentos hospitalares para o município de Jacutinga.

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência.

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência.

Valor: R\$40.000,00

INCISO: 575

4 291 10 301 546 4 781 0001 4 4 99 10 8 A 20.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 20.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde - FES.

Objeto do Gasto: Aquisição de Gabinetes Dentários para o município de Poço Fundo.

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência.

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência.

Valor: R\$20.000,00

INCISO: 576

4 291 10 301 546 4 781 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Secretaria de Estado da Saúde - FES

Objeto do Gasto: Promoção e execução de ações de saúde em municípios e entidades (despesa de capital)

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$100.000,00

INCISO: 577

4 291 10 301 546 4 781 0001 4 4 99 10 8 A 150.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 150.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: FES

Objeto do Gasto: Promoção e execução de ações de saúde em municípios ou entidades - despesa de capital.

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de contingência.

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de contingência.

Valor: R\$150.000,00

INCISO: 578

4 291 10 301 546 4 781 0001 4 4 99 10 8 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Secretaria de Estado de Saúde -Fundo Estadual de Saúde

Objeto do Gasto: Despesa de Capital - Construção e reforma em hospitais públicos, aquisição de equipamentos e ambulâncias.

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência.

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência.

Valor: R\$50.000,00

INCISO: 579

4 291 10 301 546 4 781 0001 4 4 99 10 8 A 300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 300.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: FES

Objeto do Gasto: Apoio financeiro a Municípios na promoção e execução de ações de saúde - Despesas de Capital

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contigência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contigência

Valor: R\$300.000,00

INCISO: 580

4 291 10 301 546 4 781 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: FES

Objeto do Gasto: PROMOÇÃO E AÇÕES DE SAÚDE - DESPESA CAPITAL

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): RESERVA DE CONTIGÊNCIA

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): RESERVA DE CONTIGÊNCIA

Valor: R\$100.000,00

INCISO: 581

4 291 10 301 546 4 781 0001 4 4 99 10 8 A 150.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 150.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Objeto do Gasto: PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES DE SAÚDE EM MUNICÍPIOS OU ENTIDADES - DESPESA DE CAPITAL

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Valor: R\$150.000,00

INCISO: 582

4 291 10 301 546 4 781 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde - FES

Objeto do Gasto: Promoção e execução de ações de saúde em municípios ou entidades - Despesas de Capital

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência.

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência.

Valor: R\$100.000,00

INCISO: 583

4 291 10 301 546 4 781 0001 4 4 99 10 8 A 120.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 120.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde - FES

Objeto do Gasto: Promoção e Assistência à Saúde. Despesa de Capital

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de contingência.

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de contingência.

Valor: R\$120.000,00

INCISO: 584

4 291 10 301 546 4 781 0001 4 4 99 10 8 A 300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 300.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: fundo estadual de saúde

Objeto do Gasto: promoção e ação de saúde coletiva

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): reserva de contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): reserva de contingência

Valor: R\$300.000,00

INCISO: 585

4 291 10 301 546 4 781 0001 4 4 99 10 8 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: FES - Fundo Estadual de Saúde.

Objeto do Gasto: Promoção e execução de ações de saúde em municípios ou entidades - Despesa de Capital.

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de contingência.

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de contingência.

Valor: R\$200.000,00

INCISO: 586

4 291 10 301 546 4 781 0001 4 4 99 10 8 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Objeto do Gasto: CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE UNIDADES DE SAÚDE, UNIDADES DE TRATAMENTO INTENSIVO, UNIDADES MÓVEIS, AMBULÂNCIAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS EM GERAL

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Valor: R\$200.000,00

INCISO: 587

4 291 10 302 509 4 256 0001 4 4 99 10 8 A 50.000,00

4 291 10 302 509 4 256 0001 4 4 40 10 1 D 50.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do Gasto: Construção e aquisição de equipamentos para a maternidade do bairro da Ressaca em Contagem.

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Fundo Estadual de Saúde

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Fortalecimento e melhoria da qualidade dos hospitais do Sistema Único de Saúde - Pró HOSP

Valor: R\$50.000,00

INCISO: 588

4 321 14 422 655 4 040 0001 3 3 99 10 8 A 100.000,00

1 911 28 846 002 7 663 0001 3 3 90 10 1 D 100.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: 4321 - FUNDO ESTADUAL DE PREVENÇÃO, FISCALIZAÇÃO E REPRESSÃO DE ENTORPECENTES

Objeto do Gasto: Ação 4040 Mobilização Comunitária para Ações Antidrogas

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Encargos gerais do Estado - Fazenda

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Ação 7663 - Captação de recursos para formação do PASEP

Valor: R\$100.000,00

INCISO: 589

4 341 18 543 360 1 944 0001 4 4 99 10 8 A 20.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 20.000,00

Órgão e/ou Entidade Beneficiada: Fundo Estadual de Recuperação, Proteção e Desenvolvimento Sustentável das Bacias Hidrográficas do Estado de Minas Gerais – FHIDRO.

Objeto do Gasto: Repasse de recursos para o Programa Municipal de Proteção de Nascentes do município de Itajubá.

Órgão(s) e/ou Entidade(s) Deduzida(s): Reserva de Contingência

Subprojeto(s) e/ou Subatividade(s) Deduzida(s) ou Anulada(s): Reserva de Contingência

Valor: R\$20.000,00

Anexo VI

(a que se refere o art. 12 da Lei nº....., de dede)

I – O objetivo do Programa Estruturador 0219 – Oferta de gás natural –, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, passa a ter a seguinte redação, procedendo-se às alterações necessárias nos Anexos I, II e III: "Ampliar os serviços de distribuição de gás canalizado e incentivar a produção e o consumo do gás natural veicular, visando ao desenvolvimento econômico, social e sustentável do Estado."

II – A Ação 126 do Programa 662 – Estímulo à produção cultural – passa a ter a seguinte redação: "Incentivar e apoiar a produção cultural em suas várias modalidades, inclusive bandas de músicas, contribuindo para a manutenção da diversidade cultural e artística de Minas Gerais."

III – A Ação 082 – Implantação de projetos de apoio à agricultura familiar – do Programa 382 – Minas Sem Fome – passa a ter a seguinte redação: "Implantar projetos visando ao desenvolvimento sustentável da agricultura familiar, inclusive com apoio a projetos de incentivo às

microdestilarias de álcool e de beneficiamento de produtos derivados da cana-de-açúcar."

IV – A Ação 4020 do Programa 351 passa a ter a seguinte redação: "Apoio à organização das cadeias produtivas do queijo minas artesanal, da cachaça artesanal, da batata, das frutas e legumes de Minas Gerais."

V – A finalidade da Ação 1320 do Programa 311 passa a ter a seguinte redação: "Criar local de referência, como centro vocacional regional de tecnologia, para treinamento a distância, capacitação profissionalizante de acordo com a vocação local, inclusão digital dos cidadãos, dotando os equipamentos de recursos específicos para a utilização de pessoas com deficiência, bem como para hospedar incubadoras de empresas de inovação tecnológica."

VI – A finalidade da Ação 2136 do Programa 328 passa a ter a seguinte redação: "Estender a duração do ensino fundamental para nove anos e ampliar a jornada educativa, buscando a elevação dos níveis de aprendizagem dos alunos, inclusive por meio de orientação e da oferta de oportunidade de capacitação de professores que trabalham com crianças de seis anos."

VII – A finalidade da Ação 1569 do Programa 0217 passa a ter a seguinte redação: "Capacitar os profissionais da cadeia produtiva do turismo, os indígenas e os descendentes de comunidades quilombolas que atuam na área de abrangência da Estrada Real."

VIII – A finalidade da Ação 4157 do Programa Estruturador 0134 passa a ter a seguinte redação: "Apoio aos Municípios no atendimento às normas de gestão de resíduos sólidos, conforme as deliberações normativas 52/2001, 75/2004 e 81/2005 do Copam, e aos movimentos sociais agrupados em fóruns de lixo e cidadania, com incentivo à utilização do biogás na co-geração de energia."

IX – A finalidade da Ação 1310 passa a ter a seguinte redação: "Apoiar associações de base comunitária e instituições da sociedade sem fins lucrativos, mediante repasse de recursos financeiros para implementação de ações e projetos de combate à fome e à desnutrição, tais como o fomento à agricultura urbana, a produção de frutas e seus subprodutos, a produção de carnes, ovos e mel, de alimentos energéticos e de produtos de alta qualidade, gerados, em especial, pela agricultura familiar, para consumo das famílias e incremento da renda familiar pela venda de excedentes, e a implantação de tanques-rede destinados à criação de peixes."

X – A finalidade da Ação 1376 passa a ter a seguinte redação: "Agregar valor aos produtos agropecuários, inclusive o café, produzidos pelas famílias e pela agricultura familiar, em especial oriundas de organizações associativas, melhorando as condições de produção e seu aproveitamento para consumo e comercialização do excedente."

XI – A finalidade da Ação 4145 passa a ter a seguinte redação: "Capacitar recursos humanos para área governamental do Estado, mediante cursos de graduação, de especialização, de mestrado e de educação continuada, inclusive por meio virtual."

XII – Fica acrescentada após a palavra "ecológico", na finalidade da Ação 263 do Programa 0186, a seguinte expressão: "realizar estudos para a criação de unidades de conservação".

XIII – Fica acrescentada após a palavra "interior", na finalidade da Ação 4167 do Programa Estruturador 0134, a seguinte expressão: "e membros dos Codemas".

XIV – Fica acrescentada após a palavra "incluindo", na finalidade da Ação 4167 do Programa Estruturador 0134, a seguinte expressão: "técnicos de prefeituras colocados à disposição do Sisema."

XV – Fica acrescentada após a palavra "atendimento", na finalidade da Ação 4128 do Programa Estruturador 0407, a seguinte expressão: "manutenção e recuperação das APPs, reservas legais e manejo adequado do solo."

XVI – A finalidade da Atividade 4261 do Programa 634 passa a ter a seguinte redação: "Apoiar a educação no meio rural, visando à fixação do homem no campo, por meio de ações de apoio ao estudante, de capacitação de educadores, de distribuição de livros didáticos e de informatização das unidades escolares."

XVII – A finalidade do Projeto 1407 do Programa 311 passa a ter a seguinte redação: "Prestar atendimento ao cidadão, com disponibilização de infra-estrutura para inclusão digital, com recursos específicos para pessoas com deficiência, capacitação profissionalizante e informações governamentais (governo transparente)."

XVIII – A Ação 4955 passa a ter a seguinte redação: "Proteção de crianças e adolescentes ameaçados de morte."

XIX – A finalidade da Ação 4164 – Gestão descentralizada e participativa da água – passa a ter a seguinte redação: "Implementar e consolidar a gestão participativa da água, mediante apoio técnico à criação, implantação e funcionamento dos comitês de bacias hidrográficas estaduais e federais e suas agências de bacias, com ênfase para a implantação do Projeto Rio Doce Limpo."

XX – A finalidade da Ação 1030 – Apoio às ações de recuperação e revitalização nos Municípios da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco – passa a ter a seguinte redação: "Investir e financiar ações de recuperação e revitalização nos Municípios da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, com atenção especial e prioridade para a revitalização da Bacia do Rio Pará."

XXI – A finalidade da Ação 1507 – Apoio ao desenvolvimento municipal – passa a ter a seguinte redação: "Melhorar a infra-estrutura, o saneamento e os equipamentos básicos nos Municípios e entidades, por meio da transferência voluntária de recursos financeiros."

XXII – A finalidade da Ação 4099 – Atendimento aos adolescentes em conflito com a lei – passa a ter a seguinte redação: "Manter as atividades de assistência e/ou custódia de adolescentes em conflito com a lei, em cumprimento de medida socioeducativa de internação e de semiliberdade."

XXIII – A finalidade da Ação 1757 – Construção de centros socioeducativos – passa a ter a seguinte redação: "Construir centros socioeducativos de internação e de semiliberdade para adolescentes autores de ato infracional."

XXIV – Fica acrescentada após a palavra "pessoas", na finalidade da Ação 1542 do Programa 273, a seguinte expressão: "inclusive por meio da construção e melhoria de leitos, pontes e mata-burros de estradas vicinais."

XXV – A finalidade da Ação 1598 – Implantação de Centros Públicos de Promoção do Trabalho – passa a ter a seguinte redação: "Implantação de Centros Públicos de Promoção do Trabalho, visando a integrar ações da política pública de trabalho e renda, como intermediação de mão-de-obra, seguro-desemprego, qualificação profissional, acesso ao microcrédito, orientação profissional e inclusão digital, além da promoção de formas alternativas de geração de trabalho e renda, incluindo o Município de Governador Valadares."

XXVI – A unidade orçamentária código 5261 passa a denominar-se "Trem Metropolitano de Belo Horizonte S.A."

XXVII – A Ação 1564 passa a ter o seguinte título: "Estruturação da rede assistencial, inclusive das Policlínicas de Santa Luzia e de São Pedro, no Município de Juiz de Fora, e da Policlínica do Município de Abaeté."

XXVIII – A Ação 1043 passa a ter o seguinte título: "Construção do Centro de Convenções de Juiz de Fora - Conex."

XXIX – A Ação 4728 passa a ter o seguinte título: "Apoio às diretorias regionais da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Esportes – Sedese – para o assessoramento aos Municípios e entidades na implantação da política de assistência social, na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social – Suas – Gestão da Política de Assistência Social."

XXX – A finalidade da Ação 4728 passa a ter a seguinte redação: "Recompor, requalificar e apoiar as diretorias regionais da Sedese para o assessoramento aos Municípios e entidades na implantação e implementação da política de assistência social, na perspectiva do Suas."

XXXI – A Ação 4942 passa a ter o seguinte título: "Família acolhedora – Proteção Social Especial."

XXXII – A finalidade da Ação 4942 passa a ter a seguinte redação: "Implementar a cooperação técnica e financeira em dois Municípios de referência – Belo Horizonte e Montes Claros – no ano de 2006, com posterior ampliação do número de Municípios, direcionada à colocação de criança e adolescente em situação de riscos pessoal e social em famílias substitutas que se disponham, se credenciem e sejam autorizadas para tal, mediante o instituto da guarda."

XXXIII – A Ação 4715 passa a ter o seguinte título: "Abrigamento de crianças, adolescentes e pessoas com deficiência – Proteção Social Especial."

XXXIV – A Ação 4352 passa a ter o seguinte título: "Apoio à estruturação da rede complementar de suporte social ao dependente químico – Proteção Social Básica."

XXXV – A finalidade da Ação 4352 passa a ter a seguinte redação: "Acolher, orientar e apoiar ações de reinserção social e de prevenção, credenciar entidades na rede complementar de suporte social de atenção ao dependente químico e encaminhar o dependente químico e familiares aos serviços de atenção ao usuário de álcool e outras drogas."

XXXVI – A Ação 4628 passa a ter o seguinte título: "Programa Segundo Tempo" – Proteção Social Básica."

XXXVII – A Ação 1576 passa a ter o seguinte título: "Implantação do Sistema de Informação para a Infância e a Adolescência – Sopia – nos conselhos tutelares dos Municípios – Gestão da Política de Assistência Social."

XXXVIII – A Ação 4487 passa a ter o seguinte título: "Curumim – Proteção Social Básica."

XXXIX – A Ação 4514 passa a ter o seguinte título: "Atendimento ao migrante – Proteção Social Especial."

XL – A finalidade da Ação 4514 passa a ter a seguinte redação: "Fornecer passes e apoio ao migrante em trânsito."

XLI – A Ação 4516 passa a ter o seguinte título: "Centro Integrado de Atenção ao Menor – Ciame – Proteção Social Básica."

XLII – A Ação 4200 passa a ter o seguinte título: "Combate à violação dos direitos humanos – Proteção Social Especial."

XLIII – A Ação 4951 passa a ter o seguinte título: "Qualificação de recursos humanos para a gestão e o controle da política de atendimento aos direitos da criança e do adolescente – Gestão da Política de Assistência Social."

XLIV – A Ação 4630 passa a ter o seguinte título: "Apoio aos Municípios e entidades nas políticas da infância e juventude – Gestão da Política de Assistência Social."

XLV – A Ação 4775 passa a ter o seguinte título: "Qualificação de recursos humanos para a gestão e o controle da política de assistência social – Gestão da Política de Assistência Social."

XLVI – A Ação 4357 passa a ter o seguinte título: "Atendimento ao migrante e à população de rua – Proteção Social Especial."

XLVII – A Ação 4359 passa a ter o seguinte título: "Centro de Referência de Assistência Social – Cras – Proteção Social Básica."

XLVIII – A Ação 4875 passa a ter o seguinte título: "Concessão de benefícios – Proteção Social Básica."

XLIX – A Ação 1990 passa a ter o seguinte título: "Implantação de sistema de informação, monitoramento e avaliação da política de assistência social – Gestão da Política de Assistência Social."

L – A Ação 4633 passa a ter o seguinte título: "Descentralização da política de assistência social – Gestão da Política de Assistência Social."

LI – A Ação 4640 passa a ter o seguinte título: "Atendimento à pessoa com deficiência – Proteção Social Especial."

LII – A Ação 4605 passa a ter o seguinte título: "Erradicação do trabalho infantil – Peti – Jornada ampliada – Proteção Social Especial."

LIII – A Ação 4521 passa a ter o seguinte título: "Revisão e avaliação do benefício de prestação continuada – BPC – Gestão da Política de Assistência Social."

LIV – A Ação 4543 passa a ter o seguinte título: "Atendimento ao idoso – Proteção Social Básica e Especial."

LV – A Ação 4575 passa a ter o seguinte título: "Erradicação do trabalho infantil – Peti – Bolsa – Proteção Social Especial."

LVI – A Ação 4365 passa a ter o seguinte título: "Agente jovem de desenvolvimento social e humano – Proteção Social Básica."

LVII – A Ação 4462 passa a ter o seguinte título: "Atendimento à criança – Proteção Social Básica."

Observação: os Anexos I a IV foram publicados, em suas essencialidades, na edição do "Minas Gerais" do dia 18 de outubro de 2005. As disposições constantes nos Anexos V e VI serão incorporadas pelo Poder Executivo aos Anexos I a IV, nos termos dos arts. 11 e 12 desta lei.

PARECER de redação FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 2.688/2005

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 2.688/2005, de autoria do Governador do Estado, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental relativo ao período de 2004 a 2007 - PPAG (2004-2007) - para o exercício de 2006 e dá outras providências, foi aprovado em turno único com as Emendas nºs 5, 9, 14 a 17, 22, 24, 27, 29, 30, 32, 35, 37, 42, 43, 51, 53 e 67 a 76; e com as Subemendas nº 1 às Emendas nºs 8, 12, 13, 18 a 21, 23, 25, 26, 31, 33, 34, 36, 38 a 41, 44 a 47, 56 e 64 a 66.

Vem agora o projeto a esta Comissão a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 2.688/2005

Dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental relativo ao período de 2004 a 2007 - PPAG (2004-2007) - para o exercício de 2006 e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Esta lei dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental relativo ao período de 2004 a 2007 – PPAG (2004-2007) – para o exercício de 2006, conforme estabelece o art. 3º da Lei nº 15.033, de 20 de janeiro de 2004.

Art. 2º – Integram esta lei os Anexos I, II, III e IV, nos seguintes termos:

I – o Anexo I contém as ações dos programas incluídas, alteradas ou excluídas bem como os programas incluídos, alterados ou excluídos do PPAG (2004-2007), com as justificativas das propostas;

II – o Anexo II contém os programas estruturadores relacionados por objetivo prioritário do Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado – PMDI –, com as indicações e justificativas, quando houver, das alterações propostas;

III – o Anexo III contém o detalhamento do orçamento fiscal dos programas estruturadores para 2006, por fonte de recursos, grupo de despesas e procedência;

IV – o Anexo IV, cujas disposições são consideradas incisos deste artigo, contém as alterações no PPAG aprovadas pelo Poder Legislativo, as quais serão incorporadas pelo Poder Executivo ao texto dos Anexos I, II e III desta lei, com as adaptações necessárias.

Parágrafo único – As metas físicas e a previsão de recursos para o exercício de 2006 constantes nos Anexos I e II desta lei são meramente indicativas e não serão consideradas como limites para execução de despesas.

Art. 3º – A inclusão de ações nos programas do PPAG (2004-2007) poderá ser efetuada também por intermédio da Lei Orçamentária e de seus créditos especiais nos seguintes casos:

I – desmembramento de uma ação ou aglutinação de ações com finalidades semelhantes, classificadas como atividades ou operações especiais e integrantes do mesmo programa;

II – inclusão de novas atividades e operações especiais, desde que as despesas delas decorrentes para o exercício e para os dois anos subsequentes tenham sido previamente definidas em leis específicas, em consonância com o disposto no inciso I do art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 4º – As alterações de título, produto e unidade de medida de ação orçamentária que não impliquem modificação de finalidade e objeto poderão ser efetuadas por meio da Lei Orçamentária e de seus créditos adicionais, mantido o respectivo código.

Art. 5º – Fica o Poder Executivo autorizado, quando necessário, a compatibilizar os atributos de programas e ações relacionados nos Anexos I, II e III e IV com a Lei Orçamentária para o exercício de 2006.

Art. 6º – Fica o Poder Executivo autorizado a compatibilizar as alterações decorrentes da criação do Fundo de Equalização do Estado de Minas Gerais com o PPAG (2004-2007) para o período de 2005 a 2007.

Art. 7º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 21 de dezembro de 2005.

Sebastião Costa, Presidente - Doutor Ronaldo, relator - Vanessa Lucas.

ANEXO IV

(a que se referem os arts. 2º e 5º da Lei nº, de de de)

I – A Ação 1071 – Implantação do Centro Administrativo –, do Programa 0035 – Centro Administrativo do Estado de Minas Gerais –, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Unidade de medida: Prédio".

II – Fica acrescida ao Programa 0036 – Auxílio aos Municípios em Ações Emergenciais e Obras Infra-estruturais – a Ação "Apoio aos Municípios", com os seguintes atributos:

Unidade orçamentária: 2301– Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER/MG						
Ação	Regionalização	Produto Unidade de medida	Meta 2006	Financeiro 2006 (R\$1,00)	Meta 2007	Financeiro 2007 (R\$1,00)
P... – Apoio aos Municípios	Estadual	Município Município apoiado	100	3.000.000,00	100	3.000.000,00
Finalidade: apoio financeiro aos Municípios para execução de obras viárias.						
Cancelamentos compensatórios: EGE Fazenda – Ação 7663 – Captação de recursos para formação do Pasep.						

III – A Ação 1149 – Melhoramento da Infra-estrutura de Aeroportos no Triângulo e Alto Paranaíba –, do Programa 0049 – Infra-estrutura de Transportes do Triângulo – Alto Paranaíba –, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Meta física: 3,0".

IV – A Ação 1454 – Pavimentação e Restauração de Rodovias no Triângulo e Alto Paranaíba –, do Programa 0049 – Infra-estrutura de Transportes do Triângulo e Alto Paranaíba –, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Meta física: 50,0".

V – A finalidade da Ação 4164 – Gestão Descentralizada e Participativa da Água –, do Programa 0075 – Gestão de Recursos Hídricos –, passa a ter a seguinte redação:

"Finalidade: implementar e consolidar a gestão participativa da água, mediante apoio técnico à criação, implantação e funcionamento dos comitês de bacias hidrográficas estaduais e federais e suas agências de bacias, com ênfase para a implantação do Projeto Rio Doce Limpo.".

VI – A Ação 1388 – Implantar Sistemas Simplificados de Saneamento –, do Programa 0080 – Saneamento Básico: Mais Saúde para Todos –, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Meta física: 120,0".

VII – A Ação 1574 – Implantar Sistemas de Tratamento de Esgoto Sanitário em Localidades fora da Concessão da Copasa –, do Programa 0080 – Saneamento Básico: Mais Saúde para Todos –, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Meta física: 32,0".

VIII – A Ação 1578 – Implantar, Ampliar e Melhorar Sistemas de Destinação Final de Resíduos Sólidos Coletados nas Áreas Urbanas –, do Programa 0080 – Saneamento Básico: Mais Saúde para Todos –, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Meta física: 34,0".

IX – A Ação 4157 – Minas sem Lixões –, do Programa 0134 – Gestão Ambiental MG Século XXI –, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Finalidade: apoio aos Municípios no atendimento às normas de gestão de resíduos, conforme Deliberações Normativas DN COPAM 52/2001, DN COPAM 75/2004 e DN COPAM 81/2005, e aos movimentos sociais agrupados em fóruns de lixo e cidadania, com incentivo à utilização do biogás

na co-geração de energia.

Meta física: 693,0".

X – A finalidade da Ação 4167 – Fortalecimento Institucional –, do Programa 0134 – Gestão Ambiental MG Século XXI –, fica acrescida da expressão "técnicos de Prefeituras colocados à disposição do Sistema", após o termo "incluindo", e da expressão "e membros dos Codemas", após a palavra "interior".

XI – A Ação 4538 – Educação e Extensão Ambiental –, do Programa 0134 – Gestão Ambiental MG Século XXI –, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Meta física: 3,0".

XII – A finalidade da Ação 1030 – Apoio às Ações de Recuperação e Revitalização nos Municípios da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco –, do Programa 0172 – Revitalização e Desenvolvimento Sustentável da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco –, passa a ter a seguinte redação:

"Finalidade: investir e financiar ações de recuperação e revitalização nos Municípios da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, com atenção especial e prioridade para a revitalização da Bacia do Rio Pará."

XIII – A Ação 1338 – Educação Ambiental –, do Programa 0172 – Revitalização e Desenvolvimento Sustentável da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco –, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Meta física: 9,0".

XIV – A Ação 1904 – Controle Comércio e Uso de Agrotóxico –, do Programa 0172 – Revitalização e Desenvolvimento Sustentável da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco –, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Meta física: 1.311,0".

XV – A Ação 4141 – Tratamento de Efluentes e Resíduos Urbanos –, do Programa 0172 – Revitalização e Desenvolvimento Sustentável da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco –, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Meta física: 241,0".

XVI – A finalidade da Ação 4263 – Ampliação e Estruturação de Áreas Protegidas –, do Programa 0186 – Conservação da Biodiversidade e Desenvolvimento Florestal –, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Finalidade: promover a estruturação de unidades de conservação existentes, buscando parcerias para administrá-las, incentivar a pesquisa, o turismo ecológico, realizar estudos para a criação de unidades de conservação e criar unidades de conservação de uso múltiplo."

XVII – Fica acrescida ao Programa 0207 – Circuitos Turísticos – a Ação "Reestruturação das Estâncias Hidrominerais", com os seguintes atributos:

Unidade orçamentária: 1411 – Secretaria de Estado de Turismo						
Ação	Regionalização	Produto Unidade de medida	Meta 2006	Financeiro 2006 (R\$1,00)	Meta 2007	Financeiro 2007 (R\$1,00)
P... Reestruturação das Estâncias Hidrominerais	Estadual	Estâncias atendidas Estâncias	9	200.000,00	9	200.000,00
Finalidade: reestruturar os equipamentos públicos das estâncias hidrominerais e incrementar o turismo.						
Cancelamentos compensatórios: EGE Fazenda – Ação 7663 – Captação de recursos para formação do Pasep.						

XVIII – A Ação 1124 – Valorizar o Servidor para Aumentar a Eficiência –, do Programa 0210 – Modernização da Fazenda Estadual –, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Finalidade: Elaborar estudo que permita definir o quadro funcional e a carreira profissional de servidores das áreas de finanças e contabilidade da STE e das unidades setoriais do Estado.

Produto: Estudo elaborado".

XIX – A Ação 1190 – Ampliação e Reforma das Unidades da Receita –, do Programa 0210 – Modernização da Fazenda Estadual –, passa a

vigorar com as seguintes alterações:

"Nome: Ação 1190 – Padronização e Melhoria das Unidades da Receita

Meta física: 26,0".

XX – A Ação 1206 – Posto de Fiscalização – O Controle Começa nas Fronteiras –, do Programa 0210 – Modernização da Fazenda Estadual –, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Meta física: 4,0".

XXI – A Ação 1328 – Computador – Ferramenta para um Controle Fiscal Efetivo –, do Programa 0210 – Modernização da Fazenda Estadual –, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Meta física: 1.500,0".

XXII – O nome da Ação 1078 – Plano Mineiro de Habitação Popular –, do Programa 0213 – Lares Geraes –, passa a ter a seguinte redação:

"Ação 1078 – Lares Geraes – Habitação Popular".

XXIII – A finalidade da Ação 1105 – Locação Lares Geraes Segurança –, do Programa 0213 – Lares Geraes –, passa a ter a seguinte redação:

"Finalidade: Prover unidades habitacionais através de locação de imóveis prontos com o intuito de atender servidores, agentes penitenciários, policiais militares, policiais civis e bombeiros militares, que se encontrem em situação de risco, em razão do local onde residem e/ou em decorrência de sua ocupação profissional."

XXIV – A Ação 1644 – Construção ou Melhoria de Unidades Habitacionais e Produção de Lotes Urbanizados na Zona Urbana –, do Programa 0213 – Lares Geraes –, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Meta física: 1,0".

XXV – A Ação 1647 – Construção ou Melhoria de Unidades Habitacionais na Zona Rural –, do Programa 0213 – Lares Geraes –, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Meta física: 1,0".

XXVI – A finalidade da Ação 1569 – Capacitação Profissional –, do Programa 0217 – Estrada Real –, passa a ter a seguinte redação:

"Finalidade: capacitar os profissionais da cadeia produtiva do turismo, os indígenas e os descendentes de comunidades quilombolas que atuam na área de abrangência da Estrada Real."

XXVII – Fica acrescida ao Programa 0217 – Estrada Real – a Ação "Recuperação do Prédio Anexo do Conjunto Museológico Mariano Procópio", em Juiz de Fora, com os seguintes atributos:

Unidade orçamentária: 1301 – Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas						
Ação	Regionalização	Produto Unidade de medida	Meta 2006	Financeiro 2006 (R\$1,00)	Meta 2007	Financeiro 2007 (R\$1,00)
P... Recuperação do Prédio Anexo do Conjunto Museológico Mariano Procópio, em Juiz de Fora	Zona da Mata	Prédio	1	250.000,00	1	500.000,00
Finalidade: . recuperar o prédio anexo do Conjunto Museológico Mariano Procópio, em Juiz de Fora						
Cancelamentos compensatórios: 1071 – Implantação do Centro Administrativo – Despesas de Capital.						

XXVIII – O objetivo do Programa 0219 – Oferta de Gás Natural – passa a ter a seguinte redação:

"Objetivo: Ampliar os serviços de distribuição de gás canalizado e incentivar a produção e o consumo do Gás Natural Veicular, visando ao desenvolvimento econômico, social e sustentável do Estado de Minas Gerais."

XXIX – A Ação 3364 – Distribuição de Gás Natural –, do Programa 0219 – Oferta de Gás Natural –, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Meta física: 162,0".

XXX – A finalidade da Ação 4145 – Formação, Qualificação e Capacitação de Recursos Humanos pela Escola de Governo Paulo Neves de Carvalho, – do Programa 0271 – Choque de Gestão –, passa a ter a seguinte redação:

"Finalidade: capacitar recursos humanos para a área governamental do Estado de Minas Gerais, mediante cursos de graduação, especialização, mestrado e educação continuada, inclusive por meio virtual."

XXXI – A finalidade da Ação 1542 – Construção e Conservação de Estradas Vicinais –, do Programa 0273 – Construção de Infra-estrutura Rural –, fica acrescida da expressão "inclusive por meio da construção e melhoria de leitos, pontes e mata-burros de estradas vicinais", após a palavra "pessoas".

XXXII – A finalidade da Ação 1507 – Apoio ao Desenvolvimento Municipal –, do Programa 0276 – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal (Padem) –, passa a ter a seguinte redação:

"Finalidade: melhorar a infra-estrutura, saneamento e equipamentos básicos nos Municípios e entidades por meio de transferência voluntária de recursos financeiros."

XXXIII – A Ação 4505 – Atendimento às Vítimas de Crimes Violentos –, do Programa 0277 – Atendimento e Proteção às Vítimas e Familiares de Crimes Violentos –, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Meta física, 2006: 5

Meta financeira, 2006: R\$405.824,00."

Cancelamentos Compensatórios: EGE Fazenda – Ação 7663 – Captação de recursos para formação do Pasep.

XXXIV – Fica acrescida ao Programa 0277 – Assistência e Proteção às Vítimas e Familiares de Crimes Violentos – a Ação "Abrigamento para Mulheres Vítimas de Violência", com os seguintes atributos:

Unidade orçamentária: 1481 – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Esportes						
Ação	Regionalização	Produto Unidade de medida	Meta 2006	Financeiro 2006 (R\$1,00)	Meta 2007	Financeiro 2007 (R\$1,00)
P ... – Abrigamento para Mulheres Vítimas de Violência	Estadual	Pessoa atendida Pessoa	100	100.000,00	100	100.000,00
Finalidade: proteger e abrigar em sigilo mulheres e seus filhos em situação de risco de violência ou violência efetiva.						
Cancelamentos compensatórios: EGE Fazenda – Ação 7663 – Captação de recursos para formação do Pasep.						

XXXV – Fica acrescida ao Programa 0281 – Cooperação Estado e Município – a Ação "Capacitação de Profissionais da Educação Infantil", com os seguintes atributos:

Unidade orçamentária: 1261 – Secretaria de Estado da Educação						
Ação	Regionalização	Produto Unidade de medida	Meta 2006	Financeiro 2006 (R\$1,00)	Meta 2007	Financeiro 2007 (R\$1,00)
P ... – Capacitação de Profissionais da Educação Infantil	Estadual	Professor Professor capacitado	333	20.000,00	8.300	500.000,00
Finalidade: proporcionar aos professores de crianças de 0 a 6 anos oportunidades de capacitação e orientações que possibilitem melhor desempenho profissional.						

Cancelamentos compensatórios: EGE Fazenda – Ação 7663 – Captação de recursos para formação do Pasep.

XXXVI – A Ação 1674 – Escola Referência do Ensino Médio –, do Programa 0310 – Universalização e Melhoria do Ensino Médio –, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Meta física: 349,0".

XXXVII – A Ação 1677 – Escola Viva Comunidade Ativa no Ensino Médio –, do Programa 0310 – Universalização e Melhoria do Ensino Médio –, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Meta física: 148,0".

XXXVIII – Fica acrescida ao Programa 0310 – Universalização e Melhoria do Ensino Médio – a Ação "Alimentação Escolar para o Ensino Médio", com os seguintes atributos:

Unidade orçamentária: 1261 – Secretaria de Estado de Educação						
Ação	Regionalização	Produto Unidade de medida	Meta 2006	Financeiro 2006 (R\$1,00)	Meta 2007	Financeiro 2007 (R\$1,00)
P... – Alimentação Escolar para o Ensino Médio	Estadual	Merenda distribuída Merenda	640	20.000,00	16.000	500.000,00
Finalidade: suprir parcialmente as necessidades nutricionais dos alunos do ensino médio da rede estadual matriculados no turno noturno, em Municípios com Índice de Desenvolvimento Humano – IDH – igual ou menor que 0,650 e nas Áreas Especiais de Interesse Social – AEIS.						
Cancelamentos compensatórios: 1071 – Implantação do Centro Administrativo – Despesas de Capital.						

XXXIX – A finalidade da Ação 1320 – Criação dos Centros Vocacionais Tecnológicos –, do Programa 0311 – Inclusão Digital –, passa a ter a seguinte redação:

"Finalidade: criar local de referência como centro vocacional regional de tecnologia para treinamento à distância, capacitação profissionalizante de acordo com a vocação local, bem como prover a inclusão digital dos cidadãos, dotando os equipamentos de recursos específicos para a utilização de pessoas com deficiência. Hospedar incubadoras de empresas de inovação tecnológica."

XL – A finalidade da Ação 1407 – Informatização de Centros Comunitários e Locais Públicos (Telecentros) –, do Programa 0311 – Inclusão Digital –, passa ter a seguinte redação:

"Finalidade: prestar atendimento ao cidadão com disponibilização de infra-estrutura para inclusão digital, com recursos específicos para pessoas com deficiência, para capacitação profissionalizante e informações governamentais (governo transparente)."

XLI – A Ação 1757 – Construção de Centros Socioeducativos –, do Programa 0313 – Redução da Criminalidade Violenta em Minas Gerais –, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Finalidade: Construir Centros Socioeducativos de Internação e de Semiliberdade para adolescentes autores de ato infracional.

Meta física, 2007: 9

Meta financeira, 2007: R\$13.500.000,00".

Cancelamentos Compensatórios: Ação 1001 – Fornecimento de Material Betuminoso.

XLII – A Ação 1909 – Consolidação da Gestão do Sistema de Defesa Social –, do Programa 0313 – Redução da Criminalidade em Minas Gerais –, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Meta física: 4,0".

XLIII – A Ação 4099 – Atendimento aos Adolescentes em Conflito com a Lei –, do Programa 0313 – Redução da Criminalidade em Minas Gerais –, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Finalidade: Manter as atividades de assistência e/ou custódia de adolescentes em conflito com a lei em cumprimento de Medida Socioeducativa de Internação e de Semiliberdade.

Meta física, 2007: 1.500

Meta financeira, 2007: R\$28.850.000,00".

Cancelamentos Compensatórios: Ação 1001 – Fornecimento de Material Betuminoso.

XLIV – A Ação 4955 – Proteção de Crianças e Adolescentes em Risco de Serem Vítimas de Homicídio –, do Programa 0313 – Redução da Criminalidade em Minas Gerais –, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Nome: Ação 4955 – Proteção de Crianças e Adolescentes Ameaçadas de Morte ou em Risco de Serem Vítimas de Homicídio

Finalidade: Proteger crianças e adolescentes ameaçados de morte, assim como seus familiares, garantindo o direito à vida, bem como a proteção da integridade física e moral do indivíduo.".

XLV – Fica acrescida ao Programa 0313 – Redução da Criminalidade em Minas Gerais – a Ação "Implantação do Sistema Integrado de Defesa Social (SIDS-CBMMG)" –, com os seguintes atributos:

Unidade orçamentária: 1401 – Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais						
Ação	Regionalização	Produto Unidade de medida	Meta 2006	Financeiro 2006 (R\$1,00)	Meta 2007	Financeiro 2007 (R\$1,00)
P... – Implantação do Sistema Integrado de Defesa Social (SIDS-CBMMG)	Estadual	Sistema mantido em fração do CBM Fração	18	100.000,00	---	---
Finalidade: integrar, coordenar e otimizar as ações das Polícias Militar, Civil e do Corpo de Bombeiros, bem como dos demais órgãos componentes do Sistema de Defesa Social, para melhorar a gestão das informações referentes ao atendimento e ao registro de ocorrências, à investigação policial e ao processo e execução penal.						
Cancelamentos compensatórios: Ação1071 – Implantação do Centro Administrativo – Despesas de Capital.						

XLVI – A Ação 1539 – Escola Referência do Ensino Fundamental –, do Programa 0328 – Melhoria e Ampliação do Ensino Fundamental –, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Meta física: 390,0".

XLVII – A Ação 1763 – Escola Viva Comunidade Ativa –, do Programa 0328 – Melhoria e Ampliação do Ensino Fundamental –, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Meta física: 220,0".

XLVIII – A finalidade da Ação 2136 – Ampliação do Ensino Fundamental –, do Programa 0328 – Melhoria e Ampliação do Ensino Fundamental –, passa ter a seguinte redação:

"Finalidade: estender a duração do ensino fundamental para 9 anos e ampliar a jornada educativa, buscando a elevação dos níveis de aprendizagem dos alunos, inclusive por meio de orientação e oferta de oportunidades de capacitação aos professores que trabalham com crianças de 6 anos.".

XLIX – A Ação 1090 – Transferência da Gestão do Projeto Jaíba –, do Programa 0340 – Projeto Jaíba –, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Meta física: 1,0

Produto: Modelo implementado

Unidade de medida: Modelo".

L – A Ação 2012 – Sistema Simplificado de Abastecimento de Água –, do Programa 0340 – Projeto Jaíba –, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Meta física: 144,0".

LI – A Ação 4154 – Ações do Consórcio de Pesquisa do Projeto Jaíba –, do Programa 0340 – Projeto Jaíba –, passa a vigorar com as seguintes

alterações:

"Produto: Pesquisa entregue

Unidade de medida: Pesquisa".

LII – A Ação 4612 – Desenvolvimento de Pesquisa para a Agricultura Irrigada e para a Agroindústria do Projeto Jaíba –, do Programa 0340 – Projeto Jaíba –, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Produto: Pesquisa entregue

Unidade de medida: Pesquisa".

LIII – A Ação 4810 – Operação, Conservação do Patrimônio e Manutenção do Projeto Jaíba II –, do Programa 0340 – Projeto Jaíba –, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Meta física: 1.144,0

Produto: Lotes entregues

Unidade de medida: Lote".

LIV – A Ação 1101 – Anel de Contorno do Aeroporto Internacional Tancredo Neves –, do Programa 0347 – Infra-estrutura de Transportes da Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH) –, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Meta física: 18,0".

LV – A Ação 1084 – Estruturação do Arranjo de Garantias –, do Programa 0378 – Parcerias Público-Privadas no Estado de Minas Gerais –, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Meta física: 380,0".

LVI – A finalidade da Ação 1082 – Implantação de Projetos de Apoio à Agricultura Familiar –, do Programa 0382 – Minas sem Fome –, passa ter a seguinte redação:

"Finalidade: implantar projetos visando ao desenvolvimento sustentável da agricultura familiar, incluindo o apoio a projetos de incentivo às microdestilarias de álcool e beneficiamento de produtos derivados da cana-de-açúcar.".

LVII – A Ação 1310 – Mutirão pela Segurança Alimentar Nutricional em Minas Gerais (PRO SAN) –, do Programa 0382 – Minas sem Fome –, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Finalidade: apoiar associações de base comunitária e instituições da sociedade sem fins lucrativos, mediante repasse de recursos financeiros para implementação de ações e projetos de combate à fome e à desnutrição, tais como o fomento à agricultura urbana; a produção de frutas e de seus subprodutos, a produção de carnes, ovos e mel, alimentos energéticos e produtos de alta qualidade, geradas, em especial, pela agricultura familiar, para consumo das famílias e incremento da renda familiar pela venda de excedentes; e a implantação de tanques-rede destinados à criação de peixes.

Meta financeira, 2006: R\$1.501.000,00."

Cancelamentos Compensatórios: Ação 1035 – Implantação de Lavouras Comunitárias.

LVIII – A finalidade da Ação 1376 – Instalação de Unidades Coletivas de Processamento Artesanal de Alimentos –, do Programa 0382 – Minas sem Fome –, fica acrescida da expressão "inclusive o café", após o termo "agropecuários".

LIX – Fica acrescida ao Programa 0382 – Minas sem Fome – a Ação "Capacitação de Jovens Rurais", com os seguintes atributos:

Unidade orçamentária: 3041 – Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais						
Ação	Regionalização	Produto	Meta 2006	Financeiro 2006	Meta 2007	Financeiro 2007
		Unidade de medida		(R\$1,00)		(R\$1,00)
P... – Capacitação de Jovens Rurais	Estadual	Evento realizado	100	200.000,00	100	200.000,00
		Evento				
Finalidade: recapacitar jovens rurais para atuarem como multiplicadores em técnicas de						

produção adequadas à agricultura familiar.
Cancelamentos compensatórios: Ação 1071- Implantação do Centro Administrativo - Despesas de Capital.

LX – A Ação 3436 – Expansão do Sistema de Distribuição em Média Tensão –, do Programa 0391 – Energia Elétrica para o Noroeste Mineiro –, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Meta física: 624,2".

LXI – Fica acrescida ao Programa 0395 – Supervisão e Controle do Ensino Superior – a Ação "Apoio à Implantação de Campus Universitário Público", com os seguintes atributos:

Unidade orçamentária: 1221 – Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia e Ensino Superior						
Ação	Regionalização	Produto Unidade de medida	Meta 2006	Financeiro 2006 (R\$1,00)	Meta 2007	Financeiro 2007 (R\$1,00)
P... – Apoio à Implantação de Campus Universitário Público	Rio Doce	Universidade Universidade apoiada	1	1.500.000,00	1	500.000,00
Finalidade: apoiar em colaboração com a União e o Município a implantação de campus de universidade pública em Governador Valadares.						
Cancelamentos compensatórios: EGE Fazenda – Ação 7663 – Captação de recursos para formação do Pasep.						

LXII – A Ação 4128 – Certificação de Propriedades Produtoras de Café (Seapa), do Programa 0407 – Agrominas –, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Nome: Ação 4128 – Certificação de Propriedades Produtoras de Café

Meta física: 500,0

Finalidade: identificar as propriedades produtoras de café visando a rastreabilidade, manutenção e melhoria da qualidade, como instrumento de valorização da produção; manutenção e conquista de novos mercados; manutenção e ampliação dos empregos gerados, aprimoramento do atendimento, manutenção e recuperação das APPs, reservas legais e manejo adequado do solo".

LXIII – O nome da Ação 4135 – Captação de Indústria para Agregar Valor ao Café –, do Programa 0407 – Agrominas –, passa a ter a seguinte redação:

"Ação 4135 – Prospecção de Novos Negócios para Agregação de Valor".

LXIV – A Ação 1115 – Equalização de Taxas de Financiamentos para Atração de Empresas para os APLs –, do Programa 0540 – Arranjos Produtivos Locais –, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Meta física: 38.821.048,0".

LXV – Fica acrescida ao Programa 0540 – Arranjos Produtivos Locais – a Ação "Implementação do Núcleo de Informações Estratégicas para Competitividade Industrial", com os seguintes atributos:

Unidade orçamentária: 1461 – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico						
Ação	Regionalização	Produto Unidade de medida	Meta 2006	Financeiro 2006 (R\$1,00)	Meta 2007	Financeiro 2007 (R\$1,00)
P... – Implementação do Núcleo de Informações Estratégicas para Competitividade	Estadual	Núcleo implantado Núcleo	1	50.000,00	1	50.000,00

Industrial						
Finalidade: oferecer às empresas monitoramento tecnológico de informações sobre marcas e patentes, áreas de domínios de patentes, normas técnicas, normas fitossanitárias, conformidades de produtos, entre outros.						
Cancelamentos compensatórios: Ação 1071 – Implantação do Centro Administrativo – Despesas de Capital.						

LXVI – A Ação 1576 – Implantação do Sistema de Informação para a Infância e a Adolescência (Sipia) nos Conselhos Tutelares dos Municípios –, do Programa 0622 – Inclusão Social de Famílias Vulnerabilizadas –, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Nome: Ação 1576 – Implantação do Sistema de Informação para a Infância e a Adolescência (Sipia) nos Conselhos Tutelares dos Municípios – Gestão da Política de Assistência Social".

Meta física, 2006: 120

Meta financeira, 2006: R\$192.000,00."

Cancelamentos Compensatórios: Ação 1071 – Implantação do Centro Administrativo – Despesas de Capital.

LXVII – O nome da Ação 1990 – Implantação de Sistema de Informação, Monitoramento e Avaliação da Política de Assistência Social –, do Programa 0622 – Inclusão Social de Famílias Vulnerabilizadas –, passa a ter a seguinte redação:

"Ação 1990 – Implantação de Sistema de Informação, Monitoramento e Avaliação da Política de Assistência Social – Gestão da Política de Assistência Social".

LXVIII – O nome da Ação 4200 – Combate à Violação dos Direitos Humanos –, do Programa 0622 – Inclusão Social de Famílias Vulnerabilizadas –, passa a ter a seguinte redação:

"Ação 4200 – Combate à Violação dos Direitos Humanos – Proteção Social Especial".

LXIX – O nome e a finalidade da Ação 4352 – Centro de Acolhimento – SOS Drogas –, do Programa 0622 – Inclusão Social de Famílias Vulnerabilizadas –, passam a ter a seguinte redação:

"Ação 4352 – Apoio à Estruturação da Rede Complementar de Suporte Social ao Dependente Químico – Proteção Social Básica.

Finalidade: Acolher, orientar, apoiar ações de reinserção social e de prevenção, credenciar entidades na Rede Complementar de Suporte Social de Atenção ao Dependente Químico e encaminhar o dependente químico e familiares aos serviços de atenção ao usuário de álcool e outras drogas."

LXX – O nome da Ação 4357 – Atendimento ao Migrante e População de Rua –, do Programa 0622 – Inclusão Social de Famílias Vulnerabilizadas –, passa a ter a seguinte redação:

"Ação 4357 – Atendimento ao Migrante e População de Rua – Proteção Social Especial".

LXXI – O nome da Ação 4359 – Centro de Referência da Assistência Social (Cras) –, do Programa 0622 – Inclusão Social de Famílias Vulnerabilizadas –, passa a ter a seguinte redação:

"Ação 4359 – Centro de Referência de Assistência Social (Cras) – Proteção Social Básica".

LXXII – O nome da Ação 4365 – Proteção Social Especial ao Adolescente –, do Programa 0622 – Inclusão Social de Famílias Vulnerabilizadas –, passa a ter a seguinte redação:

"Ação 4365 – Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano – Proteção Social Básica".

LXXIII – O nome da Ação 4462 – Proteção Social Básica à Infância –, do Programa 0622 – Inclusão Social de Famílias Vulnerabilizadas –, passa a ter a seguinte redação:

"Ação 4462 – Atendimento à Criança – Proteção Social Básica".

LXXIV – O nome da Ação 4487 – Curumim –, do Programa 0622 – Inclusão Social de Famílias Vulnerabilizadas –, passa a ter a seguinte redação:

"Ação 4487 – Curumim – Proteção Social Básica".

LXXV – O nome e a finalidade da Ação 4514 – Atendimento ao Migrante –, do Programa 0622 – Inclusão Social de Famílias Vulnerabilizadas –, passam a ter a seguinte redação:

"Ação 4514 – Atendimento ao Migrante – Proteção Social Especial

Finalidade: Fornecer passes e apoio ao migrante em trânsito".

LXXVI – O nome da Ação 4516 – Centro Integrado de Atendimento ao Menor –, do Programa 0622 – Inclusão Social de Famílias Vulnerabilizadas –, passa a ter a seguinte redação:

"Ação 4516 – Centro Integrado de Atenção ao Menor (Ciame) – Proteção Social Básica".

LXXVII – O nome da Ação 4521 – Revisão e Avaliação do Benefício de Prestação Continuada (BPC) –, do Programa 0622 – Inclusão Social de Famílias Vulnerabilizadas –, passa a ter a seguinte redação:

"Ação 4521 – Revisão e Avaliação do Benefício de Prestação Continuada (BPC) – Gestão da Política de Assistência Social".

LXXVIII – O nome da Ação 4543 – Proteção Social Básica e Especial ao Idoso –, do Programa 0622 – Inclusão Social de Famílias Vulnerabilizadas –, passa a ter a seguinte redação:

"Ação 4543 – Atendimento ao Idoso – Proteção Social Básica e Especial".

LXXIX – O nome da Ação 4575 – Erradicação do Trabalho Infantil/Peti – Bolsa –, do Programa 0622 – Inclusão Social de Famílias Vulnerabilizadas –, passa a ter a seguinte redação:

"Ação 4575 – Erradicação do Trabalho Infantil / Peti – Bolsa – Proteção Social Especial".

LXXX – A Ação 4605 – Erradicação do Trabalho Infantil/Peti – Jornada Ampliada –, do Programa 0622 – Inclusão Social de Famílias Vulnerabilizadas –, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Nome: Ação 4605 – Erradicação do Trabalho Infantil/Peti – Jornada Ampliada – Proteção Social Especial

Meta física: 1.753,0".

LXXXI – O nome da Ação 4628 – Programa Segundo Tempo –, do Programa 0622 – Inclusão Social de Famílias Vulnerabilizadas –, passa a ter a seguinte redação:

"Ação 4628 – Programa Segundo Tempo – Proteção Social Básica".

LXXXII – O nome da Ação 4630 – Apoio aos Municípios e Entidades nas Políticas da Infância e da Juventude –, do Programa 0622 – Inclusão Social de Famílias Vulnerabilizadas –, passa a ter a seguinte redação:

"Ação 4630 – Apoio aos Municípios e Entidades nas Políticas da Infância e Juventude – Gestão da Política de Assistência Social".

LXXXIII – O nome da Ação 4633 – Descentralização da Política de Assistência Social –, do Programa 0622 – Inclusão Social de Famílias Vulnerabilizadas –, passa a ter a seguinte redação:

"Ação 4633 – Descentralização da Política de Assistência Social – Gestão da Política de Assistência Social".

LXXXIV – O nome da Ação 4640 – Proteção Social Especial à Pessoa com Deficiência –, do Programa 0622 – Inclusão Social de Famílias Vulnerabilizadas –, passa a ter a seguinte redação:

"Ação 4640 – Atendimento à Pessoa com Deficiência – Proteção Social Especial".

LXXXV – O nome da Ação 4715 – Abrigamento de Crianças, Adolescentes e Pessoas com Deficiência –, do Programa 0622 – Inclusão Social de Famílias Vulnerabilizadas –, passa a ter a seguinte redação:

"Ação 4715 – Abrigamento de Crianças, Adolescentes e Pessoas com Deficiência – Proteção Social Especial".

LXXXVI – A Ação 4728 – Apoio aos Municípios na Política de Assistência Social –, do Programa 0622 – Inclusão Social de Famílias Vulnerabilizadas –, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Nome: Ação 4728 – Apoio às Diretorias Regionais da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Esportes (Sedese) para o Assessoramento aos Municípios e Entidades na Implantação da Política de Assistência Social, na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social (Suas) – Gestão da Política de Assistência Social.

Finalidade: Recompôr, requalificar e apoiar as Diretorias Regionais da Sedese para o assessoramento aos Municípios e entidades na implantação e implementação da Política de Assistência Social, na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social (Suas).

Produto: Diretoria Regional apoiada

Unidade de Medida: Diretoria Regional da Sedese

Meta física: 17

Meta financeira, 2006: R\$90.000,00".

Cancelamentos Compensatórios: Ação 1071 – Implantação do Centro Administrativo – Despesas de Capital.

LXXXVII – O nome da Ação 4775 – Qualificação de Recursos Humanos para Gestão e Controle da Política de Assistência Social –, do Programa 0622 – Inclusão Social de Famílias Vulnerabilizadas –, passa a ter a seguinte redação:

"Ação 4775 – Qualificação de Recursos Humanos para Gestão e Controle da Política de Assistência Social – Gestão da Política de Assistência Social".

LXXXVIII – O nome da Ação 4875 – Concessão de Benefícios –, do Programa 0622 – Inclusão Social de Famílias Vulnerabilizadas –, passa a ter a seguinte redação:

"Ação 4875 – Concessão de Benefícios – Proteção Social Básica".

LXXXIX – A Ação 4942 – Família Acolhedora –, do Programa 0622 – Inclusão Social de Famílias Vulnerabilizadas –, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Nome: Ação 4942 – Família Acolhedora – Proteção Social Especial.

Finalidade: Implementar a cooperação técnica e financeira em dois Municípios de referência – Belo Horizonte e Montes Claros –, no ano de 2006, com posterior ampliação do número de Municípios, direcionada à colocação de criança e adolescente em situação de riscos pessoal e social em famílias substitutas que se disponham, se credenciem e sejam autorizadas para tal, mediante o instituto da guarda.

Meta física, 2006: 2

Meta financeira, 2006: R\$200.000,00".

Cancelamentos Compensatórios: Ação 1071 – Implantação do Centro Administrativo – Despesas de Capital.

XC – O nome da Ação 4951 – Qualificação de Recursos Humanos para Gestão e Controle da Política de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente –, do Programa 0622 – Inclusão Social de Famílias Vulnerabilizadas –, passa a ter a seguinte redação:

"Ação 4951 – Qualificação de Recursos Humanos para a Gestão e o Controle da Política de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente – Gestão da Política de Assistência Social".

XCI – Fica acrescida ao Programa 0622 – Inclusão Social de Famílias Vulnerabilizadas – a Ação "Inserção Produtiva de Famílias Vulnerabilizadas", com os seguintes atributos:

Unidade orçamentária: 1481 – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Esportes						
Ação	Regionalização	Produto Unidade de medida	Meta 2006	Financeiro 2006 (R\$1,00)	Meta 2007	Financeiro 2007 (R\$1,00)
P ... – Inserção Produtiva de Famílias Vulnerabilizadas	Estadual	Família inserida Família	100	100.000,00	100	100.000,00
Finalidade: prestar serviços de formação socioprofissional, de inserção produtiva e de trabalho protegido aos membros adultos de famílias em situação de vulnerabilidade social, entendidas como aquelas que recebam algum benefício, seja de transferência de renda, seja de prestação continuada.						
Cancelamentos compensatórios: Ação 1071 – Implantação do Centro Administrativo – Despesas de Capital.						

XCII – Fica acrescida ao Programa 0622 – Inclusão Social de Famílias Vulnerabilizadas – a Ação "Unidade de Referência Regional de Assistência Social – Proteção Social Especial", com os seguintes atributos:

Unidade orçamentária: 4251 – Fundo Estadual de Assistência Social						
Ação	Regionalização	Produto Unidade de medida	Meta 2006	Financeiro 2006 (R\$1,00)	Meta 2007	Financeiro 2007 (R\$1,00)
P... – Unidade de Referência Regional de Assistência Social –	Estadual	Unidade de referência instalada	2	200.000,00	8	800.000,00

Proteção Social Especial		Unidade de referência				
Finalidade: implantar, em co-financiamento com a União, Unidades de Referência Regional de Assistência Social, de média e/ou alta complexidade, nos Municípios-pólo das 10 macrorregiões do Estado.						
Cancelamentos compensatórios: Ação 1071 – Implantação do Centro Administrativo – Despesas de Capital.						

XCIII – Fica acrescida ao Programa 0630 – Promoção de Direitos Humanos – a Ação "Escritório de Direitos Humanos", com os seguintes atributos:

Unidade orçamentária: 1481 – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Esportes						
Ação	Regionalização	Produto Unidade de medida	Meta 2006	Financeiro 2006 (R\$1,00)	Meta 2007	Financeiro 2007 (R\$1,00)
P... – Escritório de Direitos Humanos	Estadual	Município com escritório instalado Município	1	110.000,00	2	300.000,00
Finalidade: viabilizar a formação de lideranças comunitárias, orientar organizações da sociedade civil e capacitar estudantes universitários para trabalhar com a promoção e a defesa dos direitos humanos e da cidadania.						
Cancelamentos compensatórios: EGE Fazenda – Ação 7663 – Captação de recursos para formação do Pasep.						

XCIV – Fica acrescida ao Programa 0630 – Promoção de Direitos Humanos – a Ação "Memorial de Direitos Humanos", com os seguintes atributos:

Unidade orçamentária: 1481 – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Esportes						
Ação	Regionalização	Produto Unidade de medida	Meta 2006	Financeiro 2006 (R\$1,00)	Meta 2007	Financeiro 2007 (R\$1,00)
P... Memorial de Direitos Humanos	Belo Horizonte	Memorial de direitos humanos instalado Memorial	1	50.000,00	1	50.000,00
Finalidade: criação de um centro de informações e dados destinado à guarda e à exposição de material que se refira ou se vincule ao esforço de defesa e preservação dos direitos da pessoa humana, conforme a Lei nº 13.448, de 10 de janeiro de 2000.						
Cancelamentos compensatórios: EGE Fazenda – Ação 7663 – Captação de recursos para formação do Pasep.						

XCV – A finalidade da Ação 4261 – Atendimento à Escola Família Agrícola –, do Programa 0634 – Escola Família Agrícola –, passa a ter a seguinte redação:

"Finalidade: apoiar a educação no meio rural, visando à fixação do homem no campo, por meio de ações de apoio ao estudante, de capacitação de educadores, de distribuição de livros didáticos e de informatização das unidades escolares."

XCVI – Fica acrescida ao Programa 0634 – Escola Família Agrícola – a Ação "Produção de Mudanças de Frutíferas e de Espécies Nativas", com os seguintes atributos:

Unidade orçamentária: 2101 – Instituto Estadual de Florestas						
Ação	Regionalização	Produto Unidade de medida	Meta 2006	Financeiro 2006 (R\$1,00)	Meta 2007	Financeiro 2007 (R\$1,00)
P...- Produção de Mudas de Frutíferas e de Espécies Nativas	Estadual	Escola atendida Escola	9	45.000,00	9	45.000,00
Finalidade: produzir mudas de frutíferas e de espécies nativas para utilização pelas comunidades locais.						
Cancelamentos compensatórios: EGE Fazenda – Ação 7663 – Captação de recursos para formação do Pasep.						

XCVII – A Ação 1325 – Recuperação Funcional de Rodovias –, do Programa 0636 – Programa de Recuperação e Manutenção Rodoviária do Estado de Minas Gerais (PRO MG) –, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Nome: Ação 1325 – PROMG Funcional

Meta física: 1.425,0".

XCVIII – A Ação 4247 – PROMG Estrada Real – Recuperação e Manutenção das Vias de Acesso –, do Programa 0636 – Programa de Recuperação e Manutenção Rodoviária do Estado de Minas Gerais (PRO MG) –, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Meta física: 545,0".

XCIX – A Ação 4339 – Manutenção de Rodovias –, do Programa 0636 – Programa de Recuperação e Manutenção Rodoviária do Estado de Minas Gerais (PRO MG) –, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Nome: Ação 4339 – PROMG Pleno

Meta física: 536,0".

C – A finalidade da Ação 1598 – Implantação de Centros Públicos de Promoção do Trabalho –, do Programa 0643 – Programa Primeiro Emprego –, passa ter a seguinte redação:

"Finalidade: implantação de Centros Públicos de Promoção do Trabalho, visando a integrar ações da política pública de trabalho e renda, como intermediação de mão-de-obra, seguro-desemprego, qualificação profissional, acesso ao microcrédito, orientação profissional e inclusão digital, além da promoção de formas alternativas de geração de trabalho e renda, incluindo o Município de Governador Valadares."

CI – O objetivo do Programa 0655 – Rede de Suporte Social ao Dependente Químico – passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Objetivo: Credenciar e articular entidades na rede complementar de suporte social de atenção ao dependente químico, visando otimizar a qualidade e a eficácia dos serviços de atenção ao usuário de álcool e outras drogas e de seus familiares."

CII – A Ação 4040 – Mobilização Comunitária para Ações Antidrogas, do Programa 0655 – Rede de Suporte Social ao Dependente Químico –, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Meta financeira: R\$140.000,00, em 2006, e R\$148.000,00, em 2007."

Cancelamentos Compensatórios: EGE Fazenda – Ação 7663 – Captação de recursos para formação do Pasep.

CIII – Fica acrescida ao Programa 0655 – Rede de Suporte Social ao Dependente Químico – a Ação "Apoio às Entidades Filantrópicas de Atendimento, Assistência e Reinserção Social dos Dependentes Químicos", com os seguintes atributos:

Unidade orçamentária: 1481 – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Esportes						
Ação	Regionalização	Produto Unidade de medida	Meta 2006	Financeiro 2006 (R\$1,00)	Meta 2007	Financeiro 2007 (R\$1,00)
P ... – Apoio às Entidades Filantrópicas de	Estadual	Entidade	20	R\$300.000,00	20	R\$300.000,00

Atendimento, Assistência e Reinserção Social dos Dependentes Químicos		atendida				
		Entidade				
Finalidade: apoiar as entidades filantrópicas que desenvolvem trabalho de recuperação e reinserção social dos dependentes químicos						
Cancelamentos compensatórios: . EGE Fazenda – Ação 7663 – Captação de recursos para formação do Pasep.						

CIV – A finalidade da Ação 4126 – Estímulo Produção Cultural –, do Programa 0662 – Fomento à Produção Cultural –, passa a ter a seguinte redação:

"Finalidade: incentivar e apoiar a produção cultural em suas várias modalidades, inclusive bandas de música, contribuindo para a manutenção da diversidade cultural e artística de Minas Gerais."

CV – Fica acrescido, à carteira de projetos estruturadores, o Programa Estruturador "Combate à Pobreza Rural", com os seguintes atributos, composto pela Ação 1162 – PCPR/MG – Trabalhar em Parceria com as Associações Comunitárias:

"Programa Estruturador: Combate à Pobreza Rural.

Objetivo: reduzir a pobreza no meio rural dos Municípios do Norte de Minas e dos Vales do Jequitinhonha e do Mucuri por meio de financiamentos a projetos comunitários, não reembolsáveis, de natureza produtiva, social e de infra-estrutura básica, observados critérios técnicos, econômicos, financeiros de sustentabilidade e de preservação ambiental.

Unidade responsável: Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais – Idene."

CVI – Fica acrescido, à carteira de projetos estruturadores, o Programa Estruturador "Minas Esporte", mediante a transferência das Ações existentes 4072 – Campos de Luz –, 4487 – Curumim – e 4628 – Programa Segundo Tempo – e incluídas as Ações "Apoio ao Esporte Olímpico e Para-olímpico" e "Estudos para a Construção do Centro Olímpico e de Formação Esportiva do Horto", em Belo Horizonte, com os seguintes atributos:

Unidade orçamentária: 1481 – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Esportes						
Ação	Regionalização	Produto	Meta 2006	Financeiro 2006	Meta 2007	Financeiro 2007
		Unidade de medida		(R\$1,00)		(R\$1,00)
P... – Apoio ao Esporte Olímpico e Para-olímpico	Estadual	Atletas Atletas apoiados	500	500.000,00	500	500.000,00
Finalidade: apoiar o aprimoramento da prática esportiva no Estado.						
Cancelamentos compensatórios: Ação 1071 – Implantação do Centro Administrativo – Despesas de Capital.						
Unidade orçamentária: 1481 – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Esportes						
Ação	Regionalização	Produto	Meta 2006	Financeiro 2006	Meta 2007	Financeiro 2007
		Unidade de medida		(R\$1,00)		(R\$1,00)
P... – Estudos para a Construção do Centro Olímpico e de Formação Esportiva do Horto, em Belo Horizonte	Central	Estudo Estudo realizado	1	50.000,00	1	50.000,00
Finalidade: realizar estudos de viabilidade técnica para a construção do Centro Olímpico.						

Cancelamentos compensatórios: Ação 1071 – Implantação do Centro Administrativo – Despesas de Capital.

CVII – A unidade orçamentária código 5261 passa a ter a denominação de "Trem Metropolitano de Belo Horizonte S.A."

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 20/12/2005, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Célio Moreira

exonerando Dalila Lopes Abelha do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, 8 horas;

exonerando Maria Geralda da Silva Simões do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete II, padrão AL-12, 8 horas;

nomeando Maria Geralda da Silva Simões para o cargo de Assistente de Gabinete II, padrão AL-25, 8 horas.

Gabinete do Deputado Gustavo Corrêa

exonerando Gabriela Gomes Martins Antunes Ribeiro do cargo de Atendente de Gabinete II, padrão AL-07, 8 horas.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 72/2005

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2005

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no dia 10/1/2006, às 10 horas, pregão eletrônico, através da internet, do tipo menor preço, tendo por finalidade a contratação de empresa para o fornecimento de assistência à saúde, através de plano privado de assistência à saúde.

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos "sites" www.licitacoes-e.com.br e www.almg.gov.br, bem como na Comissão Permanente de Licitação da Assembléia Legislativa, na R. Rodrigues Caldas, 79 (Ed. Tiradentes), 14º andar, onde poderá ser retirado, no horário das 8h30min às 17h30min, mediante pagamento da importância de R\$0,10 por folha ou gratuitamente, em meio eletrônico. Neste caso, o licitante deverá portar disquete próprio.

Belo Horizonte, 27 de dezembro de 2005.

Luís Antônio Prazeres Lopes, Diretor-Geral (em exercício).

TERMO DE CONTRATO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratado: Município de Serra dos Aimorés. Objeto: doação de um microcomputador marca Zenith. Licitação: dispensada.

ERRATAS

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 2.757/2005

Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição de 22/12/2005, na pág. 67, col. 1, no "caput" do art. 69, onde se lê:

"O "caput" e o inciso II do art. 10 da Lei nº 15.467, de 2005, passam a vigorar com a seguinte redação:", leia-se:

"O "caput" do art. 10 da Lei nº 15.467, de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação, ficando o artigo acrescido do seguinte inciso III:".

Na pág. 67, col. 3, onde se lê:

"Art. 114 - O art. 11", leia-se:

"Art. 115 - O art. 11", renumerando-se os artigos seguintes.

Na pág. 90, no Anexo XXIX, onde se lê:

"a que se refere o art. 115", leia-se:

"a que se refere o art. 116". E, na mesma página, no Anexo XXX, onde se lê:

"a que se refere o art. 126", leia-se:

"a que se refere o art. 127".

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 2.660/2005

Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição de 23/12/2005, na pág. 79, col. 4, onde se lê:

"Fundação Rural Mineira - Colonização e Desenvolvimento Agrário - Ruralminas", leia-se:

"Fundação Rural Mineira - Ruralminas".

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 2.683/2005

Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição de 23/12/2005, na pág. 80, col. 2, onde se lê:

"Art. 15 - Ficam revogadas", leia-se:

"Art. 16 - Ficam revogadas", renumerando-se o artigo seguinte.

ATA DA 101ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, EM 21/12/2005

Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição de 27/12/2005, na pág. 50, col. 2, sob o título "Leitura de Comunicações", na comunicação da Comissão de Assuntos Municipais, onde se lê:

"aprovação, na 20ª Reunião Ordinária, em 21/12/2005, dos Requerimentos nºs 5.866 e 5.867/2005, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, 5.868/2005, do Deputado Domingos Sávio, 5.870/2005, do Deputado Doutor Ronaldo, 5.881, 5.886 e 5.887/2005, da Comissão de Participação Popular, e 5.892 e 5.893/2005, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva", leia-se:

"aprovação, na 20ª Reunião Extraordinária, em 19/12/2005, dos Requerimentos nºs 5.666 a 5.673/2005, da Deputada Ana Maria Resende, 5.677 a 5.680/2005, do Deputado Antônio Andrade, 5.682/2005, do Deputado Domingos Sávio, 5.686 a 5.695/2005, do Deputado Leonardo Moreira, 5.711 a 5.718/2005, do Deputado Leonardo Moreira, e 5.769/2005, do Deputado Domingos Sávio".